



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

Jonária França da Silva

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA TIMELINE:
O FACEBOOK COMO ARENA PÚBLICA PARA SUGESTÕES
LEGISLATIVAS APRESENTADAS NO E-CIDADANIA**

Santa Maria, RS

2018

Jonária França da Silva

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA TIMELINE:
O FACEBOOK COMO ARENA PÚBLICA PARA SUGESTÕES
LEGISLATIVAS APRESENTADAS NO E-CIDADANIA**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **doutora em Comunicação**.

Orientadora: profa. Dra. Sandra Rúbia da Silva

Santa Maria, RS, Brasil
2018

Silva, Jonária França da Silva
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA TIMELINE: O FACEBOOK COMO
ARENA PÚBLICA PARA SUGESTÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS NO
E-CIDADANIA / Jonária França da Silva Silva.- 2018.
218 p.; 30 cm

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Comunicação, RS, 2018

1. Comunicação midiática 2. Participação política 3.
Redes sociais 4. Facebook 5. e-Cidadania I. Título.

Jonária França da Silva

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA TIMELINE:
O FACEBOOK COMO ARENA PÚBLICA PARA SUGESTÕES
LEGISLATIVAS APRESENTADAS NO E-CIDADANIA**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **doutora em Comunicação**.

Aprovado em 24 de setembro de 2018:

Prof. Dra. Sandra Rúbia da Silva

Presidente/orientador (a)
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Sérgio Amadeu da Silveira

Universidade Federal do ABC

Prof. Dr. Francisco Paulo Jamil Almeida Marques

Universidade Federal do Paraná

Profa. Dra. Rejane Oliveira Pozobon

Universidade Federal de Santa Maria

Profa. Dra. Liliane Dutra Brignol

Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, RS
2018.

DEDICATÓRIA

À minha filha Marissol.

AGRADECIMENTO

O processo de construção de conhecimento é longo e contínuo. Requer muita dedicação e renúncia. Cursar o doutorado foi uma experiência maravilhosa. Saí da minha cidade, deixei meus empregos, amigos, família e fui com a coragem em busca de realizar o sonho de fazer um curso dentro da área de meu interesse: a comunicação e a política. Fui aceita em um programa de pós-graduação de excelência, com professores dedicados e empenhados em formar novos pesquisadores com toda a qualidade que é possível nos tempos atuais. Santa Maria me recebeu de braços abertos.

Ao longo dessa jornada, contei com a ajuda e o apoio de muitas pessoas queridas. Família, amigos, colegas, professores, pais de amigos. Cada um teve sua participação. Sinto-me agradecida por ter tido tantas pessoas boas por perto nesse processo. Aproveito esse espaço para retribuir as contribuições de vocês com o meu crescimento intelectual, acadêmico e profissional. As palavras, os gestos, o ouvir, o acompanhar nas aventuras das leituras e nas descobertas territoriais e culturais do RS fizeram diferença nesses anos: Isabel, Poliana e Luana, vocês foram (são) minhas “irmãs” e deram leveza à minha vida. Júlio, que barbaridade! Preencheu por completo: deu-me a nossa Marissol. Anielly, mais uma vez estivemos juntas. Que bom te reencontrar, amiga. Maiara Motta, obrigada por ter me apresentado a UFSM. Macri, valeu pela força e companhia na aventura rumo a Santa Maria.

Aos colegas de turma, vocês foram ótimos. A receptividade, as trocas de conhecimentos e o companheirismo ajudaram para suportar os momentos difíceis. Camila, Rômulo, Denise, Tanise (in memoriam), Ana Cassia, Virgínia, demos boas risadas juntos. Fabi, querida, serei eternamente grata a você e sua mãe. Minha gratidão, carinho e afeto a Meriam Pinheiro, Amanda Monteiro, Maíra Pessoa, Alcineide Alves, Janara Lírio, Lauriane Franco, Lorena Sarkis, Lilita Rodrigues, Jonas, Denise, Andriele, Leila Ronize, Edilene Mafra. Aos meus pais José e Socorro. Repito essas palavras quantas vezes forem necessárias: talvez vocês nem saibam, mas meus estudos têm inspiração em vocês. Suas simplicidades, alegrias, respeito às outras pessoas e ensinamento sobre os valores são as nossas riquezas. Aos meus irmãos e sobrinhos que

nem sempre entendiam minha ausência. À família de coração (Luiza, Manoel Chaves, Thaís, Yara, Angelo e Alberto, Luís Cláudio, Sylvia, Luly, Mannoella, Luís Filho e Luís Daniel). Meus sogros, vocês foram nossos esteios.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, em especial a minha orientadora, Sandra Rúbia, tuas palavras de carinho, a dedicação à pesquisa e o afeto com que trataes teus orientandos fazem diferença nesse processo, muitas vezes tão angustiante. Obrigada por ter acreditado e por encarar o desafio de pensar a comunicação e a política junto comigo. Agradeço também a querida Rejane, que me acolheu no Grupo de Pesquisa Comunicação Política. Sou grata por todo aprendizado e leituras sugeridas. Ao Maurício, secretário do Poscom, obrigada por tudo. Tua paciência e compreensão foram fundamentais.

Aos membros da minha banca, obrigada por aceitar fazer parte desse momento. Seus olhares criteriosos enriqueceram o trabalho. Aos participantes desta pesquisa, sem a aceitação de vocês eu não teria o que analisar. À Deus, essa força que vem não se sabe muito bem de onde. À Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) por ter financiado essa pesquisa. A todos! Muito obrigada.

Quanto mais a gente se expõe, mais possibilidades existem de tirar proveito da discussão e, estou certo, mais benevolentes serão as críticas ou os conselhos (a melhor maneira de liquidar os erros – e os receios que muitas vezes ocasionam – seria podermos rir-nos deles, todos ao mesmo tempo)

(Bourdieu)

RESUMO

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA TIMELINE: O FACEBOOK COMO ARENA PÚBLICA PARA SUGESTÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS NO E-CIDADANIA

Autora: Jonária França da Silva

Orientadora: Sandra Rúbia da Silva

A pesquisa tem por tema internet e participação política a partir do contexto: as redes sociais online como arena informal para as discussões das SUGs (Sugestões Legislativas) apresentadas no e-Cidadania, portal do Senado que tem como proposta incentivar a participação cidadã. Delimita-se em estudar a participação política por meio do Facebook, a partir das SUGs apresentadas no e-Cidadania. Parte-se da seguinte questão-problema: de que maneira a participação política, por meio de uma rede social online, impulsiona as propostas de leis apresentadas no ambiente do e-Cidadania? A pesquisa se justifica por ser um tema de interesse da sociedade atual e pela necessidade de estudar as formas de apropriações que políticos e cidadãos fazem dos espaços on-line disponíveis na internet. O objetivo geral é investigar como as Sugestões Legislativas apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates nas redes sociais e se, com isso, os cidadãos envolvidos têm provocado alguma interferência na política do Senado. Os objetivos específicos são: identificar as estratégias de mobilização que os autores das SUGs apresentadas no e-Cidadania - sob a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – utilizam para promover debates no Facebook; analisar como se dá a participação política dos sujeitos ligados à rede dos autores das SUGs; categorizar os diálogos que se estabelecem a respeito dos temas originados no e-Cidadania; comparar a dinâmica que caracteriza as plataformas do Facebook e do e-Cidadania; confirmar se os temas debatidos no Facebook interferem de alguma forma no Senado Federal Brasileiro. Os conceitos que constituem a base da pesquisa são: participação (MARQUES, 2008), com a ideia de que as ferramentas de acesso à informação, disponibilizadas pelas instituições, ampliam a participação cidadã; deliberação, em Habermas (1992) e Maia (2008), os quais pensam a legitimação a partir da vontade de todos e espaços informais de comunicação como locais propícios à formulação de demandas da sociedade; o terceiro conceito é democracia digital, de Gomes (2011), para o qual iniciativas dedicadas aos canais de expressões das minorias são um passo da democracia digital. A pesquisa é de abordagem etnográfica Hine (2004; 2015), pois, possibilita estudar as relações entre os sujeitos a partir de interações mediadas. Para as análises me utilizei tanto da observação direta no e-Cidadania quanto da observação participante nas páginas do Facebook dos autores das SUGs estudadas. Um total de cinco sugestões de iniciativas populares compõe o corpus desta pesquisa, das quais três permaneceram em discussão no Senado e deram subsídios para as análises da pesquisa. Os resultados mostraram que as SUGs são impulsionadas ao debate na ambiência online fora do e-Cidadania, sendo o Facebook a plataforma utilizada pelos autores para mobilizar os cidadãos à participação política. O debate é estimulado com as discussões sobre as Ideias Legislativas nas redes sociais, com pedidos de apoio às SUGs a fim de influenciar a opinião dos senadores a aprovarem as propostas.

Palavras-chave: Comunicação midiática. Participação política. Redes sociais. Facebook. e-Cidadania.

ABSTRACT

POLITICAL PARTICIPATION IN TIMELINE: THE FACEBOOK AS A PUBLIC ARENA FOR LEGISLATIVE SUGGESTIONS PRESENTED IN E-CITIZENSHIP

The research has the theme of internet and political participation from the context: online social networks as an informal arena for discussions of SUGs (Legislative Suggestions) presented in e-Citizenship, portal of the Senate whose purpose is to encourage citizen participation. It delineates itself in studying the political participation through Facebook, from the SUGs presented in e-Citizenship. Part of the following problem question: how does political participation, through an online social network, boost the proposals of laws presented in the e-Citizenship environment? The research is justified because it is a topic of interest of the current society and the need to study the forms of appropriations that politicians and citizens make of online spaces available on the Internet. The overall goal is to investigate how the Legislative Suggestions presented in e-Citizenship gain momentum when they mobilize debates in social networks and whether, therefore, the citizens involved have caused some interference in Senate policy. The specific objectives are: to identify the mobilization strategies that the authors of SUGs presented in e-Citizenship - under the analysis of the Commission on Human Rights and Participatory Legislation (CDH) - use to promote debates on Facebook; to analyze how the political participation of the subjects linked to the SUGs' network is given; to categorize the dialogues that are established regarding the themes originated in e-Citizenship; compare the dynamics that characterize the platforms of Facebook and e-Citizenship; confirm whether the topics debated on Facebook interfere in any way with the Brazilian Federal Senate. The basic concepts of the research are: participation (MARQUES, 2008), with the idea that the tools of access to information, made available by the institutions, increase citizen participation; Habermas (1992) and Maia (2008), who think the legitimacy from the will of all and informal spaces of communication as places conducive to the formulation of society's demands; the third concept is digital democracy, de Gomes (2011), for which initiatives dedicated to the channels of expression of minorities are a step of digital democracy. The research is ethnographic approach Hine (2004; 2015), therefore, makes it possible to study the relations between subjects from mediated interactions. For the analysis I used both direct observation in e-Citizenship and participant observation in the Facebook pages of the authors of the SUGs studied. A total of five suggestions of popular initiatives compose the corpus of this research, of which three remained in discussion in the Senate and gave subsidies for the analysis of the research. The results showed that SUGs are driven to the debate in the online environment outside e-Citizenship, with Facebook being the platform used by the authors to mobilize citizens for political participation. The debate is stimulated by discussions on Legislative Ideas in social networks, with requests for support to SUGs to influence the opinion of senators to approve the proposals

Keywords: Media communication. Political participation. Social networks. Facebook. e-Citizenship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Imagem da divulgação de candidatos no AM por celular	38
Figura 02: Imagem do Mural Eletrônico do TRE-AM	40
Figura 03: Mulheres dando resposta à reportagem da Revista Veja	49
Figura 04: Manifestantes das Jornadas de Junho em Manaus no ano de 2013	53
Figura 05: Imagem da manifestação de junho de 2013 no Brasil	54
Figura 06: Imagem da foto do perfil de Daniel Macedo	58
Figura 07: Imagem do perfil da comunidade Fosfoetanolamina	58
Figura 08: Publicação da usuária que teve o Facebook bloqueado	67
Figura 09: Imagem de jovem em protesto de rua em Manaus em 2013	79
Figura 10: Visão geral de minha página pessoal	84
Figura 11: Imagem da Central de Ajuda do Facebook	87
Figura 12: Publicação sobre SUG 6/2016	89
Figura 13: Publicação sobre a campanha “a favor da vida”	92
Figura 14: Publicação feita por André Kiepper em seu Facebook	93
Figura 15: Consulta Pública sobre a SUG 15/2014 do portal e-Cidadania	94
Figura 16: Imagem externa do Congresso Nacional	96
Figura 17: Portal Transparência do Senado	102
Figura 18: Organograma do Senado Federal Brasileiro em janeiro de 2018	103
Figura 19: Comissões Permanentes do Senado	106
Figura 20: Antiga capa da página principal do e-Cidadania	121
Figura 21: Mapa do portal e-Cidadania no ano de 2015	121
Figura 22: Portal e-Cidadania em junho de 2018	126
Figura 23: Levantamento da situação das Ideias Legislativas	129
Figura 24: Primeira contanto com André Kiepper via Gmail	144
Figura 25: Capa do Facebook de André Kiepper com foto dos senadores que apoiaram a SUG 08/2014	146
Figura 26: André Kiepper na 6ª audiência pública da SUG 08/2014	149
Figura 27: Imagem do ambiente “evento interativo”	150
Figura 28: Consulta pública sobre imunidade tributária para igrejas	152
Figura 29: Publicação de Gisèle Suhett Helmer no Facebook pessoal	153
Figura 30: Imagem da página do Instituto Defeso no Facebook	154
Figura 31: Loja virtual do Instituto Defesa	154
Figura 32: Foto de capa do Facebook de Renata Pletsch Reis	156
Figura 33: Imagem da página da consulta pública do PL 228/2018	156
Figura 34: Imagem da capa do Facebook de Felipe Walz	158
Figura 35: Imagem da capa do Facebook de Jaqueline Roos	159
Figura 36: Imagem da capa do Facebook de Lúcia Medeiros	161
Figura 37: Foto espaço físico do e-Cidadania em Brasília	163
Figura 38: Reportagem sobre sabatina de candidato a ministro do STF	164
Figura 39: Origem do tráfego de redes sociais do e-Cidadania	165
Figura 40: Foto do senador Cristovam Buarque, em Brasília	166
Figura 41: Senador José Medeiros em entrevista para a pesquisa	167
Figura 42: Comentário deixado em uma publicação de André Kiepper	180

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Autores e suas Sugestões Legislativas	128
Quadro 2: Categorias das Ideias Legislativas	181

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
O objeto da pesquisa	22
Os objetivos, o método e escolha do Facebook	23
Motivação para a pesquisa	27
Organização da tese	31
CAPÍTULO 1	33
DEMOCRACIA E PRÁTICAS ATUAIS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	33
1 DEMOCRACIA E PRÁTICAS ATUAIS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	35
1.1 Tecnologias e práticas da (e na) política	35
1.2. A cultura da internet para fins políticos	46
1.3. Participação em tempos de redes sociais online	51
1.4. Democracia e deliberação em ambientes de interação online	61
CAPÍTULO 2	75
ESFERA PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO E FACEBOOK	75
2 ESFERA PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO E FACEBOOK	76
2.1. Redes sociais, mídias e plataformas	80
2.2. Facebook e sua lógica de funcionamento	82
2.3 Facebook como esfera pública online	88
CAPÍTULO 3	95
E-CIDADANIA: O PARLAMENTO DIGITAL DO SENADO BRASILEIRO	95
3 E-CIDADANIA: O PARLAMENTO DIGITAL DO SENADO BRASILEIRO	96
3.1. O Senado Brasileiro: competências e atribuições	96
3.1.1 O Senado Federal e sua estrutura de funcionamento	100
3.2 Cultura da internet e o Parlamento digital	107
3.3 e-Cidadania: a experiência digital do Senado	119
3.3.1 O portal reformulado	125
CAPÍTULO 4	131
ETNOGRAFANDO EM CAMPO MINADO	131
4 ETNOGRAFANDO EM CAMPO MINADO	132
4.1 Os desafios da etnografia para internet	132
4.2 Contextualizando a etnografia: dos relatos de experiência às publicações na timeline	135
4.3 Percurso metodológico: um caminho longo e prazeroso	139
4.3 O autor da SUG da maconha: um caminho possível	143
4.3.1 Estreitando os laços de confiança: o encontro offline	147
4.4 A movimentação dos autores das demais SUGs pesquisadas	150
4.4.1 Gisèle Suhett Helmer	150
4.4.2 Lucas Silveira	154
4.4.3 Renata Pletsch Reis	155
4.5 Os sujeitos ligados à rede de amigos dos autores	157
4.5.1 Felipe Walz: legalização pela cura e contra o tráfico	157
4.5.2 Jaqueline Roos: “Deus criou a planta por algum motivo. Ela é sagrada!”	160
4.5.3 Lúcia Medeiros: “criei o grupo para estudar e logo me vi ensinando”	160
CAPÍTULO 5	169
DISCUSSÃO DAS ANÁLISES	169
5DISCUSSÃO DAS ANÁLISES	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS	182

REFERÊNCIAS	186
APÊNDICES	203
A - Questionário – levantamento de dados pessoais dos informantes da pesquisa	203
B - Lista de perguntas das entrevistas com os informantes	203
C - Lista de perguntas – entrevista com sujeitos que participaram de discussão na página de André Kiepper	203
D - Questionário – levantamento de dados pessoais dos informantes facilitadores da pesquisa	203
E - Entrevista com Alisson Bruno Dias de Queiroz - coordenador do e-Cidadania	209
ANEXOS	215
Anexo A: Boletim Eletrônico contendo o Ato que institui o e-Cidadania no Senado	216
Anexo B: Ofício circular sobre audiência pública da SUG da maconha	217
Anexo C: Relação da SUGs apresentadas por André Kiepper no e-Cidadania	218

INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos o brasileiro tem debatido muito mais a política nas redes sociais online. Autores como Gomes (2005; 2011), Gomes e Maia (2008), Marque (2010), Marques e Miola (2016), Malini e Antoun (2013) reforçam esta constatação. Os estudos como o de Silveira, que nos revela dados sobre a participação de cidadãos na internet no período das eleições de 2006 e conclui que a internet deu sentido à escrita política, também contribuem com embasamento da premissa de que as pessoas estão cada vez mais dispostas a exporem seus posicionamentos políticos em sites de redes sociais, como o Facebook.

O acesso ao universo online permite a exteriorização de pensamentos variados sobre este tema, conseqüentemente, a ampliação dos debates influencia também a discordância de posicionamentos políticos nas redes sociais. Convoco aqui Bourdieu (2002) para dizer que os sujeitos conectados no Facebook vivem diariamente uma disputa de poder, pois, quando veem seu campo sucumbindo por algum comentário contrário ao seu posicionamento, ameaçam bloquear ou desamigar-se das pessoas de sua rede. Os cidadãos têm utilizado os espaços da internet para praticar política, e vêm assumindo uma posição de participante protagonista. Ao discorrer sobre participação, Bobbio (1998) argumenta que as novas formas de participação política foram revitalizadas, assim, formas tradicionais como manifestações de protestos, ocupações de edifícios agora ocorrem em outros canais.

Partindo dessa premissa, o Facebook é considerado um novo canal para a participação política. Nele os cidadãos podem ampliar os debates, contribuindo com a atividade dos parlamentares e mobilizando pessoas a participarem das discussões sobre as propostas de criação ou alteração de leis. Essa ampliação de espaço vai ao encontro do que preconiza Pateman (1992). Para a autora é necessário à ampliação de esferas exteriores aos governos para a participação dentro das democracias, uma vez que espaços como portais e redes sociais têm contribuído para o alargamento das participações no âmbito da política. Ou como prefere Sampaio (2010, p. 47),

“no mínimo a internet facilita as ações da esfera civil em diversas atividades importantes para as democracias modernas...”.

A tese se centra fundamentalmente em três conceitos: participação política, democracia digital e deliberação online. A participação, porém, é o conceito-chave, por ela perpassam os demais conceitos que ajudam a compor o quadro-teórico e metodológico deste estudo. Parte-se da ideia de que a participação política em grupo fortalece as iniciativas cidadãs, pois juntos os sujeitos se fortalecem (NOVECK, 2005). A contribuição de Marques (2008; 2010) é salutar neste trabalho. O autor apresenta a necessidade de as instituições oferecerem ferramentas que possibilitem acesso à informação para que a esfera civil possa formular suas próprias conclusões e reflète sobre a oferta de mecanismos, por parte da Câmara dos Deputados no Brasil para os cidadãos participarem da política legislativa.

Bobbio (1998) também é significativo para a pesquisa, pois faz a diferenciação nos níveis de participação política, atentando para formas novas e menos pacíficas de participação. Esse movimento é denominado pelo autor de revitalização da participação política, assim sendo, as redes sociais podem ser consideradas como um espaço novo para as manifestações populares, uma vez que os sujeitos têm utilizado esses para suas atuações políticas.

Ainda no âmbito da participação, convoco Sampaio (2011) para discutir a abertura de espaço de participação disponibilizado por instituições políticas. O autor aponta a funcionalidade de portais que visam à abertura de espaço para a participação política, como é o caso do e-Cidadania. Suas discussões ajudaram na construção de argumentos para as análises.

A deliberação é trabalhada na tese a partir de Habermas (1992), para o qual a decisão legítima não representa a vontade de todos, porém, resulta da deliberação de todos. Para Heller e Rao (2015) deliberação pode ser transformadora, pode resultar em mudanças nos significados constitutivos que orientam as preferências de ação e informação ou no mínimo, pode levar a compreensão intersubjetiva. As discussões sobre deliberação na ambiência online têm amparo em Maia (2008), quando esta pondera que os espaços informais de comunicação podem ser usados para a formulação de demandas da sociedade.

O conceito de democracia digital está desenvolvido a partir dos aspectos observados por Gomes (2011), para o qual qualquer iniciativa dedicada a canais de expressões de minoria é um passo da democracia digital. Coleman E Blumler (2009) e Gomes (2005) contribuem ao alertar sobre o fato de a existência de recursos digitais estarem longe de resolver problemas democráticos e Silva *et al* (2016) nos trazem um panorama sobre as correntes que pensam a democracia a partir dos aspectos digitais.

Outros conceitos importantes para a construção do estudo foram inseridos no decorrer do trabalho, entre os quais alterações na sociedade a partir da comunicação em rede ressaltada por Castells (2003) e, mais recentemente, os movimentos organizados pelas redes sociais de que tratam Castells (2013) e Malini e Antoun (2013). A cultura da internet para fins eleitorais também faz parte das discussões no decorrer do trabalho, como aponta Aggio (2011), uma das principais intenções do campo político, quando este se apropria da internet, é justamente usá-la visando às eleições.

Trabalho com a ideia de que as redes sociais online são ferramentas que permitem a troca e o compartilhamento de conteúdo (RECUERO, 2009). Por isso apresento estudos de Lemos (2008) sobre o uso da internet; Orduña *et al* (2007) e Jenkins (2009) sobre convergência em redes sociais; Jenkins *et al* (2014) sobre a cultura da conexão e Primo (2008), com a ideia de interação na rede, cujos sujeitos participantes são interagentes ao promoverem interações mútuas uns com os outros produzindo efeitos na comunicação.

No aporte metodológico, a autora base é Hine (2004), uma referência em pesquisa com utilização do método etnográfico, tendo a internet como campo de análise. Miller e Slater (2000), Murthy (2008), Ramos (2016), Amaral *et al* (2008), Braga (2006), Evans (2010), Fragoso *et al* (2013), entre outros, amparam a discussão sobre a etnografia na ambiência online.

Penso que ao se apropriarem das redes sociais online, os cidadãos brasileiros poderiam estar formando uma rede, a exemplo da reflexão que Castells (2013) faz sobre a rede de indignação que os movimentos sociais formaram a partir do uso da internet, em países como a Islândia, com a Revolução do Panelaço, em 2008, a qual destituiu o governo e, a partir da participação pela internet, construiu uma nova Constituição para o país; a Tunísia, com a Revolução de Jasmim, em 2010, que causou mudanças

estruturais no governo. Ou na Espanha, com os Indignados, em 2011 e os Estados Unidos da América, com o Occupy Wall Street, também em 2011, provocados pelo descontentamento da população com a situação econômica em seus países.

Na primeira semana de novembro de 2015 a população da Romênia, mobilizada a partir do *Facebook*, foi às ruas pedir a renúncia do prefeito do setor quatro da capital romena e do responsável pela segurança. A sensibilização ocorreu após incêndio em uma boate, o qual causou a morte de trinta e duas pessoas, deixando outras duzentas feridas (O SUL, 2015). Pelo menos treze mil protestaram em frente à sede do governo pedindo renúncia coletiva. Sobre esses movimentos surgidos a partir da internet, com grande repercussão e poder de mobilização política, ocorridos nos últimos anos nesses países e, no Brasil, Manuel Castells (2013) apresenta uma série de considerações a respeito do uso que os sujeitos têm feito da internet, com destaque para a finalidade política. Para Castells, esses movimentos sociais buscam por mudanças culturais.

...O processo de mobilização que levou a uma mudança política exitosa transformou a consciência cívica e tornou difícil qualquer tentativa futura de retornar à manipulação política como modo de vida. É essa razão pela qual esses movimentos se transformaram em modelos para os movimentos sociais que, inspirados neles, iriam surgir na paisagem de um mundo em crise à procura de novas formas de convivência. (CASTELLS, 2013, P. 45)

Se eles buscam mudança cultural e, suas manifestações e reivindicações implicam em buscar novas posturas políticas, mudanças nos sistemas políticos existentes, pode-se dizer que, culturalmente ocorre uma transformação social a partir destes movimentos, tendo como suporte a comunicação pela internet. E mais, com as redes sociais *on-line* as discussões políticas estão bem mais presentes no dia a dia de pessoas, que antes do acesso à internet, falavam sobre, em ou de política em âmbito familiar.

Não que as discussões políticas no meio familiar sejam menos importantes, porém, ao estarem limitadas a um microespaço, o

compartilhamento das ideias, a politização ou o desejo por mudanças, se tornam reduzidos. Pois, quando as discussões ocorrem na rede e em rede, existe a possibilidade de muito mais pessoas terem acesso ao conteúdo discutido, ampliando o contato com assuntos envolvendo a política e permitindo que outros sujeitos possam refletir sobre as discussões.

Por exemplo, mesmo que no Brasil o acesso à internet ainda seja excludente, em 2013, pelo menos oitenta e cinco vírgula seis milhões de brasileiros (49,4% da população), com idade acima de dez anos, disse ter acesso à internet em domicílio, conforme os dados da Pnad/IBGE/2013 (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio) divulgada em abril de 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em abril de 2016 o IBGE divulgou que o número de pessoas acima de dez anos de idade com acesso a internet subiu para noventa e cinco vírgula quatro milhões no ano de 2014, o que corresponde a 54,4% da população brasileira. Já em 2018 a pesquisa a do IBGE referente ao ano de 2016, divulgada em fevereiro, revelou que a população com acesso à internet correspondia a 64,7%.

Outra pesquisa que avalia o acesso à internet por domicílio no país é do Cetic (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação). Em novembro de 2015 havia trinta e dois vírgula três milhões de domicílios com acesso à internet e pelo menos noventa e quatro vírgula dois milhões delas disse acessar a internet de alguma forma. Os dados são referentes à coleta realizada pelo Cetic, no período de outubro de 2014 a março de 2015. Já em 2017 o percentual de brasileiros com internet em casa passou para 61%, portanto, de acordo com a pesquisa feita entre novembro de 2017 e maio de 2018 um total de 42,1 milhões de lares estava conectado à internet.

Entre as atividades realizadas na internet mais citadas pelos entrevistados estão o envio de mensagem instantânea por Facebook, Skype e Whatsapp (83%); participar de redes sociais como Facebook (76%); compartilhar conteúdo na internet, como textos, imagens ou vídeos (67%); enviar e receber e-mail (64%); procurar informações sobre produtos e serviços (63%) e assistir a filmes ou vídeos em sites como o Youtube ou Netflix (58%). Os dados apontam para uma ampliação do acesso do brasileiro à internet.

Sendo assim, maior é o contato com diversas formas de pensamento, opiniões e informações.

A pesquisa do Cetic mostra que o Facebook está na preferência do brasileiro tanto para a troca de mensagem instantânea quanto para a participação de rede social, fato confirmado nas informações divulgadas pelo então diretor da empresa no Brasil, Leonardo Tritão em um evento realizado em 2014 no Brasil. De acordo com as informações divulgadas por Tritão (2014), dos duzentos e quarenta milhões de acessos ao site em 2014, um total de quarenta e sete milhões foi feito no Brasil. Como nesse ano a população estava estimada pelo IBGE/2014 em duzentos e dois milhões, significa dizer que 23,26% de pessoas acessaram a este site de rede social.

Destaco esses dados quantitativos com a finalidade de mostrar que o Facebook se apresentou ao longo desta pesquisa, como espaço de divulgação e discussões de leis apresentadas no e-Cidadania, o que remete aos conceitos de esfera pública de Habermas (1962) e Maia (2008). Mas o Facebook possui interesses econômicos e funciona sob a lógica dos algoritmos. Sua plataforma, no mínimo, possibilita mobilizar debates sobre temas políticos, pois “é lá que vivemos, sua arquitetura de divulgação nos induz a isso. Está se tornando equivalente a uma esfera pública” (MARICHAL, 2012, p. 114 – tradução nossa).

Aproveito aqui para fazer uma diferenciação entre participação e deliberação. Embora ambas caminhem juntas, pois são ações indissociáveis, já que para haver deliberação é necessária a participação dos sujeitos, cada uma possui incumbência distinta. A deliberação, segundo o entendimento de Maia (2008) ocorre a partir da troca de ideias feitas em público. Portanto, quando um conjunto de sujeitos se reúne para discutir e propor soluções ou encaminhamentos sobre assuntos de interesse comum, que necessitem de tomadas de decisões, temos o processo de deliberação.

A deliberação, conforme Nobre (2004), pode ser tanto um processo de discussão quanto de decisão, porém, este último fica a cargo do campo político, ou no caso particular desta pesquisa, dos senadores. Ao cidadão cabe o processo de discussão, muito embora sua participação influencie nas decisões dos políticos, como observa Maia (2008).

Já participação é entendida como o início do processo que pode resultar em uma deliberação. Em sua argumentação sobre o que vem a ser participação, Bordenave (1983) deixa claro que esta possui estágios que variam de acordo com o envolvimento de cada pessoa. Fazer parte, tomar parte e ter parte seriam as bases para o entendimento de participação, cuja palavra por si só, já explica sua função, a de agir quando fazemos parte de algo. *Part-cip-ação*, separando desta forma eu compreendo o ato de participação como uma ação dos sujeitos, que por sua vez é ou deveria ser voluntária. Trazendo para o campo político, a participação pode ser definida como “atividades cidadãs destinadas a influenciar as decisões políticas” e que “simplesmente assistindo televisão ou reivindicando ser curioso sobre a política não constitui uma participação” (DETH, 2001, p. 5 – tradução nossa).

Dito isso, volto a afirmar que tenho observado que as pessoas utilizam o Facebook como espaço para discutir, trocar ideias e mobilizar pessoas a aderirem a certas causas sociais ou de inclusão social. Diferentemente de sua fase inicial, quando as pessoas utilizavam este site de rede social para conhecer outras pessoas, acompanhar a história de vida dos conhecidos, encontrar ou reencontrar pessoas e organizar eventos, o Facebook tem se mostrado um importante mecanismo de mobilização social e discussões políticas. Em fevereiro de 2016, por exemplo, a apresentadora Bela Gil utilizou-se do Facebook para convocar os fãs a participarem da consulta pública¹ da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que discutia a possível proibição do uso do agrotóxico carbofurano no Brasil, pesticida usado no combate de insetos e parasitas em plantações.

Bela Gil é defensora do uso de alimentos naturais e na época possuía mais 614 mil curtidas em seu perfil no Facebook (07 de abril de 2016). Ao verificar que na consulta da Anvisa os votos a favor da manutenção da comercialização do carbofurano eram maioria, a apresentadora pediu a participação dos fãs com votos em favor da eliminação do agrotóxico no país. Meia hora depois apelo no Facebook, “o percentual de pessoas a favor do

¹ Disponível em

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/588ff1804b05685ebd83bf0bd53a8764/CP+114-2015+-+Minuta.pdf?MOD=AJPERES>. Com acesso em 07 de abril de 2016

banimento subiu para mais de 50% e ao fim da votação chegou a 69%, com apenas 29% a favor do produto” (REDE BRASIL ATUAL, 2016).

A iniciativa de Bela Gil, além de ampliar a divulgação da consulta pública, antes limitada ao portal da Anvisa e restrita principalmente aos interessados diretos, como os fabricantes do carbofurano, ajudou a alterar a política de comercialização de agrotóxico no Brasil. No dia 19 de abril de 2018 o uso do carbofurano passou a ser proibido para o cultivo de banana, café e cana-de-açúcar no país.

Com este exemplo ilustrativo, quero dizer que o sentido à escrita política trazido por Silveira (2007) não se restringe apenas a participação no período das eleições. Pode acontecer a qualquer momento, independente do tema. Basta haver cidadãos com acesso à internet, motivados ao engajamento político. Digo isso por observar que, com a cultura das redes sociais online, aos poucos os sujeitos têm deixado o âmbito da fala e da opinião para participar da política exercendo uma função que tradicionalmente ficava a cargo dos parlamentares: a criação de leis.

O objeto da pesquisa

A Constituição de 1988, ainda em vigor no Brasil, assegura a participação dos brasileiros na elaboração de leis. Sendo assim, muitas Casas Legislativas, como o Senado Federal, vêm incentivando a participação dos cidadãos nos processos legislativos com a criação de espaços nos quais qualquer pessoa, atendendo a critérios estabelecidos, possa contribuir com ações políticas.

Um desses espaços é o e-Cidadania, portal dentro do site do Senado Brasileiro voltado para a participação política cidadã, por meio do qual os sujeitos podem fazer questionamentos, sugerir, propor atividades legislativas, assim como acompanhar o orçamento do Senado e fiscalizar as funções dos senadores. O e-Cidadania foi implantado em 2011, por meio de Ato da Mesa do Senado, com a função de aproximar cidadãos e senadores, servindo de elo entre o parlamento e a sociedade.

Em seu ambiente, o portal dispõe de espaços que possibilitam ao cidadão participar da política no Senado, com iniciativas que vão desde a proposta de criação de leis a interação online com os oitenta e um senadores ao vivo,

durante audiências públicas interativas, ou com envio de mensagens diretas aos parlamentares de seus interesses. Porém, é nas redes sociais que alguns dos autores de sugestões de criação de leis conseguem mobilizar apoios para que suas propostas alcancem os votos necessários para seguirem os trâmites do Senado. Percebi isto por meio do autor da SUG 08/2014 - a qual visava regulamentar o uso recreativo, industrial e medicinal da maconha no Brasil. Para conseguir apoio e ter sua proposta aceita no âmbito do Senado, o autor recorreu ao Facebook e contou com a ajuda de ativistas do uso maconha no país.

Na interação mediada por computador, ou no caso deste estudo, pelas redes sociais online, a qual pode ser feita por diversos tipos de dispositivos com acesso à internet, Primo (2008) afirma que os sujeitos se tornam interagentes a partir das relações que se formam. Assim, ao interagirem entre si contribuem um com o outro mutuamente. No e-Cidadania, embora avanços tenham ocorridos nestes quatro anos em que observei o portal para fins desta pesquisa, a relação interacional era prejudicada pela ausência de recursos de interação instantânea.

Com exceção do espaço chamado Audiência Interativa e, mais tarde, a possibilidade de sugerir mudanças a projetos de leis de autoria dos senadores, os demais elementos que compunham o portal estavam voltados principalmente à participação com a opção de voto a favor ou contra a criação de leis. Diante desses atravancamentos e, percebendo a movimentação de autores das SUGs no Facebook, recorri a este site de rede social para analisar se, diferente do que estava ocorrendo no e-Cidadania, a participação dos cidadãos seria mais efetiva, a ponto de conseguir aprovar alguma das propostas no âmbito do Senado.

Os objetivos, o método e escolha do Facebook

Penso a oportunidade com a cultura das redes sociais online a partir de Castells (2013) que, tendo como base os estudos sobre movimentos sociais como os indignados, da Espanha, e o Occupy Wal Street, dos Estados Unidos da América, discute a força que as redes formadas pela internet têm alcançado mundialmente. Apoiado nisso é que investigo a atuação de sujeitos a partir da

internet para saber como as sugestões legislativas apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates no Facebook e se, com isso ocorre alguma interferência na política do Senado.

A pesquisa buscou saber se o diálogo que os cidadãos estabelecem no Facebook a respeito das sugestões legislativas apresentadas no ambiente do e-Cidadania influenciam as decisões dos senadores a ponto de convertê-las em leis. A escolha do Facebook para as minhas buscas se deve a alguns fatores centrais: 1) o Facebook é uma das redes sociais mais acessadas no Brasil, como será mostrado mais adiante; 2) a estrutura deste site de rede social viabiliza uma maior possibilidade de interação entre os sujeitos, com espaço para comentários, por exemplo; o que contribuiu para as análises de um dos objetivos propostos; 3) o informante principal da pesquisa utilizava esta rede para convocar os amigos a apoiarem sua ideia; 4) foi nesta rede que tive a aceitação dos demais autores das SUGs pesquisadas, o que possibilitaria a permanência no campo online, pensando a partir das observações de Hine (2004) e Hine (2015).

A questão-problema da pesquisa é a seguinte: de que maneira a participação política, por meio de uma rede social online, impulsiona as propostas de leis apresentadas no ambiente do e-Cidadania? A pesquisa centra-se em torno das “redes sociais online como arena informal para as discussões das propostas apresentadas no ambiente do e-Cidadania”, sendo seu foco “a participação política dos cidadãos em redes sociais sobre as propostas de sugestão de leis apresentadas no e-Cidadania”.

A partir do objetivo geral estabelecido - investigar como as sugestões legislativas apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates nas redes sociais e se, com isso, os cidadãos envolvidos têm provocado alguma interferência na política do Senado, tenho os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as estratégias de mobilização que os autores das SUGs apresentadas no e-Cidadania - sob a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – utilizam para promover debates no Facebook;
- Analisar como se dá a participação política dos sujeitos ligados à rede dos autores das SUGs;

- Categorizar os diálogos que se estabelecem a respeito dos temas originados no e-Cidadania;
- Comparar a dinâmica que caracteriza as plataformas do Facebook e do e-Cidadania;
- Confirmar se os temas debatidos no Facebook interferem de alguma forma no Senado Federal Brasileiro.

Os objetivos traçados e a reflexão feita a partir da literatura acessada juntamente com discussões nos Grupos de Pesquisa Consumo e Culturas Digitais e Comunicação e Política (UFMS), a participação em congressos da área da comunicação e da política, assim como a observação do objeto empírico e o movimento dos autores das SUGs no Facebook me levaram à elaboração da seguinte hipótese: **“a pressão que é feita no Facebook de autores de Sugestões Legislativas apresentadas no portal e-Cidadania causa mudança no âmbito institucional”**.

A pesquisa é de abordagem etnográfica e volta-se para o campo da internet, com base nos estudos de Hine (2004; 2015). A etnografia é uma abordagem oriunda da antropologia, mas que a comunicação, assim como outras ciências sociais e humanas, tem se apropriado com bastante rigor. Conforme Ramos (2016) é de Levi-Strauss (1991) a ideia de que a comunicação simbólica é o elemento diferencial das sociedades humanas frente às demais sociedades. Nesse sentido a internet é formada por uma comunicação simbólica. É produto, mas também produz simbolismo, relações e espaços sociais (RAMOS, 2016).

Hine (2004) já defendia que este método era adaptável ao propósito de estudar as relações nas interações mediadas mesmo estas não sendo offline, como ocorre com a metodologia tradicional aplicada pela antropologia, na qual os investigadores mantêm relações “cara a cara” e com um tempo mais prolongado no campo. Ao atualizar os estudos sobre o método etnográfico tendo a internet como campo, Hine (2015) alerta ser problemático confiar em um único meio quando os participantes envolvidos têm várias maneiras diferentes de comunicação e representação entre eles. Sendo assim, não seguir as conexões dos participantes pode prejudicar o entendimento holístico dos estudos que se utilizam da etnografia como método de pesquisa na internet. Para Miller e Slater (2000) é preciso atentar para as interações online

e também as off-line, pois, as práticas sociais da internet levam em conta os modos de articulação com o contexto off-line.

Pensando nas recomendações desses autores, segui as conexões dos informantes autores das sugestões de leis apresentadas no e-Cidadania do Senado por meio do Facebook. Os contatos com os informantes ocorreram ora por mensagens via bate-papo desta rede social, ora por e-mail ou Whatsapp. Com o informante principal tive um contato pessoalmente, o que ajudou a estreitar ainda mais os laços de confiança.

A etnografia para a internet abarca o objeto pesquisado e dá conta de chegar aos resultados por meio dos objetivos estabelecidos porque esta abordagem mantém interesse em estudar o que as pessoas fazem com a tecnologia² (HINE, 2015). O estudo se enquadra na proposta da etnografia virtual (HINE, 2004), uma vez que busca conhecer o que os sujeitos fazem com a política no Brasil, quando estes dispõem de espaços, por exemplo, para a criação de leis como é o caso do e-Cidadania do Senado e como utilizam um site de rede social para convencer as pessoas a apoiarem suas ideias de leis. Além disso, a pesquisa na internet demanda a combinação de coleta de informações. Murthy (2008), que utiliza o termo etnografia digital, recomenda fazer uso de e-mail, bate-papo, e outros recursos do universo digital quando o trabalho se dá em site de rede social.

Diante disso, as análises partiram da observação direta nas páginas do e-Cidadania, com visita para conhecer o local físico e entrevista semiestruturada com o coordenador do portal no dia da visita e por e-mail ao longo da pesquisa; e observação participante no Facebook dos autores das SUGs e aplicação de entrevistas por e-mail e Whatsapp com os autores das propostas apresentadas no e-Cidadania. Apliquei questionários por e-mail e realizei entrevista semiestruturada pelo bate-papo do Facebook com alguns dos membros da rede social do informante principal da pesquisa que manifestaram apoio a SUG da maconha. Também entrevistei dois dos

² “La etnografía mantiene interés especial por el estudio de ‘lo que la gente hace con la tecnología y, una vez que interpretamos el ciberespacio como un lugar en el que se actúa, podemos empezar a estudiar exactamente qué se hace, por qué y en qué términos. Sin embargo, como ocurre sin cualquier metodología, trasladar la etnografía a este contexto de trabajo conlleva el esfuerzo de re-examinar diversas implicaciones operativas (HINE, 2004, p.33).

senadores que exerceram a função de relator de duas das sugestões apresentadas no e-Cidadania.

Motivação para a pesquisa

Toda pesquisa surge de alguma inquietação por parte do pesquisador. Quando o processo envolve paixão pelo tema e o interesse em querer dar respostas aos questionamentos que fervilham as ideias, se debruçar na pesquisa transforma o percurso mais prazeroso. Para mim, entender a dinâmica do sistema legislativo do Brasil é inspirador, pois, pesquisar algo nessa temática sempre fez parte dos meus interesses. Antes mesmo de ser iniciada no universo acadêmico por meio do mestrado, o qual foi cursado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação na Universidade Federal do Amazonas, tendo como objeto de estudo os *blogs* de cinco deputados estaduais do AM, a política já fazia parte do meu dia a dia. Lembro que ao abrir o jornal impresso pela manhã, a primeira página a chamar minha atenção era a editoria de Política, que por vezes, tive a oportunidade de escrever nos plantões das escalas de fim de semana no Jornal Amazonas Em Tempo, no qual trabalhei como repórter por oito anos, nos cadernos Educação e Economia.

Outra motivação, talvez a que mais tenha contribuído com essa busca de respostas para o envolvimento entre cidadãos e políticos com a internet, é o fato de ter trabalhado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas por quase quinze anos, inicialmente como assessora parlamentar e em seguida como membro da equipe da TV ALEAM, no setor de Comunicação. Ao cobrir as discussões dos Projetos de Leis na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), me via curiosa com o processo de nascimento de uma lei dentro do Legislativo Estadual e me questionava sobre como seria a atuação de um cidadão, caso este acompanhasse aquele processo de criação de leis. As leituras sobre internet permitiram refletir tal possibilidade por meios da ambiência online.

Aliado a isso tudo, vivenciei uma mudança comportamental do brasileiro com relação à manifestação política nas ruas em 2013 (CASTELLS, 2013), (LE MOS e DI FELICE, 2014), com o Movimento pelo Passe Livre, do qual

participei ativamente da edição do dia 17 de junho, na cidade de Manaus, como uma das motivadoras do chamamento para o povo ir às ruas, por meio do Facebook. Na rua, vendo aquela multidão, o olhar de pesquisadora me fez levantar ainda mais os questionamentos sobre o que aquilo tudo estava dizendo. Teria o brasileiro mudado sua maneira de fazer política utilizando os recursos da internet? Se as pessoas eram taxadas de fazer ativismo preguiçoso, os chamados *slacktivism* (MARICHAL, 2012), por não sair do sofá de suas casas para participar da política, por que mais de cem mil pessoas na rua?

Estas e tantas outras perguntas despertaram ainda mais meu interesse em buscar respostas para a pesquisa iniciada no mestrado. Porém, no âmbito do Senado, com o e-Cidadania, portal que já conhecia antes do doutorado e cuja participação de sujeitos dispostos a criarem novas leis para o Brasil motivam a querer aprofundar o conhecimento sobre essas mudanças culturais que a sociedade brasileira presencia e atua como protagonista.

Como bem ressaltou Marques (2016) em entrevista realizada no dia 27 de abril de 2016, para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos estudos que envolvem a democracia digital, é importante saber até que ponto a participação, pela internet, altera o processo de produção política. Sendo assim, estudar o que as pessoas fazem da política, quando estas têm em mãos recursos da internet e, analisar se as suas participações políticas por meio de mecanismos da internet - como o Facebook-, estão influenciando tomadas de decisões por parte dos políticos, é atual e se faz necessário para os estudos atuais.

Uma busca para compor o estado da arte sobre as apropriações da internet pelos sujeitos - políticos ou cidadãos - ampara ainda mais este trabalho. Os resultados demonstraram que estudos sobre a cultura da internet para fins políticos estão consolidados, porém, não havia pesquisa que buscasse aclarar o conhecimento sobre o que acontece com uma sugestão de lei de iniciativa popular quando esta sai de um ambiente online institucionalizado para o Facebook.

No Brasil pesquisas envolvendo a temática comunicação e política, sinalizam ser cada vez mais habitual políticos e cidadãos se apropriarem da

internet para expor seus posicionamentos políticos ou como meio de divulgação parlamentar. Os anais do congresso da Compolitica (Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política), entidade que congrega os principais pesquisadores em comunicação e política no Brasil, as pesquisas com enfoque na internet incluem participação política pela internet, apropriações de dispositivos conectados à rede para fins políticos, expressão política do cidadão por meio de redes sociais, uso da internet por movimentos sociais, estratégias por parte de instituições governamentais para incentivar o uso de sites ou portais oficiais do governo e campanha eleitoral em redes sociais como o Facebook.

Nas três últimas edições do Compolitica, em doze trabalhos encontrados, as temáticas se aproximam de minha pesquisa com discussões a respeito da interação nas redes sociais e o Facebook como espaço de participação, no entanto, nenhum trabalho é voltado para os estudos sobre o interesse do cidadão em participar da política propondo a criação de leis, o que reforça a importância de minha pesquisa sobre a participação cidadã por meio do e-Cidadania tendo o Facebook como suporte para intensificar as sugestões legislativas.

Nos anais da Compós (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação), no banco de teses da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e nos anais dos três últimos congressos nacionais da Intercom (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação). No banco de teses da Capes, a partir das palavras-chave comunicação, internet e política, tendo área de conhecimento a comunicação, apenas quinze se aproximam do interesse de minha pesquisa por tratarem de política 2.0, política e internet, eleições na web, mídias sociais nas campanhas eleitorais, participação política na internet e internet e esfera pública.

Quando a área do conhecimento foi a Sociologia, cinco trabalhos se mostraram próximos de minha temática, por trazer em suas propostas pesquisas sobre uso da internet como novas práticas de governo, formulação de políticas públicas por meio da internet e legislação participativa a partir da web. Já na Compós (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação) encontrei dez artigos, sendo que o único de acordo com a

temática desta pesquisa foi o trabalho chamado “As pessoas interagem com os políticos nas Mídias Sociais? Padrões de interação no Facebook e seus determinantes nas eleições estaduais brasileiras de 2014”, de Braga e Carlomagno (2015), cujo estudo analisou cento e quarenta candidatos a governador nos vinte e sete Estados brasileiros presentes no Facebook nas eleições de 2014.

Em minhas buscas não poderia excluir a principal entidade voltada para os estudos da Comunicação, a Intercom. A entidade não possui um Grupo de Trabalho específico sobre Comunicação e Política, porém, possui GTs que abordam a temática cidadania e uso da tecnologia, sendo assim pesquisei a existência de trabalhos apresentados nos últimos três anos, em três GPs (Grupos de Pesquisas): Conteúdos Digitais e Convergências Tecnológicas; Cibercultura; Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão e Comunicação para a Cidadania. Oito trabalhos, incluindo dois de minha autoria estão registrados nos anos de 2013 a 2015. Entre as propostas destaco o uso do Twitter e Facebook nas eleições e cidadania e democracia deliberativa na esfera pública virtual.

Existem outros trabalhos encontrados em portais como os da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Ibtict (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), no qual foram encontrados treze trabalhos que aproximam da temática. A dissertação de Souza (2012), publicada na Universidade Federal de Goiás, com o objetivo de estudar a participação pública por meio do e-Democracia e do VotenaWeb³, chamou minha atenção por conta dos resultados, entre os quais está a existência da oferta de ferramentas com potencial participativo, porém, seus usos e níveis de interação se mostraram insatisfatórios.

Outro trabalho de mestrado publicado na ECA/USP (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo) se aproxima dos interesses de minha pesquisa, pois seu objetivo foi saber se o brasileiro exerce algum poder quando se apropria das redes sociais, é o de Sousa (2011). O estudo sobre o poder em ambientes digitais de redes sociais teve o Twitter

³ www.votenaWeb.com.br/

como objeto e constatou que, no Brasil, mesmo quem não utiliza o sistema, está potencialmente exposto ao exercício de poder.

Os trabalhos encontrados lembram o que Hjavard (2012) atribui ser uma consequência da intervenção dos meios de comunicação. Para o autor, antes da internet as instituições possuíam local específico. Atualmente, com as empresas públicas e privadas aderindo à rede mundial de computadores para manterem-se mais próximas dos cidadãos, seus espaços não mais físicos permitem a participação em diferentes instituições sociais em variados espaços geográficos. Assim, a política que “antes ocorria no parlamento, na prefeitura e em salas de reunião... ocorre através da leitura do jornal na mesa do café da manhã, ouvindo o rádio no carro ou via internet no escritório” (HJAVARD, 2012, p. 82).

Os dados mostram que o cenário para este trabalho é bastante fértil. Nesse sentido, estudar a participação política por meio de redes sociais, em especial o Facebook, como meio para a divulgação e mobilização de propostas de criação de leis de iniciativa popular apresentadas em um espaço da internet, o e-Cidadania, ajuda a contribuir com as pesquisas desenvolvidas na linha “Mídia e Estratégias Comunicacionais” do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM), que se justifica por ampliar o conhecimento sobre os usos que os sujeitos fazem da internet quando têm em mãos mecanismos capazes de possibilitar não somente as discussões e/ou críticas sobre a política no Brasil, mas principalmente, a criação de leis de interesse da sociedade dentro do Senado Federal.

Organização da tese

Para um melhor entendimento da proposta deste estudo, dividiu-se o trabalho em cinco capítulos, mais a introdução e as considerações parciais. No primeiro, faço uma abordagem sobre democracia e o convívio social propiciado pela internet, traçando um paralelo entre as mudanças que o hábito de usar a internet tem provocado tanto nos sujeitos quanto nas instituições políticas. As práticas atuais de participação política também fazem parte deste capítulo e são compreendidas a partir do uso das redes sociais.

O segundo capítulo é dedicado às discussões sobre os conceitos de democracia e deliberação, a partir de uma abordagem que tenta enxergar o Facebook como esfera pública e plataforma propícia à participação política. Também discuto as diferenças entre redes sociais, mídias e plataformas, para depois discutir a lógica de funcionamento do Facebook, a esfera pública online.

O terceiro capítulo é dedicado à apresentação do objeto da pesquisa – o e-Cidadania –, ressaltando este espaço como sendo o parlamento digital do Senado. Aproveito para fazer uma breve contextualização do Senado, com suas competências, atribuições e estrutura de funcionamento. É feita uma discussão sobre a cultura da internet e o parlamento digital, para mostrar a experiência do e-Cidadania, desde sua criação até as últimas reestruturação do portal e espaço físico do setor.

No quarto capítulo trago para discussão a abordagem etnográfica, com a qual apresento os autores que servem de base para este procedimento aplicado na pesquisa, em seguida exponho o contexto histórico da etnografia. Neste capítulo faço ainda uma síntese do percurso metodológico, apresento meus informantes, como cheguei a eles e discuto a participação dos sujeitos que fizeram comentários sobre o tema maconha no Facebook de um dos autores. O quinto capítulo, destinado à discussão das análises dos resultados obtidos na pesquisa, discuto meus achados a partir das observações no e-Cidadania e no Facebook dos autores das SUGs, assim como, apresento as concepções das entrevistas feitas com informantes, sujeitos que participaram comentando as publicações no Facebook e com dois dos senadores relatores de Sugestões Legislativas pesquisadas.

CAPÍTULO 1

DEMOCRACIA E PRÁTICAS ATUAIS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Neste capítulo denominado “Democracia e práticas atuais de participação política” discuto sobre as transformações ocorridas na sociedade do século XXI, em decorrência do desenvolvimento tecnológico. O capítulo apresenta uma reflexão sobre o convívio social propiciado pela rede mundial de computadores, a partir da ideia de que a cultura da internet seria o ponto chave das mudanças na Era da Informação. Faço um destaque para este momento atual da sociedade, pois, as mudanças nos hábitos culturais de consumo da internet tanto dos sujeitos quanto das instituições políticas, como as Casas Legislativas, por exemplo, modificam os espaços para a produção de política.

Aqui também são apresentados exemplos de práticas e participações políticas - tanto as motivadas por iniciativa de políticos ou de instituição política, como é o caso do marco civil da internet no Brasil, quanto por parte de cidadãos - que resultaram em conquistas a partir de ideias apresentadas ou incentivadas na internet e pela internet, em especial, as redes sociais. Os exemplos se fazem importantes para a consolidação desta pesquisa e ajudam na compreensão das novas formas de atuação e participação política.

O capítulo será distribuído nos seguintes subitens: **Tecnologias e práticas da (e na) política** – discorro como as tecnologias modificam as práticas políticas, tendo como foco as tecnologias midiáticas, as quais estão inseridas na prática comunicacional da política, principalmente para a divulgação de ações dos políticos e as campanhas eleitorais. Nesse subitem são apontados alguns exemplos de apropriações de dispositivos midiáticos por políticos, instituições políticas e cidadãos, que atualmente têm nas mãos as redes sociais online para manifestar os interesses ou desinteresses por temas políticos. **A cultura da internet para fins políticos** – neste tópico discuto as formas de apropriações das redes sociais para fins políticos, também são apresentados exemplos de apropriações em alguns países, com destaque para o Brasil. **Participação em tempos de redes sociais online** – neste subcapítulo apresento uma discussão sobre as interações ocorridas nas redes

sociais que obtiveram destaque fora destas, alcançando um público no mundo off-line, ou seja, nas ruas. A ideia é mostrar como as ações políticas dos sujeitos do século XXI ocorrem do entrelaçamento do universo online com o offline. **Democracia e deliberação em ambientes de interação** – aqui apresento a discussão sobre democracia e deliberação trazendo autores que discorrem sobre democracia em sua origem aos tempos atuais, em que nesses sistemas de governos podemos presenciar as deliberações ocorrerem na ambiência online.

1 DEMOCRACIA E PRÁTICAS ATUAIS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

1.1 Tecnologias e práticas da (e na) política

No momento atual, com a internet imbricada na sociedade proporcionando outras formas de convívio e práticas sociais, a conexão por meios digitais e online está cada vez mais presente no dia-a-dia dos sujeitos. Nessa perspectiva, Castells (2003) utiliza o exemplo do uso de serviços bancários para mostrar como somos dependentes dos sistemas de informação, por fazermos parte de um mundo em constante conexão.

Ao discutir sobre a internet e o mundo dos negócios da Era da Informação, o autor espanhol explicita que a cultura da conexão está arraigada na sociedade, a ponto de os sujeitos nem perceberem as amarras da economia informacional. O sistema funciona por meio de uma conexão mundial, que por sua vez exerce um controle na sociedade a partir de núcleos globalizados, os quais são acionados quando com as ações financeiras. Malini e Antoun (2013, p. 17) lembram que a internet “criada originalmente como uma máquina de combate – era um dispositivo de monitoramento e controle”. Assim, a ideia de conexão, nesse contexto econômico, exerce o poder de controle nas sociedades pós-modernas.

Essa é a lógica das transações bancárias. Para fazer qualquer movimentação em bancos, é preciso haver conexão entre os sistemas. Não se pode depositar, sacar, ou efetuar pagamentos em bancos caso seus sistemas estejam fora do ar. Além disso, é preciso ter uma conta e de uma senha, cuja liberação é feita pelo sistema programado pelos bancos, empresas do mercado financeiro. As pessoas físicas, mesmo não entendendo essa lógica global, acabam fazendo parte de uma conexão por meio dos serviços disponíveis nos bancos. Sendo assim, mesmo não possuindo um site, blogs, ou rede social, de alguma forma o sujeito estará direta ou indiretamente conectado pela internet.

A rede mundial de computadores passou a ser comercializada a partir de 1990, conforme Castells (2003) e Hine (2004) a internet adentrou os nossos lares e ganhou funções diversas – comercial, informacional, entretenimento. Além disso, a cultura da conexão reportada por Jenkins *et al* (2014) deixou de ser um mecanismo usado apenas pelo computador de mesa e, pensando a partir de McLuhan (1974), se tornou uma extensão dos sujeitos, com seus

laptops, notebook, palmtops, telefones móveis, entre outros. Isso apenas citando o setor da comunicação, pois na educação, na ciência e tecnologia, na pesquisa, na medicina, entre outras áreas do conhecimento, a interligação por meio da tecnologia já se tornou habitual. É que, com a popularização, a internet se tornou um dispositivo de relações. Um local de afetos (e desafetos), de cooperação e de trocas de conhecimento, onde políticas também acontecem (MALINI e ANTOUN, 2013).

Trazendo a discussão para a segunda década do ano 2000 é possível afirmar que, as experiências com o uso da rede mundial de computadores também provocaram mudanças no modo de consumir. Jenkins *et al* (2014) ampara a ideia de que o sujeito deste século ouve música, assiste a filmes ou programas de televisão, faz compras, discute os mais variados temas, namora, age politicamente e se relaciona de maneira diferente.

É importante destacar que antes da internet, como reforça Souza *et al* (2012), as pessoas já buscavam novas formas de se relacionar. Em toda a história do desenvolvimento tecnológico, e a internet faz parte desse contexto, houve transformação social provocada pelos sujeitos ao se apropriarem da tecnologia, no entanto, com a internet tudo acontece numa velocidade antes nunca presenciada.

Todas as formas de comunicação estão dentro da internet. Televisada, radiofônica, escrita, imagética. Tudo em só espaço. Como assevera Castells (1999), vivemos em tempos confusos, pois, a exemplo de grandes transformações passadas como as ocorridas na metade da Era Cristã quando as sociedades vivenciaram avanços sociais, tecnológicos, econômicos e culturais, também estamos passando por modificações, porém, com uma rapidez superior.

Além disso, a interligação entre os seis continentes – América, Antártida, Ásia, África, Europa e Oceania – viabilizada pela rede mundial de computadores, faz a época atual ser tão confusa, como salienta Castells (1999). Para este autor, o desenvolvimento tecnológico e a velocidade da informação não são iguais nos continentes. Cada um tem seu ritmo e isso impacta as sociedades desses locais. Existe um choque geracional, econômico e cultural que provoca alterações conforme o consumo que cada local faz da internet.

Castells (1999) explica que a confusão ocorre porque existe uma lacuna entre as gerações dos nascidos antes da Era da Informação (até 1969) e os que cresceram com um mundo digital. A primeira não domina esse universo da internet, porém, é obrigada a conviver e aprender a utilizá-la. Já a segunda nasce com a internet já fazendo parte da cultura social dos sujeitos e se tornam consumidores dessa cultura de maneira muito veloz, dominando as práticas de comunicação não mais linear. Uma comunicação multimodal, ou seja, com voz, texto, imagem tudo ao mesmo tempo. As duas gerações estariam criando “uma nova cultura baseada na comunicação multimodal e no processamento digital de informações” (CASTELLS, 1999, p.11).

Com base nos estudos da cibercultura trazido por Lemos (2008) é possível entender a contribuição da inserção de tecnologias atuais no cotidiano das pessoas. De acordo com este autor:

As novas tecnologias não só estão presentes em todas as atividades práticas contemporâneas (da medicina à economia), como também tornam-se vetores de experiências estéticas, tanto no sentido de arte, do belo, como no sentido de comunhão, emoções compartilhadas. (LEMOS, 2008, p.17).

Ao compartilhar experiências os sujeitos têm oportunidade de exercer novas práticas de interação social, neste caso, por meio de telas de computadores, televisão ou celulares. Desde que o acesso à rede exista, é possível interagir com os mais variados tipos de pessoas, nos mais diversos pontos do planeta. Estudiosos como Primo (2008); Fragoso (2001) e Thompson (2008) apontam que, no campo da comunicação, o pioneirismo dos estudos sobre interação está voltado para o interacionismo simbólico, os quais avaliavam as sociedades humanas como engajadas a viverem em um processo contínuo de atividade, sendo suas participações desenvolvidas em diferentes situações.

Nesse sentido, ao interagirem socialmente os sujeitos são afetados com as ideias, hábitos, cultura, modo de pensar ou agir dos outros sujeitos envolvidos. Como nos aponta Castells (1999), significa que as interações provocam alterações sociais, assim, todos os setores e todos os campos sociais são afetados.

Na política - um dos interesses deste estudo – a título de exemplificação, aponto as alterações no modo de fazer as campanhas eleitorais com o uso da internet. Antes, conforme Piccolotto e França (2011) os espaços destinados às campanhas eleitorais dos candidatos eram as ruas, com os cabos eleitorais distribuindo santinhos, balançando as bandeirolas, colando cartazes nas paredes das residências ou ainda, os postes, com cartazes e banners pendurados em pequenos pedaços de madeiras e cordões para segurar a foto do candidato, além, obviamente, dos espaços de tempo cedidos, por meio de legislação, pelo rádio, jornal, revista e televisão.

Com a internet, tudo convergiu para os novos espaços, desta vez, virtuais, como assegura Jenkins (2009). Mudanças na legislação eleitoral precisaram ser feitas para atender à demanda que emerge em consequência dessa cultura. Os cabos eleitorais das eleições 2018 estão na rede e trabalham na rede e em rede, pois possuem redes de amizades formadas pela internet e na internet. O assessor de imprensa está cada vez mais conectado e precisando dominar técnicas de utilização de mecanismos da internet para manter o assessorado em evidência na rede, seja por meio de sites de relacionamentos, portais, blogs, redes sociais e dispositivos de envio de mensagens por celulares.

Com os smartphones em mãos as interações ocorrem online e os profissionais atuantes nas campanhas políticas se adaptam a esta cultura, passando a fazer destes aparelhos com acesso à internet, um dos meios para persuasão do eleitor.

Figura 01: Imagem da divulgação de candidatos no AM por celular



Fonte: Divulgação

A figura acima mostra um pouco das práticas atuais campanha política no Brasil. São candidatos ao pleito de 2018 no Amazonas, mas que já estão há mais de vinte anos ocupando cargos eletivos. A imagem da esquerda é uma espécie de santinho, enviado pelo aplicativo Whatsapp para meu celular, não possui a dinâmica das mídias atuais, é estático e aos moldes dos santinhos tradicionais.

O da direita é um vídeo gravado pela candidata e enviado em nome dela mesma para meu número. Esse já se alinha aos mecanismos da cultura da interatividade, mostra a pessoa em um ambiente doméstico e não mais em gabinetes ou produtoras, como ocorria em outros tempos de campanhas tradicionais. A ideia de ambientes mais intimistas atende à demanda da cultura das redes sociais, na qual as pessoas parecem ter uma aproximação com suas redes de contatos, como ocorre no Facebook, cuja plataforma foi criada para que os sujeitos conectados a internet pudessem formar redes de relacionamentos, sejam eles pessoais, familiares, de amigos ou profissionais. Convoco Recuero (2009) para recordar que esta é uma plataforma dinâmica, portanto, estar nela requer saber fazer uso de seus mecanismos de interação.

Dito isso, retomo ao exemplo das imagens acima, pois esta sugere duas maneiras de utilização de um mesmo aplicativo, cuja distribuição pode ocorrer tanto pelo Whatsapp quanto ser publicado nas redes sociais. Chamo atenção com isso para a adaptação de candidatos e assessores de comunicação – marketing, publicidade, jornalismo – aos meios de divulgação com as mídias digitais. Inserem-se nesse contexto as adaptações da legislação eleitoral, que em decorrência da cultura da internet, passou por alterações para atender à cultura atual, inserindo punições, novos espaços de comunicação e de fiscalização a cada eleição.

Em 2018 um espaço denominado Mural Eletrônico passou a fazer parte da dinâmica dos Tribunais Eleitorais, no período das eleições, conforme portaria 585/2018. O espaço no site dos Tribunais Regionais Eleitorais foi criado pensando na celeridade dos trabalhos dos advogados de partidos políticos e coligações.

Figura 02: Imagem do Mural Eletrônico do TRE-AM



Fonte: <http://www.tre-am.jus.br>

E, já que tudo está convergindo para a internet, é importante salientar a recomendação de Hine (2004) sobre alguns cuidados ao se estudar as relações a partir da internet, pois conforme a autora, a tecnologia possui significados culturais diferentes, sendo assim, a internet pode ser vista como um produto do contexto social ⁴. A recomendação da autora se aplica ao uso de qualquer tecnologia, uma vez que cada sujeito fará uso de acordo com sua necessidade, mas, para efeito deste trabalho, são destacadas algumas transformações ocorridas na sociedade a partir do uso internet, sendo o campo político o centro de minha abordagem.

Em vinte anos de inserção da internet no cotidiano das pessoas, é natural que ocorram mudanças e que suas práticas estejam cada vez mais adaptadas e mais habituais para os sujeitos que as utilizam. Na primeira década da presença da internet doméstica em nossa sociedade, Silveira (2006) afirmava que o uso público no ciberespaço ainda era bem diferente de seu uso nos ambientes presenciais. Castells (2003) também nos alertava sobre esse aspecto da rede mundial de computadores ao afirmar que “a interação social na Internet não parece ter um efeito direto sobre a configuração da vida cotidiana em geral, exceto por adicionar interação *on-line* às relações sociais existentes” (CASTELLS, 2003, p. 99).

⁴ “En otras palabras, tanto el acceso a la Web como sus aplicaciones, adquieren su forma de acuerdo con las expectativas acerca de lo que ésta es y de aquello para lo que se puede utilizar” (HINE, 2004, p.43).

Castells entendia a interferência social como um processo denominado de espaço de fluxo. Nesse espaço é que ocorriam as interações e estas podiam acontecer a partir de diversos lugares, sem necessariamente haver contato pessoal entre quem interage por meio da comunicação proporcionada pelo computador. Diante dessas oportunidades comunicacionais e interacionais, políticos e cidadãos têm em mãos diversas formas para interagirem e participarem desses ambientes propícios à democracia digital (GOMES, 2005).

Antes de adentrar na discussão mais pontual a respeito do conceito de democracia digital é importante destacar aqui uma definição inicial trazida por Silva *et al* (2016). Na concepção dos autores democracia digital é uma junção de duas dimensões paralelas e modernas: a concepção tradicional de democracia, que etimologicamente é definida como governo ou poder do povo (SARTORI, 1994) e, as inovações interativas das tecnologias digitais. Nesse contexto os autores a definem “a ideia de democracia se refere ao uso de tecnologias digitais para concretizar avanços do ideário democrático” (SILVA *et al*, 2016, p. 19).

Mas estes mesmos autores asseguram que essa definição requer alguns cuidados, pois uma tecnologia digital pode servir tanto para melhorias democráticas quanto para finalidades terroristas, por exemplo. Assim, plataformas de sites utilizadas por rede terrorista não se encaixa na democracia digital – que faz parte do campo dos estudos de Política -, no entanto, é de interesse dos estudos da e-politics, que também pertence ao campo da Política. Essa discussão será aprofundada mais adiante. Nesse momento interessa saber que as tecnologias representam um avanço para a democracia, ainda que existam lacunas a serem preenchidas.

Ao pesquisar as diversas formas de relação social com o uso da internet, observa-se que a todo instante os sujeitos precisam lutar de maneira subjetiva pela sua permanência nos ambientes online. Desta forma, os sujeitos se mantêm conectados com os demais, estejam eles próximos ou não. Levando em consideração este sujeito com acesso à rede, arrisco afirmar que a “sobrevivência” nos ambientes da internet está atrelada a um fator essencial: saber fazer uso dos aplicativos existentes na internet seja em portais, sites, blogs ou nas redes sociais como o Facebook ou o Twitter. Estar presente na

internet com os variados canais de comunicação implica em saber utilizar seus recursos para alcançar determinadas finalidades.

No campo profissional, do entretenimento, das ciências, do mercado, das instituições, entre outros, conhecer e saber utilizar os recursos da web muitas vezes se apresenta como meio de sobrevivência nos mais variados campos da sociedade. Jornalistas que vivenciaram as transformações tecnológicas nas redações, com a troca da máquina de escrever pelos computadores, seguido de sistema de comunicação por fax para a comunicação por e-mail, com a chegada da internet e, mais recentemente com o uso de aplicativos de troca de mensagens de voz, texto e imagem, como o WhatsApp, se esforçam para inserir essa cultura em suas práticas profissionais.

Como salientam Jenkins *et al* (2014), o que se tem visto nos últimos tempos, é o surgimento diversificado de ferramentas e aplicativos que facilitam o “manuseio” no mundo online. Por meio dessa dinâmica social propiciada pela internet, governos são destituídos dos cargos, pessoas se relacionam, fazem compras, vendem, conhecem pessoas e se casam numa velocidade e multiplicidade diferenciada. Isso tudo implica em modificações nas estruturas dos espaços públicos e, na internet esses espaços precisam estar legitimados enquanto instituições para melhor representarem os interesses do sujeito contemporâneo.

Significa dizer que não basta estar na internet, como é o caso do portal e-Cidadania do Senado, para ser legítimo. Para fazer valer as vozes que aparecem na internet pedindo mudanças políticas ou tentando cobrar ações efetivas por parte dos políticos ou do poder público, é preciso que os sujeitos – políticos e cidadãos – se tornem interagentes nesse processo comunicacional para que as arenas políticas que surgem na internet possam fazer a voz do cidadão ser ouvida no campo político.

Não é por acaso que diversas pesquisas vêm se voltando para os estudos da cultura da internet e o campo político. A participação dos sujeitos tem sido umas das preocupações, assim como as oportunidades dadas pelas instituições política para o cidadão participar da política. Existem estudos que dedicam a pesquisar sobre a transparência e as informações fornecidas, com os chamados dados abertos. Marques (2016; 2010), Sampaio (2011), Gomes (2009) e Maia (2005) trazem bastante contribuição com seus trabalhos

dedicados a estes dois campos. Esses autores também destacam os interesses dos estudos por audiências públicas, plebiscitos e referendos que acontecem a partir de arenas formadas na internet.

Outro exemplo são os estudos sobre orçamentos participativos, como é o caso do Orçamento Participativo, em Belo Horizonte, que também oferece a possibilidade de participação pela internet. Este caso específico será detalhado no terceiro capítulo da tese. As eleições ou as campanhas políticas estão no cerne dos interesses das pesquisas na área da comunicação e política. Tudo porque, com a cultura da internet, muitos ambientes ou arenas políticas foram surgindo ou se moldando para atender as práticas atuais da política e na política.

Penso as possibilidades dessas arenas políticas a partir de Maia (2008). Ao tratar sobre deliberação a autora argumenta que, fora das arenas políticas formais, como é o caso das redes sociais, a comunicação informal deve ser vista como importante recurso para as “formulações de demandas a serem enviadas aos corpos administrativos e deliberativos do sistema político” (MAIA, 2008, p.281). Desta forma, entendo que para a legitimação ocorrer dentro dos ambientes comunicacionais disponíveis, como sites, blogs e microblogs, é necessário haver uma relação social mais próxima e cada vez mais dinâmica entre instituições legitimadas e cidadãos.

Em se tratando de espaço destinado ao processo político/legislativo, o que inclui a elaboração de leis, conforme explicarei mais adiante, considero o portal e-Cidadania um espaço que poderia ser mais bem aproveitado tanto pelos cidadãos quanto pela instituição Senado. Isso ampliaria a democracia digital, um tema defendido por Gomes (2011) e que ainda é limitada no Brasil.

Para haver uma ampliação da democracia digital, Gomes aponta a necessidade de serem incluídos alguns elementos nas páginas para facilitar, incentivar e promover a participação política. A ausência de tais elementos nos ambientes da web, os quais serão discutidos mais adiante no decorrer da pesquisa, provoca o déficit na participação.

Contudo, mesmo diante de obstáculos como falta de infraestrutura, exclusão e o desconhecimento de domínio do uso da internet, no campo (o da política) diversos mecanismos de comunicação das chamadas redes sociais têm sido utilizados para divulgar a atuação de membros dos poderes legislativo

e executivo de maneira bastante frequente. Os cidadãos também atuam tentando fazer valer os seus desejos de mudanças na política, participando por meio da rede, com propostas de melhorias, modificações ou criações de novas de leis.

No Brasil, tanto os cidadãos quanto as instituições políticas vêm amadurecendo suas apropriações da tecnologia da internet. O crescente número de pessoas com acesso e, claro, o convívio mais próximo com as ferramentas digitais tem permitido aos cidadãos experiências mais maduras de participação. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad/2018) divulgadas em fevereiro de 2018 revela que 2016 havia 64,7% da população com mais de dez anos de idade tinha acesso à internet, equivalente a 116 milhões de brasileiros. Levando em conta os dados acima, é notória a existência de exclusões de acesso à internet em 35,3% da população.

De modos que, as atuações na rede e as recentes mudanças na forma de mobilizar pessoas por meio dela, a ponto de levar multidões para as ruas, como tivemos em 2013 no Brasil, com as jornadas de junho e, em 2015, com a continuidade do Movimento Vem Pra Rua pedindo, entre outras coisas, o fim da corrupção e a destituição da presidente Dilma Rousseff (PT) da presidência do país, revelam uma mudança na cultura política dos cidadãos brasileiros dos tempos atuais.

O conceito de cultura política foi aplicado de forma sistematizada pela primeira vez na década de 1960 por Gabriel Almond e Sidney Verba, no livro *The Civic Culture* (FUKS *et al*, 2003). Almond define cultura política como o “conjunto de orientações subjetivas de determinada população” (RENNÓ, 1998, p. 71), o que inclui, ainda conforme Rennó (1998), conhecimentos, crenças, sentimentos e compromissos com valores políticos e com a realidade política. Portanto, a cultura política resulta das relações que construímos desde a infância até a vida adulta, relações essas construídas a partir da educação, as informações formais e não formais, das experiências e vivências sociais, econômicas, governamentais e culturais.

Experiências como os acontecimentos de 2016, as discussões sobre os pedidos de investigação/expulsão do parlamento para o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), as acusações de golpe para o governo do presidente interino do Brasil, Michel Temer (PMDB), a mobilização sobre um

“vomitação” contra uma entrevista veiculada pelo programa Fantástico, da TV Globo no dia de maio, entre outros assuntos que fazem as redes sociais serem espaços para discussões de temas políticos, reforçam o interesse em pesquisar o uso da internet para fins políticos.

Ao mesmo tempo em que a rede é utilizada como práticas políticas existem fatores como a circulação de notícias falsas, as chamadas fake news que merecem atenção. Os robôs também têm sido questionados e problematizados nos debates sobre as redes sociais, pois estas funcionarem com a utilização dessas tecnologias para garantir que muito mais público tenha acesso às publicações que circulam na rede. Ruedger (2017, p. 6) define robôs como sendo “contas controladas por softwares se fazendo passar por seres humanos”. Os robôs estão presentes nas redes sociais, exercendo domínio nos debates políticos, principalmente quando ocorrem momentos políticos de grande repercussão.

Eles manipulam debates, criam e disseminam notícias falsas e influenciam a opinião pública postando e replicando mensagens em larga escala. Comumente, por exemplo, eles promovem hashtags que ganham destaque com a massificação de postagens automatizadas de forma a sufocar algum debate espontâneo sobre algum tema. (RUEDGER, 2017, p. 6).

O controle que os algoritmos exercem na comunicação pela internet, tem impulsionado as discussões em torno desta combinação matemática. De acordo com Striphas (2015) o uso de algoritmos amplia a probabilidade de alcance da identidade da mensagem dentro de um contexto específico de interação. O autor ressalta o uso que o Google faz do algoritmo a fim de determinar o que é significativo na web a partir da coleta de dados dos usuários quando estes fazem suas buscas na internet por meio de plataformas do Google.

Em sites de redes sociais Ruedger (2017) argumenta que a ação dos algoritmos é mais frequente no Twitter do que no Facebook. O motivo, segundo o autor seria que no Twitter as limitações dos caracteres facilitam a imitação da comunicação humana, além disso, as pessoas são menos criteriosas ao aceitar convite de seguidores no Twitter do que no Facebook. A criação de hashtag é outro facilitador das ações de robôs no Twitter, pois permite a marcação de

pessoas de forma aleatória, mesmo que estas não estejam conectadas a suas contas.

Ao discorrer os dados abertos e a regulamentação dos algoritmos, O'Reilly (sem data) pensa ser importante que os governos regulamentem a utilização dos algoritmos para evitar o uso para malefícios, como a venda dos dados coletados, como já vem ocorrendo. Para este autor, a sociedade está apenas começando de uma revolução algorítmica de big data. Esta revolução, defende ele, tocará todos os elementos da nossa sociedade e o governo precisa estar atento a essas mudanças e inserindo a questão dos algoritmos na pauta das regulamentações.

1.2. A cultura da internet para fins políticos

Os fatores que levam os sujeitos a adentrarem na rede são variados, contudo, no meio político o interesse está marcado pelo desejo de garantir uma fatia de espaço nas mídias atuais, já que entre os meios tradicionais não conseguem um lugar cativo todos os dias. A cultura da internet para fins políticos passou a ser mais habitual por uma série de fatores discutidos no decorrer deste trabalho, mas o uso das redes sociais para as inúmeras manifestações de contestação ou apoio às mais variadas causas, teve grande impulso nos países árabes, em 2009, com a chamada Primavera Árabe, quando uma onda de manifestações populares ocorreu, impulsionando outros países a também irem às ruas protestar contra o que lhes desagradava.

Em países como o Egito, tivemos a destituição de um governo tirano, que estava no poder há mais de quarenta anos. Em 2010, como destaca Castells (2013), milhares de espanhóis se juntaram em praças públicas para protestar contra a situação precária pela qual o país passava, com inflação alta e o desemprego crescente, principalmente entre os jovens. Nesses movimentos as redes sociais não só foram usadas para mobilizar a participação massiva das pessoas como também para divulgar aos demais países, a situação local. As redes sociais têm sido, portanto, os espaços de divulgação dos movimentos sociais, uma vez que a mídia tradicional acaba nem dando atenção aos anseios da sociedade.

Autores como Malini e Antoun (2013) e Castells (2013) discorrem sobre a experiência espanhola com o movimento #15M, iniciado em 2011 em consequência da aprovação de uma lei (a Sinde-Wert) que autorizava a retirada do ar de *sites* de *downloads* considerados ilegais. O movimento ganhou as ruas, transformando-se em lutas contra a situação econômica espanhola. Segundo Castells (2013), pelo menos dois milhões de pessoas foram às ruas naquele país em protesto contra a situação econômica pela qual passava a Espanha. O mundo também acompanhou, pela internet, outros manifestos e mobilizações populares dos povos nas ruas em países como os Estados Unidos da América em 2011, contra, principalmente, a instabilidade da economia.

No Brasil, a partir de junho de 2013, o movimento denominado Passe Livre, em São Paulo, mobilizou, juntamente com outras lideranças, um movimento no Facebook denominado “Vem para rua”, com o qual conseguiu levar para as ruas milhares de pessoas, entre jovens, crianças e adultos, para protestar principalmente contra o sistema e o comportamento político atual. Para Vainer (2013) todos foram pegos de surpresa no Brasil. Até mesmo cientistas sociais não conseguiram, explicar, num primeiro momento, a euforia que tomava conta da multidão na rua.

Pela rapidez com que se espalharam, pelas multidões que mobilizaram, pela diversidade de temas e problemas postos pelos manifestantes, elas evocam os grandes e raros momentos da história em que mudanças e rupturas que pareciam inimagináveis até a véspera se impõem à agenda política da sociedade e, em alguns casos, acabam transformando em possibilidade algumas mudanças sociais e políticas que pareciam inalcançáveis. (VAINER, 2013, p. 35)

Em 2015 ainda tivemos manifestações nas ruas, porém, em menor proporção. Os discursos eram contra a corrupção, mas a experiência brasileira em práticas políticas pela internet não se resume apenas a essas manifestações. Uma das primeiras conquistas do Brasil foi o Projeto Ficha Limpa, o qual resultou de uma campanha liderada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede composta por quarenta e três organizações sociais lançada em abril de 2008. A campanha, organizada e mobilizada pela rede mundial de computadores, conseguiu mais de um milhão e meio de assinaturas e resultou no Projeto de Lei Popular 519/09 entregue, em setembro de 2009 ao

presidente da Câmara - na época Michel Temer - e se converteu na chamada Lei da Ficha Limpa⁵, que combate a corrupção eleitoral no país.

O marco civil da internet, conjunto de leis que estabelecem regras para o uso da internet no país, é outra iniciativa de mobilização, com participação deliberativa dos cidadãos. O projeto foi lançado em outubro de 2009, resultado de uma parceria entre a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas.

Conforme Del Bianco e Barbosa (2015), o marco civil da internet incentivou a participação ativa e direta dos inúmeros atores sociais envolvidos com o tema, entre os quais, usuários, academia, representantes da iniciativa privada, além de parlamentares e de representantes do governo. Foram mais de oitocentas contribuições só na primeira abertura de consulta. O projeto ainda foi disponibilizado para receber contribuições pelo portal e-Democracia, da Câmara dos Deputados. O processo de consulta envolveu outras ferramentas e redes sociais, entre os quais estão blogs, Twitter, Facebook, Tumblr⁶, Google Bookmarks⁷ entre outros, tudo para os participantes acompanharem as mudanças e motivá-los a permanecerem participando das deliberações. Em 23 de abril de 2014 foi publicada no Diário Oficial da União a sanção da presidente Dilma Rousseff, transformando o projeto em lei (Lei Ordinária 12.925/2014).

A partir dessas iniciativas e, com a internet mais presente nas práticas do brasileiro, houve uma mudança na forma de utilização das redes sociais, que deixaram de ser meramente um espaço de entretenimento para abrir espaço para as discussões políticas. Muitas dessas discussões são associadas às questões como o descontentamento com o tipo de governo existente, problemas com a economia, inflação, desemprego e temas de inclusão social como a luta contra o racismo e a homofobia.

É importante lembrar que até bem pouco tempo, estudos como o de Gomes (2005) e Marques (2008) davam conta de que os debates oriundos dos espaços online muitas vezes ficavam restritos ao campo discussional. Mas com

⁵ <http://www.tse.jus.br/eleicoes/processo-eleitoral-brasileiro/registro-de-candidaturas/lei-da-ficha-limpa>

⁶ Plataforma de *blogging* que permite aos usuários publicarem textos, imagens, vídeo, *links*, citações e áudio.

⁷ Serviço voltado aos usuários que preferem manter seus favoritos online.

o surgimento de dispositivos com acesso à internet e com a familiarização das pessoas, principalmente a população mais jovem, que costuma ter maior predisposição em aprender a manusear os equipamentos e percorrer os ambientes da internet com mais facilidade, é observado uma mudança política-comportamental.

Os sujeitos com acesso à internet passam a ter maior interesse em mostrar que possuem voz, não aceitando as imposições da sociedade. O processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff é um exemplo de assunto político que gerou infinitas discussões nas redes sociais. A reportagem de capa da revista Veja, divulgada no dia 18 de abril de 2016, que trouxe como tema os dizeres “Bela, recata e do lar”, uma espécie de definição da esposa do vice-presidente do Brasil, Michel Temer, também movimentou as redes sociais. As características atribuídas à esposa do vice-presidente incomodaram muitas mulheres feministas (ou não), que não aceitam ou reconhecem tais atributos para as mulheres dos tempos atuais, tornando o acontecimento um tema político. Por conta disso, muitas mulheres passaram a publicar fotos em diferentes situações que não as do lar, numa tentativa de desqualificar os dizeres da revista. As imagens abaixo mostram algumas dessas situações.

Figura 03: Mulheres dando resposta à reportagem da Revista Veja



Fonte: todateen.com.br; coletivovoa.wordpress.com; gerandomemes.com

O acesso à internet possibilitou não somente às mulheres que leram a matéria questionarem e se posicionarem a respeito do que a revista tentou impor à sociedade, como também permitiu às que não haviam percebido o discurso machista imposto, tomarem conhecimento das discussões.

Pretendo com esses exemplos trazer para a discussão as diferentes formas de utilização da internet, em especial as redes sociais para que sejam alcançados objetivos políticos, como a mobilização de pessoas a participarem de discussões políticas sobre a criação de projetos de leis. Para conseguir o apoio necessário, os sujeitos envolvidos ou os mobilizadores precisam ser vistos, percebidos na rede, mas para tanto, devem se utilizar de estratégias comunicacionais a fim de convencer os demais sujeitos a aderirem suas causas.

Sobre comunicação estratégica Tironi e Cavallo (2011) sugerem que seu valor operacional é a prática que tem como objetivo converter o vínculo das organizações com seu entorno cultural, social e político e, em relação harmoniosa e positiva a partir de seus interesses e objetivos. Junto a isso tudo está o desejo o de ser notado que, uma das necessidades de quem é detentor de cargos eletivos ou almeja conseguir um.

Pensando em estratégias comunicacionais com o uso da internet, um dos exemplos cabíveis dentro do contexto político é a eleição de Barack Obama para presidente dos Estados Unidos da América, em 2008. Para conquistar votos em favor de sua candidatura à vaga de presidente, Obama e sua equipe se apropriaram de vários tipos de mecanismos disponíveis na internet capazes de possibilitar o contato com os pretensos eleitores. A partir desse momento, a prática de uso da internet como canal de aproximação ou divulgação de atividades ou interesses políticos passou ser mais intensa na cultura da política.

Em 2004 e 2006 (para ficarmos nos ciclos eleitorais americanos, em coerência com o caso de estudo) as campanhas eleitorais pareciam ter estacionado no (e aperfeiçoado o) estágio website-e-mail, tirando-se daí o máximo proveito possível. Em 2008, aparece no vocabulário de campanha nomes e termos, como *social networking sites*, *video-sharing sites*, *microblogging*, *feeds*, *Flickr*, *SMS* etc. que só eram comuns dentre os usuários entusiastas do mundinho *wired*. (GOMES, 2008, p.32)

Ao se passarem dez anos da primeira eleição de Obama muita coisa mudou com relação ao uso da internet no âmbito da política. Embora ainda exista exclusão em se tratando de acesso, tanto os cidadãos quanto os políticos estão inseridos e, inevitavelmente, conectados seja por meio das instituições políticas ou *sites* pessoais. A internet então se apresenta como

meio mais agregador no sentido de permitir que qualquer sujeito possa ter seu nome, marca ou produto divulgado com a oferta de espaços gratuitos variados, como as redes sociais Twitter e Facebook.

Diante das possibilidades e de iniciativas sobre os usos e as apropriações da internet para fins político, os argumentos que Silveira (2007) faz a respeito de protestos ocorridos na Espanha em março de 2004 se mostra oportuno para pensar a atualidade quando as pessoas, políticos ou não, se deparam com recursos da internet. Seja qual for a finalidade, se para discutir ideias políticas, propor criação ou exclusão de leis, não é a existência da internet em si que provocará certas mudanças, mas a existência da comunicação em rede, pois é por meio dela que é possível agir de maneira veloz contra ou a favor do poder político.

Para este autor, “os meios de comunicação descentralizados, interativos, permitem novos tipos de ação política antes improváveis” (SILVEIRA, 2007, p.173). Tais constatações são observadas nos diversos movimentos sociais nos últimos anos que, após mobilizar enorme quantidade de pessoas por meio das redes sociais, deixaram o ambiente *on-line* e foram às ruas e praças públicas em forma de protestos ou reivindicações, conforme nos mostraram Castells (2013) e Malini e Antoun (2013).

Vimos com essas experiências que a cultura do uso das redes sociais tem provocado algumas alterações no modo de ver e praticar a política ou, ainda, o de atuar politicamente tanto por parte dos cidadãos quanto dos políticos, especialmente por já estarmos na segunda década da existência da internet comercial no Brasil e por termos uma população, com suas exceções, já mais habituada com a presença dos recursos disponíveis na rede mundial de computadores. Inseridos nos ambientes ligados à internet, cidadãos e políticos se tornam produtores e consumidores do fazer político, assim vão assegurando suas legitimações.

1.3. Participação em tempos de redes sociais online

Entendida a partir do pensamento de Hine (2004) a internet é um objeto ou artefato construído discursivamente ou de maneira mais ampla, um conjunto de programas que habilitam determinados tipos de comunicação e intercâmbio

de informação. É um local onde os sujeitos se “encontram” para discutir, trocar ideias e/ou informações de forma virtual. Conectados por meio da rede mundial de computadores, os sujeitos da Era da Informação (CASTELLS, 1999) formam suas redes de acordo com seus interesses em comum, assim como ocorre nas relações fora do ambiente online.

Essas relações construídas das reuniões de “nós”, como denomina Martino (2014), formam laços fortes ou fracos que, conforme apontam Castells (2003) e Recuero (2009), varia dependendo do vínculo estabelecido entre os sujeitos envolvidos na rede. Sobre rede Martino (2014) acentua que, por serem formadas por nós os quais podem ser qualquer coisa, as redes são estruturas abertas e em movimento, portanto, mudam a todo o momento. No caso das redes sociais, cada pessoa é um nó, assim como as páginas ou as comunidades também o são. Já os *sites* de rede social, como o *Facebook*, são “uma espécie de nó de nós”.

Se pensarmos o Facebook com essa ideia de nó, é possível afirmar que no Brasil essa rede social possui quarenta e sete milhões de nós, número equivalente à mesma quantidade de acesso ao site, conforme dados trazidos por Tritão (2014). Significa dizer que os brasileiros já estão bastante familiarizados com termos como curtir, comentar, compartilhar, seguir, adicionar, dar likes, stalkear. E essa familiarização gera algumas expectativas entre quem se relaciona nesta rede.

Reforço que nas relações de troca no ambiente da internet, principalmente em se tratando de *sites* de redes sociais, curtir uma publicação, comentar seu conteúdo e compartilhar em sua rede tem se tornado um novo hábito cultural do sujeito online. Algumas vezes eu mesma já fui surpreendida por pessoas amigas ligadas à minha rede no Facebook chamando no bate-papo⁸ questionando-me por que não curti tal publicação, já que havia visto. Outras vezes já ouvi pessoas próximas ficarem exclamando frases do tipo: nossa! Tantas pessoas curtiram minha publicação ou: “fulano” compartilhou o que publiquei no meu mural.

Nessa prática interacional se formam as novas concepções de ações sociais em rede, na rede e da rede. Seguindo essa lógica, podemos perceber que as manifestações de junho de 2013 no Brasil ocorreram em rede, na rede

⁸ No Facebook a janela de papo é chamada de in-box

e da rede. De norte a sul, pessoas foram sendo tomadas por um sentimento de pertencimento a uma rede de outros sujeitos dispostos a lutar por ideias, cujas premissas foram buscas por melhorias em diversos setores da sociedade.

Figura 04: Manifestantes das Jornadas de Junho em Manaus no ano de 2013



Fonte: Marcos Dantas/G1 AM; radaramazonico.com.br

As mobilizações tiveram as redes sociais como aliado. De uma maneira geral, estas foram usadas tanto para convocar pessoas a participarem das manifestações nas ruas quanto para os sujeitos presentes nas manifestações exibirem para o mundo, por meio da internet, o que estava acontecendo nos quatro cantos do Brasil.

De forma confusa, raivosa e otimista, foi surgindo por sua vez essa consciência de milhares de pessoas que eram ao mesmo tempo indivíduos e um coletivo, pois estavam - e estão - sempre conectadas, conectadas em rede e enredadas na rua, mão na mão, tuites a tuites, post a post, imagem a imagem. Um mundo de virtualidade real e realidade multimodal, um mundo novo que já não é novo, mas que as gerações mais jovens veem como seu. Um mundo que a gerontocracia dominante não entende, não conhece e que não lhe interessa, por ela encarado com suspeita quando seus próprios filhos e netos se comunicam pela internet, entre si e com o mundo, e ela sente que está perdendo o controle. (CASTELLS, 2013, P. 143).

Sakamoto (2013), ao analisar as formas como os movimentos de junho de 2013 se utilizaram do Twitter e do Facebook, reforça essa ideia quando destaca que “o chamado, feito via redes sociais, trouxe as próprias redes sociais para a rua. Quem andou pela Avenida Paulista percebeu que boa parte dos cartazes eram comentários tirados do Facebook e do Twitter” (SAKAMOTO, 2013, p. 97).

Figura 05: Imagem da manifestação de junho de 2013 no Brasil



Fonte: <https://4.bp.blogspot.com>.

Esse pensamento do autor corrobora com a ideia de que a cultura das redes sociais, portanto, a vida online, está tão imbricada na sociedade que não se pode mais separar as reivindicações das redes sociais com as reivindicações da rua, como se viu em movimentos sociais como as Jornadas de Junho, no Brasil, os Occupy Wall Street, nos Estados Unidos da América ou o #15M, da Espanha.

A imagem acima, feita em uma das manifestações do Brasil em 2013, traduz a ideia de que os sujeitos conectados pela internet de fato saíram das redes sociais, ou como avalia Sakamoto (2013) levaram os feed de notícia do Facebook para as ruas, com os mais variados tipos de dizeres representando suas reivindicações ou manifesto de contestação. Composto por amigos dos amigos os quais possuem outros amigos que, sucessivamente estão unidos a outros sujeitos denominados de amigos pelo próprio Facebook, a rede foi se formando de maneira tão crescente que, de acordo com Rosa e Santos (2013) se transformou em um local potencialmente favorável à divulgação ou persuasão de ideais políticos, religiosos, culturais e éticos, assim como, um meio para promover debates e mobilizações sociais.

Entretanto, como nos alertam Lemos e Di Felice (2014), com relação ao que se vê nas redes sociais é importante atentar que estas (as redes sociais) são empresas e por trás de seus interesses está o econômico. No caso do Facebook o feed de notícias apresenta aquilo que a empresa (Facebook) detecta como sendo de interesse do usuário. A constatação dos gostos dos usuários acontece a partir de levantamentos que os programadores da rede fazem usando algoritmo, como explicam Lemos e Di Felice (2014).

Então, aquele algoritmo é programado para entregar o conteúdo que é mais valioso para determinado usuário, que seja capaz de atrair sua atenção por mais tempo. E, geralmente, o conteúdo mais valioso para alguém é aquele que fala dele mesmo. Assim, o Facebook, é programado para ser um parque de espelhos sobre quem somos. É como se ligássemos a televisão e só passasse programas sobre o nosso próprio universo psíquico e coisas que são do nosso interesse pessoal. (LEMOS e DI FELICE, 2014, p. 29)

Com um posicionamento mais otimista, Lemos e Levy (2010) acreditam que o desenvolvimento das comunidades em rede sociais online seria um dos maiores acontecimentos dos últimos anos, sendo uma nova maneira de 'fazer sociedade'. Já Recuero (2009) considera as novas formas de comunicação por meio das redes uma nova estrutura social. O pensamento desses autores diz muito sobre o que Brasil e países europeus, os Estados Unidos da América, entre outros, presenciaram com as manifestações do povo, tendo como suporte a internet e tantos outros tipos de mobilização ou apropriação das redes ou *sites* de redes sociais.

Essa cultura do compartilhamento, do participar de discussões, do comentar o que é publicado na internet ou do curtir apoiando a ideia difundida por alguém é que motivou a popularização comercial da rede mundial de computadores, cuja origem advém do princípio da coletividade, dentro da cultura hacker, formada por estudantes universitários na década de 1960. Interessados em tornar o conhecimento sobre uso de computadores comum a muito mais pessoas, os estudantes passaram a compartilhar as informações, formando uma rede de sujeitos com acesso à rede. Castells (2003) afiança que muitas das características da internet são reflexos da cultura hacker, a qual está baseada na cultura do compartilhamento e da participação. Esse comportamento pode ser explicado a partir das ponderações de Shirky (2011)

sobre a cultura do compartilhamento de vídeos no YouTube por mulheres que sofreram depressão pós-parto.

Ao serem incentivadas a compartilhar seus problemas em grupos e, após terem as produções facilitadas, com autonomia para criar seus próprios vídeos, as mulheres acabaram ampliando suas produções. De acordo com Shirky (2011), isso não acontecia quando compartilhamentos eram limitados. Na análise sobre estas mulheres o autor argumenta que o compartilhamento dos problemas com outras pessoas remete ao fato de não estarmos sozinhos. Isso gera um valor pessoal que, adicionado às motivações sociais de participação em grupo, amplia nossos interesses em participar, pois, “as motivações sociais podem induzir a mais participação do que as motivações pessoais sozinhos” (SHIRKY, 2011, p. 134). O autor também acrescenta que as pessoas se interessam em participar ou compartilhar suas experiências quando há motivação social, ou seja, quando os interesses saem do pessoal para o comum, do público para o cívico.

Nesse contexto da cultura da internet, com o mundo conectado, como bem recorda Castells (2003), presenciamos uma nova estrutura social, com um novo jeito de fazer sociedade. Um fazer compartilhado, com pessoas engajadas e interessadas em criar alternativas que lhes possibilitem uma vida mais livre, sem depender de antigos sistemas sociais, econômicos, políticos, educacionais, culturais ou empresariais, como é o caso das grandes produtoras de discos, que por muito tempo dominaram a produção fonográfica, determinando quais artistas despontariam no mercado da música.

Lemos e Di Felice (2014) reforçam a ideia de que, com a cultura participativa muitos artistas se tornam conhecidos e fazem sucesso na carreira a partir das apropriações de espaços online para se autodivulgarem, sendo o YouTube um dos meios mais usados para a autopromoção. O site, que também é uma rede social, como afirmam Burgess e Joshua (2009), permite o compartilhamento de vídeo e áudio, o que favorece seu uso no campo musical.

E assim, as músicas mais populares no Brasil não circulam mais no rádio ou na televisão. “Elas circulam no YouTube, nas redes sociais e nos celulares e *tablets* que as pessoas carregam” (LEMOS e DI FELICE, 2014, p. 45). Observo com isso que, é cada vez mais natural ver pessoas engajadas fazendo uso da internet a fim de alcançar apoios seja para as mais variadas causas.

No campo da política temos presenciado iniciativas salutares com ações que visam mudar o rumo de leis, normas ou regras no Brasil. Somente na primeira quinzena de abril de 2016 dois exemplos de atuação na internet me foram apresentados. O primeiro chegou através de meu e-mail. Era um pedido do Avvaz⁹ para assinar a petição eletrônica denominada “contra o limite na franquia de dados na banda larga fixa”.

Ao pesquisar sobre o assunto, constatei a existência de outra petição voltada para o mesmo assunto, criada pelo site Petição Pública¹⁰. Ambas as petições são divulgadas pelo Facebook por meio da página chamada “Movimento Contra a Internet¹¹”. O segundo surgiu na timeline de meu Facebook a partir de algum amigo que havia compartilhado a notícia. Tratava-se da sanção da lei da chamada pílula do câncer - a fosfoetanolamina – que autoriza o uso voluntário desta substância sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

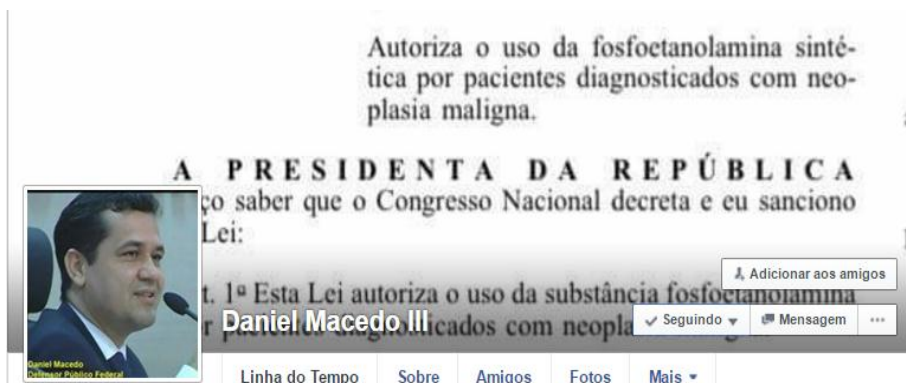
Na hora li rapidamente que a pressão popular por meio das redes sociais teria influenciado a aprovação desta lei, porém, não dei muita atenção para aquela informação. Mais tarde, a imersão nas leituras sobre participação política me despertou a curiosidade e voltei a buscar mais sobre tal iniciativa. Ao pesquisar sobre a sanção da lei descobri que de fato um grupo de pessoas ativistas e, a favor da liberação da fosfoetanolamina, havia se dedicado a divulgar e cobrar dos parlamentares a aprovação da lei. Em minhas buscas encontrei algumas comunidades criadas no Facebook para pedir a liberação da fosfoetanolamina e para divulgar a cura de quem já usou a substância, como mostram as figuras abaixo.

⁹https://secure.avaaz.org/po/petition/Vivo_GVT_OI_NET_Claro_Anatel_Ministerio_Publico_Federal_Contra_o_Limite_na_Franquia_de_Dados_na_Banda_Larga_Fixa/?pv=22&fb_action_ids=10207944899012810&fb_action_types=avaaz-org%3Asupport

¹⁰ <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BandaLargaReduzida>

¹¹ <https://www.facebook.com/Movimento-Contra-a-Internet-Limitada-MCIL-672213009586163/timeline>

Figura 06: Imagem da foto do perfil de Daniel Macedo



Fonte: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100008221395790>

Figura 07: Imagem do perfil da comunidade Fosfoetanolamina



Fonte: https://www.facebook.com/FosfoetanolaminaTestimonials/info/?tab=page_info

Na primeira figura temos um dos grandes motivadores do uso da fosfoetanolamina, o defensor público federal da União no Rio de Janeiro e professor do Instituto Brasileiro, Daniel Macedo, o qual é seguido no Facebook por duas mil e oitenta pessoas. A segunda imagem é da página oficial da comunidade Fosfoetanolamina que, no dia 16 de abril de 2016, continha quarenta e quatro mil duzentas e oitenta e duas curtidas.

Diariamente é possível encontrar no Facebook pessoas compartilhando, curtindo e comentando algum tipo de publicação. Em fevereiro de 2016 dois fatos chamaram minha atenção. A morte de golfinho na Argentina e a manifestação contrária à aprovação de um projeto que visava recursos para a publicação de um livro sobre a cantora brasileira Cláudia Leite. O golfinho morreu após os turistas terem tirado o animal da água para fazer selfie (foto)

com ele. No Facebook houve manifestação de revolta com a atitude dos turistas.

O caso da cantora, inúmeras publicações em tom de críticas direcionadas a Cláudia Leite e ao Minc (Ministério da Cultura), por causa de uma possível liberação de um valor superior a trezentos mil reais, levaram o Minc a divulgar uma nota explicando que o pedido da cantora atendeu a todas as exigências do edital correspondente à Lei Rouanet, que institui políticas públicas para a cultura no Brasil.

Percebe-se com esses exemplos que, das iniciativas a partir de atuações na rede, surge uma rede de pessoas atuando de maneira compartilhada, a fim de buscarem soluções para seus objetivos individuais, como é o caso dos cantores que usam a internet para alcançar sucesso ou de pessoas engajadas politicamente a fim de conseguir apoio para a criação de leis ou cancelamento de medidas impostas por empresas, como as de telefonia celular ou, ainda, contra atitudes que possam ser consideradas imorais, como o exemplo da cantora Cláudia Leite e dos turistas com o golfinho.

Destaco aqui estes exemplos empíricos para pensar questões como estas a partir do que Lemos e Di Felice (2014) afirmam sobre o novo momento em que a sociedade vive, com as pessoas conectadas por meio da internet tendo maior velocidade na forma de difundir ideias e opiniões. Os autores fazem uma alusão às polis, sendo que a atual estrutura seria virtual e, pensam o Facebook como sendo o Coliseu de Roma, por muitas vezes se apresentar no Brasil como um espaço de agressões:

...uma preocupação que me (Lemos) toma hoje é o funcionamento do Facebook como uma espécie de coliseu, onde cada semana uma pessoa sofre uma espécie de linchamento público. Vejo isso acontecendo não só no Facebook, como também em outros âmbitos das redes sociais. Às vezes um personagem público ou privado é escolhido e permanece, durante uma semana ou mais, no centro da esfera pública, sendo repreendido ou julgado e condenado pela multidão. (LEMOS e DI FELICE, 2014. P.49)

Espaços como o Facebook são utilizados sob as mais diferentes formas. Algumas pessoas preferem o entretenimento, outras proferem discursos de ódio. E assim, os agrupamentos de interesses se juntam e ampliam as possibilidades de mobilizações em torno de temas que os afetam, seja

beneficiando-os ou causando malefícios. O grande problema nisso tudo é que essa rede, embora seja de relacionamento, funciona sob a lógica dos algoritmos, que são combinações de códigos matemáticos criados para identificar informações. Isso implica em trazer para a timeline dos sujeitos interligados os assuntos que interessam à sua rede de amizade, ou seja, a suas afinidades.

Silveira (2017, p. 272) faz uma importante observação com relação à presença dos algoritmos em nossas vidas, principalmente no que diz respeito às decisões políticas, pois os algoritmos “são invenções e por serem inventados, guardam intenções de seus criadores”.

É necessário discutir as implicações das decisões automatizadas efetuadas por algoritmos que possuem a capacidade de aprendizagem ou de revisão a partir de informações obtidas após sua ação anterior. O algoritmo utilizado pelo motor de busca do Google é desse tipo. A cada busca que fazemos, o algoritmo aprende com os temas que mais nos interessam, com as escolhas de links que fazemos e com outros elementos que conformam as nossas opções preferencias. Assim, o algoritmo recolhe dados sobre nossas ações, nossas preferências e definem nosso perfil. (SILVEIRA, 2017, p. 272).

Morozov (2011) também pensa as práticas de participação ou mobilização de maneira cautelosa. Para este autor, as ações de mobilização são oportunas para a criação e união de comunidades de interesse como o que ele denomina de slacktivism. A facilidade acaba por afetar a mudança social porque diminui os esforços mais sérios. O slacktivism de Marozov (2011) seria um ativismo preguiçoso, pois os participantes apenas se envolveriam com as mobilizações online, sem se dedicar a mobilizações para causas sociais indo às ruas ou se manifestando junto ao poder político formal.

Já White (2010) chama a atenção para o envolvimento do ativismo da internet, principalmente pela prática de técnicas de marketing, denominada de clicktivism. Conforme White (2010) esta seria responsável pela degradação do ativismo, sendo o de esquerda o mais afetado, uma vez que o ativismo seria para movimentar uma série de petições. Nesse sentido, o engajamento político se torna uma questão de clicar em alguns links, o que para este autor, promove a falsa impressão de que, com a mobilização pela internet estaríamos mudando o mundo.

Convoco o pensamento de Christensen (2011) para afirmar que, com o uso de ferramentas como as disponíveis no Facebook, tem havido no Brasil um movimento contrário ao que tanto Morozov (2011) e White (2010) argumentaram acima. A participação pela internet tem ampliado as oportunidades de os sujeitos verem, por exemplo, suas sugestões inseridas em projetos de leis. Christensen (2011) acredita que o slacktivism, que para Morozov (2011) seria o ativismo preguiçoso, na verdade seria um ativismo lento, pois seus resultados levam mais tempo para serem alcançados. É desta forma que observo os acontecimentos de envolvimento político no Brasil por parte dos cidadãos.

Um exemplo clássico é o marco civil da internet, já citado no capítulo introdutório, que após cinco anos de muitas mobilizações e discussões políticas, tornou-se lei no Brasil. Vi acontecer no próprio e-Cidadania uma proposta cidadã ser transformada em Sugestão Legislativa (SUG) em menos de vinte e quatro horas, pois as mobilizações lhes deram o direito de ser levada adiante no Senado em questão de horas, como será mostrado no capítulo analítico.

O embate entre situação e oposição tornou-se acirrado nos últimos tempos nas redes sociais. A pluralidade de finalidade que o Facebook possibilita ao cidadão ter, só é possível por estarmos sob um sistema de governo democrático, muito embora nem sempre, nós cidadãos, saibamos o que fazer com a democracia, isso inclui até mesmo conceituar essa prática governamental que tem início na Grécia Antiga.

1.4. Democracia e deliberação em ambientes de interação online

Democracia é um tema que desperta o interesse das pessoas. Seja em conversas presenciais ou online, discutir a importância desta para a sociedade faz de muito cidadão comum se considerar um especialista no assunto. Uma busca avançada no Banco de Teses da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior mostra que no campo acadêmico a democracia também é um assunto que tem despertado a curiosidade de muitos pesquisadores. Digo isso por ter encontrado em minhas buscas para o estado da arte sobre democracia - tendo como palavra-chave a própria democracia -

um total de mil duzentos e trinta e três trabalhos produzidos nas áreas do Direito, Sociologia, Ciência Política, Serviço Social e Educação.

Como o meu campo de estudo é a Comunicação, refinei minha pesquisa para esta área do conhecimento. Usei primeiramente democracia e internet como palavras-chave, mas como não encontrei trabalho algum, apliquei como palavra-chave “democracia online”. Deparei-me com cinco trabalhos de mestrado, cujos interesses variam entre participação política, cidadania e deliberação, ativismo digital e campanhas online.

Ainda tendo a Comunicação como área de conhecimento fiz outra busca, desta vez inclui somente democracia como palavra-chave e encontrei dez trabalhos registrados. As pesquisas incluíam as dinâmicas de visibilidade nas redes sociais; governo aberto, transparência, colaboração e participação; mídia e democracia, participação na internet; comunicação governamental e democracia; uso de *blogs* por políticos; transparência em portais políticos; democracia na perspectiva do eleitor jovem; inserção de movimentos sociais em redes sociais.

Ainda no Banco de Teses da Capes estendi a busca para as áreas da Sociologia e Ciência política, usando democracia e internet como palavras-chave. A primeira área registrou trinta e oito trabalhos e a segunda um total de cento e treze. Recorri à Biblioteca da Compós, tendo como interesse os trabalhos que incluíssem democracia em suas pesquisas. Treze trabalhos estão registrados na entidade, entre as abordagens destaco democracia e revolução tecnológica; a presença do poder judiciário na internet; e-representação; deliberação online e o trabalho.

Fiz também uma busca nas três últimas edições do congresso da Compolítica, especificamente no Grupo de Trabalho Comunicação e Democracia, para saber quais seriam as abordagens trabalhadas nos eventos. Encontrei trinta e nove artigos, sendo que apenas vinte e seis estavam disponíveis para consulta. Entre os assuntos discutidos estão: a centralidade da mídia; o estereótipo da mídia noticiosa; a presença das políticas públicas ambientais nos jornais impressos brasileiros; o discurso do jornal O Globo sobre o Estado Brasileiro no debate sobre a política de cotas raciais nas universidades públicas; a fragilidade da relação entre comunicação pública e liberdade de expressão nos sistemas públicos de informação no Brasil; mídia e

democracia no Brasil e África do Sul; a contribuição dos meios de comunicação social populares e alternativos ao desenvolvimento da democracia e da cidadania no Brasil; opinião pública; a construção do mito político pela mídia; a luta por visibilidade na campanha Ficha Limpa; crise da representação democrática; o caso do partido Podemos, na Espanha, entre outros.

Toda essa produção só confirma que o tema democracia está presente nas discussões acadêmicas das variadas áreas. Fora deste ambiente também verifico uma disposição em torno do assunto, especialmente em decorrência do uso das redes sociais online. Embora ainda existam as exceções de acesso à rede, as plataformas disponíveis na internet ou em sites de redes sociais como o Facebook têm ampliado e, até mesmo, possibilitado uma maior participação dos cidadãos nas questões de interesse político-social, provocando mobilizações, discussões sobre temas políticos, acesso à informação, entre tantas outras ações cujo alcance, para citar Castells (1999), se tornou global.

Mesmo com todas essas possibilidades é arriscado pensar que a internet ou os sites de redes sociais online se tornaram um território capaz de promover uma mudança em massa, embora sua cultura venha transformando a forma como os sujeitos têm se relacionado nas últimas décadas. Por isso se faz necessário destacar as considerações de Sampaio e Barros (2011) em um estudo sobre o uso da internet tendo como premissa a possibilidade de criação do ambiente ideal para “intermediar debates deliberativos e estimular o envolvimento do público”.

No estudo, tendo o Twitter como objeto de análise a partir do evento conhecido como Cala Boca Galvão, no ano de 2010, os autores advertem que “a internet não deve ser vista como uma esfera pública isolada, mas isso não impede que seus potenciais discursivos e democráticos apresentem significativa relevância” (SAMPAIO e BARROS, 2011, p. 162). Os autores reforçam ainda que diversos aspectos e ferramentas da internet podem ser injustos, desiguais, controlados e até opressores, além disso, nem todos os internautas discutem buscando o entendimento, assim como, nem toda discussão gera efetivamente pressão sobre o sistema político. Nesse sentido, diante de um contexto em que a internet é vista como possibilitadora de participação política, é salutar trazer para as discussões algumas definições sobre democracia.

Democracia é uma palavra de origem grega que resulta da junção de demos (povo) e kratia (governo). Traduzida para o português, significa força, potência. O termo demokratia era usado para designar uma forma de governo no qual os cidadãos eram os detentores do poder político, nesse sentido a administração da coisa pública era de responsabilidade do povo e estava sob o seu controle, conforme assevera Vilani (1999).

Complementando esse pensamento, Finley (1988) nos aponta que as decisões feitas dentro do sistema democrático eram tomadas pelo povo por meio do voto direto e em praças públicas, geralmente realizadas ao ar livre. Ao pensar o conceito de povo no decorrer do desenvolvimento das sociedades, Sartori (1994) adverte para o fato de nas democracias, por mais que englobe boa parte do povo nos processos de participação e decisões, não consegue abarcar a população como um todo. Nesse sentido, alerta o autor, é importante que as democracias justifiquem os motivos das exclusões, pois:

Se nenhuma democracia pode incluir literalmente todo o mundo, ainda assim as exclusões coerentes com os princípios democráticos devem ser especificamente justificadas (como no caso dos menores) ou devem ser de natureza processual. (SARTORI, 1994, p. 42).

A democracia se torna mais complexa para ser conceituada porque não se pode reduzi-la à vontade do povo, uma vez que este teve suas alterações conceituais no decorrer do desenvolvimento social. Sobre isso Sartori (1994, p. 45) acrescenta que “um povo com direito a tomar decisões de acordo com o princípio do poder da maioria exerce seu poder dentro de limites apenas porque entram em jogo elementos totalmente alheios à vontade popular”.

Trazendo para a discussão uma série de questões sobre o que vem a ser democracia, o autor faz pensar sobre a dificuldade em conceber um conceito fechado de democracia, uma vez que para cada modelo existem os princípios que a regem. No entanto, Sartori acredita que trazer as questões etimológicas para o debate ajuda a pensar a sua formação. “Se a definição etimológica não nos leva muito longe, proporciona de fato os alicerces” (SARTORI, 1994, p. 57).

Em Bobbio (2000) a democracia é caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas, dentro de procedimentos pré-estabelecidos. Trazendo essa definição para o

que ocorre no Brasil em época de eleições, podemos pensar em regras como as do direito a votar e ser votado e a de participar de eleições candidatando-se a algum cargo eletivo. Nesse aspecto, os critérios que regem a legislação eleitoral é um exemplo de conjunto de regras que autorizam a tomada de decisões no Brasil. Assim sendo, a nossa democracia brasileira, a exemplo da democracia ateniense, também possui suas regras, da mesma forma que a dos Estados Unidos da América, a da Itália, da Espanha, do Chile.

Cada democracia tem suas peculiaridades e diferenças, mas ao mesmo tempo, possuem aspectos que as tornam semelhantes, conseqüentemente, conceituá-la não é tarefa simples, como bem já destacamos com Sartori (1994). Para Bobbio (1998) essa dificuldade estaria nas características, importância ou desimportância da democracia e, para solucionar a problemática, é preciso recorrer à tradição histórica. O autor faz referência a três teorias: a clássica aristotélica, na qual são apresentadas três formas de governo - o governo do povo, a monarquia e a aristocracia. A teoria medieval, cuja origem vem Roma, com apoio na soberania popular, que dá origem ao modelo de governo representativo. Por último, a teoria moderna ou teoria de Maquiavel, nascida com o Estado moderno na forma das grandes monarquias. Nesse tipo de democracia as formas de governo são essencialmente duas: a monarquia e a república.

Bobbio (1998) argumenta também que a democracia nasceu com a esperança de eliminar das sociedades o poder invisível e de dar vida a um governo no qual as ações deveriam se desenvolver em público. Sobre o poder invisível o autor destaca como exemplo a Itália, na qual o poder era exercido pela máfia, lojas maçônicas, serviços secretos incontroláveis, entre outros. Já no modelo adotado em Atenas as ações do governo eram realizadas em público. Mesmo existindo a figura de um líder, o poder decisório ficava sob a responsabilidade dos cidadãos. Assim, conforme Finley (1988), quando havia algum assunto a ser apreciado pelos atenienses, estes eram convocados a comparecerem nas Assembleias realizadas ao ar livre para opinar e votar a favor ou contra.

A falta da existência de meios de comunicação conduzia os líderes políticos a terem uma relação mais direta e imediata com os eleitores. De acordo com Finley, o controle do eleitor também ocorria direta e

imediatamente, havia concentração de autoridades nas Assembleias, os cargos administrativos eram submetidos a rodízios constantes e a escolha dos responsáveis de cada setor administrativo ocorria por meio de sorteio. Os burocratas, sujeitos que assumiam esses cargos, não recebiam remuneração e as cortes eram formadas por júris populares. Na opinião do autor essa forma de organização evitava a criação da máquina partidária, portanto, a de uma elite institucionalizada.

Além disso, Atenas adotava o sistema de ostracismo para os atenienses que cometessem algum ato considerado perigoso para o andamento dos processos decisórios. Nesse caso, o condenado ao ostracismo era afastado dos cargos ou perdia o direito de participar e votar nas Assembleias por uns dez anos. Outro ponto interessante que se assemelha do sistema atual é o Graphé Paranomon, criado pelos atenienses como uma espécie de mecanismo jurídico tanto para não permitir que um decreto entrasse em conflito com outro já existente quanto para coibir ações ilegais entre os legisladores.

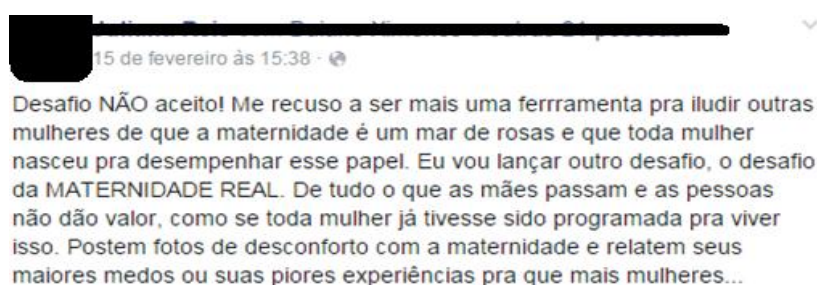
Finley (1988) faz um paralelo desse antigo sistema ateniense com o sistema democrático estadunidense e salienta “nosso sistema protege a liberdade dos representantes pela imunidade parlamentar que, paradoxalmente, também protege sua irresponsabilidade” (FINLEY, 1988, p. 39). No Brasil os parlamentares também possuem imunidade parlamentar. Desta forma, quando estes cometem atos moralmente considerados ilícitos, é a imunidade que, muitas vezes, os impede de serem punidos. Em Atenas isso não ocorria, pois, de acordo com Finley (1988) o Graphé Paranomon negava a imunidade e condenava quem agia de maneira ilegal.

Trazendo essa ideia para o ambiente das mídias sociais online, neste caso o Facebook, é possível comparar a linha do tempo deste *site* de rede social no Brasil com o Graphé Paranomon ateniense, porém, dos tempos atuais. Digo isso porque tenho acompanhado denúncias, condenações, insultos ou exclusões de pessoas expostas na rede acontecendo com certa frequência nos últimos tempos. Ocorre mais ou menos assim: o sujeito que, de alguma forma, tenha opinião contrária à de determinados grupos ou apresente comportamento considerado impróprio é condenado, inclusive ao ostracismo, ou absolvido pelo público da rede. O ostracismo, nesse caso, pode ser entendido como o bloqueio da conta do Facebook, que pode ocorrer se o

sujeito denunciar a publicação, por exemplo, alegando ato de ofensas ou racismo.

Recentemente no Brasil uma mulher ficou no ostracismo por ter contrariado muitas mães que estavam fazendo uma ação no Facebook. Essa ação, em forma de desafio às mães, consistia na publicação de fotos das mães com seus os filhos. A ideia era mostrar a maternidade como algo maravilhoso, que faz a mulher ser mais completa e realizada. Porém, a mulher – que ficou no ostracismo - fez um texto oposto ao da maioria das mulheres. Na publicação ela aponta uma séria de situações em que a maternidade, ao invés de ser prazerosa, tem seus conflitos e dissabores. Sua publicação resultou em sua ‘condenação’¹². Muitas mulheres, indignadas com o texto publicado, acabaram punindo a usuária com o bloqueio de sua conta do Facebook. A figura abaixo é de parte do texto que a usuária compartilhou no dia 15 de fevereiro de 2016.

Figura 08: Publicação da usuária que teve o Facebook bloqueado



Fonte: <https://www.facebook.com>

Recentemente, já em agosto de 2018, um de meus amigos do Facebook com o qual mantenho relações off-line foi bloqueado por certo período estabelecido pelas próprias regras do Facebook por ter inserido um comentário com uma foto de um indígena. A proposta de meu amigo era defender os direitos dos indígenas, porém, como na foto publicada continha índios com poucas vestimentas – características da cultural indígena do Amazonas – a empresa Facebook entendeu que aquela publicação desabonava a moral e que a conduta de meu amigo estava fora dos padrões das atuais regras desta plataforma.

¹² Utilizo esse termo no sentido figurado para dizer que as pessoas rejeitam ou reprovam as atitudes ou posicionamentos dos sujeitos dos exemplos aqui trazidos.

No campo político tenho acompanhado em minha rede de amigos do Facebook a ‘condenação’ de muitos sujeitos que têm manifestado apoio ao deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) ou ao deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ). O primeiro por, entre outras coisas, defender a volta do regime militar e o segundo por defender os direitos dos homossexuais. Ambos se declaram inimigos e costumam publicar textos que provocam, literalmente, a ira de quem tem posicionamentos contrários às causas que os dois deputados defendem ou apoiam. Diante disso, tem ocorrido uma série de manifestações de pessoas no *Facebook* dizendo que vão bloquear ou já bloquearam quem apoia ou curte tanto Bolsonaro quanto Jean Wyllys. Houve até mesmo uma espécie de campanha de divulgação de um recurso do Facebook para que as pessoas soubessem quem de sua lista de amigos andava ‘curtindo’ a página de Jean Wyllys ou de Jair Bolsonaro. Com isso ficaria mais fácil bloquear ou excluir tais sujeitos de seu Facebook.

Sobre esses exemplos cabe aqui a reflexão trazida por Lemos e Di Felice (2014) sobre as inúmeras condenações ou julgamentos que pessoas públicas ou não vem sofrendo diariamente nos ambientes online. Os autores igualam o Facebook ao coliseu, construção da Roma antiga que, por muito tempo, serviu de local de lutas dos gladiadores. Nesse sentido, ou como o Graphé Paranomon lembrado por Finley (1988) ou pela comparação de Lemos e Felice (2014) ao coliseu, situações como estas ocorrem por termos uma democracia que permite ao cidadão expor suas ideias aos demais, posicionando-se sobre o que agrada ou desagrade na sociedade. Com o acesso à internet, especialmente, com as redes sociais, as manifestações dos cidadãos ganham proporções antes inimagináveis.

Um dos principais facilitadores desta ampliação foi o uso de dispositivos que possibilitam a divulgação de informações na web. Desta forma, os sujeitos com acesso aos diversos canais de comunicação na internet se mostraram motivados a participar politicamente, reforçando a ideia de que nos sistemas de governos democráticos “a experiência da internet é vista, ao mesmo tempo, como inspiração para formas de participação política protagonizada pela esfera civil e como demonstração de que há efetivamente formas e meios para a participação popular na vida pública” (GOMES, 2005, p. 217).

Ainda conforme Gomes (2005) os mecanismos da internet renovam as esperanças sobre uma possível via alternativa de democracia, que surge do desfalecimento das democracias representativa e direta, ambas giram em torno da democracia participativa e, também, da deliberativa. Para esta última é que a internet surge como inspiração, pois, seus mecanismos têm motivado discussões em diversos espaços online, entre os quais, destaca-se o Facebook.

Os espaços disponíveis nesta rede social têm inspirado muitos cidadãos a desempenharem uma função política mais participativa, todavia, em meio a esta postura atual em que os cidadãos demonstram interesses no engajamento político por meio online, temos observado uma infinidade de posicionamentos acompanhados de discursos de ódios, pensamentos preconceituosos ou racistas. Cidadãos discutem e participam da política, mas também manifestam, por meio de suas publicações, a não aceitação do diferente. “A liberdade de expressão e a homofilia natural gerada pelo ambiente das redes do Facebook desenvolveram grupos ideológicos com liberdade para se expressarem e se radicalizarem, conforme se sentiam seduzidos em seu poder de massa em redes” (BRUGNAGO e CHAIA, 2015, P. 102).

Em se tratando de temas políticos, esse tem sido um comportamento protagonizado nos perfis de redes sociais, sendo assim, pode-se dizer que o pensamento divergente tem promovido um movimento separatista nas redes sociais aonde discordar politicamente do outro pode resultar em ameaças de bloqueios no Facebook ou Unfollow do Twitter, com sujeitos deixando de seguir outros sujeitos quando as publicações ou comentários os desagradam e, ao mesmo tempo, juntando-se àqueles cujos interesses lhes é semelhante.

É importante lembrar a contribuição de Hindman (2009) sobre o fato de pensar a internet como uma tecnologia democrática. Em sua análise sobre o uso de mecanismos online de participação política nos Estados Unidos, o autor alerta que adotar tal pensamento é implicar que a Internet é uma coisa boa. Os exemplos trazidos acima vão ao encontro do pensamento do autor, pois ressaltam a existência de discordâncias e conflitos gerados no ambiente da internet, como os discursos, de racismos, de homofobia.

Após trazer essas argumentações, ressalto que o conceito da democracia que pensamos para esta proposta de trabalho é a democracia

deliberativa, na qual os sujeitos, sejam eles políticos ou não, podem participar do processo de decisão apresentando suas sugestões e argumentos a respeito dos anseios. Esteves (2010) ajuda a aclarar a ideia desse modelo político quando aponta ser este “um modelo político que define como seu elemento nuclear, um espaço público politicamente activo, no contexto específico das actuais sociedades desenvolvidas – sociedades culturalmente pluralistas e altamente complexas em termos funcionais” (ESTEVES, 2010, p. 173).

Como proposta do conceito no sentido mais simples de ser explicado Sartori (1994) já alertada que pensar democracia a partir do governo do povo traz problemas de compreensão. Nesse sentido, delimitar que tipo de democracia se está pensando, facilita o entendimento e dar amparo ao que se propõe estudar na pesquisa: a participação política a partir da cultura da internet. Em virtude disso, filio-me a democracia digital de partir de Gomes (2005; 2011) e Coleman e Blumler (2009) por ter a pesquisa focada numa ambiência que se apropria da tecnologia do digital: as Sugestões Legislativas (SUGs) que saem de um portal do Senado e os espaços do Facebook utilizados por cidadãos autores de SUGs.

Ao abordar sobre esses espaços propícios, entre outras coisas, às ações democráticas, é preciso trazer para a discussão o conceito de deliberação, mesmo este não sendo o conceito central da tese. Conforme Mendonça e Amaral (2014, p. 178), esse é um termo que vem do latim deliberativo, que é entendido como “apreciação, reflexão e decisão após consideração”.

Esse mesmo autor corrobora com este conceito ao afirmar que a literatura contemporânea dessa área recomenda que “a deliberação precisa ser compreendida como um processo que se constrói no cruzamento de várias arenas e de muitos momentos”. (MENDONÇA & AMARAL, 2014, p. 178)

No campo dos estudos político a deliberação compreende a discussão pública, uma proposta que tem suas bases no pensamento de Habermas. Sendo assim, deixar de fora esse conceito num estudo que tem a proposta de aclarar os conhecimentos sobre a construção de leis a partir de mobilizações e participação na internet, pode trazer problemas na compreensão das análises. Lembro que a deliberação aqui é entendida como um processo em que um conjunto de interesse é pensado – ou nesse caso, SUGs apresentadas no e-

Cidadania do Senado -, discutido e decidido depois de uma reflexão oriunda dos argumentos apresentados no decorrer do processo. Os espaços da internet, em especial, o Facebook, seriam, portanto, a arena atual para a discussão ou deliberação de temas de interesse social.

Dentro do espaço destinado às deliberações Maia (2008) vai salientar que o ato final das votações deixa de ser o centro das atenções para dar vez ao processo pelo qual é formada a opinião pública e no modo como influencia a vontade política ou a produção das escolhas coletivas. Nele é preciso examinar não apenas o que “os indivíduos têm num dado momento, mas também como complexas redes de argumentações, discussões morais e negociações pragmáticas vão-se constituindo e se sobrepondo umas às outras” (MAIA, 2008, p. 55).

Para ocorrer uma deliberação é importante haver divergência de ideias e opiniões favoráveis ou não aos temas abordados nos espaços em que as discussões acontecem, pois como destaca esta autora, a deliberação requer o envolvimento de pessoas, indivíduos com interesses semelhantes ou divergentes que conseguem lidar com seus desacordos sem o uso da violência a fim de alcançarem as decisões de maneira coletiva.

Quando a deliberação está atrelada às ambiências da mídia a autora pontua que esta “é desenvolvida por uma pluralidade de agentes composta por coletividades e sujeitos singulares que apresentam contribuições distintas” (MAIA, 2008, p. 103). Assim, a relação entre agentes e sujeitos produz, segundo a autora, “um processo dialógico que não está sob o controle de nenhum deles em particular”. Desta forma, a deliberação passa a ser vista como “processo de trocas coletivas que se estende no tempo e no espaço”.

Cohen (1997) ressalta que nas concepções sobre democracia deliberativa existem cinco características principais. Em cada uma delas temos a presença de sujeitos organizados em busca de interesses comuns ou adversos. Numa democracia deliberativa a participação e a associação dos sujeitos são independentes e espera-se que assim seja no futuro. Os membros almejam transparência nos resultados de suas participações, por isso é importante o fornecimento de um quadro das deliberações feitas. Na perspectiva deste autor, num processo em que a democracia é deliberativa é esperado equidade entre os pares, ou seja, as participações devem ser livres e

igualitárias. Para Vieira e Silva (2013) a democracia deliberativa está focada no processo dialógico enquanto processo de real interação argumentativa pelo qual os participantes, mutuamente, defendem ou combatem determinada opinião, posição ou proposta. Os autores argumentam que o processo deliberativo, mesmo na divergência, precisa dar aos participantes “igual oportunidade de acesso aos canais de influência política, que respeitem e tomem a sério as visões dos seus oponentes, e que estejam abertas à possibilidade de revisão das suas próprias posições” (VIEIRA & SILVA, 2013, p. 161).

Os espaços das redes sociais, embora não garanta essa equidade a todos os cidadãos, uma vez que existem pessoas excluídas digitalmente, permite aos interligados por meio da rede a participarem das discussões políticas. Nesse sentido, mesmo que os sujeitos conectados às redes sociais online nem sempre se conheçam pessoalmente ou tenham contato na vida off-line, ao utilizarem espaços como os do Facebook para fins de discussões políticas, se tornam capacitados e sentem necessidades de fazer trocas públicas de suas razões, unidas por algum tipo de afinidade, preferências, convicções e ideais.

Sabe-se que a rede mundial de computadores funciona sob a lógica dos algoritmos e atende aos interesses econômicos, mesmo assim, o cidadão passou a ter mecanismos diferenciados de reivindicação, de participação e de compartilhamento de informações que os agrada ou desagrada no sistema político. Essa participação em grande escala propiciada pela internet amplia as oportunidades de os sujeitos verem suas sugestões inseridas em projetos de leis, como é o caso do marco civil da internet no Brasil.

Apoiando-me ao que reforça Sampaio (2010) sobre o uso dos espaços destinados à participação política e às apropriações cívicas dos cidadãos qualificados, posso afirmar que o marco civil da internet é um caso interessante para pensar nas novas formas de decisões, inserções ou exclusões políticas no país, pois se trata de um projeto que foi construído colaborativamente a partir de sugestões feitas na internet, e que, portanto, se encaixa no conceito de deliberação.

A ágora, que antes reunia pessoas com interesses comuns, passa a fazer parte de outro espaço, desta vez, online e ligado a variadas redes de

conexão pela internet. Mas Habermas (2003) já falava em sua obra de que a esfera pública de fato passara por alterações as quais acompanharam as mudanças políticas, econômicas e sociais. Logo, se antes as discussões ocorriam em espaços públicos como bares, cafés, nos encontros na rua (esfera pública episódica); ou em encontro de pais, nas reuniões de partidos (esfera de presença organizada) ou aquelas produzidas pela mídia (esfera pública abstrata), atualmente, estas acontecem nos espaços da internet e se tornam globais.

Ao argumentar sobre as experiências de deliberações na internet ocorridas entre a população americana, Price (2009) chama a atenção para as possibilidades que as pessoas passam a ter em mãos ao fazerem uso de computadores ligados pela rede. Ao mesmo tempo o autor também alerta sobre as dificuldades para se conseguir a participação e tomadas de decisões quando se tem grande número de pessoas. Assim, é importante que os diálogos apresentados nas discussões online sejam capturados e encaminhados às partes interessadas. Lumpia (2009) também apresenta preocupação com relação ao uso adequado dos espaços destinados à deliberação online é. De acordo com este autor, para que a deliberação online seja alcançada é necessário seguir algumas recomendações, entre as quais, está a transparência. Sendo assim, tanto os participantes engajados, contribuindo com as sugestões para a consulta pública, quanto os idealizadores das consultas online, como o governo, por exemplo, precisam ser transparentes, oferecer ferramentas com potencial de replicabilidade e ter a objetividade como fundamento de seus empreendimentos.

Novamente convoco Maia (2008) para dizer que, na atual dinâmica social comandada pela lógica da conexão em rede, a soberania do exercício da cidadania não se limita na reunião de cidadãos autônomos nem tampouco é fácil identificar os participantes das reuniões, a não ser que estejam identificados em suas redes, contudo, ainda é passível de os sujeitos terem usados nomes fictícios, codinomes, avatares.

A soberania, antes limitadas aos encontros em foros físicos e presenciais, associações ou no próprio parlamento, agora ocorre de outras maneiras, em novos espaços disponibilizados pela internet. Assim sendo, os ambientes online são as arenas públicas da cultura atual, onde variados

assuntos são possíveis de serem debatidos e chegarem a uma deliberação. No capítulo a seguir apresento uma discussão sobre essas arenas atuais, que são as redes sociais, sendo o Facebook o foco de interesse da pesquisa.

CAPÍTULO 2

ESFERA PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO E FACEBOOK

Nesse capítulo apresento uma discussão sobre esfera pública e redes sociais, tendo o Facebook como espaço no qual os cidadãos participam da política de maneira online, influenciando mudanças sociais de maneira off-line. A proposta visa contribuir com entendimento sobre o momento da cultura atual, na qual o sujeito vive conectado por redes de contatos cujas relações acontecem de maneira híbrida, ou seja, online e off-line.

No primeiro tópico faço uma analogia ao pensamento de McLuhan (1974) em paralelo ao que Castells (2013) pensa sobre a cultura da internet, onde a rede é a mensagem. Com isso o autor espanhol atualiza a proposta de que o meio é a mensagem, cunhado por McLuhan. No item seguinte discuto sobre redes e mídias sociais para apresentar alguns conceitos que fazem a diferenciação entre ambas. Também faço uma discussão sobre as plataformas que dão suporte a cultura atual de conexão pela internet.

O capítulo traz um detalhamento sobre o Facebook e sua lógica de funcionamento e algumas características que fazem deste site de rede social uma esfera pública, uma vez que, é neste espaço que o cidadão brasileiro tem tido a oportunidade de discutir política, opinando, questionando e compartilhando suas ideias e posicionamentos sobre as temáticas deste campo.

2 ESFERA PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO E FACEBOOK

Ao discutir sobre esfera pública é preciso retomar os espaços que historicamente eram propícios às discussões políticas, ou seja, os ambientes nos quais a democracia têm seus primeiros delineamentos. Em Atenas, o sistema democrático foi construído da relação de proximidade com a comunidade (GOMES e MAIA, 2008). O que era divulgado ou compartilhado com os demais membros da sociedade de maneira pública, a partir da construção de argumentos vai formar a esfera pública. Gomes e Maia (2008) explicam essa formação a partir de uma leitura sobre estrutura social de Habermas.

Na concepção dos autores:

A esfera da política ou daquilo que afeta e concerne a todas, é a esfera pública, parte da vida humana que se destaca sobre um fundo constituído pela esfera privada, que é a esfera de posse pessoal de bens e pessoas, da unidade familiar em cuja cabeça estava o senhor da casa. (GOMES e MAIA, 2008, p. 33).

Se a esfera pública se forma a partir do que é compartilhado em público, cujo interesse passa a ser de todos, significa dizer que esta precisa de um espaço para que os interesses comuns sejam divulgados. Essa divulgação deve ser apresentada na forma de argumentos e discursos. Além disso, devem ser “abertas à participação de todos os cidadãos e conduzidas por meio de uma troca pública de razões” (GOMES e MAIA, 2008, p. 35).

A abertura de espaço para a participação dos cidadãos na esfera pública implica em seguir regras, isso desde a sua formação. É por isso que os espaços em que os debates da vida política acontecem precisam estabelecer leis. Nas redes sociais, essa convivência também possui as normas, tanto as da empresa que cria o espaço, como o Facebook, quanto das pessoas que constroem suas páginas pessoais inserindo os limites de liberdade que querem dar aos membros de sua rede.

Nesse aspecto, os espaços de discussões proporcionados pela internet nos remetem aos antigos sistemas de discussões sobre política, economia, administração pública e temas de interesses sociais da Grécia Antiga, na qual temos os primeiros passos do que seria democracia. Em cidades como Atenas,

como reforça Finley (1988), mesmo havendo liberdade de opinião, a participação política era restrita aos homens acima de sessenta e cinco anos. Mulheres, escravos e estrangeiros ficavam fora das decisões políticas que aconteciam na Acrópole, centro político-administrativo da polis.

Pensando em espaços voltados para o público, como as galerias localizadas nos plenários das Casas Legislativas, portanto, instituições que representam o Estado, também se percebem certas exclusões ou mesmo variadas formas impeditivas de acesso para o público frequentador das reuniões, como vidros que separam cidadãos e políticos. Ainda assim a Casa é dita como sendo do povo, porém, nesses espaços quando o cidadão manifesta discordar das iniciativas dos parlamentares, seguranças são acionados, tendo como amparo, o Regimento Interno, instrumento de organização das Casas Legislativas, mas que também não deixa de ser um impeditivo de acesso.

A manutenção de certos costumes ainda persiste desde os tempos da Ágora grega, porém, os espaços destinados às participações dos cidadãos foram aprimorados. Atualmente, com a internet, espaços como blogs e sites de redes sociais, a exemplo do Facebook, têm possibilitado a participação política, seja com discussões, mobilizações ou manifestações de apoio ou descontentamento.

Isso faz crer que a preocupação de Delarbre (2012) sobre a importância de o cidadão saber fazer uso da internet a seu favor vem sendo superada, pois já se observa uma maior movimentação política nos sites de redes sociais. É como se os sujeitos tivessem atentados para a recomendação de Delarbre sobre a importância de o cidadão se posicionar como tal na internet, compartilhando fatos, opiniões e ações comuns sobre assuntos relevantes para a vida pública.

Temos oportunidades não só de criticar a atuação política, mas de participar sugerindo criação de leis, a exemplo do marco civil da internet, já citado neste trabalho. Deve-se, no entanto, atentar para questões já discutidas no trabalho, como o fato de a rede utilizar códigos matemáticos para buscar informações sobre os gostos das pessoas conectadas, tornando o seu universo restrito a seus próprios interesses, condenando-as a viverem em bolhas.

A partir dos acontecimentos presenciados em países como Espanha, Brasil, Egito, entre outros, apontados por Castells (2013) e De Felice e Lemos (2014), com o uso de dispositivos que possibilitam a divulgação de informações na web, podemos observar que, com os espaços de participação na internet, o envolvimento das pessoas com as mobilizações e iniciativas de participação nas questões políticas tem se tornado cada vez maior.

A divulgação desses acontecimentos remete à publicidade que Maia (2008, p. 167) atribui como um “requerimento fundamental para a deliberação, tanto para as concepções liberais de democracia quanto para as concepções republicanas”. A autora assegura que a publicidade cria um espaço para a deliberação, uma vez que os atos, intenções ou planos só terão a possibilidade de gerar o diálogo para a troca de ideias, com objetivo de buscar soluções de problemas, quando estes forem conhecidos, ou seja, quando se tornam públicos. Gomes (2008, p. 129) conceitua que publicidade “é a propriedade de coisas, fenômenos, pessoas e circunstâncias na medida em que elas são visíveis e disponíveis para uma espécie de conhecimento comum”.

Nesse sentido, a utilização da internet, nos mais diversos espaços, contribui para que as intenções dos sujeitos que participam de manifestações, cobrando iniciativas do poder público, se tornam conhecidas. Ao levarem seus descontentamentos para as páginas de suas redes sociais, divulgando, por meio de publicações de fotos, os dizeres das faixas com pedidos para investimento em educação, economia, transporte público, entre outros, faz essas temáticas serem evidenciadas no debate público, a partir de espaços midiáticos de visibilidade.

A contribuição de Maia (2009) sobre espaços midiáticos faz pensar a relação que o Facebook, assim como outros sites de redes sociais, teve com os eventos políticos que culminaram na ida de milhares de brasileiros às ruas. Na concepção da autora o espaço midiático de visibilidade “é constituído por uma complexidade de conteúdos: materiais culturais e artísticos, de entretenimento, jornalismo de diferentes formatos, documentários, peças publicitária” (MAIA, 2009, p. 172).

A autora apresenta as várias áreas em que é possível tornar público os variados assuntos de interesse social. Entendo que tanto o portal e-Cidadania quanto a arena do Facebook têm sido utilizado com fins políticos por sujeitos

que costumam abordar assuntos de interesse da sociedade, mas ao mesmo tempo reconheço que existem discussões levantadas a partir de interesses individuais, mas ganham proporções maiores e geram enxurradas de debates nas redes sociais. Este trabalho volta-se para os espaços da internet, os quais abarcam iniciativas de todas essas áreas trazidas por Maia (2008) em decorrência da característica da internet, na qual é possível reunir variados tipos de mídia, pessoas e interesses ao mesmo tempo, ampliando as oportunidades de participação de diversos segmentos da sociedade, com acesso à rede e, claro, disposta a interagir, participar.

Figura 09: Imagem de jovem em protesto de rua em Manaus em 2013



Fonte: Facebook/Francisco Jota

A figura acima é uma demonstração de como as pessoas são afetadas pelas discussões que surgem nas redes sociais, portanto, na internet, ao ponto de estarem saindo de conforto de seus lares para irem manifestar o desconforto com questões política na rua, na tentativa de chamar a atenção da sociedade para o que incomoda a população e mostrar para os políticos que é preciso mudar algo. Convoco Gomes (2005) novamente para dizer que nesse sentido a internet tem inspirado o debate público nos países que seguem modelos democráticos de governo, a exemplo dos países citados acima e o Brasil.

Não é por acaso que na atualidade existem diversas formas de participação propiciadas pela internet, uma vez que na chamada democracia digital toda “forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, *smartphones*, *palmtops*, *ipads*...) aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos em benefícios do teor democrático da comunidade política” (GOMES, 2011, p. 28). Nessa mesma linha de pensamento, Maia (2001) considera que os dispositivos de interação têm sido notados como recursos capazes de fortalecer o processo democrático, pois:

A internet oferece uma grande variedade de informações, não apenas material de origem oficial. Reduz os custos da participação política e permite envolver diferentes parceiros de interlocução desde a troca de e-mails numa base cidadão-cidadão, os *chats* e os grupos eletrônicos de discussão até as amplas conferências. (MAIA, 2001, p. 1).

Cada dispositivo possui suas próprias características, com recursos que atraem ou afastam as pessoas dependendo de suas praticidades e facilidades de manuseio. Existem variadas opções de sites de redes sociais disponíveis na internet, mas os sujeitos conectados se juntam em redes de conexão pelas redes sociais para acompanhar os conhecidos e amigos que ali estão, porém, vejo que estes se mantêm ativos nestes lugares quando as plataformas se adequam a seus interesses e têm uma arquitetura que facilita o uso.

Pensando nisso, faço a seguir uma discussão sobre o que diferencia redes e mídias sociais, trazendo para o contexto a plataforma do Facebook, com a proposta de entender o que torna esse espaço propício para o debate de temas políticos, como as SUGs do Senado.

2.1. Redes sociais, mídias e plataformas

Diante de todas essas possibilidades, os cidadãos da contemporaneidade vivem conectados por redes: de amigos, de trabalho, de estudos, de artes, cultura, política. Rede se tornou um termo corriqueiro utilizado como sinônimo de conexão. Uma pesquisa no buscador Google (mesmo com sua bolha) me mostrou duzentos e quarenta e seis mil resultados

contendo a palavra rede em quarenta e dois segundos. Trago a quantidade de vezes que este termo é citado na internet a título de exemplificação apenas para dar início à discussão sobre sua conceituação.

Conjunto de peças, computadores interligados, entrelaçamento de fios são alguns do que vem a ser rede. Nesses três exemplos verifica-se a necessidade de haver a ligação entre algo para ser rede. É assim a ideia de rede que temos discutido ao longo deste trabalho: uma rede que é de sociabilidade e online, local de interligação de pessoas, com interesses variados, porém, comuns que se conversam e trocam informações a partir de uma conexão proporcionada pela internet, mas que sem perceber são guiadas pelo viés empresarial, portanto, econômico.

Acioli (2007) pondera que rede, para as ciências sociais, seria o conjunto de relações sociais tanto um conjunto de atores quanto entre os próprios atores. Ao fazer uma abordagem sobre a contextualização histórica da ideia de rede, a autora lembra que a primeira manifestação sobre o conceito vem de Lévi-Strauss, na década de 1940, quando este faz um estudo etnográfico das estruturas elementares de parentesco. Castells (1999) apresenta uma discussão sobre o convívio social em rede a partir de um olhar para o mundo globalizado dos negócios, no qual as pessoas estão em constante conexão, onde a cultura da internet é a facilitadora da formação de redes de informações.

Recuero (2009, p. 24) argumenta que uma rede social é “o conjunto de dois elementos: atores (pessoas, instituições ou grupos; os nós da rede) e suas conexões (interações ou laços sociais)”. Abordar rede requer, na concepção da autora, o foco na estrutura social, onde não se pode deixar de fora nem os atores sociais, tampouco suas conexões. Essa ideia remete Hine (2004) quando esta pensa a internet como um produto do contexto social, sendo, portanto, importante que o etnógrafo atente para as relações por meio de tecnologias, pois estas possuem significados culturais diferentes.

A rede social online, conforme analisa Recuero (2009), é apresentada por meio de representações dos atores sociais. As relações ou as conexões dos sujeitos ligados a uma rede social online, portanto, são apenas representações propiciadas por ferramentas, como é o caso do portal e-Cidadania e o próprio Facebook, as duas plataformas aqui estudadas.

Nos estudos que envolvem utilização de plataformas online, principalmente as de relacionamentos, encontramos as denominações de mídia social e de rede social aplicadas como sinônimos, mas conforme explica Recuero (2010), existe uma diferença entre ambas. Antes de trazer essa diferenciação da autora, ressalto a concepção de Shirky (2011, p. 52) sobre mídia. “É um pacote que se refere, ao mesmo tempo, a processo, produto e produção”. Partindo dessa ideia, é possível notar que a mídia social dá suporte para a segunda funcionar, pois, conforme Recuero (2010) trata-se de um conjunto de dinâmicas da rede social.

As plataformas que possibilitam a interligação de sujeitos por meio de conexões se encaixam nesta definição da autora, ou seja, as redes sociais fazem parte dessas dinâmicas, nesse caso, a plataforma do Facebook, que permite a formação de redes sociais, é uma mídia social. O que vai caracterizar a mídia social é as dinâmicas de criação de conteúdo, difusão de informação e trocas dentro dos grupos sociais estabelecidos nas plataformas online (RECUERO, 2010). Ou nas palavras de Black (2011, p. 76) “mídia social são meios para interações sociais, e normalmente são representados por plataformas acessíveis e escaláveis”.

Na ambiência digital o Facebook é, assim como o Youtube, o Twitter e o Instagram, entre outros sites de redes sociais, uma plataforma de rede social. Gerhardt e Behling (2014, p. 5) salientam que “a rede social está inserida sobre tal plataforma e pode até estar sobre outras plataformas também”. Para entender a relevância desse site de rede social, ou como denominam Gerhardt e Behling (2014), plataforma de rede social, apresento a seguir alguns aspectos de funcionamento do Facebook.

2.2. Facebook e sua lógica de funcionamento

O Facebook é um site de rede social, cuja plataforma permite a interação social entre pessoas por meio da internet. Criado em 2004 por Mark Elliot Zuckerberg, o Facebook se tornou o site de rede social mais utilizado mundialmente e sua popularização impressiona. Anjos (2013, p. 471) chama atenção para a velocidade e alcance do número de usuários que a empresa Facebook alcançou logo de início “mais de mil milhões de subscritores”. Já no

ano de 2013 este site de rede social “registrava mais de 1,1 bilhões de usuários ativos, dos quais mais de 70 milhões estão no Brasil” (RECUERO, 2014, p. 114).

Enquanto os autores acima destacam o impressionante alcance do Facebook, Rosa e Santos (2013) atentam para as origens destacando as dificuldades iniciais. Os autores explicam que o site de rede social, criado no interior da Harvard University, teve como antecedentes, outros sites de redes sociais. Inicialmente batizado de TheFacebook, os idealizadores desenvolveram a ideia do site a partir dos facebook, primeiros registros dos estudantes calouros desta universidade. “Nos primórdios, o TheFacebook tinha como objetivo fomentar a criação de uma rede social entre os universitários de Harvard” (ROSA e SANTOS, 2013, p. 22).

O sucesso da rede fez os idealizadores expandirem a rede para outras universidades, alcançando assim, não apenas outras instituições de ensino dos Estados Unidos da América, mas também, o público de outros países e continentes. Em 2006 a rede passa a ser denominada de Facebook, quando é permitida a publicação de anúncios. É a partir deste ano que o Facebook passa a permitir que qualquer pessoa com acesso à internet possa se conectar a este site de rede social.

O primeiro momento eureka de Zuckerberg aconteceu quando ele e Moskovitz perceberam que o serviço poderia ser estendido para além das faculdades. E o segundo ocorreu enquanto ele assistia ao incrível sucesso do aplicativo de fotos. Ficou claro que algo especial estava acontecendo. (KIRKPATRICK, 2011, p. 214)

Por ser uma empresa, o Facebook funciona à luz do mercado, visa, portanto, o lucro. As pessoas fazem uso dos espaços disponíveis em sua plataforma para os mais variados fins. Insere-se nesse contexto o e-commerce, o marketing digital, campanhas políticas, ações de cidadania, relações de afetos, entre tantas outras iniciativas já discutidas no decorrer deste trabalho. Para ter uma conta no Facebook é preciso estar conectado à internet, possuir e-mail ou fornecer um número de telefone e, ser maior de 13 anos de idade¹³.

¹³ Na aba que trata das apolíticas do Facebook existe uma recomendação para que, caso o usuário encontre uma conta de uma pessoa menor de treze anos de idade, que avise ao Facebook para serem tomadas as medidas de segurança. Na prática isso não acontece. Em 2011 uma pesquisa da organização Consumer Reports revelou que 7,5 milhões de crianças

A criação da conta é feita por meio do preenchimento de um formulário de cadastro, no qual é fornecido o nome, endereço de e-mail ou número telefônico, senha, data de nascimento e gênero.

Figura 10: Visão geral de minha página pessoal



Fonte: Facebook – página pessoal da autora

A plataforma do Facebook contém uma série de informações que cabe ao usuário preencher para deixá-la com sua marca pessoal, ou seja, com a sua identidade. Num único espaço é possível reunir informações pessoais, participar de comunidades de grupos de interesses, criar eventos, fazer Stories, que consiste na publicação de fotos ou vídeos curtos – foto fica exposta seis segundos e vídeo, quinze segundos – os quais ficam disponíveis para exibição na página no intervalo de vinte e quatro horas. A foto acima oferece uma visão de como a página é exibida para os contatos dos usuários conectados à plataforma.

A página permite ainda fazer contatos de maneira particular, por meio da janela de bate-papo, com o chamado Messenger. Os contatos aparecem do lado direito da página e podem ser acionados estando online ou offline, pois, a mensagem fica disponível para ser acessada quando o usuário estiver conectado.

A parte de destaque do Facebook é destinada ao feed de notícias, portanto. Essa palavra de origem inglesa significa alimentar. Na lógica do Facebook a alimentação da página é feita por meio das publicações de texto,

menores de 13 anos eram membros do Facebook. Mais detalhes em: <https://veja.abril.com.br/tecnologia/pais-ajudam-filhos-a-mentir-idade-para-entrar-no-facebook/>

foto ou vídeo ao vivo ou gravado, há ainda a opção de inserir o estado de espírito a partir de emotions sugeridos pelo próprio Facebook. Os emotions são símbolos que representam emoções humanas e podem ou não estar acompanhado de letras e sons. Ou como define (STORTO, 2011, p. 119):

São códigos usados pelos usuários de comunicadores instantâneos, podendo fazer parte de conversas informais ou não, com a função de dar mais expressividade a elas. Eles são constituídos basicamente por imagens, que podem ser fixas ou animadas e estar combinadas ou não com sons. Essas imagens podem, ainda, “imitar” a escrita, reproduzindo formas lexicais ou, até mesmo, sentenças completas, como, por exemplo, emoticons que representam: “olá, tudo bem?”, “bom dia”, “bom fim de semana”.

Como se observa, a empresa criou uma estratégia voltada para a permanência dos sujeitos na página. Não é por acaso que o nome do espaço principal do Facebook faz referência ao ato essencial para a vida do homem: alimentar. Assim, as pessoas que circulam nesse ambiente do Facebook, se alimentem de todos os produtos e serviços que a plataforma oferece, permanecendo horas e horas naqueles espaços. Por vezes, sequer saem das páginas.

Tudo que é publicado nas páginas do Facebook é passível de ser curtido, compartilhado e comentado. A plataforma é pensada a partir do convívio social online, com mecanismos ou ferramentas que possibilitam a interação, por isso a existência de diversificados meios interativos, como os emotions.

O processo de utilização do Facebook é simples, porém, como mostrei no decorrer da discussão, a permanência nesta rede social implica em uma atenção especial por parte de quem arrisca adentrar neste universo do Facebook. Digo isso porque após criar a conta, o usuário é estimulado a personificar sua página. Nessa personificação, os dados dos sujeitos são fornecidos para uma empresa que tem interesses econômicos. Os próprios executivos da empresa denominam os interesses econômicos como monetização, como afirma Kirkpatrick (2011). Nessa lógica financeira, o Facebook busca alcançar mais e mais público, uma ação lucrativa, que trabalha, entre outras coisas, com a venda de anúncios nas páginas dos usuários.

O Facebook dá aos anunciantes mais opções de público-alvo do que a maioria dos sites porque as pessoas colocam ali uma quantidade enorme de informações sobre elas mesmas, abertamente e de bom grado. Também passam muito tempo no site e fazem diversas coisas lá – o que cria oportunidades para que as propagandas sejam apresentadas. No Google, compra-se um anúncio que é exibido quando um usuário tecla seu tema de interesse (p. ex.: câmera digital), no Facebook ela pode exibir um anúncio semelhante para homens casados que moram na Califórnia, que têm filhos pequenos, mas que ainda não postaram nenhuma foto. (KIRKPATRICK, 2011, p. 254).

As finalidades econômicas do Facebook têm sido questionadas e requerem atenção. Recentemente, em março de 2018, para ser mais precisa, veio a público um escândalo envolvendo o Facebook. A empresa foi acusada de fornecer os dados de mais de cinquenta milhões de usuários e da rede de amigos de usuários para uma empresa americana chamada Cambridge Analytica fazer propaganda política nas eleições de 2016, que elegeram o atual presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump.

Muise *et al* (2009) ressaltam que este site de rede social, por sua natureza, fornece acesso fácil às informações de amigos e parceiros, como mudanças nos perfis, adições de novos contatos e de mensagens publicadas nas páginas pessoais. O estudo dos autores diz respeito a crises de ciúmes ocasionadas pelo excesso de exposição no Facebook. A pesquisa envolveu 308 jovens canadenses do ensino médio, com idade entre 17 e 24 anos e constatou que ficar nesta rede social pode provocar ciúmes nos casais, pois estes têm acesso a informações de outras pessoas, o que gera desconforto para seus parceiros.

Trazendo para o campo de nosso interesse, destaco aqui a questão do acesso às informações alheias. Se entre os casais já provocam situações desagradáveis, para uma sociedade pode ser ainda mais desastroso. É que a facilidade de acesso é que permite as ações de utilização indevida dos dados dos sujeitos conectados a exemplo do escândalo envolvendo a campanha política de 2016 nos Estados Unidos. Nas eleições dos Estados Unidos, a problemática se deu, principalmente, porque o Facebook teria fornecido as informações sem o consentimento das pessoas, além disso, a empresa de

análises tinha ligações com o presidente Trump, fator que gera desconfiança no resultado das eleições dos Estados Unidos da América.

Outras discussões em torno dos interesses do Facebook preocupam e merecem questionamentos, como o fato de a empresa permitir que aplicativos de terceiros tivessem acesso a informações contidas na rede, por meio das páginas pessoais de seus usuários. A forma obscura com que a empresa tem tratado os dados das pessoas para fins comerciais e a possibilidade de esses dados serem utilizados para manipular decisões importantes, como o resultado de uma eleição, é sem dúvida um fator a ser tratado com rigor.

Nas páginas a empresa disponibiliza informações sobre suas políticas, incluindo a de divulgação dos dados dos usuários e dos anúncios que aparecem nas páginas pessoais. Para tanto, cabe aos próprios usuários estabelecer suas próprias regras de utilização, preenchendo formulários. Existe a opção de recorrer à central de ajuda, como mostra a figura abaixo, mas o problema é que nem todos sabem, conhecem ou estão aptos a realizarem tal procedimento, deixando as informações abertas para a empresa fazer uso como bem entender.

Figura 11: Imagem da Central de Ajuda do Facebook



Fonte: Facebook – página pessoal da autora

Trouxe esses apontamentos sobre a lógica de funcionamento do Facebook a fim de contribuir com a discussão sobre a não informação do uso de dados pessoais. É importante saber que a empresa atua a partir de ações de algoritmos, os quais coletam informações e transformam a vida das pessoas

conectadas à rede em um universo fechado a seu próprio universo. Esse olhar mais criterioso não desmerece o fato de o Facebook ser o site de rede social que mais desperta o interesse do público, como mostrei ao longo deste trabalho.

Além disso, oferece ferramentas que permitem a divulgação e a popularização da informação. Como o Facebook funciona a partir de uma rede de conexões de pessoas conectadas e interligadas pela internet, a circulação de informação ocorre e pode alcançar pessoas em vários pontos dos mais variados países. Mesmo que as publicações não recebam comentários, o simples ato de curtir a mensagem publicada, já a coloca em evidência nas páginas dos amigos e assim, esses amigos podem compartilhar com suas redes de conexões, multiplicando o alcance da informação.

Recuero (2014, p. 119) corrobora com esse pensamento ao afirmar que o “botão “curtir” parece ser percebido como uma forma de tomar parte na conversa sem precisar elaborar uma resposta”. A autora explica que ao curtir uma publicação, o sujeito torna a participação dele visível, sem que este tenha precisado ler todo o conteúdo. Nesse caso, o espaço do Facebook dá visibilidade para as publicações.

É por isso que este site de rede social foi utilizado pelos autores das Sugestões Legislativas estudadas nesta pesquisa. Sua utilização se deu para divulgar as iniciativas, convencer o apoio e pedir participação na página do e-Cidadania, quando havia necessidade de debates dos temas referentes às SUGs no Senado. Portanto, as páginas do Facebook dos autores eram as arenas de discussões das SUGs, funcionando como esfera pública na qual se discutia, questionava ou sugeriam soluções para as leis por eles propostas.

2.3 Facebook como esfera pública online

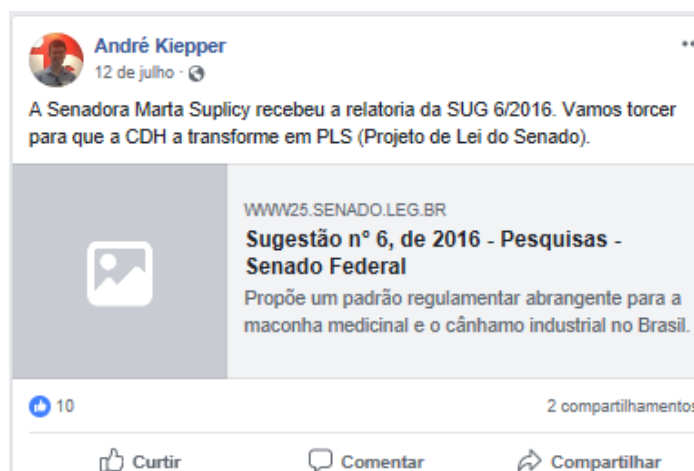
Silva (2016) acredita que no Facebook a popularidade acontece em decorrência da troca constante de informações, estar ali implica em publicação de muitas fotografias, vídeos e, evidentemente, a manutenção de discussões. Ser ativo com os membros de sua rede é que garante a audiência. Isso porque, conforme Amaral (2012, p. 143) “os novos dispositivos potenciam o processo de “glocalização” e a interação social, permitem novas formas de sociabilidade

baseadas em objectos virtuais e em metadados, e promovem novas práticas colectivas”.

De posse de mecanismos com os do Facebook, os sujeitos adequam suas páginas para seus interesses, promovendo novas funções que vão além das práticas de relacionamentos sociais. A cultura da internet, ou de sites de redes sociais como o Facebook, para fins políticos é exemplo dessas mudanças cunhadas por Hine (2015), Slater e Miller (2000), Miller (2010) Gomes (2005) e tantos outros estudiosos das práticas da internet.

A figura a seguir retrata a ideia de que uma página do Facebook exerce várias funções sociais, entre as quais, a política, pois pode ser utilizada para atrair ou convencer pessoas a aderirem causas públicas. O já citado exemplo das Jornadas de Junho de 2013 no Brasil, a Primavera Árabe e outros movimentos de alcance até mesmo menores, materializam o pensamento de que a cultura da internet é resultado de práticas sociais.

Figura 12: Publicação sobre SUG 6/2016



Fonte: <https://www.facebook.com/andre.kiepper>

Isso nos faz pensar nas palavras de Miller e Hoster (2015, p. 92) sobre o digital e o humano: “o digital, assim como toda a cultura material, é mais do que um substrato; está constituindo-se como parte do que nos faz humano”. É a partir de práticas políticas que vejo o Facebook do autor de uma das SUGs apresentar-se como uma esfera pública. Isso porque o autor, André Kiepper, em momentos cruciais para a permanência da SUG 08/2014, que será

discutida mais adiante, apropriou-se de sua página do Facebook dando novas funcionalidades.

A finalidade dessas apropriações era envolver os demais membros de sua rede no tema de sua proposta de criação da lei que pretendia liberar o uso da maconha no Brasil para fins recreativo, industrial e medicinal. Kiepper, conforme falarei no capítulo analítico, usou da criatividade, reuniu diversos tipos de informações e meios de divulgação em sua página nas vezes em que precisou de apoio.

O espaço destinado à publicação de mensagens disponibilizado pelo Facebook permite aos cidadãos conectados a este site, compartilharem com suas redes de contatos, variados tipos de conteúdo. Ao ser publicado, o conteúdo aparece na timeline da rede de conexões do usuário autor da mensagem, assim, os assuntos circulam rapidamente, abrindo a possibilidade de discussões.

A circulação do conteúdo político compartilhado no Facebook contribui com a produção de sentido para quem tem acesso a rede. De alguma forma, o sujeito presente naquele universo online é afetado e faz circular as ideias. “O Facebook tem como característica a exposição inadvertida de atualizações, o que pode trazer ganhos de pluralidade” (BARROS e CARREIRO, 2017, p. 251).

Não se escolhe o que vai aparecer nas timeline, mas como já vimos que as informações circulam de acordo com o interesse, o ato de curtir uma publicação vai tornar visível às publicações que o sujeito curtir, comentar ou compartilhar. Portanto, como reforçam os autores acima citados, as informações de uma página podem chegar até locais de uma rede que em outras situações seria pouco comum.

...o conteúdo político que por ali circula serve de como indicador dos anseios, vontades e opiniões da população a respeito de questões públicas. Em outras palavras, o Facebook pode ser empregado por qualquer cidadão para tomar conhecimento das questões em pauta e principais posições a respeito, bem como ter uma oportunidade de tomar posição argumentativamente. (BARROS e CARREIRO, 2017, p. 251).

Mas a circulação de informações políticas nas páginas do Facebook não é ocorre por acaso. O sujeito que a publica, assim como os que curtem, comentam ou compartilham, de alguma forma têm interesses. Seja a favor ou

contrário ao conteúdo publicado, o ato de participar da conversa no Facebook, mantêm o conteúdo publicado em evidência na rede. Conforme Maia (2008, p. 280), a comunicação informal que se desdobra fora das arenas políticas formais, precisa ser entendida “como recurso importante para uma interpretação produtiva de preocupações políticas”. A autora alerta que tais demandas e formulações que surgem dessas comunicações informais devem ser enviadas “aos corpos administrativos e deliberativos do sistema político”.

As demandas ou comunicações informais de temas políticos ocorridos na arena do Facebook visam modificar preferências, para citar Maia (2008). Sendo resultado do que a autora denomina de conversação política, os discursos oriundos das SUGs apresentadas para apreciação dos senadores brasileiros, pretendem solucionar conflitos sociais, defendem interesses públicos e pretender tomadas de decisões sobre políticas públicas, seja na área da saúde, da segurança pública ou da educação.

Ao ser utilizado como arena de discussões políticas, o Facebook passa a ser um mecanismo importante dentro da democracia digital. O espaço serve para informar, convencer, formar opinião, gerar o debate público. Contudo, é preciso ressaltar a importância de saber que nos espaços da internet, como o Facebook, existe uma multiplicidade de ideias e opiniões e que a tecnologia é afetada pela ação de códigos matemáticos, os algoritmos.

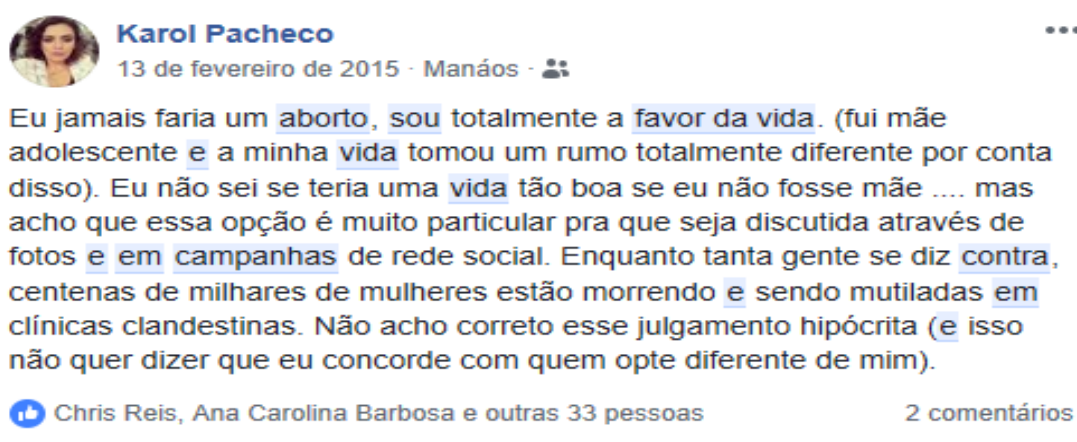
Mesmo com a existência de robôs agindo para que as informações que circulam em nossas redes sociais sejam compostas por elementos de nossos interesses e gostos, ainda assim, as ferramentas de sites de redes sociais contribuem com a difusão dos assuntos políticos. Assim, atraem para o debate dentro e fora da internet, temas políticos que afetam a sociedade e representam o interesse de determinados grupos sociais.

A questão do aborto, por exemplo, tem mexido com opiniões de cidadãos brasileiros. Em 2015 uma campanha chamada “em favor da vida e contra o aborto” movimentou as redes sociais. No Facebook mulheres grávidas exibiam suas barrigas e convidavam as mulheres de sua rede de amigos a fazerem o mesmo. A campanha do Facebook foi em apoio ao movimento antiaborto, o qual ganhou forças depois que o deputado Eduardo Cunha (PMDB), então presidente da Câmara dos Deputados, havia declarado que o

projeto sobre a descriminalização do aborto só seria votado se passassem por cima do cadáver dele.

O debate foi intenso. Além de mobilizar discussões sobre as motivações para o não aborto, houve também manifestações de pessoas apoiando a descriminalização do aborto no país, mesmo entre quem se declarava contra o aborto em seu próprio corpo, como a publicação da jornalista amazonense, Karol Pacheco, que recebeu trinta e cinco apoios com curtidas e dois comentários a favor de seu posicionamento a favor de quem decide abortar.

Figura 13: Publicação sobre a campanha “a favor da vida”



Fonte: Página do Facebook de Karol Pacheco

Três anos depois da circulação da campanha, o tema aborto ainda está em evidência na página de André Kiepper, autor do projeto de que pretende legalizar o aborto voluntário no Brasil. Nesse caso, manter o assunto em discussão é interessante para o autor. Sendo assim, sempre que pode, insere para os assuntos que defende no debate em sua rede de amigos do Facebook, a exemplo da figura a seguir.

Figura 14: Publicação feita por André Kiepper em seu Facebook



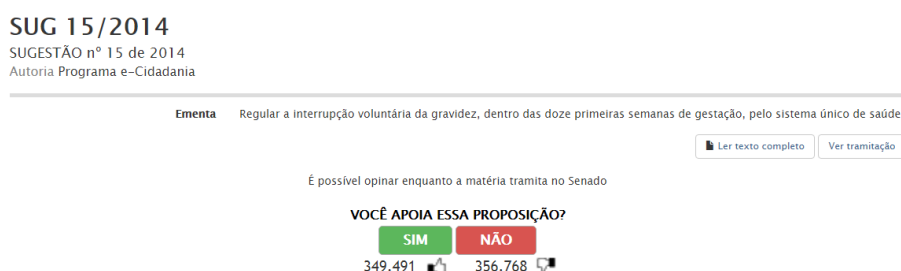
Fonte: <https://www.facebook.com/andre.kiepper>

A imagem acima, tirada do Facebook autor da SUG da maconha, são exemplos de como as páginas deste site de rede social são utilizadas para fins políticos por iniciativas de cidadãos. Iniciativas como a de André Kiepper, ajudam a ampliar o debate sobre maconha ou outros temas políticos no Brasil. As publicações mobilizam pessoas aos debates, por vezes, convencem à adesão. Isso porque, a rede é formada por grupos de interesses que, ao replicarem os assuntos, compartilhando em suas demais redes sociais, ou mesmo em seus Facebook, levam as temáticas a outras pessoas, nos mais variados locais. Portanto, me apropriando de Maia (2008) a arena do Facebook é um recurso importante para uma interpretação produtiva de preocupações políticas.

A SUG 15/2014 permanece na pauta do Senado e mobiliza debates na arena do Facebook, circulando por meio de redes sociais de ativistas do tema. O tema ainda está na pauta do Senado. No institucional, portanto, na esfera formal, uma matéria foi produzida para falar sobre a disputa acirrada da SUG do aborto nas redes sociais. Segundo dados da reportagem publicada no dia 24 de julho de 2018, na Consulta Pública feita por meio do portal e-Cidadania para saber se o brasileiro era a favor ou contra o aborto, até o dia 23 de julho o resultado mostrava vantagem para opiniões contrárias à proposta. “Com pouco

mais de 342 mil votos, e perto de 340 mil votos a favor” (SENADO, 2018-online). Essa mesma pesquisa permanecia aberta para recebimento de voto no dia 02 de setembro de 2018. O número de apoios havia subido para trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um. Os votos contrários se mantinham na frente, com trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e setecentos e sessenta e oito participações.

Figura 15: Consulta Pública sobre a SUG 15/2014 do portal e-Cidadania



SUG 15/2014
SUGESTÃO nº 15 de 2014
Autoria Programa e-Cidadania

Ementa Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde.

Ler texto completo Ver tramitação

É possível opinar enquanto a matéria tramita no Senado

VOCÊ APOIA ESSA PROPOSIÇÃO?

SIM 349.491 NÃO 356.768

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>

As análises que envolvem a conversão política, na concepção de Maia (2017), precisam levar em consideração as características do ambiente virtual. Pensando nisso, fiz esse movimento discutindo o Facebook, que é uma arena informal de conversação política, passando pelo site institucional do Senado e a página do portal e-Cidadania para mostrar que os assuntos políticos circulam na internet de maneira diferente e a participação dos cidadãos sofre interferência da arquitetura e organização das plataformas.

Até aqui discuti as principais características do Facebook e sua lógica de funcionamento, a partir de um olhar de autores que tencionam os processos de participação e deliberação online. Mas como nesta pesquisa trabalha-se com duas ambiências online, sendo uma formal e outra informal, respectivamente, o e-Cidadania e o Facebook, apresento a seguir o portal e-Cidadania, num esforço para mostrar como se organizam as duas plataformas e quais seriam suas estruturas interacionais.

CAPÍTULO 3

E-CIDADANIA: O PARLAMENTO DIGITAL DO SENADO BRASILEIRO

Neste capítulo apresento o Senado Federal Brasileiro, com destaque para a criação de leis e as atribuições das Comissões Permanentes, assim como a função, o funcionamento e a estrutura do portal e-Cidadania. Tais informações têm como objetivo possibilitar um melhor entendimento sobre esta Casa Legislativa, cuja representatividade dos Estados é igualitária, ou seja, o número de vagas de senadores para cada Estado do Brasil é o mesmo: um total de três. A proposta do capítulo é aclarar o conhecimento sobre esta Casa Legislativa, mas também apresentar a estrutura do portal e-Cidadania, o qual é pensado a partir da concepção de parlamento digital, tendo a participação cidadã online como proposta de debate e criação de leis.

Partindo dessa ideia, faço uma discussão sobre parlamento digital, salientando algumas experiências de países europeus, asiáticos e do continente americano. Após essa breve contextualização do Senado Brasileiro, discorro a seguir sobre o que vem a ser o portal e-Cidadania, desde a estrutura física da sala situada num dos subsolos do Senado, portanto, offline, à sua plataforma online, num percurso que insere as mudanças ocorridas no decorrer de sua implantação até o momento atual da pesquisa.

3 E-CIDADANIA: O PARLAMENTO DIGITAL DO SENADO BRASILEIRO

Figura 16: Imagem externa do Congresso Nacional



Fonte: <https://minasegerais.tv.br/wp-content/uploads/2017/10/Senado-Federal.jpg>

3.1. O Senado Brasileiro: competências e atribuições

O Senado Federal é uma Casa Legislativa com características diferenciadas. Junto com a Câmara dos Deputados faz parte do Congresso Nacional e forma o Poder Legislativo Federal¹⁴. Ao contrário da Câmara dos Deputados, cuja quantidade de membros por Estado e no Distrito Federal é proporcional à quantidade da população¹⁵, no Senado o número de parlamentares é igualitário, ou seja, todos os Estados e mais o Distrito Federal são representados por três senadores, totalizando 81 parlamentares.

Em suma, esta Casa Legislativa tem a função de representar os Estados brasileiros na esfera nacional, no entanto, entender a dinâmica deste Poder implica em compreender suas competências, algo um tanto complexo para cidadãos leigos ou não familiarizados com o processo legislativo, pois “o cidadão brasileiro realmente dá mais importância ao poder Executivo do que ao poder Legislativo” (SILVA, 2015, p. 113). A afirmação do autor tem como base

¹⁴ <http://www.congressonacional.leg.br/institucional/atribuicoes>

¹⁵ A Câmara dos Deputados deve ter um mínimo de oito e o máximo de 70 parlamentares por Estado e no Distrito Federal, sendo composto por um total de 513 membros.

os resultados de uma pesquisa publicada em 2015, na qual foi analisado o conhecimento do brasileiro sobre os sistemas eleitoral e partidário em três momentos distintos no Brasil - os anos de 2010, 2014 e 2015. Nesse estudo Silva (2015) constatou, entre outras coisas, a ausência de interesse do brasileiro pelo Poder Legislativo, o que faz aguçar ainda mais a ideia de que é importante reunir informações que contribuam com o conhecimento do cidadão acerca das funções e da dinâmica de funcionamento do Senado, que é complexo, porém, precisa ser difundido para o brasileiro. Mas antes de adentrar nas prerrogativas do Senado, farei aqui uma pequena discussão acerca do sistema bicameral.

O Senado Federal funciona junto com a Câmara dos Deputados como uma câmara bicameral. Nesse sistema as atividades das duas Casas Legislativas são conjuntas, porém, com a prerrogativa de serem autônomas. A Constituição prevê um trabalho equilibrado. Sendo assim, o respeito deve ser mútuo e a interação contínua e ativa entre Câmara e Senado.

Para Tsebelis e Money (1992) nas legislaturas bicamerais a interação entre as duas Casas é crucial para o entendimento dos resultados legislativos. Os autores analisaram o sistema bicameral de 33 países e fizeram uma discussão sobre o desenvolvimento histórico do bicameralismo e as diferentes formas de resolução de conflitos entre Câmara e Senado. Na concepção dos autores, o sistema bicameral é uma tradição legislativa importante dentro das culturas ocidentais.

Em Araújo (2017), o londrino resultou de uma separação de classe: a nobreza de manto e a espada dos plebeus, chamados de Câmara de Lordes e Câmara dos Comuns e influenciou o surgimento do norte-americano, cujo Senado é conhecido pela representação igualitária de interesses de cada Estado.

Embora tenha sido inspirada no exemplo da Inglaterra, a experiência realizada nos EUA resolveu de forma original um problema político distinto: a constituição de um amplo estado-nacional democrático por meio da agregação pactuada de comunidades políticas menores, territorialmente delimitadas e previamente autônomas (ARAÚJO, 2017, p.431).

O exemplo norte-americano influenciou o surgimento do bicameralismo brasileiro. Como nos Estados Unidos da América a ideia disseminada era de que o sistema bicameral seria essencial para o federalismo, a Constituição de 1891, que instituiu este sistema político no Brasil, estabeleceu o bicameralismo sob essa ótica. É importante ressaltar que o sistema bicameral já existia no país mesmo durante o período do Império. Na época a Assembleia Geral era composta pela Câmara dos Deputados, “eletiva e temporária (legislatura de quatro anos) e do Senado, composto por Senadores vitalícios. Não era tipicamente uma Câmara de nobres, mas era aristocrática” (SILVA, 2010, p.140).

A partir desta contextualização observa-se que o sistema bicameral, como o próprio nome sugere, é composto por duas Casas Legislativas. Porém, Silva (2010) ressalta que sua característica não está diretamente relacionada ao fato de se terem duas Câmaras, mas ao fato de as duas Câmaras exercerem funções idênticas.

Trazendo as discussões para o Senado Federal Brasileiro, instituição da qual faz parte o objeto de estudo em questão – a saber, o e-Cidadania, autores como Nogueira (2011) acreditam que no sistema bicameral o Senado existe para “manter o equilíbrio federativo, caracterizado pela igualdade da representação política no Senado, como forma de compensar a distribuição proporcional à população, como ocorre na Câmara” (NOGUEIRA, 2011, p. 28).

Nesse sistema o Senado é chamado de Câmara Alta ou Revisora e a Câmara dos Deputados de Câmara Baixa ou Iniciadora. Isso porque no bicameralismo uma Casa Legislativa revisa a outra nas deliberações de projetos de lei em geral. Portanto, quando um projeto iniciar no Senado, quem irá funcionar como Câmara Revisora será a Câmara dos Deputados e vice-versa. Todas estas atribuições foram estabelecidas pela Constituição Federal. A de 1988 determina que as funções destas duas Casas Legislativas sejam compartilhadas quando o Congresso Nacional se reunir para tomar alguma decisão.

A Carta Magna também estabelece as situações de competência de ambas as Casas Legislativas. No caso do Senado, as determinações estão dispostas no artigo 52. Entre as incumbências, estão as de processar e julgar o Presidente; o Vice-Presidente da República, os Ministros do Supremo Tribunal

Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade e, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles.

É o Senado quem aprova, previamente e por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Magistrados, Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República, Governador de Território, Presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República e titulares de outros cargos que a lei determinar.

Em sua competência privativa assegurada pela Constituição Federal, cabe ainda aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, que podem ser funcionários públicos de carreira ou não. Esses representantes do país em territórios internacionais são enviados para manter a comunicação e defender os interesses políticos e econômicos em países em que o Brasil mantiver relação de cordialidade.

Outra competência privativa do Senado são operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Cabe a esta Casa Legislativa ainda fixar limites globais para o montante dos mesmos atendendo proposta da Presidência da República, com exceção para os Territórios.

O Senado também deve dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. Além disso, cabe ainda dispor sobre as condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno; limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Constituição Federal institui ao Senado a prerrogativa para suspender no todo ou em parte a execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal e aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato. É privativa desta Cada Legislativa, ainda de acordo com o

artigo 52 da Constituição Federal, a elaboração de seu regimento interno; dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

No inciso XIV fica estabelecido que, cabe ao Senado, eleger membros do Conselho da República, nos termos do artigo 89, inciso VII. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Outra função do Senado disposta no inciso XV diz respeito à avaliação da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, a qual deverá ser periódica.

3.1.1 O Senado Federal e sua estrutura de funcionamento

Trazer para a discussão o funcionamento do Senado Federal sem apresentar seu quadro de funcionários é deixar de fora do contexto uma informação importante para o entendimento da estrutura¹⁶ desta Casa Legislativa. Não se trata aqui de trazer um estudo detalhado dos setores administrativos desta instituição, no entanto, entendo ser necessário ilustrar as funções legislativas do Senado para mais adiante entender, a partir de uma leitura social, política e comunicacional, como é o processo legislativo nesta instituição.

Para tanto, recorro aqui à Administração para pensar a estrutura do Senado enquanto conjunto de elementos dentro de um sistema organizado que, de maneira integrada, dão suporte aos componentes de um organismo (FARIA, 1974). Nesta mesma linha de pensamento Maximiano (2000, p. 91)

¹⁶ Tomando como base a concepção de Faria (1974), pode-se dizer que, em Administração, o conceito de estrutura é entendido como conjunto de elementos que dão suporte, de maneira integrada, aos componentes de um organismo.

nos apresenta organização como sendo “um sistema de recursos que procura realizar objetivos ou conjunto de objetivos”. Sendo um sistema, “é complexo e organizado, formado de partes ou elementos que interagem, para realizar um objetivo explícito”.

Pensando essas características a partir da estrutura organizacional do Senado Federal Brasileiro, é possível observar que este se apresenta como um sistema complexo. Para dar andamento ao processo legislativo, precisa que seus elementos (senadores e funcionários) estejam em constante interação com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e, a sociedade, representada por entidades de classe, instituições públicas ou privadas e cidadãos.

Sua estrutura atende a duas funções típicas previstas a partir do artigo 40 da Constituição Federal (BRASIL, 2017), que é fiscalizar e legislar representando os interesses da sociedade brasileira. Estas funções básicas, por sua vez, são as principais responsabilidades dos 81 parlamentares, que são eleitos a cada quatro anos para exercerem mandatos de oito anos no Senado. Cada Estado e o Distrito Federal elegem três senadores cujas atividades centrais consistem em criar, discutir e votar a aprovação de leis.

As funções básicas seriam os objetivos do Senado a serem alcançados. Para isso, é necessário que um conjunto de pessoas atue para atender a demanda de trabalhos, as quais giram em torno das atividades parlamentares. Neste caso, ainda seguindo a ideia de Maximiano (2000), as pessoas que prestam serviços de acordo com suas atribuições, sejam nos cargos efetivos (aqueles preenchidos por meio de concursos públicos) ou nos cargos comissionados (por indicação ou processo seletivo) seriam os recursos, uma vez que estas “são o principal recurso que as organizações utilizam para realizar seus objetivos” (MAXIMIANO, 2000, p. 92).

O emprego de dinheiro, de tempo, o espaço, os recursos materiais, como instalações, máquinas, móveis, e equipamentos, são exemplos de recursos apresentados pelo autor. O Senado está inserido neste universo de recursos, porém, por ser mantido com dinheiro público, o emprego destes pode (e deve) ser acompanhado pela sociedade. Uma forma que a instituição possui

para prestar contas à sociedade é por meio seu Portal da Transparência¹⁷. Do ponto de vista dos estudos sobre os governos eletrônicos (LEMONS & LÉVY, 2010) esta prestação de contas seria uma forma de aproximar o Senado do cidadão, pois o portal permite conhecer melhor o uso dos recursos públicos por parte desta instituição, basta que o cidadão com acesso à internet faça uso das ferramentas de buscas no portal. A imagem abaixo dá uma ideia dos itens disponíveis para consulta.

Figura 17: Portal Transparência do Senado



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/transparencia>

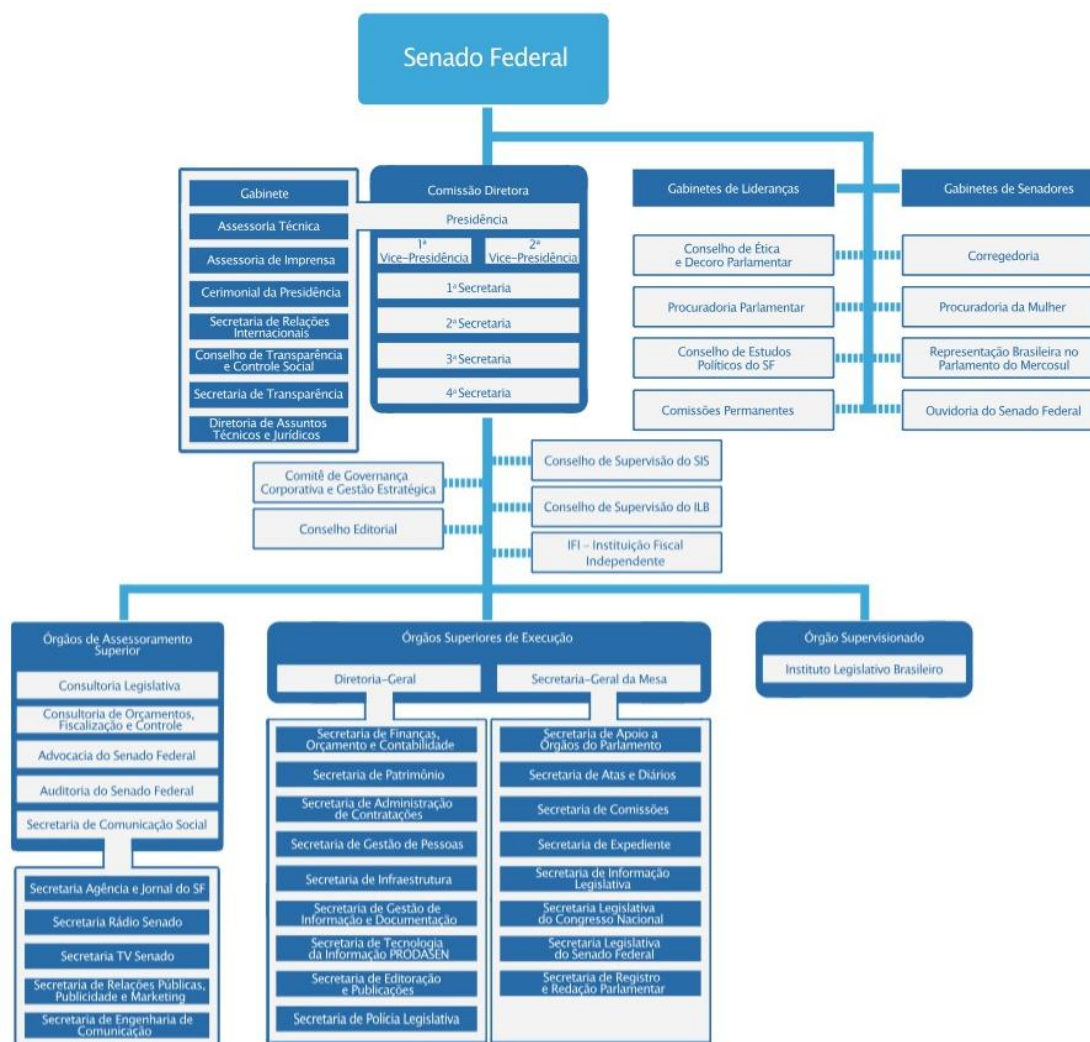
Uma busca no Portal da Transparência¹⁸ do Senado, no dia 22 de janeiro de 2018, constatava-se a existência de 3.485 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco) cargos, dos quais 2.256 (dois mil duzentos e cinquenta e seis) estavam ocupados e 1.229 (mil duzentos e vinte nove) vagos. O total de servidores efetivos e comissionados contabilizados nesta data era 6.068. (seis mil e sessenta e oito). Somente nas diretorias e coordenadorias o Senado informava haver 133 servidores exercendo o cargo de chefia. Esse quantitativo de pessoal está distribuído nos setores representados no organograma abaixo. A figura nos dá uma noção da dimensão que a estrutura física, formada pela organização administrativa e política do Senado. Ressalto que para cada função representada no organograma existe uma quantidade específica de

¹⁷ <https://www12.senado.leg.br/transparencia>

¹⁸ http://www.senado.gov.br/transparencia/LAI/secrh/todos_pdf.pdf

servidores, mas que não cabe discutir aqui neste trabalho, cujo foco é saber o que os cidadãos fazem diante de espaços online que possibilitam a criação, discussão e modificação e sugestões de leis.

Figura 18: Organograma do Senado Federal Brasileiro em janeiro de 2018



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/institucional/estrutura>

Cada setor possui suas atribuições especificadas no site institucional do Senado, disponível para o conhecimento dos cidadãos brasileiros. É interesse ressaltar que o acesso a informações do serviço público é um direito constitucional do cidadão (FREIDRICH *et al*, 2015), contudo, instituições como o Senado passaram a inserirem-se na cultura da disponibilização de dados como número de funcionários, valores pagos a cada função desempenhada,

entre outros, a partir da criação Lei da Transparência¹⁹, em 2009, a qual determina às instituições mantidas com recursos públicos a disponibilizarem, para os cidadãos, os gastos públicos em tempo real.

Esta lei, juntamente com a de Acesso à Informação²⁰, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos para que qualquer pessoa, seja física ou jurídica, possa receber informações públicas dos órgãos e entidades sem a necessidade apresentação de motivo (BRASIL, 2011), aliado a fatores como a cultura da internet, tem motivado às instituições públicas a disponibilizarem dados em suas páginas na web.

Sobre essa questão, Silva e Dominguez (2017) reforçam que, em âmbito governamental, a transparência e a abertura de dados tornaram-se exigências legais por meio das Leis de Acesso à Informação em vários países. O Brasil é um exemplo, já possui legislação que assegura o acesso a informações públicas disponíveis em dados abertos.

No Senado, umas das formas de conhecer a distribuição de cargos, funções ou mesmo saber como é constituído a organização Senado é por meio do próprio site da instituição. Das diversas funções dentro da estrutura organizacional do Senado dispostas neste organograma, interessa para esta pesquisa conhecer às atribuições das Comissões Técnicas do Senado, sendo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o foco do trabalho, pois esta é a Comissão responsável pelo recebimento e acompanhamento das sugestões de leis propostas pelos cidadãos por meio do portal e-Cidadania.

Mas antes, destaco que existem no Senado 14 Comissões Permanentes, podendo ser criadas Comissões Temporárias Internas (as previstas no Regimento para finalidade específica); Externas (destinadas a representar o Senado em congressos, solenidades e outros atos públicos) e Parlamentares de Inquérito (criadas nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição²¹). O Regimento Interno, documento no qual estão dispostas as

¹⁹ Lei Complementar n°. 131/2009.

²⁰ Lei nº 12.527/2011

²¹ § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de

regras deste Poder Legislativo, apresenta as seguintes competências para as Comissões:

- I - discutir e votar projeto de lei nos termos do art. 91 (Const., art. 58, § 2º, I); realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil (Const., art. 58, § 2º, II);
- III - convocar Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições e ouvir os Ministros quando no exercício da faculdade prevista no art. 50, § 1º, da Constituição (Const., arts. 50 e 58, § 2º, III);
- IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas (Const., art. 58, § 2º, IV);
- V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão (Const., art. 58, § 2º, V);
- VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer (Const., art. 58, § 2º, VI);
- VII - propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (Const., art. 49, V);
- VIII - acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução;
- IX - acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência;
- X - exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado (Const., arts. 49, X, e 52, V a IX);
- XI - estudar qualquer assunto compreendido nas atribuições do Senado, propondo as medidas legislativas cabíveis;
- XII - opinar sobre o mérito das proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer;
- XIII - realizar diligência (BRASIL, 2017, p. 20).

Cada uma das 14 Comissões tem atribuição específica que atende às demandas dos parlamentares. A Diretora, por exemplo, é formada por sete membros, todos titulares da Mesa, tem como competência, administrar internamente a Instituição. É responsável, entre outras coisas, por alterar a organização do Senado, uma vez que, por meio de Projeto de Resolução pode alterar o funcionamento, criar, transformar ou extinguir cargos, empregos e funções de seus serviços ou fixar remuneração, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias.

Na prática, cada Comissão existe para estudar e emitir parecer sobre assuntos submetidos ao seu exame (BRASIL, 2017). Na figura abaixo apresento as 13 Comissões com seus respectivos quantitativos de membros. A

fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

14ª Comissão é a Diretora não está na lista desta figura, pois foi detalhada no parágrafo anterior.

Figura 19: Comissões Permanentes do Senado

Comissões Permanentes do Senado	Nº. de membros
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	17
Comissão de Assuntos Econômicos	27
Comissão de Assuntos Sociais	21
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	17
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	27
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	17
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	19
Comissão de Educação, Cultura e Esporte	27
Comissão de Meio Ambiente	17
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	19
Comissão de Serviços de Infraestrutura	23
Comissão de Transparência, Governança, Fiscaliz. e Controle e Defesa do Consumidor	17
Comissão Senado do Futuro	11

Fonte: (FRANÇA, 2018)

Além dos membros titulares, as Comissões possuem, em número igual, os suplentes. Estes por sua vez podem substituir os titulares para compor o quórum quando os membros efetivos das Comissões estiverem em missão fora do país ou assumindo cargos como governador, prefeito, chefe de missão diplomática, e outros previstos na Constituição.

Voltemos à atenção para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujas atribuições estão explicitadas no o artigo 102-E, do Regimento Interno do Senado. Esta Comissão merece um detalhamento maior de minha parte neste trabalho porque está diretamente ligada às Ideias Legislativas que alcançam os 20 mil apoios necessários para que uma ideia cidadã se transforme em Sugestão Legislativa (SUG), cuja discussão acontece mais adiante.

É importante ressaltar que antes da existência do portal e-Cidadania, já cabia a esta Comissão opinar sobre Sugestões Legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional (BRASIL, 2017). Seus 19 membros são responsáveis por pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais ou qualquer uma das entidades citadas anteriormente. Fiscalizar,

garantir e promover os direitos humanos, da mulher, da família, do estrangeiro e das minorias sociais ou étnicas é atribuição da CDH.

Em outras palavras, a CDH recebe a demanda da sociedade e avalia entre seus membros, podendo convocar representantes de entidades competentes para discutir e opinar sobre os assuntos das SUGs. As Sugestões Legislativas que recebem parecer favorável da Comissão são transformadas em Proposição Legislativa de sua autoria, em seguida são encaminhadas à Mesa, para tramitação. Após isso, as SUGs são encaminhadas para Comissões competentes para serem apreciadas e receberem os pareceres favoráveis ou não. Quando o parecer é rejeitado, a Sugestão é encaminhada para o Arquivo. As sugestões de origem populares enviadas por meio eletrônicos, como as do portal e-Cidadania, também são apreciadas no âmbito da CDH.

Experiências como a do portal e-Cidadania, que tem na internet sua base para o contato com os cidadãos com acesso à política na ambiência online, tem se tornado habitual no campo político. Para conhecer um pouco sobre essa prática de Parlamentos como o Senado, apresento a seguir uma discussão sobre como esta cultura dos tempos atuais, portanto, da Era da Informação, tem sido inserida em Casas Legislativas e como tais práticas refletem no comportamento do cidadão quando estes participam ou são motivados a participarem da política, propondo mudanças de interesse conjunto.

3.2 Cultura da internet e o Parlamento digital

O campo político, assim como os diversos outros campos, está habituado à utilização da internet como meio de comunicação, interação e divulgação das práticas sociais que compõem as atividades políticas. Em Castells (2003) vemos que a cultura da internet teve sua estrutura alicerçada a partir de quatro camadas: a cultura tecnomeritocrática, a cultura hacker, a cultura comunitária virtual e a cultura empresarial. Cada uma delas contribuiu com o desenvolvimento e o aprimoramento da internet dos tempos atuais.

Em sua análise sobre a contribuição dessas culturas para a cultura da internet o autor explica que, baseada na crença do bem inerente ao desenvolvimento científico e tecnológico como elemento decisivo no progresso

da humanidade, a tecnomeritocrática contribuiu com a ideia desse meio ser um bem comum assim como queriam os descobridores da internet, ou seja, disseminar a cultura da interconexão. Já a cultura hacker trouxe um conjunto de valores e crenças que emergiu da rede de programadores de computadores que interagiam online a fim de criar projetos de forma colaborativa.

A comunitária virtual surgiu como uma contracultura. Suas propostas de comunicação livre e horizontal e a formação autônoma de rede para difusão de informações foram essenciais para a cultura da internet. Por fim, a empresária, que trouxe a descoberta de um “novo planeta, povoado por inovações tecnológicas extraordinárias, novas formas de vida social e indivíduos autônomos...” (CASTELLS, 2003, p. 53). A internet, portanto, não é apenas um sistema de tecnologia de comunicação. Tornou-se o centro de variados campos sociais, econômicos, culturais e político.

Lemos e Lèvy (2010) ressaltam que na política o marco mundial da utilização da internet por este campo ocorreu em junho do ano 2000, quando o então presidente Bill Clinton anunciou a criação de um sistema em que todas as informações sobre o governo dos Estados Unidos da América estariam disponíveis para o cidadão consultar em um único sítio. Tal feito deu início à evolução do chamado governo eletrônico, sendo este adotado em outros países, entre os quais, o Brasil, conforme já discutido neste trabalho.

A prática da internet no campo político possibilitou considerados avanços em sua forma de utilização. Ainda há falhas como a ausência de pessoal capacitado nas instituições políticas para dar retorno aos cidadãos, conexão veloz, acesso aos cidadãos. Contudo, a comunicação política acompanhou o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e, assim como em outras áreas, a internet política passou de um mecanismo estático para um mecanismo interativo.

Ao discutir a utilização da web 2.0 por partidos políticos em países latino-americanos, Fuentes (2012) alerta que, diante da transição de uma comunicação estática para uma comunicação mais interativa, os partidos políticos precisam repensar seus papéis diante da sociedade, pois esta passa por mudanças rápidas no processo de digitalização e requer canais de interação mais eficientes. A constatação do autor reflete não apenas nos partidos políticos, mas também em instituições como os parlamentos, que cada

vez mais tendem a inserir-se na cultura digital e precisam adequar-se a essa cultura de modo a atender com agilidade a demanda dos cidadãos.

Ao fazer uma contextualização histórica, que envolve desde os tempos medievais até o moderno, Bobbio *et al* (1998, p. 880) definem Parlamento como sendo uma “uma assembléia ou um sistema de assembleias baseadas num “princípio representativo”, que é diversamente especificado, mas determina os critérios da sua composição”. Conforme os autores, as assembleias gozam de atribuições variadas e suas características têm em comum a participação direta ou indireta, que pode ser de muita ou pouca relevância para a elaboração e execução das opções políticas, prevalecendo sempre a “vontade popular”.

O termo “assembleia”, segundo explicam Bobbio *et al* (1998) é utilizado por eles para indicar uma estrutura colegial organizada baseada muito mais em um princípio igualitário do que ao hierárquico. Já o “vontade popular” não possui explicação definida, mas o contexto trazido pelos autores sugere que o termo destacado pelo sinal gráfico indica que, por se tratar de uma estrutura policêntrica, ou seja, com vários centros de direções e decisões, a vontade popular nem sempre prevalece.

Feito os esclarecimentos sobre os termos em destaques acima, volto-me agora ao princípio representativo de Bobbio *et al* (1998) para falar do Senado Brasileiro. A partir do entendimento dos autores, observo que esta instituição atende à definição deste princípio, pois, dentro do sistema político do Brasil, o Senado é a Casa Legislativa que o possui em seu quadro de parlamentares a representação igualitária para todos os Estados. Suas funções se centram em legislar e fiscalizar, porém, o Senado passou por transformações na forma de atuar junto à sociedade, principalmente em função dos avanços tecnológicos, que trouxeram novas demandas para os trabalhos parlamentares.

Discutir, avaliar, criar e fiscalizar a aplicabilidade das leis deixou de ser base das atividades no Parlamento. Fatores como a inclusão digital, o acesso à informação de dados de instituições políticas na internet e a multiplicação de mensagens sobre temas políticos nas redes sociais, contribuíram para que as funções centrais deste Parlamento fossem alteradas.

Para Braga, Mitozo e Tadra (2016) essas mudanças acompanharam as transformações sociais, pois, na medida em que o comportamento cultural das

peças passa por modificações, as estruturas sociais se alteram. Nesse caso, como o Parlamento é parte de uma estrutura social, é afetado por essas transições culturais. Na concepção dos autores, a evolução trouxe um desdobramento para as funções de legislar e fiscalizar, que passaram a dividir a tarefa com pelo menos outras duas funções: a de representar e a de legitimar-se perante os cidadãos. Os recursos digitais, especialmente com a internet, teriam dinamizado as funções do Parlamento e impulsionado essa evolução.

O pensamento de Braga *et al.* (2016) reforça a ideia de que a cultura da participação tem provocado alterações em diversos campos. No campo político a constatação pode ser feita por meio dos estudos de (BAVOLEO, 2013; MARQUES & MIOLA, 2007; GOMES *et al.*, 2009; PERNA & BRAGA, 2010; FARIA, 1974). De acordo com estes autores, a utilização de mecanismos da internet como forma de aproximação entre políticos e os cidadãos tem se consolidado com práticas envolvendo desde a abertura de espaços para comunicação em sites a espaços para o cidadão participar, seja com sugestões para a criação de leis ou críticas e contribuições para melhorar o trabalho parlamentar.

O interesse político pela internet ocorreu pouco tempo depois de a rede mundial de computadores se tornar comercial. De acordo com Aggio (2011) seu uso passou a ser mais comum na política a partir das experiências eleitorais norte-americanas para presidente e governador, em 1992. Porém, como neste período poucas pessoas tinham acesso à rede e, os recursos para criação de páginas eram limitados, a utilização de mecanismos da web somente veio a ganhar impulso a partir de 1996, com as campanhas online.

Os casos mais emblemáticos estão relacionados, mais contundentemente, com o poder da utilização dos *websites* para a) angariar doações e b) mobilizar atividades de campanha que acabaram por conduzir, senão ao sucesso de uma candidatura, a uma projeção significativa de candidatos e partidos. (AGGIO, 2011, p. 175).

Aggio (2011) acrescenta ainda que entre 1996 e 1998 a internet popularizou cada vez mais nos Estados Unidos. O número de *websites* de

partidos políticos e de candidatos a cargos eletivos cresceu tanto quanto o número de usuários da rede. Já o Brasil possui em seu histórico a experiência do governo eletrônico - e-gov – com a criação, em outubro do ano 2000, de um comitê interministerial chamado de Cege (Comitê Executivo do Governo Eletrônico)²², que integra secretários executivos dos ministérios e da presidência da república. Conforme avaliam Guimarães e Medeiros (2005), o e-gov visa possibilitar, por meio da internet, o acesso às informações e serviços oferecidos pelos governos como forma de aproximar os representantes dos órgãos governamentais, dos cidadãos e vice-versa, estimulando com isso, a participação cidadã.

Assim como os políticos com ou sem mandatos, os trinta e cinco²³ partidos registrados no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) também estão na internet, seja com seus *sites* oficiais, redes sociais ou canais como o YouTube. Estes, por sua vez, usam a rede para divulgar informações sobre a própria legenda, as ações dos políticos no exercício do mandato, decisões do TSE e, principalmente, para se defender ou desmentir notícias que saem na mídia tradicional.

Sobre esta constatação Marques (2005) já alertava que os noticiários partidários, na internet, serviam não apenas para divulgar informações e criticar o governo ou a oposição, mas também para tentar desmentir ou apresentar versão alternativa de informações divulgadas na imprensa. Para Rocha e Braga (2013), promover figuras públicas e os dirigentes dos partidos, assim como disseminar informações filtradas pelas direções são as prioridades dos *websites* partidários. Com relação ao uso de redes sociais como o *Facebook*, este seria mais voltado para a difusão da informação, enquanto as ações interativas e mobilizadoras não têm sido bem aproveitadas pelos partidos.

Com domínio (ou não) dos recursos disponíveis na internet, no Brasil todas as vinte e sete Casas Legislativas, compostas pelas Assembleias dos vinte e seis Estados mais a Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Senado e a Câmara dos Deputados possuem *sites* ou portais oficiais. O acesso à rede mundial de computadores por parte das Assembleias Legislativas foi possível a

²² <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/comites/comite-executivo>

²³ Os dados foram coletados em 12 de abril de 2016

partir da implantação do programa Interlegis²⁴, no ano de 1997, o que permitiu a interligação de todas as Casas Legislativas no país.

O InterLegis foi o meio pelo qual o legislativo brasileiro se modernizou, pois com essa ferramenta há uma troca de informações entre os parlamentares, sobre várias temáticas, como por exemplo, saúde, transporte e auxílio na transparência dos poderes, ao permitir acesso dos cidadãos. (GONÇALVEZ, 2008, p. 129).

No Amazonas, de acordo com Silva (2012), a adesão à web entre os membros do Poder Legislativo tornou-se mais intensa a partir da 16ª Legislatura (2007-2010), conquistando mais adeptos na Legislatura seguinte (a 17ª), que corresponde ao período de 2011 a 2014. Nesse período os 24 parlamentares do Amazonas já se encontravam com páginas na internet. Essa tem sido a dinâmica dos políticos em muitas outras Casas Legislativas em todo Brasil, com intuito de promover a cidadania política.

Outra experiência brasileira de uso da internet, desta vez tendo a participação cidadã como enfoque, foi o OP Digital²⁵, implantado pela prefeitura de Belo Horizonte no ano de 2006, dentro do Programa Orçamento Participativo, o qual contava ainda com o Orçamento Regional (OR), o OP Habitacional e o OPCA (Orçamento Participativo da Criança e do Adolescente). No caso do OP Digital, para incentivar a população a escolher que obras deveriam ser executadas na cidade, a prefeitura utilizou-se de ferramentas da internet e, assim, os cidadãos com título de eleitor em Belo Horizonte votaram em nove das trinta e seis obras pré-selecionadas.

De acordo com Sampaio *et al* (2010), além da internet os cidadãos podiam participar desta iniciativa da prefeitura de Belo Horizonte por meio de um número de telefone gratuito, desde que também fosse informado o título de eleitor. Os autores destacam que houve a participação de onze mil quatrocentos e oitenta e três eleitores por telefone, o que representou aproximadamente 10% do total de votos. A escolha dessa modalidade de participação teve como princípio a deliberação, neste caso a online. Em 2006 foram contabilizados cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito participantes e, ao final de 2008, um total de cento e vinte quatro mil trezentos e vinte eleitores havia votado no orçamento. Segundo informações no *site* da

²⁴ <http://www.interlegis.leg.br/institucional/o-que-fazemos-1>

²⁵ <http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/participacao-cidada/op-orcamento-participativo>

prefeitura de Belo Horizonte²⁶, atualizada em 04 de maio de 2018, o modelo digital já contou com quatro edições, nas quais foram registrados mais de 700 mil votos.

No Rio Grande do Sul a iniciativa partiu do governo do Estado, com a implantação do Gabinete Digital²⁷, em 2011. Aggio e Sampaio (2013) argumentam que o surgimento da proposta veio com o chamado “Governador Responde” no qual os cidadãos podiam interagir com o governador a época, Tarso Genro (PT), enviando perguntas para que este respondesse de acordo com o critério de seleção adotado, “apenas a pergunta mais votada mensalmente seria respondida pelo governador... a ideia era tanto responder a questões que afligiam os cidadãos, quanto “responder” no sentido de ações políticas, quando fosse possível” (AGGIO E SAMPAIO, 2013, p. 25).

Outra forma de participação tanto para fiscalizar quanto para contribuir com a política tendo a internet como facilitadora do acesso aos políticos é o e-Democracia da Câmara dos Deputados. O portal foi criado em 2009 disponibilizando vários espaços para que o cidadão participe do processo legislativo. Ao longo dos anos o e-Democracia foi sendo aprimorando. Atualmente dispõe de espaços livres para exposição de ideias sobre leis, comunidades que discutem variados temas, entre os quais Registro Civil e Pacto Federativo, eventos interativos, no qual é possível o cidadão participar interagindo nas audiências públicas e nos seminários das Comissões da Câmara dos Deputados.

Mas antes mesmo de criar o portal, a Câmara dos Deputados já se utiliza dos recursos da internet como forma de abrir espaço para o cidadão interagir e fazer parte do processo legislativo, dando suas contribuições. Em um estudo publicado em 2007, portanto, antes da existência do e-Democracia, Marques e Miola (2007) já constatavam que, entre os *websites* de seis Poderes Legislativos pesquisados por eles - Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas da Bahia, Goiás, Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo, o *site* da Câmara dos Deputados se destacava com a oferta de recursos de participação.

²⁶ <https://prefeitura.pbh.gov.br/estatisticas-e-indicadores/orcamento-participativo/empreendimentos>

²⁷ O Gabinete Digital foi criado na gestão de Tarso Genro (PT) e extinto em agosto de 2015, pelo governador José Ivo Sartori (PMDB) por causa do custo com a manutenção da estrutura.

O website já tinha uma organização que facilitava a navegação pelas páginas, além de priorizar formas de contato gerais e setORIZADAS.

Os formulários eletrônicos (que, mesmo constituindo uma ferramenta diferente do e-mail, obedecem a uma lógica semelhante de contato) estão dispostos de modo a satisfazer diferentes finalidades (elogiar, sugerir, solicitar, reclamar, denunciar) e a atingir diferentes destinatários. Pode-se especificar, por exemplo, o encaminhamento da mensagem para a instituição ou para os deputados, com a possibilidade de se comunicar com os parlamentares individualmente ou com vários destinatários selecionados por partidos, estados ou, mesmo, com todos os legisladores. (MARQUES E MIOLA, 2007, p.13-14)

Os autores também destacam as experiências de parlamentos europeus, como na Escócia e em Portugal, com a abertura para os cidadãos criarem petições eletrônicas. Nos dois países as Casas Legislativas ofereciam em seus *sítes* informações para auxiliar na formulação de uma petição.

O caso da Islândia é outro exemplo que merece atenção. Após passar por uma crise econômica que influenciou uma séria crise, o país se tornou um laboratório de políticas públicas de participação popular (BICHARA, 2017), tendo a internet como meio de mobilizar os cidadãos a defenderem seus interesses não apenas sugerindo, mas também, inserindo as propostas no âmbito institucional. Assim, a partir de práticas da internet, com mobilizações pelas redes sociais, sendo o destaque para o Facebook e o Twitter, a população, além de ter conseguido destituir o governo do poder, ainda fez com que o parlamento aprovasse uma constituição elaborada de maneira colaborativa com os islandeses.

A Coreia do Sul também possui interessante experiência com no uso da internet por políticos e, para fins político, como aponta o estudo de Bavoleo (2013). Em sua pesquisa sobre a influência da internet nos métodos de aproximação entre políticos candidatos a cargos eletivos e cidadãos eleitores e seus efeitos sobre práticas participativas nas eleições presidenciais de 2002, a autora constatou que o uso intenso de ferramentas da internet resultou na eleição do candidato Roh Moo-hyun. Tal feito, de acordo com Bavoleo, deu ao sulcoreano o título de o primeiro presidente da internet.

Na Austrália, o uso da internet por político tem início em 1999 com a criação do website de Jeff Kennett, na campanha de nível estadual. Mas a presença da internet no campo político passou a ser mais intensa em 2007,

com a criação de um *website* pelo líder de oposição, Kevin Rudd, o qual conforme ressalta Chen (2013) foi eleito utilizando, intensamente, os serviços de redes sociais e vídeo online para alcançar apoiadores e grupos de interesse em sua candidatura.

No continente americano ressalta-se o Canadá, o qual conforme reforça Torres (2008), seria um dos pioneiros a inserir-se no universo da e-democracia destinando inúmeras informações de interesse público e possibilitando, por meio da *web*, recursos para a interação entre cidadãos e instituições públicas.

O senado chileno, com o “Senador Virtual” e o parlamento Paraguai, com o “Poder Legislativo Abierto” também são exemplos de inserção da internet no cotidiano político. No Senador Virtual chileno os cidadãos podem sugerir e votar nas leis e participar das discussões dos assuntos em pauta no senado. Sobaci (2011) explica que a ideia de implantar esse sistema de participação surgiu no ano de 2003, quando um senador percebeu a necessidade de ouvir a opinião dos cidadãos chilenos sobre um projeto de lei voltado para o casamento civil. Para Perna e Braga (2010) trata-se de “de um sistema de enquete sofisticado que permite ao cidadão cadastrado dar sugestões e votar em alguns dos principais projetos de lei que se encontra em discussão no Senado chileno” (PERNA & BRAGA, 2010, p.72).

Semelhante à iniciativa do Chile, o Paraguai permite que os cidadãos apresentem sugestões e votem, por meio de *site*, em algumas temáticas em discussão no Congresso. Assim, tanto as propostas da Câmara dos Deputados²⁸ quanto do Senado²⁹ ficam disponíveis em único espaço para que os paraguaios possam sugerir modificações nos projetos de leis apresentados pelos parlamentares. Em ambas as Casas Legislativas o ambiente destinado às participações dos paraguaios é denominado de Participación Ciudadana³⁰.

Uma busca realizada no dia 23 de abril de 2016 no site da União Interparlamentar³¹, entidade que conforme Perna e Braga (2010) tem o objetivo de estabelecer uma rede de diálogos entre os parlamentares do mundo, mostrou que cento e noventa e quatro países, nos quais existem parlamentos

²⁸ <http://www.diputados.gov.py/ww1/>

²⁹ <http://www.senado.gov.py/index.php>

³⁰ Câmara (<http://sil2py.diputados.gov.py/votacion/ListarAportes.pmf>) e Senado (<http://sil2py.senado.gov.py/main.pmf>)

³¹ <http://www.ipu.org/english/parlweb.htm>

nacionais, disponibilizavam *sites* dos parlamentos. Na pesquisa de Perna e Braga em 2010 o número de países com *sites* de parlamentos registrados no Instituto era cento e oitenta e oito. Porém, ao conferir a quantidade de *sites* que os países disponibilizavam, descobri que dos cento e noventa e quatro países informados pela União Interparlamentar, somente em cento e oitenta e seis deles os *sites* dos parlamentos estavam de fato ativos. Ao todo eram duzentos e cinquenta e três sites disponíveis, já que alguns, como os Estados Unidos da América, possui até cinco *sites*.

Na internet, com os ambientes online, o sujeito participante da ação é ao mesmo tempo consumidor, produtor, agente social e interagente das ações. Ao participar das ações na internet, seja nas redes sociais, e-mails ou outro tipo de mecanismo online o sujeito produz, consome e reproduz o que acaba de consumir e/ou produzir. Essa produção resulta de um consumo que pode ser oriundo do ambiente off-line e, propagada na web, seja em forma de protesto, desabafo, difusão ou compartilhamento da informação.

Desta forma, o debate político feito a partir de iniciativas de agentes sociais tem ganhado forças a ponto de os sujeitos terem mais ânimo para discutir temas de origem das casas parlamentares, poderes executivo e judiciário. Temas mais polêmicos podem ficar horas e até dias, na timeline do Facebook pelos inúmeros comentários, curtidas ou compartilhamentos feitos e no Twitter, vão parar no chamado Trending Topics, por serem os assuntos mais falados no momento. A lógica de interação de fato é variada e segue diversos caminhos, posicionamentos, pontuações e conclusões, como sugere Braga (2013). Quando o tema é resultado de alguma proposta política, as discussões são acirradas.

Contra, a favor, em tom sério ou de ironia, as discussões formam uma rede sem fim, impossível de saber onde começa e onde termina, sendo possível apenas conhecer se os autores das ideias difundidas no universo online estão de acordo ou são contrários ao que se propõe.

Ramos (2014) traz uma discussão em torno de temas polêmicos potencializados na internet no período da campanha presidencial de 2010: a descriminalização do aborto e a criminalização da homofobia e conclui que, com o apoio de ativistas no universo online os temas aborto e homofobia ganharam mais força e, quando saíram para o espaço *off-line* se tornaram o

principal argumento para denegrir ou difamar a candidatura de político, no caso, Dilma Rousseff. Nesse estudo o autor apresenta a potencialização das interações sociais na internet, com isso, os argumentos e as mobilizações em torno dos dois temas levaram a discussão de outra proposta de lei mais ampla: Plano Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3, tornando o universo online, um potencializador da participação política.

Os sujeitos envolvidos em ações interacionais na internet se comportam como agentes sociais, portanto, são consumidores e produtores de ações políticas e isso os torna ou os legitima como cidadãos. Na política, conforme Canclini (2010) o exercício da cidadania é relacional, pois a cidadania vai além do reconhecimento dos direitos das pessoas, por parte dos aparelhos estatais e tem relação “com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento, e fazem que se sintam diferentes os que possuem uma mesma língua, formas semelhantes de organização e de satisfação de felicidade” (CANCLINI, 2010, p. 35).

Para se sentirem inseridos no contexto político-sociocultural, muitos grupos de pessoas que se utilizam da internet para manter contato com sua rede online, participam das discussões de temas abordados na internet, muitas vezes por assessores de imprensa de órgãos governamentais, instituições civis organizadas ou pessoas com certo grau de envolvimento político. Primeiro o tema é levado a público e, em seguida, começam os debates seguindo suas diversas lógicas de interação social.

Mas é importante destacar que, mesmo com toda essa quantidade de notícia ou informação política dos últimos tempos com os quais somos afetados diariamente, são raras as exceções em que um cidadão leigo ou não pertencente à política institucionalizada (sem filiação ou ligação partidária) procura por temas em alguma página oficial dos órgãos governamentais ou em um dos *sites* ou portais dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, para transformá-los ou colocá-los em debate na internet. Entretanto, a cultura de uso das redes sociais tem potencializado as práticas políticas e do exercício da cidadania.

Essa cultura participativa inserida entre o público e o privado, como lembra Canclini (2010), tem início no século XIII em países da Europa com o acesso à leitura. Obviamente haviam os excluídos, como as mulheres, os

operários e os camponeses. São justamente os excluídos da esfera pública burguesa que impulsionam os partidos de esquerda e os movimentos a implantarem a cultura do consumo de livros, panfletos, revistas. Surgem os meios eletrônicos, os quais se direcionaram para o consumo, estabelecendo novas formas de se informar, entender a comunidade a que pertence e exercer a cidadania.

Os meios de comunicação passam a ser procurados pelos cidadãos para resolver as demandas que o poder público deixa de lado ou não atende. “Não é possível afirmar que os meios de comunicação de massa com ligação direta via telefone, ou que recebem os espectadores em seus estúdios, sejam mais eficazes que os órgãos públicos, mas fascinam porque escutam” (CANCLINI, 2010, p. 39). E mais uma vez, o cidadão recorre a outro meio de comunicação para ser ouvido, dessa vez, com maior liberdade para dizer o que pensa. Os espaços disponíveis são vários e o alcance também é maior. Há comodidade para a participação, já que esta pode ocorrer de qualquer lugar com acesso à internet.

Sendo assim, na sociedade da Era da Informação analisada por Castells (2003) o convívio social dispõe de um elemento diferenciado: a comunicação propiciada pela rede mundial de computadores. Esta comunicação por meio do computador e, atualmente pelos dispositivos móveis, é entendida por Primo (2008) como ação compartilhada que possibilita a interação mútua. Durante o processo e o relacionamento dos sujeitos interagentes - ou para lembrar Castells (2003): os conectados em rede -, são transformados e recriados. Nessa perspectiva de rede e, por serem de ação, provocam mudanças culturais.

Venho observando essas transformações no e-Cidadania desde 2014. O portal é o espaço online que o Senado Brasileiro reserva para os cidadãos participarem do processo legislativo. No ambiente existem iniciativas que já conquistaram o *status* de tema de interesse coletivo. Mas antes de adentrar nas questões que envolvem a cooptação de apoiadores para as iniciativas populares apresentadas no portal, pretendo discorrer, já no tópico a seguir, sobre a estrutura do e-Cidadania, com suas normas de funcionamento e os espaços que este possui com a finalidade de permitir ao cidadão uma aproximação com o Parlamento.

3.3 e-Cidadania: a experiência digital do Senado

A internet cada vez mais presente na cultura dos cidadãos influencia mudanças na cultura política. Sendo assim, a comunicação digital política requer atenção redobrada não apenas por parte dos políticos, mas também das instituições que adotam a prática da comunicação interativa em seus sistemas de aproximação com o cidadão. Anjos (2013) reforça esta ideia ao afirmar que antes da cultura da internet os atores políticos se preocupavam em produzir atividades polidas e acabadas. Atualmente:

...são obrigados a pensar nas audiências interativas e na sua capacidade de questionar, redistribuir e modificar as mensagens que recebem. Isto obriga a que qualquer político que participe nesta *ágora* digital tenha que escutar os eleitores produtores e consumidores de mensagens. (ANJOS, 2013, p. 469)

Em termos de comunicação com o cidadão a autora conclui que a internet tem se tornado cada vez mais ágil. Compete, portanto, aos órgãos públicos, movimentos populares e entidade de classe utilizar as vias virtuais da melhor forma possível. Seja para conquistar adeptos a causas específicas ou para difundir informações sobre a administração pública.

Marques (2016, p. 14) corrobora com esta ideia e propõe ser fundamental examinar cuidadosamente as novas disposições dos agentes políticos e evitar a ideia de que sites, blogs e redes sociais reconfiguram comportamentos e atitudes automaticamente. O autor traz o exemplo do portal e-Democracia da Câmara dos Deputados e cita o Marco Civil da Internet no Brasil como caso de sucesso em participação por meio da internet com a chamada e-participação. Ao mesmo tempo Marques (2016) faz uma ressalva, pois existem os casos de insucessos na participação digital por falta de mecanismos de interação ou mesmo a natureza e a validade da interferência na produção da decisão política por parte dos cidadãos.

Tenho observado essa preocupação no decorrer desta pesquisa com relação ao meu objeto pesquisado: o portal e-Cidadania do Senado. Seu processo de modificação tem sido gradativo e tenta atender os anseios dos cidadãos (QUEIROZ, 2017). Para entender tal processo explicarei um pouco mais sobre o portal e suas mudanças ao longo de sua criação com base em

minhas observações e na entrevista com o coordenador do e-Cidadania feita pessoalmente no Senado, em abril de 2017.

Em meus primeiros contatos com o e-Cidadania, já como pesquisadora, deparei-me com a seguinte apresentação do portal: o e-Cidadania “é um espaço institucional *on-line* de participação política, disponibilizado pelo Senado Federal para que o cidadão brasileiro possa colaborar de forma mais direta e efetiva com o processo de atuação parlamentar e legislativa do Senado” (SENADO, 2014). Atualmente, para ser mais precisa, em maio de 2018, constatei a utilização de outras palavras para definir o que é o portal: “... criado em 2012 pelo Senado Federal com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado” (SENADO, 2018).

As alterações são visíveis e vão desde a estrutura da página até a abertura na forma de participação dos cidadãos, que atualmente inclui participação ao vivo com envio de mensagens nas audiências públicas e mais espaço para as justificativas das propostas submetidas ao “Ideia Legislativa”.

O portal, que funciona dentro do website do Senado Federal Brasileiro, foi criado por meio do Ato da Mesa de número 03/2011 aprovado no dia 20 de dezembro de 2011 (BOLETIM ELETRÔNICO, 2012, p.1). O documento (VER ANEXO A) permitiu ao Senado a criação do portal e-Cidadania, com o início de funcionamento para maio de 2012 e já com a previsão da construção de uma segunda versão para novembro do mesmo ano. As mudanças foram ocorrendo paulatinamente. O coordenador do portal, (ENTREVISTA, abril, 2017 – ver anexo D) explicou que as alterações no e-Cidadania acompanham as demandas dos cidadãos, mas também, a política interna do Senado.

O que se observa no decorrer desses anos de estudo é que o portal foi sendo experimentado. O que deu mais certo foi acatado e recebeu melhorias. O excesso de antes, como os intermináveis links, foi reduzido e a página ficou mais fácil de ser acessada, pois reduziu os elementos que a compunha em sua fase inicial. Essas transformações remetem ao que Braga *et al* (2016) afirma sobre os Parlamentos passarem por mudanças, entre as quais, nas próprias funções. O portal também se adequou a uma nova estrutura, trocando os nomes que eram em homenagem às funções legisladora (e-Legislação),

fiscalizadora (e-Fiscalização) e representativa (Representação) para apenas fazer referência a elas.

Figura 20: Antiga capa da página principal do e-Cidadania



Fonte: <http://www12.senado.gov.br/ecidadania>

Dentro desses ambientes o cidadão se deparava com outros espaços, disponibilizados por meio de links, como mostra a figura abaixo:

Figura 21: Mapa do portal e-Cidadania no ano de 2015



Fonte: <http://www12.senado.gov.br/ecidadania>

Nessa versão o portal já atendia a algumas das recomendações de Silva (2010), sobre governos abertos, onde os espaços públicos disponíveis na internet destinados a abertura de participação, transparência ou outras

iniciativas como a construção coletiva de políticas, precisam levar em consideração os seguintes cuidados:

...Ainda que os governos disponibilizem dados governamentais abertos na rede, é preciso que haja utilização sistemática e radical desses dados na sociedade por parte de cidadãos interessados não apenas em fiscalizar o governo, mas também em melhorar os serviços públicos, influenciar ativamente a gestão e ampliar o escopo dos seus direitos, participando ativamente dos processos políticos. (SILVA, 2010, p.127)

Dentro dessa lógica da autora, pode-se dizer que o e-Cidadania disponibilizava vários espaços para o cidadão intervir de alguma forma na política, seja do próprio Senado ou em outros setores dos poderes legislativo e executivo, este último, representado pela presidência da república. Mas a existência desses espaços não garantia que o portal seria bem aproveitado pelos senadores ou cidadãos, pois “promover a participação dos usuários requer mais do que a simples oferta de dispositivos de e-participação” (MARQUES, 2010, P. 9).

Requer, por exemplo, que seja levada em consideração a infraestrutura física e a habilidade do pessoal que trabalha para o funcionamento de uma página na internet. O estudo de Fudge (2011) sobre os motivos que levam governos municipais a disponibilizarem relatórios de desempenho online para a população americana contribui com esse entendimento. O autor constatou, entre outras coisas que, oferecer um serviço online requer pessoas para atender e responder com agilidade as consultas públicas, pois a ausência de retorno pode afetar a confiança dos cidadãos para com os governos. A pesquisa Fudge (2011) envolveu 200 prefeituras dos Estados Unidos da América, mas somente 29 deram retorno às demandas solicitadas.

O e-Cidadania tem buscado melhoria ao longo desses anos de funcionamento, portanto, encaixa-se na ideia de que é preciso muito mais do que dispositivos de e-participação (MARQUES, 2010). Infraestrutura física e pessoal para atender o cidadão (FUDGE, 2011) faz parte do pacote de necessidades básicas para a inclusão nesse ambiente online. Nesse contexto o portal se insere, pois desde 2012 vem se reformulando.

Em 2014 o portal apresentava um ambiente online pouco atraente devido à complexidade para a utilização dos espaços existentes, como citei

anteriormente. Já em 2018 a página apresentava um número de itens reduzido, acessar o portal se tornara mais fácil. Houve melhoria na infraestrutura física do local onde funciona a Coordenadoria de Apoio ao Programa e-Cidadania, o quadro de pessoal foi ampliado e a chefia do setor foi mudada, aliás, o e-Cidadania havia conquistado o status de coordenadoria dentro do Senado pouco antes de minha pesquisa de campo, em maio de 2017. Antes, funcionava como setor, dividia o espaço em uma sala com outros setores e contava apenas dois servidores.

Com a mudança, segundo o coordenador do portal, Alisson Bruno Dias de Queiroz, o e-Cidadania ganhou sala própria e o número de funcionários, contando com ele próprio, subiu para dez. No dia visita ao campo, no dia 08 de maio de 2018 havia no setor um estagiário de Jornalismo, que cuidava da divulgação do portal; uma Designer, responsável pelas criações de artes gráficas e quatro servidores efetivos formados em Gestão de Recursos Humanos, Direito e Administração e Engenharia Elétrica. O servidor da área do Direito era quem avaliava as ideias apresentadas pelos cidadãos para checar se estavam de acordo com as normas do portal ou se não possuíam conteúdo ofensivo.

Mas para um melhor entendimento da dinâmica do portal farei uma apresentação dos espaços principais do e-Cidadania em sua fase inicial e em seguida, discutirei a fase atual referente a julho de 2018. Inicialmente o portal disponibilizava os seguintes ambientes para que o cidadão pudesse participar ou interagir com o Senado: e-Fiscalização; e-Legislação; e-Representação.

O e-Representação foi criado com para possibilitar a interação mais direta entre senadores e cidadãos. No começo dispunha de uma área para opinião do cidadão sobre os temas de seu interesse e sobre os projetos que estiverem em tramitação no Senado. Em 2014, quando foram feitas as primeiras buscas para fins de reconhecimento do objeto, havia sete espaços com estas funções: proponha um debate nas Comissões; enquete; espaço para seguir o Facebook do e-Cidadania; acompanhe o trabalho do senador; envie mensagem para o senador; portal da ouvidoria; visite o Senado e dê sua sugestão.

Neste espaço os cidadãos podiam interagir com os senadores da seguinte forma: com pedidos de realização de debates de temas de seus

interesses em uma das Comissões Temáticas do Senado³², opinando ser a favor ou contrário a projetos em discussão, comentando projetos. Os cidadãos podiam ainda acessar os resultados de enquetes anteriores e fazer o acompanhamento das atividades individuais dos parlamentares e conhecer o perfil de cada um dos 81 senadores. Fazer reclamações, críticas, elogios e visita virtual ao Senado também eram opções disponibilizadas neste espaço.

O e-Legislação era destinado ao debate e à apresentação de novas leis e alteração da legislação vigente ou projetos em tramitação. Dentro desse ambiente eram encontrados onze espaços para o cidadão participar das ações legislativas do Senado. Apenas dois deles davam espaço para a participação dos cidadãos enquanto protagonistas de estaque, parafraseando Bobbio (1998): o Ideias Legislativas e o Opine Sobre Projetos.

Farei um detalhamento maior do e-Legislação porque neste ambiente os cidadãos podiam ser participante protagonista com a apresentação de ideia de criação de leis, atendendo ao preceito constitucional que permite ao brasileiro propor leis de iniciativa popular (BRASIL, 2017), porém numa versão eletrônica.

Por meio do espaço chamado Ideias Legislativas o Senado permitia a qualquer cidadão, desde que inscrito no portal com *login* e senha, a participar do processo de elaboração de lei. A sugestão cidadã ficava disponível por até quatro meses para receber apoio de outros cidadãos, votando a favor da ideia. Era preciso alcançar vinte mil apoios dentro de um prazo de quatro meses, caso a proposta fosse aceita, seria encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, responsável por receber, discutir, avaliar e dar parecer favorável ou contrário à proposta cidadã.

No e-Legislação o cidadão também podia votar e opinar em projetos de iniciativa de senadores por meio do espaço denominado “Opine Sobre Projetos”, porém, o processo era mais demorado. Para opinar, a pessoa fazia uma busca com palavras-chave, inserindo o número do projeto que desejasse avaliar. Quando o projeto era encontrado, a página encaminhava o cidadão para outro ambiente. A partir daí era possível participar votando a favor ou contra a iniciativa. Uma sistemática complicada, que me remete à Sampaio

32 Conforme o Regimento Interno (http://www.senado.leg.br/legislacao/regs/RegInternoSF_Vol1.pdf), o Senado possui onze Comissões Permanentes e a Mesa Diretora pode criar, sempre que necessário, as Comissões Temporárias Internas, Externas e as Comissões Parlamentar de Inquérito.

(2011) quando este discute sobre funcionalidade de ambientes digitais. Páginas que dificultam o acesso dos usuários prejudica a navegação, portanto, segundo o autor, a funcionalidade estaria relacionada à facilidade de navegação, algo que, no espaço “Opine Sobre Projetos”, não ocorria. Por outro lado, de positivo havia o texto do projeto em tramitação na íntegra, isso possibilitava o acesso à produção legislativa do Senado, permitindo ao cidadão se informar de temas de seu interesse.

Nas primeiras observações para a análise (março a maio de 2014), além desses dois itens principais citados acima (Ideias Legislativas e o Opine Sobre Projetos) havia ainda no ambiente do e-Legislação os seguintes espaços ou links: Agenda; TV Senado; Dados Abertos; Lexml (Rede de Informação Legislativa e Jurídica); Notícias; Conheça o Funcionamento do Senado; Acompanhamento de Matérias; Estatuto da Juventude é Sancionado pela Presidente da República e Jovem Senador.

O e-Fiscalização se diferenciava dos dois ambientes acima. Tinha como função dar ao cidadão a oportunidade de acompanhar os gastos públicos. Nota-se que este era um espaço mais para atender à Lei da Transparência, pois não dispunha de ferramentas interativas. Em março de 2014 havia seis espaços disponíveis: Orçamento da União; SigaBrasil; GeoSiga; acesse também; Portal da Transparência do Senado; Portal da Copa.

3.3.1 O portal reformulado

As páginas online costumam passar por alterações para acompanhar as demandas e a própria evolução da cultura da internet. Em seu estudo sobre governos eletrônicos, Dias (2006) reforça a ideia de que a integração de informações pode remover barreiras organizacionais, pois ao dar espaço de participação pela internet, o governo envolve a sociedade no diálogo, ampliando a democracia e a participação cidadã. Algumas das possíveis oportunidades, na concepção da autora, estariam relacionadas às alterações dos portais, privilegiando espaços mais interativos, por exemplo.

A criação de novos serviços, a substituição de processos baseados em papel por processos eletrônicos, maior participação da sociedade no governo, a melhoria da infraestrutura informacional do país, com a oferta de espaços com acesso à internet, são algumas das sugestões que a autora propõe.

O portal e-Cidadania atende a pelo menos duas das oportunidades das quais Dias (2006) se refere: criação de novos serviços e abertura de espaços mais interativos. Em novembro de 2015 o portal passou por uma reformulação e os espaços do e-Representação passaram a ser chamados de: Audiência Pública; Proponha um Debate (que passou a compor os espaços do e-Legislação a partir de dezembro de 2015); Enquete; Fale com o Senador; Ouvidoria; Twitter e Facebook. O e-Fiscalização ampliou o número de espaços de seis para nove, passando a ser: Guia Rápido; Portal do Orçamento; Orçamento Temático; Emendas Parlamentares 2013 (elaboração); SigaBrasil; GeoSiga; Acompanhe o Senador; Portal da Transparência; Portal da Copa.

Em junho de 2018, após as mudanças ocorridas desde 2015, o portal estava alterado novamente, com ambientes renomeados e uma página mais acessível para os visitantes. Na evolução do portal, as funções essenciais do Senado - legislar, fiscalizar e representar – as quais fazem parte da fase inicial do e-Cidadania, foram mantidas, no entanto, ocorreu a junção de espaços pertencentes aos ambientes do e-Legislação, do e-Representação e do e-Fiscalização, que passaram a ser chamados de Ideia Legislativa: proponha uma nova lei; Evento Interativo: participe dos debates, e o Consulta Pública: opine sobre projetos de lei. Na figura a seguir temos a visão geral de como a página do portal encontrava-se em junho de 2018.

Figura 22: Portal e-Cidadania em junho de 2018

The screenshot shows the e-Cidadania portal interface. At the top, there is a search bar and a navigation menu. The main content area is divided into three columns, each representing a different type of participation:

- IDEIA LEGISLATIVA (Proponha uma nova lei):**
 - Proposta de extinguir o Core, acabar com anuidade. 1.685 apoios nas últimas 24 horas
 - Isenção de imposto de renda para policiais militares que ganham menos de 10 salário-mínimo. 459 apoios nas últimas 24 horas
 - Proibir que ensinem ideologia de gênero para crianças. 289 apoios nas últimas 24 horas
- EVENTO INTERATIVO (Participe dos debates):**
 - Promoção de autonomia de comunidades indígenas. CDH - 12/07/18 09:00
 - Proposta de salvaguarda à cultura do Forró, reconhecendo-a como patrimônio imaterial da cultura brasileira. CDH - 13/07/18 09:00
 - Qual é a reforma agrária rural que o Brasil precisa? CSF - 16/07/18 16:00
- CONSULTA PÚBLICA (Opine sobre projetos de lei):**
 - SUC 15/2014 - Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde. 2.236 votos nas últimas 24 horas
 - MPV 844/2018 - Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as... 1.318 votos nas últimas 24 horas
 - PLS 445/2012 - Concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores, nas condições que estabelece. 1.166 votos nas últimas 24 horas

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/ecidadania>

A figura acima mostra um portal bem diferente daquele de 2014 quando iniciei meu processo de observação para esta pesquisa. O e-Legislação deu

origem ao Ideia Legislativa: proponha uma nova lei. Esse nome faz referência ao espaço “Ideias Legislativas”, mas sua proposta continua igual, a de permitir que o cidadão apresente sugestão de criação de projetos de lei, como irei detalhar no capítulo analítico.

Foi criado o Evento Interativo: participe dos debates, que apresenta a junção de elementos antes encontrados no e-Representação – “Proponha um Debate e Audiência Pública” e, o Consulta Pública: opine sobre projetos de lei, também incorporando propostas de espaços anteriores, porém, do ambiente do e- Legislação. Como pode ser notado, o e-Representação e o Fiscalização deixaram de existir por completo, sendo aproveitados apenas alguns de seus elementos, enquanto o e-Legislação foi transformado em Ideia Legislativa, mas com a reformulação dos espaços.

Em resumo, existem três ferramentas de participação disponíveis no e-Cidadania, que são: o Ideia Legislativa, o qual consiste em enviar e apoiar ideias legislativas com sugestões para alteração da legislação vigente ou criação de novas leis. O Evento Interativo, que permite a participação em tempo real nas audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos. Para cada audiência/sabatina/evento, é criada uma página específica onde ocorre a transmissão ao vivo; existe espaço para publicação de comentários; apresentações, notícias e documentos referentes ao evento. E, o Consulta Pública cuja função é permitir que cidadãos opinem sobre projetos de lei, Propostas de Emenda à Constituição, Medidas Provisórias e outras proposições em tramitação no Senado Federal até a deliberação final (sanção, promulgação, envio à Câmara dos Deputados ou arquivamento).

Como não é objetivo deste trabalho estudar a função ou funcionalidade desses espaços, mas sim, investigar até que ponto as propostas de leis apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates nas redes sociais e se, com isso, os cidadãos envolvidos têm provocado alguma interferência na política do Senado, não irei detalhar tais elementos. Faço esse destaque apenas para ilustrar como era a estrutura do portal nos anos iniciais.

Reitero que, o espaço de interesse desta pesquisa é Ideia Legislativa (antigo e-Legislação), pois nele os cidadãos podem apresentar suas sugestões de leis, conforme será mais detalhado no decorrer do capítulo metodológico.

Adianto que em minhas primeiras observações (março a maio de 2014) havia três sugestões de leis com vinte mil votos de apoio: a SUG 7/2014 (pede a regulamentação das atividades de marketing de rede); a SUG 12/2014 (assegura o direito de porte de armas a cidadão devidamente qualificado) e a SUG 08/2014 (Regula o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha), todas tinham sido enviadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para serem avaliadas, discutidas e, aprovadas para seguir ou não nos trâmites do Senado.

Em novembro de 2015 aumentou para sete o número de SUGs em andamento na Comissão. Além das três citadas acima (SUG 7/2014, SUG 08/2014 e SUG 12/2014) havia a SUG 15/2014 (regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde); a SUG 2/2015 (fim da imunidade tributária para as entidades religiosas-igrejas) e a SUG 4/2015 (dá eficácia ao resultado do referendo de 2005³³) e a SUG 3/2015 (institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento).

Quadro 1: Autores e suas Sugestões Legislativas

Autor		SITUAÇÃO
ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER	Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha - SUG 08/2014	Na CHD
ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER	Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde - SUG 15/2014	Na CHD
GISELE SUHETT HELMER	Fim da imunidade tributária para as entidades religiosas (igrejas) – SUG 02/2014	Na CHD
LUCAS SILVEIRA	Dá eficácia ao resultado do Referendo de 2005 – SUG 04/2015	Na CHD
RENATA PLETSCH REIS	Institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento – SUG 03/2015	Na CDH
STANLEY DACLES OLIVEIRA LIMA	Regulamentação das Atividades de Marketing de Rede – SUG 07/2014	Não acatada
ANDRE DE CARVALHO FRANCO	Direito de porte de armas a cidadão devidamente qualificado – SUG 12/2014	Não acatada

Fonte: FRANÇA, 2016

³³ O referendo 2005 consultou a população brasileira sobre o desarmamento

Destaco ainda que em 2014 o portal registrava um total de trezentas e noventa e seis Ideias Legislativas abertas ao recebimento de apoios de cidadãos e mais oitocentas e sessenta e quatro com o processo de votação encerrado. Estas últimas não obtiveram apoio suficiente para serem encaminhadas a CDH. Em 03 de setembro de 2018 o portal contabilizava mais de 50 mil ideias cadastradas. Um total de 102 havia alcançado o número mínimo de apoio (20 mil votos). Dessas, 63 estavam em processo de avaliação na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 28 não foram acatadas, dez foram convertidas em projetos e uma aguardava o envio à CDH. A imagem abaixo traz um detalhamento da situação geral das Ideias Legislativas de 2012 a setembro de 2018

Figura 23: Levantamento da situação das Ideias Legislativas

SITUAÇÃO	TOTAL
Aguardando avaliação de conformidade com os termos de uso	27
Arquivada por ferir os termos de uso	7.530
Aberta para receber apoios	4.553
Encerrada após 4 meses sem apoio suficiente	37.806
Aguardando envio à CDH	1
Em avaliação na CDH após receber 20 mil apoios	63
Não acatada pela CDH após receber 20 mil apoios	28
Convertida em Projeto de Lei	10
TOTAL	50.018

Fonte: <http://www8d.senado.gov.br/dwweb/ecidadaniaPdf.html?docId=2877390>

O aumento no número de iniciativas populares sugere que, mesmo havendo pontos a serem melhorados no portal - como mais ferramentas para a interatividade em tempo real - do ponto de vista da democracia digital (GOMES, 2011) o e-Cidadania se apresenta como um espaço salutar para a ampliação da democracia política, pois permite ao cidadão participar como protagonista seja com suas propostas de criação de leis ou das interações online ao vivo nas audiências públicas ou mesmo com sugestões para os projetos apresentados pelos próprios senadores.

No próximo capítulo, explicarei o caminho percorrido para as análises a deste objeto de estudo. Um processo longo, com muitas idas e vindas tanto no

portal e-Cidadania quanto no Facebook dos autores das cinco Sugestões de Legislativas (SUGs) que fazem parte do corpus da pesquisa. Antes, farei uma discussão sobre o procedimento metodológico que ampara as análises: a etnografia para a internet.

CAPÍTULO 4

ETNOGRAFANDO EM CAMPO MINADO

Neste capítulo, denominado “Etnografando em campo minado”, apresento o percurso metodológico da pesquisa, ressaltando as técnicas utilizadas para a elaboração deste trabalho. Explico o percurso que fiz a fim de alcançar os objetivos da pesquisa e destaco um contexto histórico envolvendo alguns dos principais autores e pesquisas que discutem tanto sobre a etnografia tradicional quanto a da internet, método que me apropriei para desenvolver a pesquisa.

A proposta aqui não é fazer um detalhamento sobre os estudos etnográficos tradicionais dos antropólogos, mas sim, apresentar uma contextualização que dê consistência a etnografia dentro do campo da comunicação, para ser mais precisa, a um portal institucional como objeto, tendo um *site* de rede social, como extensão para o meu campo de estudo. O capítulo está dividido em treze subtópicos para facilitar o entendimento da proposta. No primeiro item apresento uma discussão sobre os desafios da etnografia para a internet, em seguida contextualizo a etnografia abordando os autores que a iniciaram apresentando seus relatos de experiência e trago o olhar de autores que trabalham com a etnografia para a internet.

Em seguida temos o subtópico dedicado ao percurso metodológico, no qual apresento os caminhos que percorri para a execução das análises. Após essa discussão vou discorrer como ocorreram o estreitamento de laços com meus informantes, destacando o encontro com um dos autores, o qual se tornou o sujeito principal da pesquisa. Os quatro tópicos finais do capítulo apresento as concepções sobre os cidadãos da rede de amigos do Facebook de André Kiepper, o informante principal desta pesquisa, cujas participações na rede social subsidiam o conteúdo da análise.

4 ETNOGRAFANDO EM CAMPO MINADO

Aproveito esse espaço para elucidar as motivações que me levaram a nomear este capítulo de Etnografando em campo minado. A inspiração veio de minhas inquietações diante de duas situações diretamente relacionadas ao campo e ao método da pesquisa. A primeira tem a ver com a internet, por meio do Facebook dos autores das SUGs e a segunda, com a etnografia para a internet (HINE, 2015), por se tratar de um campo de estudo complexo que requer movimentos descentralizados para que o pesquisador acompanhe seus informantes na rede.

Certo dia estava acompanhando as publicações de um dos autores, e uma das publicações causou bastante polêmica entre os que concordavam e os que discordavam do posicionamento do autor. A publicação foi apagada com tanta rapidez que sequer deu tempo de salvá-la. O autor também passou a receber e-mails, uns ameaçadores e outros questionando os motivos de suas sugestões de leis.

Isso tudo me fez pensar que, estar neste campo fazendo pesquisa é pisar em um território que remete a um campo minado, daqueles usados na segunda guerra mundial, em que qualquer descuido poderia causar uma explosão. No caso do Facebook, explosão de emoções verbalizadas por meio da escrita, as quais podem levar a xingamentos, agressões, bloqueios e exclusão de amizades. Já com relação à etnografia, o campo minado foi pensado ao refletir sobre a complexidade que é etnografar na internet, a partir de um portal, seguindo as publicações de autores das SUGs na rede social Facebook e, por vezes, manter contato pessoalmente, por telefone, Whatsapp ou via e-mail.

4.1 Os desafios da etnografia para internet

Embora os possíveis caminhos ou questionamentos desta pesquisa tenham sido pensados antes de iniciar minhas observações para as análises desta pesquisa, como recomenda Hine (2015), ainda assim meu campo, que é vasto, fez-me inserir variados procedimentos a fim de buscar as informações que subsidiassem meu entendimento sobre as ações de meus informantes na internet. Ao lançarmos mão da etnografia devemos ter ciência de que faz parte

da pesquisa a abertura ao desconhecido, assim seremos capazes de adequar a pesquisa às situações subjetivas ocorridas no encontro etnográfico (ROCHA & ECKERT, 2008). Existem muitas maneiras de fazer pesquisa no âmbito das ciências sociais e humanas (TRAVANCAS, 2006). Mas como em toda e qualquer área do conhecimento científico, para que o estudo seja considerado como ciência, é preciso estar amparado por métodos científicos.

Sendo assim, ao refletir a problemática desta pesquisa, a qual parte do seguinte questionamento “como a participação política, por meio de uma rede social on-line, impulsiona as propostas de leis apresentadas no ambiente do e-Cidadania?”, amparei-me na etnografia virtual de Hine (2004) por entender que seu estudo ampara e abarca os procedimentos de minhas análises.

A partir das discussões de textos apresentados no grupo de Pesquisa Consumo e Culturas Digitais, a etnografia foi sendo consolidado em minha proposta, principalmente por ser de abordagem qualitativa. De posse desse conhecimento e, com apoio de outras leituras, percebi que a pesquisa trabalha com procedimentos etnográficos, termo adotado por Peirano (2014), para a qual a pesquisa de campo não tem momento certo para começar e acabar, além disso, a autora enfatiza que “etnografia não é método; toda etnografia é também teoria” (PEIRANO, 2014, p. 383).

A autora sustenta que os sistemas políticos não são documentos históricos, mas sim, contribuições teórico-etnográfico, pois, contestam sistemas antigos sistemas adotados pela antropologia, eliminando a ideia de sistema fechado e considerando todos os aspectos comunicativos das relações sociais como rituais e são contrários ao senso comum. Partindo dessa noção, passei a olhar:

“a política nos interstícios, nas brechas entre o que concebemos como política designada no sentido comum e na academia (as ideias de Estado-nação, cidadania, público e privado, partidos políticos... e o que são simples medidas administrativas concebidas para regular a vida cotidiana). (PEIRANO, 2014, p. 388).

Inicialmente, eu avaliava a metodologia para esta tese como sendo de inspiração etnográfica, denominação trazida por Barros (2007) a partir das observações levantadas por estudos na área do marketing, realizados por Elliott e Elliott (2003) e, publicadas em um artigo no qual os autores descrevem

e discutem a aplicação de alguns métodos usados pela etnografia em pesquisas sobre as experiências de vida de consumidores.

Resumidamente, o que os autores entenderam é que em tais pesquisas não caberia chamar o método adotado de etnográfico. Elliott e Elliott (2003) sugerem o termo “*quasi-ethnography*”, para seus estudos, por não terem passado um longo período imerso no campo, como propõe a etnografia tradicional.

Com as leituras e as discussões com a orientadora, fui percebendo que eu já estava imersa no meu campo de estudo antes mesmo de ingressar no doutorado, quando fazia buscas no portal e-Cidadania como jornalista e por gostar de acompanhar o processo legislativo. Já imersa no doutorado buscando conhecer o objeto fui fazendo algumas descobertas e, como parte de meu exercício metodológico, encontrei o primeiro autor de uma das sugestões legislativas que estavam sob a análise da CDH. Era André Kiepper, autor da SUG 08/2014 do qual passei a fazer parte da rede de amigos no Facebook. Ressalto que encontrei André tanto virtualmente quanto pessoalmente, como será mostrado mais adiante.

A partir do primeiro contato com André pela internet, minha presença em sua rede passou a ser intensa, com observações e muitas conversas pelo bate-papo do Facebook para sanar dúvidas que surgiam ao longo da pesquisa. Com os demais autores os laços via Facebook também foram se construindo e, embora ainda seja em menor intensidade, se comparado com o contato com André, também já estou imersa em seus dia-a-dia virtuais. Desta forma já nem posso mais separar a função de pesquisadora da de “amiga” dos pesquisados no Facebook. A internet permite esse estado de não separação, muito embora, sejam necessários certos distanciamentos para a reflexão sobre o que as ações dos informantes podem significar.

Sobre esse entrelaçamento entre pesquisador e informante, tendo a internet como meio para a busca da pesquisa, convoco o pensamento de Fragozo *et al* (2013), as quais asseguram que as dimensões temporais e espaciais foram redimensionadas pelas tecnologias de comunicação e informação. Assim, em se tratando da internet, essa noção de tempo e espaço é percebida nesse processo pelo qual passei junto aos meus sujeitos da

pesquisa. Estivemos separados geograficamente, mas mantivemos uma proximidade por meio dos recursos digitais online.

Diante disso, acredito que a inspiração etnográfica de Barros (2007) tenha sido fundamental para eu maturar a construção da metodologia. Porém, minhas investidas a colocaram em outro patamar e me fizeram enxergar que estou mesmo é fazendo uma etnografia. Não no modelo tradicional aplicado pela antropologia, mas dentro de uma proposta já conhecida, aplicada e consolidada: a etnografia virtual ou etnografia na internet, cujos estudos consideram a internet como espaços nos quais, como destaca Hine (2004), interações relevantes acontecem, podendo ser possível de estudar os usos que as pessoas fazem da tecnologia para os mais variados fins, além de possibilitar seguir as conexões dos informantes no decorrer das observações, como bem assegura Hine (2015).

4.2 Contextualizando a etnografia: dos relatos de experiência às publicações na timeline

A etnografia foi introduzida como atividade dos antropólogos somente no século XIX. Até então, como destaca Caiafa (2007) este era um “método”³⁴ aplicado nos relatos de experiências dos missionários. O pioneirismo do uso da etnografia como “método” de pesquisa científica é atribuído ao antropólogo norte-americano de origem alemã, Franz Boas, que na primeira metade do século XX teve suas críticas à antropologia evolucionista aceita pela comunidade científica. Franz Boas introduz um novo olhar para a pesquisa antropológica, inserindo o conceito de cultura como fundamental para o desenvolvimento dos estudos.

Embora Franz Boas seja considerado o “pai” dessa nova antropologia, foram, conforme afirma Caiafa (2007), as pesquisas desenvolvidas pelo antropólogo Bronislaw Malinowsk, ainda no século XX, que deram as contribuições para que a etnografia tivesse as características que se conhece nos tempos atuais. No Brasil, segundo Travancas (2006) uma das referências na antropologia está no trabalho “O ofício do etnólogo, ou como ser anthropological blues”, publicado por Roberto DaMatta em 1978, quando este

³⁴ Utilizo a palavra método entre aspas porque nesta pesquisa considero as recomendações de Peirano (2014), para a qual etnografia não é método, é também teoria.

ênfatiza que a experiência do trabalho de campo se dá a partir do movimento, do deslocamento do pesquisador em relação à sua própria sociedade. No campo da comunicação o “método” etnográfico tem sido utilizado nos estudos sobre recepção, sob o ponto de vista dos estudos culturais. Nesse contexto aparecem trabalhos como o do Nestor García Canclini (2010), por exemplo, que estuda a cultura a partir do consumo.

No banco de teses da Capes, tendo as Ciências Sociais e Humanas como área do conhecimento e etnografia como palavra-chave, foram encontrados dezenove trabalhos que usaram este “método”, porém, nenhum deles estava voltado para os estudos sobre o uso da internet para fins políticos. Seus interesses variavam entre estudos sobre educação, cultura indígena e os únicos que apresentam cunho político, sendo o ativismo e a participação seus focos, são as pesquisas de mestrado de Thibes (2012) e Gomes (2012), a primeira na área de sociologia e direito e a segunda em direito ambiental.

Estreitei a busca apenas para o campo da Comunicação e deparei-me com dezesseis trabalhos, dos quais somente um envolveu estudo sobre política e internet. Trata-se da tese de Tejera (2012) que teve como objetivo analisar as estratégias de comunicação organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em sua página oficial - www.mst.org.br. Fiz ainda uma busca no campo da Ciência Política, a partir da palavra-chave etnografia, mas não encontrei registros de trabalhos que tivessem aplicado este método.

Existem iniciativas desenvolvidas por pesquisadores da antropologia e da sociologia voltadas para o campo da Comunicação, por incluírem a mídia como objeto de seus estudos. A título de conhecimento ressalto aqui os trabalhos de Andrade (2010) e Travancas (2010) ambos destacam o pioneirismo brasileiro de Ondina Fachel Leal, a qual publicou em 1986, o trabalho intitulado “A leitura social da novela das oito”, com base na dissertação de mestrado em Antropologia Social defendida junto à Universidade Federal de Rio Grande do Sul, em 1983.

Feito esse pequeno contexto histórico sobre o uso da etnografia como método aplicável nas pesquisas dos campos sociais e humanas, volto a discorrer sobre o a etnografia enquanto método aplicado aos estudos da internet, na internet ou sobre a internet. Estudos feitos por pesquisadores brasileiros como Amaral *et al* (2008) e Recuero (2009) também confirmam ser

aplicável este método em pesquisas com abordagens etnográficas na internet, sejam eles denominados netnografias, etnografias virtuais, webnografias, etnografias digitais, como destacam Fragoso *et al* (2013).

Apropriei-me da terminologia usada por Hine (2004). Para esta autora a etnografia virtual estuda as práticas sociais na internet e permite entender os significados destas para os participantes. De tal forma que mantém especial interesse em saber o que as pessoas fazem com a tecnologia e, a partir do momento que o ciberespaço é interpretado como um lugar de atuação é possível estudar o que é feito, por que é feito e em que termos são feitos.

Neste aspecto, a etnografia se apresenta como procedimento importante para este estudo, que aborda a mídia a partir da cultura da internet e, a política a partir da participação de sujeitos por meio das SUGs, tendo o Facebook como meio para conhecer o que os cidadãos brasileiros têm feito com esses espaços em termos políticos. Amparada em Hine (2004; 2015), afirmo que a etnografia possibilitou elucidar o conhecimento sobre o que as pessoas conectadas a internet por meio de um site de rede social como o Facebook, estão fazendo com as leis propostas pelos cidadãos. Da mesma forma que permitiu conhecer as motivações dos sujeitos que contribuíram com a política brasileira, propondo a criação de leis, tendo em vista o campo político viver um momento de descrédito no Brasil e a internet estar bombardeada de notícias falsas e discussões cheias de ódios, intolerâncias e preconceitos.

Uma série de questionamentos foi feito diretamente aos envolvidos com as leis ou SUGS para buscar respostas às dúvidas que permearam a pesquisa. Procurei saber se estes estavam insatisfeitos com a atuação dos senadores, por essa razão resolveram agir politicamente, uma vez que existe espaço para isso; se havia alguma ligação com políticos por isso o interesse em participar da política no Senado; se a motivação envolvia interesse em disputar algum cargo político e por isso suas iniciativas seriam meras buscas por espaço na mídia. Imbricadas nestas questões estava o anseio em saber se esses sujeitos representam uma nova fase da cultura política de nosso país que, após conviverem com a internet, se familiarizaram e se tornaram pessoas mais engajadas politicamente, portanto, como salienta Hine (2004) interpretam o ciberespaço como um lugar de atuação?

Ao longo deste trabalho venho discutindo novas práticas sociais na internet e a participação política por meio de sites de redes sociais, sendo o Facebook uma delas. Desta forma, estudar o que os cidadãos fazem com os espaços em favor de criação de leis, as quais partem da sociedade e não mais dos senadores, de fato é pertinente. Desta forma, a inserção do procedimento etnográfico foi essencial, pois permitiu não apenas estudar observando, de longe – com a observação das publicações dos autores das SUGs – mas, também, de perto pelo fato de permitir a mim, enquanto pesquisadora, participar da pesquisa, conversando, fazendo questionamento tanto pelo bate-papo do Facebook, outras vezes por e-mail e Whatsapp. Ou para usar a linguagem “faceboqueana”, curtindo, compartilhando e, por vezes, comentando tais publicações. Uma vez que a interação entre sujeitos da pesquisa com os pesquisadores pode ajudar a entender melhor as ações do pesquisado, como reforçam Miller e Slater (2000).

Como ferramenta metodológica a etnografia virtual, termo cunhado por Hine (2004) ou etnografia para a internet, como prefere a própria Hine (2015) em seus estudos mais atuais sobre este procedimento, pode ser aplicada em estudos que incluem como objeto, os games, os chats, blogs, microblogs, portais, sites de redes sociais, entre outros. Hine (2015) assegura que a etnografia para a internet contempla o envolvimento do investigador, em todo o processo de suas buscas – campo, coleta de dados e interpretação de resultados -, pois o etnógrafo mergulha no ambiente pesquisado e sua imersão inclui a participação nas mesmas atividades que os informantes executam, possibilitando ao pesquisador entender o universo dos informantes a partir da forma como estes informantes entendem suas próprias vidas, ou seja, suas próprias ações.

Diferente da etnografia feita somente no mundo offline, a etnografia online acaba por romper com a noção de espaço, antes aplicada aos locais onde o etnógrafo realizava suas pesquisas de campo. “Así, las etnografías *online* rompen con la noción de ‘*espacialidad*’ en las comunidades para concentrarse en los procesos culturales en vez de en los lugares físicos” (HINE, 2004, p.78).

Amaral *et al* (2008) ressalta que, por se tratar de objetos dinâmicos, estes se modificam em decorrência das relações estabelecidas entre os sujeitos que interagem por meio do objeto pesquisado, isso inclui a própria interação do

pesquisador. Nesse sentido, “o pesquisador deve permanecer consciente de que está observando um recorte comunicacional das atividades de uma comunidade *on-line*, e não a comunidade em si, composta por outros desdobramentos comportamentais além da comunicação (gestual, apropriações físicas, etc.), sendo esse um dos principais diferenciais entre o processo etnográfico *off-line* e o *on-line*” (AMARAL, 2008, p. 39).

Daniel Miller e Don Slater (2004), ao discorrerem em um artigo sobre a aplicação de procedimentos etnográficos no estudo envolvendo o uso da internet, mais precisamente, os cibercafés de Trinidad-Tobago, fazem algumas considerações afirmando que, necessariamente uma abordagem sobre a internet deve incluir pesquisas online e offline, pois ambos observaram não haver uma separação entre os dois mundos, uma vez que as práticas do offline são levadas para o online e vice-versa. Os autores argumentam que ao utilizar este procedimento, mesmo não havendo contato face a face, é importante aplicar “a triangulação de participação, observação, conversa, texto e, claro, relacionamentos que – sustentados ao longo do tempo – produziram inconsistências, por exemplo, entre discurso e comportamento, que se mostraram centrais para a análise final” (MILLER & SLATER 2004, p. 46).

Assim, se faz importante que o pesquisador deixe de lado certos preconceitos e estereótipos, passando a agir como participante do contexto estudado. Significa dizer que é necessário a imersão no campo pesquisado para questionar o que aparentemente é comum e observar as relações encontradas no meio ambiente, pois, nas pesquisas com aplicação etnográfica o pesquisador deve deixar o seu campo ir falando a respeito do objeto estudado. Nesse aspecto, a pesquisa não inicia com uma hipótese formulada, também não devem ser formuladas categorias antecipadamente.

4.3 Percurso metodológico: um caminho longo e prazeroso

Esta é uma pesquisa por natureza qualitativa na qual há definições de conceitos baseados em observações diretas (no e-Cidadania) e participantes (no Facebook dos autores das SUGs) para estabelecer indicadores, dimensões, atributos, que se referem ao tratamento dado às demandas públicas no espaço e-Cidadania e na gestão da amostra destas para a

observação no Facebook. O estudo teve os seguintes objetivos: identificar as estratégias de mobilização que os autores das SUGs apresentadas no e-Cidadania - sob a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – utilizam para promover debates no Facebook; analisar como se dá a participação política dos sujeitos ligados à rede dos autores das SUGs; categorizar os diálogos que se estabelecem a respeito dos temas originados no e-Cidadania; confirmar se os temas debatidos no Facebook interferem de alguma forma no Senado Federal Brasileiro.

A análise de dados implica na interpretação dos significados e funções das atuações humanas, como bem salienta Hine (2004), por isso foram feitas observações diretas na página do e-Cidadania, de forma alternada, durante o primeiro e segundo ano de doutorado (março de 2014 a dezembro de 2015) e participante no Facebook dos autores das SUGs os quais são chamados de informantes da pesquisa.

Dito isso, volto a explicar como se deu a aplicação dos procedimentos para a análise. A observação participante no Facebook dos informantes foi aplicada no decorrer do doutorado até o fechamento do texto final da tese. No decorrer da observação senti a necessidade fazer alguns questionamentos em forma de entrevistas. Apliquei a semiestruturada, pois esta permite que o pesquisador conduza as perguntas sem se prender somente às já elaboradas. As entrevistas ocorreram de forma alternada, sempre que senti necessidade de aprofundar alguma informação observada no Facebook.

No e-Cidadania, a análise ocorreu a partir da observação direta no ambiente do portal, com a identificação das principais demandas, ou seja, das propostas de projetos de leis apresentadas pelos cidadãos. A observação no e-Cidadania aconteceu ao longo dos quatro anos do doutorado, porém, eu precisei delimitar um intervalo de tempo para conhecer quais Sugestões Legislativas fariam parte do corpus da pesquisa.

Nos dois primeiros anos do doutorado, mais precisamente no período de março de 2014 a dezembro de 2015 a observação consistiu na descoberta das propostas que alcancem o status de Sugestão Legislativa (SUG), que é quando uma ideia cidadã alcance o número de vinte mil apoios no portal, segue para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e entra na pauta de discussão do Senado. Inicialmente a proposta ficava aberta para

votos por quatro meses, porém, quando totalizavam os vinte mil apoios, era encaminhada para a CDH e não ficava mais disponível para o cidadão continuar votando. Depois da reestruturação do e-Cidadania, a SUG passou a ficar aberta para recebimento de votos, mesmo após alcançar os vinte mil votos necessários para seguir nos trâmites do Senado.

Assim, no portal e-Cidadania o primeiro momento da observação resultou na formação de um banco de dados das amostras de demandas publicadas, as quais ofereçam caminhos para os objetivos da pesquisa. Esse recorte de tempo foi necessário em virtude dos prazos estabelecidos pelo e-Cidadania e, também, os meus prazos junto ao Poscom. Já o segundo momento consistiu em vários retornos ao portal, com um olhar mais refinado para as mudanças físicas da página e das movimentações das SUGs, com discussões e realizações de audiências públicas, principalmente para a SUG principal da pesquisa, a 08/2014, que trata sobre a legalização da maconha no Brasil.

Mas minha pesquisa envolve duas plataformas, tanto o portal e-Cidadania, um espaço político institucionalizado, quanto o Facebook, que é uma empresa privada, porém, se apresenta como uma arena política em nosso país. Por conta disso, fiz uma pesquisa de movimentações nas duas plataformas, em momentos de imersão e afastamento no decorrer do doutorado. O primeiro momento da pesquisa foi de reconhecimento do campo, tanto no portal quanto no Facebook e o segundo foi de imersão para as análises das questões levantadas.

Após conhecer as propostas que haviam sido transformadas em Sugestões Legislativas, parti para a observação das discussões no Facebook dos autores das SUGs. Essa etapa destinou-se às observações participantes seguidas de entrevistas para constatar o que motivou os sujeitos a proporem tais sugestões, quais seriam suas finalidades ao interagirem no Facebook falando sobre as propostas de lei apresentadas no ambiente do e-Cidadania, desta forma seria possível entender porque estavam propondo tais ideias de leis.

Optei em fazer as observações de forma alternadas, de acordo com as discussões no Facebook dos autores, pois estas (as discussões) foram determinantes para minhas investidas nas páginas deste site de rede social.

Observei discussões que surgiram no decorrer de publicações feitas pelos autores das SUGs em seus perfis no Facebook, referentes às suas sugestões de lei. Antes de ficar imersa nas observações, seja no portal ou no Facebook, fiz os contatos com os autores das propostas de leis de iniciativa popular apresentadas no e-Cidadania, tanto por e-mail quanto por meio do Facebook. A aproximação com os sujeitos da pesquisa se deu num processo que envolveu apresentações formais por e-mail e em seguida, com pedido de autorização para amizades no Facebook.

Em seguida, após o aceite de amizade, expliquei novamente a proposta da pesquisa e falei um pouco de minha trajetória enquanto acadêmica e também como jornalista profissional, tudo pelo bate-papo do Facebook, uma forma de estreitar os laços de confiança e respeito dos autores das Ideias Legislativas em observação. Assim se deu minha aproximação com os sujeitos autores das SUGs pesquisadas.

Posso dizer que a entrada no campo estava consolidada, pois, a partir daí pude acompanhar as publicações, conversar com os autores e tirar dúvidas sobre suas SUGs e interagir com alguns membros de suas redes de contatos que, por vezes, fizeram comentários nas publicações dos autores, seja apoiando ou trazendo argumentos para o debate do tema. Outras vezes apenas dando apoio com uma curtida na página. Isso tudo se converte em informação para a pesquisa e ajuda a escrita do texto em etnografia, como bem destaca Cardoso de Oliveira (2000).

Ao tentar penetrar em formas de vida que lhe são estranhas, a vivência que delas passa a ter cumpre uma função estratégica no ato de elaboração do texto, uma vez que essa vivência - só assegurada pela observação participante "estando lá" - passa a ser evocada durante toda a interpretação do material etnográfico no processo de sua inscrição no discurso da disciplina. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000, p. 34).

Um terceiro momento da pesquisa se deu com minha ida ao Senado para conhecer o espaço físico do e-Cidadania e realizar entrevista com o gestor do portal, Alisson Bruno Dias de Queiroz (ver anexo D), a fim de confirmar informações de observações feitas no portal e entender o processo de funcionamento e a estrutura do mesmo.

Também gravei entrevista em vídeo com dois senadores que haviam sido relatores de duas das SUGs pesquisadas, o senador Cristovam Buarque (PPS-DF) e o senador José Medeiros (PSD-MT). Nas entrevistas com os senadores busquei saber o que estes pensavam sobre a cultura da internet na política e a participação de cidadãos na formulação de propostas de leis por meio do portal, assim como, se as SUGs avaliadas teriam possibilidade de se tornar lei. A visita ao senado, o conhecimento do espaço físico do e-Cidadania e as entrevistas com os senadores ajudaram a responder algumas lacunas, que serão trazidas para a discussão no capítulo analítico.

4.3 O autor da SUG da maconha: um caminho possível

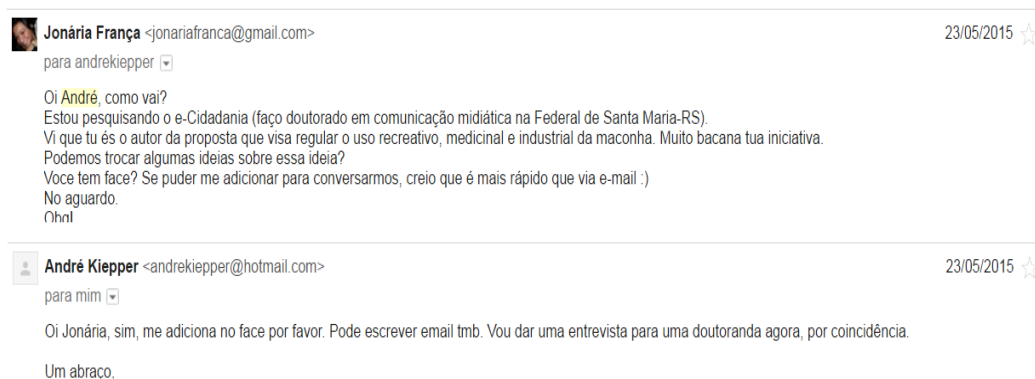
A SUG 08/2014, que visava regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha no Brasil, foi apresentada no portal e-Cidadania no dia 30 de janeiro de 2014, por André de Oliveira Kiepper, um pesquisador da área de saúde pública, funcionário da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro (Fiocruz-RS). Deparei-me com a SUG da legalização da maconha quando fazia as primeiras observações de reconhecimento do portal e-Cidadania, em março de 2014. Desde então passei a acompanhar tanto seu desdobramento no Senado quanto as ações diferenciadas do autor André Kiepper, no Facebook.

Mas o acesso aos sujeitos da pesquisa não foi um processo simples. Percorri link a link das publicações das SUGs no extinto ambiente do portal chamado e-Legislação para tentar descobrir o contato dos autores. No primeiro momento não obtive sucesso. Enviei e-mail para a coordenação do e-Cidadania no Senado, apresentando-me como pesquisadora e informando-lhes sobre meus interesses na pesquisa, porém, nesta primeira investida não forneceram os contatos dos autores das leis, alegando direito de sigilo da fonte.

A burocracia do Senado exigiu-me persistência nas buscas. Insisti acessando documento por documento disponível no e-Cidadania e abrindo todas as janelas para nas quais as SUGs eram postadas. Quase três meses depois, finalmente consegui o primeiro contato. No documento em PDF no qual o cidadão apresenta a Ideia Legislativa havia o e-mail de um dos autores pesquisado. Era o de André Kiepper, o qual abriu o caminho para ter acesso à

outra autora de uma das SUGs de interesse da pesquisa, Gisèle Suhett Helmer, da qual falarei mais adiante.

Figura 24: Primeiro contato com André Kiepper via Gmail



Fonte: FRANÇA, 2018.

Após passar por mudanças e troca de gestor, no e-Cidadania a política de fornecimento de informações dos autores das Sugestões Legislativas foi atualizada, dando abertura para divulgação dos nomes e e-mails de cidadãos que sugerem leis no portal. Desta forma, em outras investidas junto à coordenação do e-Cidadania, finalmente consegui os nomes dos autores com seus devidos e-mails. Entrei em contato com os mesmos, obtive retorno deles e tornei-me “amiga” deles no Facebook, como já citei anteriormente. Mas interessa neste momento a SUG 08/2014, pois a mesma abriu o caminho para as demais, gerou discussões em vários momentos no Facebook e foi a de maior número de audiências públicas no Senado, entre as demais SUGs pesquisadas, um total de seis.

A proposta da regulação da maconha passou por duas situações em que foi necessário recorrer às práticas de mobilizações na internet a fim de mantê-la na pauta do Senado. Os motivos foram o término da 54ª Legislatura (2011-2015) e o início da 55ª (2015-2019). Na 54ª Legislatura - quando o autor apresentou a proposta de lei da maconha no portal - para conseguir os vinte mil apoios ele mobilizou pessoas pedindo que votassem favoráveis à ideia no e-Cidadania. A Legislatura chegou ao fim e teve início a 55ª Legislatura, com a ascensão de novos ou recondução dos antigos senadores ao Senado. Com isso, novas composições aconteceram e readaptações foram feitas, incluindo a escolha de novos membros para as comissões.

Sendo assim, a proposta de regulação da maconha ficou à espera da formação dos novos membros que integrariam a CDH. No entanto, para que esta fosse inserida na pauta do Senado novamente, o autor precisou recorrer mais vezes à internet para pedir votos de apoio à proposta. Desta vez, o cidadão apoiador deveria ligar para o Alô Senado³⁵ e dizer de seu interesse em ver a SUG 08/2014 na agenda da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A partir de 01 de junho de 2015 as publicações no Facebook de André passaram a ser mais frequentes e com bastante afinco. Isso me deixou intrigada, pois até então não havia presenciado tamanha insistência por parte do autor da SUG 08/2014 em disponibilizar os mais variados tipos de publicação com foco no tema maconha. Ao averiguar os motivos, descobri que a SUG 08 corria risco de não voltar à pauta da CDH. Por isso André fez toda esta mobilização pelo Facebook.

Especialmente no período de 06 a 20 de junho de 2015 um grupo ligado à rede de André Kiepper no Facebook passou a manifestar opinião de maneira mais intensa. À época André possuía um total de 2.074 amigos em sua rede do Facebook, em abril de 2016 constavam 2.187 e, em setembro de 2018 estava com 2.572. A quantidade de amizade no Facebook foi crescente nesses três anos, mesmo não sendo uma ampliação exorbitante, a rede de André é composta por pessoas que, segundo ele, costumam agir ativamente em defesas de causas sociais e políticas.

Ao observar essa mudança de comportamento com relação à quantidade de publicação que André passou a fazer em sua página do Facebook, identifiquei que sua estratégia de mobilização visava o retorno da SUG 08/2014 para a CDH. A título de informação, foram contabilizadas vinte e duas publicações sobre o tema maconha, no período 06 a 20 de junho de 2015.

Postagens com tons apelativos e pedidos de apoio à causa prevaleceram nesse intervalo de dias. A justificativa de André, quando questionei sobre essa mudança repentina na página, com publicações focadas no tema maconha, foi a de que o Senado não discutiu a proposta na reunião deliberativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do dia 27 de maio de

³⁵ Alô Senado 0800-612211. Fonte: <http://www.senado.leg.br/senado/falecomosenado>

2015. A publicação que mais representa a fase na qual André precisou agir ativamente em sua rede pedindo apoio para a sua iniciativa, expressava os seguintes dizeres “ligue para o Alô Senado. Peça para que o senador Paulo Paim coloque a SUG 8/2014 na pauta da sessão deliberativa da Comissão de Direitos Humanos do dia 10/06. Quando o atendente perguntar se voce apoia a proposta, diga que sim! Ligue já e compartilhe: 0800-612211. SUG 8. Regule a maconha”.

Figura 25: Capa do Facebook de André Kiepper com foto dos senadores que apoiaram a SUG 08/2014

"Publique na sua rede social e comente na página "Lei da Maconha PLC 37/2013" o que cada assessor legislativo pensa sobre a SUG 8/2014."

APOIADA POR 20 MIL CIDADÃOS

A SUG 8 ESTÁ NAS MÃOS DOS SENADORES TITULARES DA CDH

TELEFONE PARA O GABINETE DOS SENADORES E PEÇA PARA FALAR COM UM ACESSOR LEGISLATIVO.
INFORME SOBRE A SUG 8/2014 E PEÇA QUE OS SENADORES VOTEM SIM.

 Paulo Paim (61) 3303-5227/5232 paulopaim@senador.leg.br	 Regina Sousa (61) 3303-9049 e 9050 reginasousa@senadora.leg.br	 Vicentino Alves (61) 3303-4469 / 4467 vicentino.alves@senador.leg.br	 Hélio José (61) 3303-6640/6645/6646 heliojose@senador.leg.br
 Fátima Bezerra (61) 3303-1777/1884/1778/1682 fatima.bezerra@senadora.leg.br	 Maria do Carmo Alves (61) 3303-1306/4055 maria.carmo.alves@senadora.leg.br	 Randolfe Rodrigues (61) 3303-6568 randolfe.rodrigues@senador.leg.br	
 Marta Suplicy (61) 3303-4910 marta.suplicy@senadora.leg.br	 Donizeti Nogueira (61) 3303-2464 donizeti.nogueira@senador.leg.br	 Dário Berger (61) 3303-5947 e 5951 dario.berger@senador.leg.br	

Fonte: <https://www.facebook.com/.../notes>

Nesse período André, que antes usava sua própria foto no Facebook, modificou a foto de capa, adotando a imagem de dez senadores que apoiam a sua proposta. Nesta imagem ele inseriu algumas frases sugerindo às pessoas que as publicassem em suas redes sociais, fizessem comentários na página da “Lei da Maconha” sobre as respostas dos assessores a respeito da SUG 08 e ligassem para os gabinetes dos senadores e pedindo o voto a favor da proposta.

Após essas iniciativas de apelo, a SUG 08/2014 voltou a ser debatida na CDH no dia 02 de setembro de 2015, quando os senadores decidiram atender ao pedido, reconduzindo o tema à pauta da Comissão. Depois dessa etapa, que culminou no acompanhamento da movimentação de André no mês de junho de 2015, apliquei entrevistas com catorze dos sujeitos que deixaram comentários nas publicações de André. O objetivo era saber o que os motivava a apoiar tal lei e com qual finalidade interagem com o autor a respeito do tema.

A tentativa de contato foi pelo bate-papo do Facebook, sendo que coloquei a critério deles o envio das perguntas por outros meios disponíveis na internet, como e-mail e Whatsapp. Tudo para que eles ficassem à vontade para utilizar o recurso de suas preferências. Três deles me deram retorno, porém, um desistiu de responder às perguntas alegando desconfiança com relação à sua exposição em minha pesquisa.

Antes de discutir os resultados das entrevistas com os sujeitos³⁶ que interagiram com o autor da SUG 08/2014, quero compartilhar a importância de ter encontrado pessoalmente com o meu sujeito principal desta pesquisa, André Kiepper no Rio de Janeiro, quando participei de um congresso na área da comunicação.

4.3.1 Estreitando os laços de confiança: o encontro offline

Em setembro de 2015 eu participaria de dois eventos científicos da área da comunicação, o que propiciou um encontro pessoalmente com o autor da SUG da maconha. Já sabendo que André morava nesta cidade, perguntei a ele sobre a possibilidade de um contato pessoalmente para uma conversa de aproximação offline. O pedido teve aceitação imediata. O encontro ajudou sanar algumas dúvidas surgidas a partir das respostas dadas pelos sujeitos que interagiram com André nas publicações feitas no período das observações de 06 a 20 de junho.

No domingo dia 06 de setembro, por volta das dezoito horas, tivemos nossa conversa face a face em um restaurante próximo à residência de André, no bairro Leblon, zona sul do Rio de Janeiro. Por mais de duas horas conversamos sobre nossas pesquisas - ele estava concluindo o mestrado na área de saúde pública – e a respeito da iniciativa dele em propor uma lei, cujo tema tem causado certa polêmica no Brasil.

Desse contato descobri que André havia sido usuário ativo da maconha e que, aos 32 anos de idade, não consumia mais por considerar os efeitos um tanto quanto danosos ao seu organismo. Segundo André, o fato de a ação da maconha ser muito instantânea, a sensação do efeito chegando ao seu organismo de forma rápida não é mais tão agradável como acontecia quando

³⁶ A discussão desses resultados está no item 4.5 deste capítulo.

era mais jovem. Enquanto jantávamos, André contou que trabalha na Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro e que sua proposta de lei nada tem a ver com a instituição. Sua ideia surgiu mesmo foi por conta de sua pesquisa de mestrado. André fez questão de explicar que a maconha ajuda a combater vários problemas de saúde. Serve de calmante, alivia dores como a da enxaqueca, combate ao câncer, crises epiléticas, entre outros.

Foi nesse encontro que André Kiepper revelou que para conseguir os vinte mil e depois os dez mil votos necessários para inserir a SUG 08/2014 na pauta do Senado, havia contado com apoio de alguns ativistas sociais e blogueiros, adeptos da causa. “Eles passaram a divulgar e pedir os votos para a SUG” (KIEPPER, 2015). André enfatizou que sem a ajuda dessa rede de apoiadores ativos nas redes sociais, não teria sido possível avançar com a SUG da maconha. Ele também relatou nunca ter pensando que a proposta chegaria tão longe. “Sugeri sem acreditar muito que teria tal repercussão” (KIEPPER, 2015).

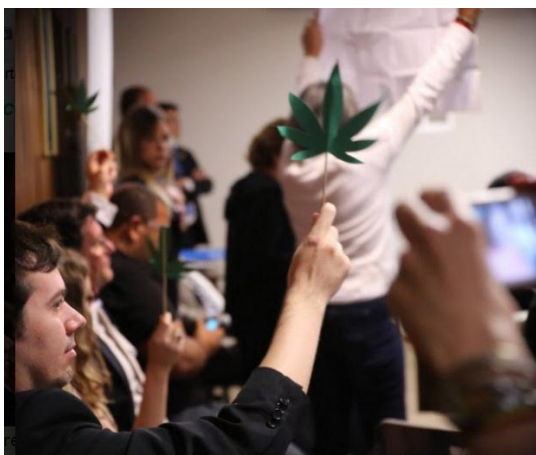
Sobre a ideia de apresentar a SUG 08/2014, André contou que esta surgiu quando ele buscava informações sobre leis que tratassem sobre o tema maconha no Senado para compor as análises de sua pesquisa de mestrado na área de saúde pública. Foi quando conheceu o portal e-Cidadania e teve a ideia de propor uma lei sobre maconha para o Brasil, a exemplo do que conhecera ao estudar as leis sobre drogas nos Estados Unidos da América. Outro dado salutar para esta pesquisa, fornecido durante a conversa com André, é que sua página no Facebook era usada mais para divulgar a SUG de sua autoria e, assim, mobilizar pessoas a aderirem à causa. O Facebook contribuiu para que o tema da maconha estivesse sempre em evidência.

Considereei esse encontro importante para a pesquisa por ter observado que a partir desse contato, André passou a demonstrar muito mais interesse em responder aos meus questionamentos, compartilhando as novidades sobre a SUG da maconha, sempre com agilidade. Talvez por estar vivendo as angústias da pesquisa de mestrado, entendia que as respostas de minhas perguntas eram necessárias. Passamos também a manter contato não apenas para falar sobre a SUG 08/2014.

Assuntos do nosso dia-a-dia, de suas conquistas acadêmicas também passaram a fazer parte de nosso diálogo pelo bate-papo do Facebook.

Acompanhei os momentos tensos antes da entrega do texto final da dissertação e também da véspera da defesa, cheguei a acalmá-lo dizendo que tudo aquilo era parte de um ritual que nós pós-graduandos precisávamos passar. Online acompanhei André em seu estágio sobre saúde pública, na Organização Pan-Americana de Saúdes, Estados Unidos. Além da SUG da maconha, André apresentou outras dez Ideias Legislativas (Ver anexo C) e solicitou a realização de três das seis audiências públicas do Senado de 2014, as quais discutiram a questão da droga no Brasil. Para conseguir que essas audiências públicas acontecessem, André precisou mobilizar o voto de dez mil pessoas, para cada um dos três eventos, totalizando trinta mil apoios.

Figura 26: André Kiepper na 6ª audiência pública da SUG 08/2014



Fonte: <https://smkbd.com/sug8-apertem-os-cintos-proibicionistas-fugiram-saiba-como-foi-a-ultima-audiencia-da-maconha/> Foto David Alves

Uma das audiências propostas por André ocorreu no dia 30 de março de 2016, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, presidida pelo senador Romário (PSB-RJ). O evento teve como proposta discutir o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas. Foi interativo e contou com a manifestação, pela internet, de duzentas e cinquenta e oito pessoas, dos quais duzentas e dez participaram fazendo comentários dos mais variados tipos e quarenta e oito fizeram questionamentos. Dois dos convidados que compuseram a mesa da audiência pública foram indicados por André.

As audiências interativas fazem parte do ambiente do e-Cidadania e têm como finalidade “oferecer ao cidadão a possibilidade de participar e

acompanhar, em tempo real, a realização das audiências públicas, sabinas e outros eventos interativos pelo Senado Federal” (ECIDADANIA, 2016).

Figura 27: Imagem do ambiente “evento interativo”



Fonte: <https://www12.senado.gov.br/ecidadania/principalaudiencia>

No mesmo ambiente era possível assistir à transmissão do evento, enviar comentários e perguntas aos senadores, autoridades e convidados, ver documentos, notícias e legislação sobre o tema em debate e interagir com outros cidadãos. Para esta modalidade de participação o Senado disponibilizava o telefone – 0800612211- para que os cidadãos sem acesso à internet pudessem interagir, caso tivessem interesse. O evento interativo permaneceu disponível para consulta, com todos os comentários publicados e documentos referentes ao tema abordado.

A transmissão das audiências públicas esbarra numa problemática que envolve a tecnologia, ou melhor, a falta dela. Conforme explicou o gestor do portal Alisson Queiroz, em entrevista concedida em maio de 2017, o canal não comporta todos os eventos, por isso, nem toda audiência é transmitida pelo canal do Senado no YouTube³⁷.

4.4 A movimentação dos autores das demais SUGs pesquisadas

4.4.1 Gisèle Suhett Helmer

Além da Ideia Legislativa que previa a legalização da maconha no Brasil, conforme venho destacando ao longo deste trabalho, selecionei para fazer

³⁷ <https://www.youtube.com/user/TVSenadoOficial>

parte do corpus da pesquisa outras cinco, tendo como critério de seleção o fato de terem alcançado os vinte mil apoios e por isso, terem sido transformada em Sugestão Legislativa.

Duas das SUGs que compuseram o corpus da pesquisa foi autoria de André Kiepper, a SUG 08/2014 (maconha) e a 15/2014 (regular a interrupção voluntária da gravidez pelo SUS). Os outros três são a 02/2014 (fim da imunidade tributária para igrejas), de autoria de Gisèle Suhett Helmer, a 04/2015 (dá eficácia ao referendo das armas), de Lucas Silveira e a 03/2015 (correção automática anual para remuneração dos servidores públicos federais), apresentada por Renata Pletsch Reis.

É para esses três autores que direciono as discussões a partir de agora. Embora somente a discussão sobre a questão da liberação do armamento no Brasil ainda gere debates seja entre os senadores ou no âmbito da arena do Facebook, observar a atuação desses sujeitos nos dizem muito da cultura atual preconizada pelos olhares de autores como o Gomes (2005; 2011), Sakamoto (2013), Maline e Antoun (2013) e Pateman (1992) sobre a ampliação do debate na internet, em especial, as redes sociais. Em vários momentos esses autores alertam que a presença na ambiência digital é favorável à ampliação da democracia, porém, as arenas da internet requerem alguns cuidados, como o uso de estratégias para manter assuntos em evidências a partir dos laços construídos nas redes online, para citar Recuero (2009).

Gisèle Suhett Helmer, engenheira e pesquisadora, nascida em Natural e Vila Velha, Espírito Santos, pratica o ateísmo e apresentou a SUG 02/2014 pedindo o fim da imunidade tributária para igrejas por considerar que uma lei evitaria que pessoas de má fé lucrassem explorando a fé alheia.

A ideia provocou discussões no Senado no âmbito das Comissões, porém, ainda não chegou a ser tema de audiência pública. Aguarda a realização de uma desde o dia 04 de abril de 2018, conforme dados online no portal. A ideia de Gisèle foi mantida e transformada em Sugestão nº 2 de 2015 e até o dia 04 de setembro de 2018, estava aberta para consulta pública e contava com o apoio de mais de 150 mil brasileiros, como mostra a figura a seguir.

Figura 28: Consulta pública sobre imunidade tributária para igrejas

CONSULTA PÚBLICA

SUG 2/2015
SUGESTÃO nº 2 de 2015
Autoria Programa e-Cidadania

Ementa Sugere o fim da imunidade tributária para as entidades religiosas (igrejas).

É possível opinar enquanto a matéria tramita no Senado

VOCÊ APOIA ESSA PROPOSIÇÃO?

SIM 150.935

NÃO 149.295

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=122096>

Diferente de André Kiepper, na página do Facebook de Gisèle a proposta de sua autoria pouco foi divulgada. Sua rede social, composta por 1.215 amigos até o dia 04 de setembro de 2018, era utilizada muito mais para mostrar seus momentos de diversão com amigos ou nos estudos do doutorado e pós-doutorado. No entanto, a autora da SUG 02/2014 explicou que foi presencialmente ao Senado para tentar influenciar algum senador a pegar a relatoria da proposta, porém, “o senador Crivella (PRB-RJ) pegou a relatoria e não mexeu por um ano. O senador José Medeiros não me procurou, mesmo após meu e-mail para ajudar” (HELMER, 2015).

Mesmo sem aparecer publicação sobre sua iniciativa no Facebook pessoal, Gisèle contou que a mobilização para conseguir alcançar os vinte mil apoios necessários para que a Ideia fosse transformada em SUG “foi feita inteiramente pelas redes sociais, com páginas que prezam pela laicidade do estado divulgando” (HELMER, 2015). Já no ano de 2017 e 2018 houve uma mudança nas publicações de Gisèle no Facebook. Mensagens de cunho político passaram a ser mais frequente. Em seu perfil, uma foto com dizeres de apoio à campanha aborto legal e uma foto de capa da Mafalda, história em quadrinho que traz sempre uma mensagem política.

Figura 29: Publicação de Gisèle Suhett Helmer no Facebook pessoal



Fonte: Facebook pessoal de Gisèle Suhett Helmer

Por considerar as entidades religiosas ainda influentes no Brasil, a autora disse desacreditar na transformação da SUG em lei. Gisèle declarou não pertencer a nenhum partido político, mas havia tentado filiar-se ao Rede, mas se desaminou com algumas posturas e filiações de políticos do Espírito Santo, considerados não íntegros.

4.4.2 Lucas Silveira

O autor da SUG 04/2015, que propôs dá eficácia ao referendo das armas é Lucas Silveira. Natural de Franca, São Paulo, casado e pós-graduado em Exercício Físico e Reabilitação, Lucas era o presidente do Instituto Defesa, uma organização não governamental que visa “recuperar, ampliar e conservar o direito de acesso às armas” (ONLINE). A proposta de Lucas não foi acatada porque os membros da CDH entenderam “não ter sido objeto do referendo mencionado pelo Autor da ideia a revogação do Estatuto do Desarmamento, mas apenas do seu art. 35, o que foi acatado à época” (E-CIDADANIA, 2015). Porém, Lucas não desistiu de tentar conseguir manter a temática na pauta do Senado.

Por ter interesse na liberação do uso de armas no Brasil explicitado, o autor mobilizou sua rede de contatos, que somente no Instituto Defeso ele garantiu ser superior a cem mil associados, para provocarem a criação de uma possível lei que libere o uso de armas no país. Estrategicamente, sempre que uma ideia é rejeitada, já convoca outro aliado a submeter uma sugestão.

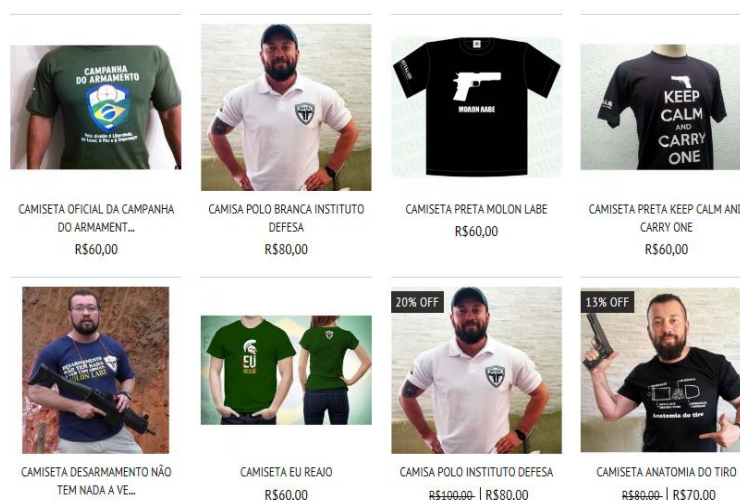
Figura 30: Imagem da página do Instituto Defeso no Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/idefesa/>

O Facebook de Lucas Silveira é utilizado não como perfil pessoal, mas como página pública para agregar muito mais pessoas. No dia 28 de agosto de 2018 havia 41.546 curtidas na página e 42.176 seguidores, o que facilita a mobilização de pessoas para continuar pressionando. Nesse sentido, a plataforma é utilizada para promover a ideia do uso de armas para a prática da defesa pessoal, tiro esportivo, assim como, a de mostrar o trabalho do Instituto Defeso, com a publicação de vídeos, fotos ou textos com informações sobre armamento, conforme figura a seguir.

Figura 31: Loja virtual do Instituto Defesa



Fonte: <https://www.facebook.com/idefesa/>

Como se observa, o foco é direcionado ao público específico formado por pessoas que se identificam com a proposta de liberação de armas. Em uma das publicações, Lucas aparece vestido com camisetas que fazem referência às armas, segurando metralhadoras ou armas de menor porte.

4.4.3 Renata Pletsch Reis

A relação da autora da SUG 03/2015 com a política online se deu de maneira semelhante à de André Kiepper. Renata Pletsch Reis - propôs a correção automática anual para remuneração dos servidores públicos federais - conheceu o e-Cidadania a partir de uma discussão sobre mecanismos de participação social em um das aulas do mestrado profissional em Administração Universitária na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Isso me levou a ficar mais atenta às questões políticas e, coincidentemente, neste mesmo período vi no Facebook um pedido de voto pra uma proposta de lei realizada pelo e-Cidadania. Entrei no site, votei e vi que eu podia propor uma lei. (REIS, 2016, ONLINE)

Por ser funcionária pública federal, a autora da SUG apresentou sua ideia pensando nas inúmeras greves que são feitas quase sempre para pedir a reposição da inflação. “Pensei que se tivéssemos uma lei que previsse a correção anual do salário, acabaria nosso problema e não precisaríamos mais fazer greve quase todo ano para pleitear essa correção da inflação” (REIS, 2016, ONLINE).

Quando apresentou a ideia no portal, Renata fez a divulgação e pediu apoio de todos os conhecidos, amigos, familiares e colegas de trabalho. No Facebook, investiu nos grupos de servidores federais. Após esses pedidos, decidiu esperar para ver o resultado. “Um tempo depois um rapaz do Facebook, que nem lembro o nome, comprou totalmente a ideia e fez campanha de divulgação, montou inclusive estratégias que levaram a conseguir os vinte mil apoios necessários” (REIS, 2016, ONLINE).

Com uma rede composta por poucos amigos, um total de 652 até o dia 28 de agosto de 2018, Renata costuma fazer poucas publicações em seu

Facebook. Na página mostra muito mais mensagens sobre suas práticas de Yoga, alimentação e eventos de cunho profissional.

Figura 32: Foto de capa do Facebook de Renata Pletsch Reis



Fonte: <https://www.facebook.com/renata.p.reis.35>

A proposta de Renata foi rejeitada pela CDH por ter sido considerada matéria de competência da Presidência da República. Mas uma sugestão de teor semelhante acabou sendo transformada na Sugestão Legislativa 01/2018 e transformada no Projeto de Lei do Senado nº 228/2018, que visa tipificar como crime de responsabilidade a omissão do Chefe do Poder Executivo em propor a revisão salarial anual dos agentes públicos. O PL está aberto em consulta pública, para receber votação.

Figura 33: Imagem da página da consulta pública do PL 228/2018

CONSULTA PÚBLICA

COMO FUNCIONA

PLS 228/2018

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 228 de 2018
Autoria

Ementa	Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.
Explicação da Ementa	Tipifica como crime de responsabilidade a omissão do Chefe do Poder Executivo em propor a revisão salarial anual dos agentes públicos (CF art. 37, X).

Ver tramitação

É possível opinar enquanto a matéria tramita no Senado

VOCÊ APOIA ESSA PROPOSIÇÃO?

SIM

NÃO

5.888
90

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=133222>

Na defesa do PL, o relator senador Hélio José (PSD-DF) destacou a relevância da SUG de Renata, que deu origem ao PL 228/18, dando entender

que a ideia inicial possibilitou a criação do PL. A título de informação, a SUG 01/2018 foi proposta ao e-Cidadania por uma cidadã gaúcha, no dia 16 de agosto de 2017.

4.5 Os sujeitos ligados à rede de amigos dos autores

4.5.1 Felipe Walz: legalização pela cura e contra o tráfico

A proposta de analisar como se dá a participação política dos sujeitos ligados à rede dos autores das SUGs me fez dedicar a atenção à movimentação em suas páginas do Facebook para observar como os sujeitos membros de sua rede participavam da política, a partir de publicações sobre as Sugestões Legislativas pesquisadas. O autor que possibilitou estudar essa participação foi André Kiepper. Como os demais autores tiveram poucas publicações sobre suas SUGs em si, as discussões para fins de análises foram prejudicadas.

Com uma atuação mais voltada para as SUGs que apresentou no e-Cidadania, André Kiepper foi o autor que mais divulgou a Ideia Legislativa no Facebook. Dito isso, ressalto que para as análises das participações dos sujeitos de sua rede, fiz um recorte de alguns comentários feito no período de 06 a 20 de junho, quando a mobilização para a SUG da maconha foi mais intensa. Após observar as falas nos comentários, apliquei o questionário com catorze pessoas, sendo que três responderam, porém, um deles pediu para ser retirado da pesquisa por desconhecer o trabalho, embora eu tenha me apresentado e explicado a proposta detalhadamente a todos, utilizando até mesmo o nome de André, com sua devida autorização, para fins de checagem de informações, caso estes considerassem necessário.

Um dos comentários analisados foi o do músico Felipe Fernandes Walz, que no Facebook assina como Felipe Walz, na época, em 2015, com 38 anos de idade. Natural de Joinville, Santa Catarina, o músico respondeu às perguntas por e-mail e virou meu 'amigo' no Facebook. Felipe inicia contando que a sua principal motivação está no fato de ser usuário de maconha há vinte e quatro anos. "Eu defendo a política de legalização por entender que a guerra às drogas falhou em impedir que as drogas cheguem ao consumidor, mas foi

miseravelmente eficiente para assassinar milhares de pessoas todos os anos, só no Brasil”, assevera o músico.

Figura 34: Imagem da capa do Facebook de Felipe Walz



Fonte: <https://www.facebook.com/felipe.walz>

Sobre drogas no Brasil, Felipe tem um posicionamento voltado para a liberação. O músico afirmou que não fazia sentido o país fazer guerra contra substâncias, pois não seria contra as drogas, uma vez que já existem muitas legalizadas. Em sua concepção “a guerra é explícita contra a pobreza, contra os cidadãos à margem da sociedade”. Felipe Walz defendia seu ponto de vista sobre a proposta de André Kiepper focado na cura e no tratamento por meio de substâncias encontradas na maconha. A proibição, para ele, fere um princípio fundamental disposto na Constituição Federal, que seria o da isonomia, o qual assegura a igualdade entre todos, logo, quem consome a maconha, sendo ela proibida no Brasil, estaria fora da proteção legal, como ocorre com drogas como o cigarro e o álcool, estes legalizados no país. “Um usuário de bebidas pode estocar a quantidade que quiser em casa, um usuário de maconha não pode plantar a maconha em casa porque pode ser preso como traficante” (WALZ, 2015).

Outro argumento que faz Felipe apoiar a ideia de André está relacionado à legalização como uma espécie de combate ao tráfico de drogas. “Entendo que a legalização tiraria do tráfico um mercado promissor, lucrativo e que renderia impostos para o Estado, e reduziria as quantias voluptuosas de dinheiro investido para o combate belicoso, e transferido para programas educativos, preventivos, que orientem o cidadão a se proteger dos danos possíveis”.

Procurei saber se sobre a existência de vínculo com político ou algum partido para ver se havia alguma intenção nesse sentido quando estes sujeitos

declaram apoio a causas como a maconha. Felipe informou não ter relação alguma com políticos, mas também confessou ter vontade de um dia participar da política se filiando a algum partido. O catarinense mantém em sua rede social online alguns políticos, mas sem contato pessoal.

4.5.2 Jaqueline Roos: “Deus criou a planta por algum motivo. Ela é sagrada!”

É com palavras focadas no sagrado que Jaqueline Roos justifica o uso de substância da maconha ao informar o aceite para participar de minha pesquisa, respondendo a entrevista pelo bate-papo do Facebook. Ela foi uma das que teceu comentário em uma das publicações de André. Com de 32 anos de idade (em 2015), natural da cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, seus argumentos com relação ao apoio à liberação maconha estavam voltados para a questão da saúde pública. Jaqueline fez comentários nas publicações de André Kiepper por considera-lo alguém correto na defesa da maconha. Em seu Facebook a foto de capa contém uma folha da erva, indicando o apoio à causa. Faço aqui uma explicação sobre a ocultação da foto do rosto de Jaqueline Roos. O motivo é a autorização formal para efeito da pesquisa foi a de uso das informações da entrevista. Como não temos relação de amizade no Facebook e, tendo em vista não ter conseguido liberação de uso da imagem, preservei a imagem pessoal da participante.

Figura 35: Imagem da capa do Facebook de Jaqueline Roos



Fonte: <https://www.facebook.com/jakroos>

Costureira por profissão, Jaqueline apoiava a ideia de André por acreditar, principalmente, na luta pela liberação da maconha para fins medicinais, uma vez que possui uma filha que depende da cannabis - componente da maconha – para evitar crises convulsivas. “No começo fiquei confusa porque eu apoiava só o uso da maconha medicinal. Minha filha usa há dois anos a cannabis para o controle de crises convulsivas” (ROOS, 2015).

A filha de Jaqueline é portadora da síndrome de Aicardi, uma doença genética rara e congênita caracterizada pela ausência parcial ou total do corpo caloso, uma estrutura que faz a ligação entre os dois hemisférios do cérebro. A síndrome causa anomalias na retina e convulsões. Jaqueline relata que a filha tinha de duzentas a trezentas crises no mês, mas com o uso da cannabis, as convulsões estão controladas. “Ela tem uma ou duas crises de ausência no mês. A planta como medicinal funciona” (ROOS, 2015).

Antes de conhecer melhor sobre os benefícios da maconha, a farroupilhense tinha certos receios sobre o uso da maconha. Somente após conversar e conhecer quem usa a planta como recreativo percebeu se tratar de “pessoas normais que trabalham, têm obrigações e têm e dão valor à família. Percebi que a proibição da planta só fortalece o tráfico. Se no final do dia uma pessoa tem o direito de se divertir tomando sua cervejinha ou um uísque no bar ou em casa, por que não fumar seu baseado?” (ROOS, 2015).

Em sua concepção, toda pessoa deve ter o direito de decidir como usará a planta, além disso, sobre o uso industrial, acredita que o país só tem a lucrar com a liberação da planta, uma vez que nos Estados Unidos da América os lucros alcançam a cifra dos bilhões. A costureira Jaqueline Roos também acredita na aprovação da proposta de lei de André, a exemplo do músico Felipe Walz. Também pensa que a planta será liberada assim que as pessoas deixarem o preconceito de lado e abrirem suas mentes, assim como aconteceu com ela.

4.5.3 Lúcia Medeiros: “criei o grupo para estudar e logo me vi ensinando”

Ao contrário de Felipe e Jaqueline, a ativista Lúcia Helena Medeiros, Volta Redonda, Rio de Janeiro, passou a fazer parte de minhas observações por estar sempre presente nas discussões sobre o tema maconha no Facebook de André. Sua atuação chamou minha atenção e fui procurar saber quem era

Lúcia com o próprio André Kiepper, que me apresentou a Lúcia pelo Facebook e abriu as possibilidades de acompanhar mais essa cidadã na rede social. Ficamos amigas no Facebook e esta passou a me manter informada sobre várias atividades e discussões sobre maconha. Lúcia é a favor do uso da maconha por considerar a planta medicinal. Há anos adotou essa bandeira de luta pela liberação por ter um filho que necessitava de tratamento à base de substância da maconha, mas por ser proibido o uso no Brasil, fazia uso de maneira clandestina.

A figura abaixo mostra Lúcia em dois momentos: na rua, participando de eventos em favor da liberação da maconha e, mostrando a conquista do Habeas Corpus que assegura a ela o direito de plantar, cultivar, extrair e ministrar, exclusivamente dentro de sua residência, o óleo de cannabis. “O Hc é o habeas corpus preventivo enquanto o juiz não julga o caso. É salvo conduto, é a decisão definitiva. O julgamento. E o meu foi julgado e concedido. Nunca mais me tiram” (MEDEIROS, 2018).

Figura 36: Imagem da capa do Facebook de Lúcia Medeiros



Fonte: <https://www.facebook.com/luciahelenamd>

Por vezes a ativista confundia a pesquisadora com uma pessoa ativista da causa. Obviamente que o trabalho de campo nos afeta, e ser afetado é um exercício necessário, faz parte de uma pesquisa com procedimentos etnográficos (ASSUNÇÃO, 2014) e (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000). A afetação ocorre em decorrência da troca que ocorre na relação entre o pesquisador e pesquisado. Convoco Hine (2016) para pensar que esta relação acontece por estarmos ativos no campo. Para a autora, “ser ativo no ambiente

permite que o etnógrafo aprenda com a imersão e o questionamento criterioso que encoraja as pessoas a refletirem, em voz alta, sobre suas experiências”. Isso sem esperar que eles estejam aptos a construir respostas completas sobre a importância dessas infraestruturas em suas vidas. (HINE, 2016, P.17)

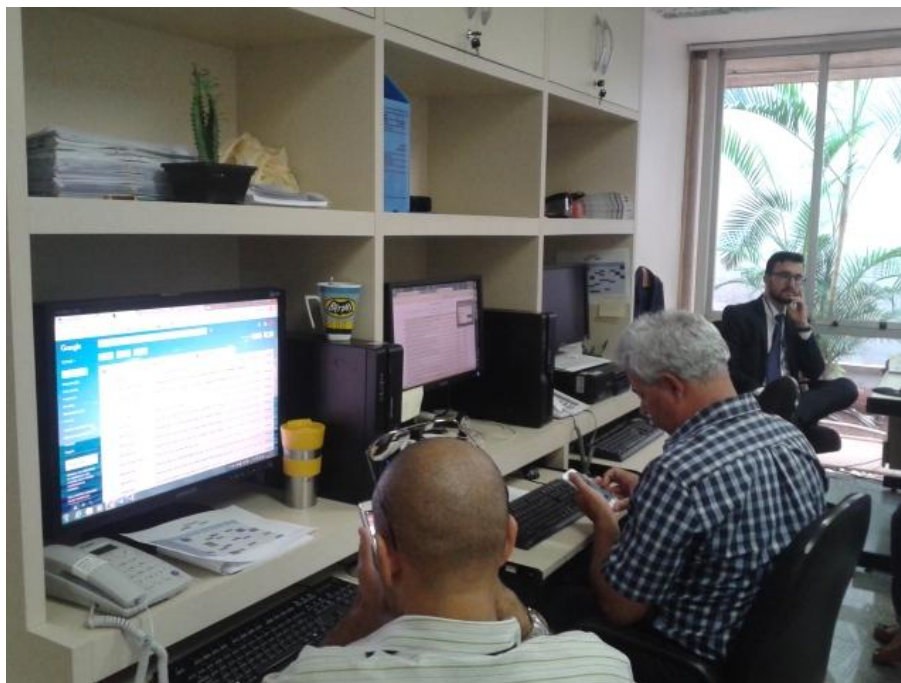
Em meu caso, não passei a militar a causa da maconha, mas aprendi a conhecer melhor sobre a planta e passei a acreditar que suas substâncias podem trazer benefícios para a saúde, se usado de maneira responsável.

A ativista utilizava seu Facebook para divulgar e apoiar publicamente a liberação da maconha no Brasil. Em umas de nossas conversas pelo bate-papo do Facebook, contou ter criado um grupo para estudar sobre a maconha a partir de experiências de outras pessoas que faziam uso para fins de tratamento de saúde. Acabou adquirindo tanto conhecimento que passou a ensinar outras pessoas sobre como utilizar. Um canal no Youtube foi criado, segundo Lúcia, para falar por meio de outro mecanismo, sobre a maconha.

4.6 O e-Cidadania e os relatores das SUGs: experiência online de democracia

As Ideias Legislativas, conforme já citado, recebem o nome de Sugestão Legislativa ao alcançarem vinte mil apoios. Quando atingem a meta dos vinte mil apoios, previstas pelas regras das iniciativas populares eletrônicas estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado, as sugestões são encaminhadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Na Comissão recebe um número e passa a ser chamada de Sugestão Legislativa. Ao longo dos quatro anos do doutorado, houve mudanças tanto na plataforma do portal quanto o espaço físico onde funciona o setor que coordenada às atividades do e-Cidadania, porém, o espaço é pequeno, mal comporta a equipe.

Figura 37: Foto espaço físico do e-Cidadania em Brasília



Fonte: (FRANÇA, 2017)

Na parte online, o portal não tem pretensões de ser transformado em um espaço semelhante à proposta de Facebook, ou seja, coma mais interatividade instantânea na página. Mas foi sendo modificado, conforme frisou o gestor Alisson Queiroz, para adequar-se a uma demanda sempre crescente dos usuários. “Recebemos as demandas dos cidadãos a partir das reclamações, de críticas sobre alguma falha e buscamos melhorar sempre. Só não temos pretensão de ser uma rede social, pois isso demandaria uma estrutura muito grande de pessoal”. (QUEIROZ, 2017, ENTREVISTA).

Uma das mudanças observadas diz respeito à quantidade de links, já destacado no capítulo 3. O tamanho do espaço destinado a apresentação das Ideias Legislativas foi um ganho para os cidadãos, que passaram a conta com janelas disponibilizando maior número de caracteres para o preenchimento da justificativa e da problematização. As SUGs ficam disponíveis para votos de apoios e não mais restritas aos quatro meses de antes.

A reestruturação da arquitetura das páginas, com a redistribuição de funções e troca de nomenclaturas dos espaços para Ideias Legislativas, Audiência Pública e Evento Interativo, com a transmissão ao vivo das

audiências com possibilidade de o cidadão interagir em tempo real com os senadores tem impulsionado o nome do portal. Os senadores passaram a dar mais atenção a esta ferramenta. “Antes os senadores pensavam apenas na TV Senado, na rádio. Agora quando vai ter qualquer evento, eles já pedem o e-Cidadania” (QUEIROZ, 2017, ENTREVISTA).

Além de ser visto como um espaço para as minorias se expressarem, para citar as palavras de Gomes (2011), o e-Cidadania tem aproveitado a popularidade crescente nas mídias digitais e vem se consolidando entre os senadores. Um exemplo disso foi a utilização de perguntas na sabatina ao candidato ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, feita pelo senador Eduardo Braga (PMDB-AM), no dia 21 de fevereiro de 2017. O senador apenas uma pergunta de sua autoria, as demais foram feitas por internautas pelo portal e-Cidadania. Mais de mil e duzentas perguntas foram enviadas.

Figura 38: Reportagem sobre sabatina de candidato a ministro do STF

Relator deu preferência a perguntas de internautas na sabatina de Moraes

Da Redação | 21/02/2017, 13h42 - ATUALIZADO EM 22/02/2017, 21h44

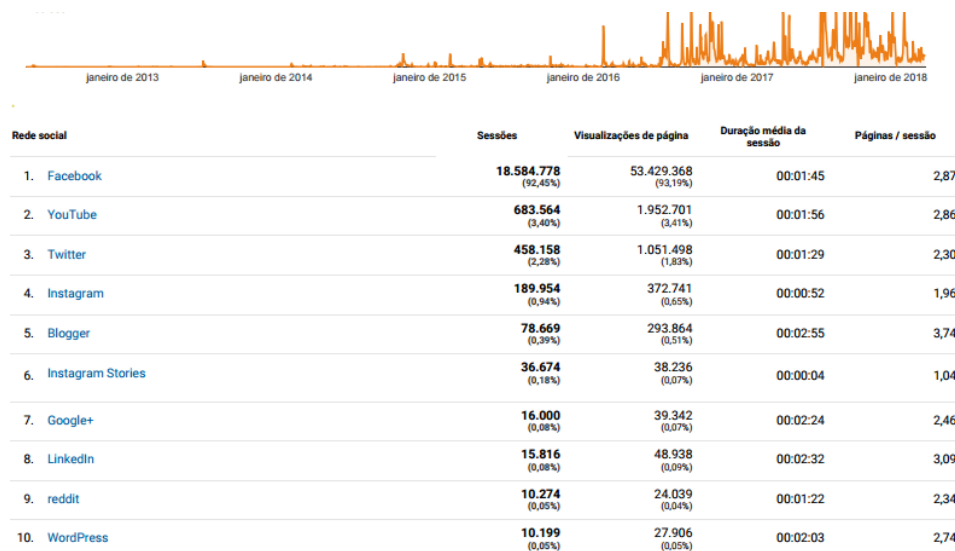


Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/>

As participações com perguntas ou sugestões tem sido crescentes. Todas são contabilizadas, de acordo com Queiroz (2017), e servem para

balizar o trabalho dos senadores. Uma forma de medir a popularidade do portal na internet é por meio de métricas, que são meios utilizados para medir o comportamento dos visitantes de páginas da internet.

Figura 39: Origem do tráfego de redes sociais do e-Cidadania



Fonte: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Apoio ao Programa e-Cidadania

A coordenadoria acompanha o desempenho do e-Cidadania para criar as estratégias para melhor aproveitar os mecanismos de participação com os cidadãos. Os dados acima são parte do levantamento do desempenho do portal nas mídias digitais, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018. Os números mostram que o Facebook foi o meio por onde os temas das Ideias Legislativas, audiências e consultas públicas circularam, ganhando proporções elevadas, com mais de 18 milhões sessões³⁸ e mais de 53 milhões de visualizações de páginas.

A popularização tem agradado aos senadores, que passaram a se familiarizar com a proposta do e-Cidadania e utilizar os dados que resultam das participações dos cidadãos em suas práticas parlamentares. Na minha ida ao Senado aproveitei para entrevistar dois senadores, um que havia sido o relator da SUG da maconha, o Cristovam Buarque (PPS-DF) e José Medeiros (PSD-MT), que estava na relatoria de oito SUGs, uma delas a que pedia o fim da

³⁸ As sessões mostram as ações realizadas por um usuário no seu aplicativo ou site dentro de um determinado período.

imunidade tributária para as entidades religiosas (igrejas), de autoria de Gisèle Helmer. O objetivo da entrevista era saber o que os senadores pensavam sobre a participação dos cidadãos por meio do portal e se acreditavam na aprovação de alguma SUG em forma de lei.

O primeiro a ser entrevistado foi Cristovam Buarque, o qual faz parte de uma geração nascida fora da cultura da internet. A conversa com o senador foi no corredor, quando este saía de uma reunião com a presidência. Gentilmente ele atendeu ao meu pedido para uma rápida entrevista. Ressalto que eu havia solicitado entrevista por e-mail com bastante antecedência, numa negociação de mais de um mês, mas a assessoria negou, informando incompatibilidade na agenda. De qualquer forma, a rápida, porém de mais de dez minutos conversa serviu para o senador revelar que considera o portal “uma ferramenta importantíssima para a democracia. Não sei utilizar a internet como os jovens, mas acompanhei as mudanças e vejo o quanto isso facilita a nossa vida” (BUARQUE, 2017, ENTREVISTA). Sobre o andamento da SUG no Senado, Cristovam lamentou a paralisação do processo (na época a SUG ainda não havia sido arquivada). “Nós promovemos o debate com a participação da sociedade. Foram seis audiências públicas. Temos subsídios para analisar a lei, mas é uma pena está parada” (BUARQUE, 2017).

Figura 40: Foto do senador Cristovam Buarque, em Brasília



Fonte: (LAENA, 2017)

Ao contrário de Buarque, o senador José Medeiros se considera um sujeito adepto da internet. Por ter formação na área de informática, acompanhou com naturalidade as transformações da internet e chegada das plataformas no campo político. “Considero um marco na historia da humanidade. É o fim do poder centralizado, antes tudo era muito mais difícil. Hoje, em segundos tem milhares de assinaturas” (MEDEIROS, 2017).

Para o senador, o fato de o Senado colocar um instrumento de democracia direta de forma online foi uma conquista, pois ajuda a controlar o Estado, as contas públicas. José Medeiros é relator da primeira SUG (a 07/2016) transformada em Projeto de Lei (100/2017) – visa proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa. “Fiquei bem feliz em ser o primeiro senador da história a relatar um projeto de iniciativa popular online que se tornou o primeiro projeto de lei. O projeto estava muito bem fundamentado, não tinha porque não aprovar” (MEDEIROS, 2017).

Figura 41: Senador José Medeiros em entrevista para a pesquisa



Fonte: (LAENA, 2017)

O senador se considera familiarizado com a cultura da internet. Prefere o Twitter como rede social, pela dinâmica da plataforma e por se apresentar para ele como uma ferramenta positiva para as discussões de seu interesse. Com relação ao e-Cidadania, Medeiros se mostrou confiante com a proposta do portal. Disse que este é o elo entre senadores e cidadãos dos dias atuais. O

senador acredita que as participações portal, sejam com críticas, sugestões ou apoio às iniciativas parlamentares, contribuem com a atuação dos senadores, ajudando a melhorar a demandas legislativas.

As participações com perguntas ou sugestões no portal e-Cidadania são contabilizadas e servem para balizar o trabalho dos senadores, conforme Queiroz (2017). No próximo capítulo farei uma discussão dos resultados das análises fazendo a relação com os autores abordados a fim aclarar as discussões sobre os conceitos de participação política a partir da ambiência online.

CAPÍTULO 5

DISCUSSÃO DAS ANÁLISES

Neste capítulo apresento minhas análises, que resultam do cruzamento das informações das observações diretas no e-Cidadania e participante no Facebook, com as entrevistas formais e informais feitas com os autores das SUGs e com sujeitos que participaram das discussões no Facebook dos autores das Sugestões Legislativas. As informações trazidas também foram subsidiadas com as entrevistas aplicadas com dois senadores que estiveram na relatoria das Sugestões Legislativas do corpus da pesquisa, com entrevistas aplicadas junto ao coordenador do e-Cidadania no Senado e das observações diretas no portal no decorrer da pesquisa ao longo dos quatro anos do doutorado.

Trago alguns apontamentos sobre as categorias que se apresentaram a partir dos comentários de cidadãos que participaram da discussão sobre o tema maconha, deixando comentários ou curtindo as publicações de André Kiepper, no período em que fiz um recorte para minhas observações. Da mesma forma, apresento as categorias que surgem das SUGs que estiveram em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e que fizeram parte do corpus deste estudo.

5 DISCUSSÃO DAS ANÁLISES

Ao tomar por base o que assevera Innerarity (2006) sobre espaço público, temos visto que as arenas online como as do Facebook têm sido utilizadas como o espaço de circulação e discussão política (GOMES, 2011). Até mesmo os espaços institucionalizados como o e-Cidadania do Senado, se apoiam nesses espaços disponibilizados pelas redes sociais para atuarem junto aos cidadãos conectados por meio da internet.

O espaço público nas palavras de Innerarity (2006, p. 10) “é um lugar onde os problemas são assinalados e interpretados, onde as tensões são experimentadas e o conflito se converte em debate, onde é encenada a problematização da vida social”. Nesse sentido, os espaços online dos autores das SUGs se apresentam como uma esfera pública porque as pessoas se encontram ali para discutir os direcionamentos de suas vidas sociais.

Pensando em deliberação a partir de espaços propiciados pela internet, é interessante apontar o pensamento de Maia (2008), segundo a qual, para ocorrer uma deliberação é importante haver divergência de ideias e opiniões favoráveis ou não aos temas abordados. Além disso, a deliberação requer o envolvimento de sujeitos com interesses semelhantes ou divergentes, que conseguem lidar com seus “desacordos sem o uso da violência” (Maia, 2008, p.37) a fim de alcançarem as decisões de maneira coletiva. Ao mesmo tempo, como bem salientam Vieira e Silva (2013), como o processo deliberativo tem sua característica principal o processo dialógico, é preciso que os espaços estejam propícios ao diálogo.

No caso dos ambientes da internet, como o e-Cidadania, existe abertura para participação política, mas esta é limitada por questões estruturais, conforme já explicado anteriormente e a deliberação fica a cargo dos senadores. Ou seja, os cidadãos são chamados a participarem contribuindo com o processo legislativo, sugerindo ideias para a criação de leis, já a deliberação permanece sob as responsabilidades dos senadores. Isso sugere que o Senado mantém o controle das decisões como uma forma de legitimar o campo político, para citar Bourdieu (2002).

O e-Cidadania passou por adequações e atualizações ao longo dos quatro anos em que pesquisei o portal. Uma das modificações incluiu a

abertura de um espaço para a participação em tempo real, é o Evento Interativo. Esse ambiente destina-se a transmissão ao vivo pela internet das audiências públicas que acontecem no Senado, entre as quais, as SUGs apresentadas no e-Cidadania.

O Evento Interativo é, até o momento atual, o único meio para que o cidadão possa participar online em tempo real com os senadores. A ausência de canais online para interações simultâneas, aliado à baixa popularidade do portal e a cultura das redes sociais levou os autores das SUGs a recorrerem ao Facebook para divulgar e publicizar suas iniciativas e mobilizar apoiadores.

No caso da SUG 08/2014, para obter uma participação mais intensa, com sujeitos interagentes, como propõe Primo (2008), a movimentação ocorreu fora do ambiente do e-Cidadania, por iniciativa do próprio autor André Kiepper. Sua ação não se resumiu ao uso do Facebook, tampouco está atrelado somente a esta proposta de lei da maconha, podemos nos referir a ele como um ativista de políticas públicas voltadas para a área da saúde. Para a proposta permanecer em discussão em sua rede social e conseguir o apoio do seu grupo de amigos no Facebook para manter a SUG na pauta da CDH, André desempenhou atividades estratégicas em favor da lei da maconha.

A utilização da figura de um sujeito usando alto-falante como se estivesse fazendo um chamamento, em sua foto de capa no Facebook, mostra que André de fato costuma usar sua rede social para convocar as pessoas a aderirem sua ideia. Informação esta que foi confirmada pelo autor, que conta com a ajuda de ativistas quando precisa de um apoio mais intenso, como ocorreu no período da coleta para esta análise. Vale ressaltar que quem interage com André têm forte ligação com o tema maconha, mas nem sempre faz parte de sua rede de amigos.

O autor da SUG 08/2014 passou a ser um articulador entre os interessados pelo tema maconha. Propagou os mais variados tipos de publicação contendo assuntos relacionados à maconha. Tudo isso pode ser considerado como estratégia para que a SUG permaneça em evidência e não caia no esquecimento, caso contrário, poderá ser arquivada no Senado, pois, ao perder o estímulo do público, corre o risco de os senadores negligenciarem, abandonando as discussões, arquivando ou simplesmente rejeitando tal proposta.

Para manter a proposta em evidência no Senado, uma das estratégias usadas por André Kiepper foi à publicação do vídeo de um rapaz fumando um cigarro de maconha e fazendo explicações sobre o e-Cidadania. Ele defende sua adesão à maconha e pede o voto das pessoas, ensinando a ligar para o Alô Senado. Para demonstrar como é fácil qualquer cidadão votar no projeto de lei da maconha, o rapaz liga para o Alô Senado, deixa o áudio do telefone no efeito viva voz e ensina como o cidadão deve agir para pedir o registro de seu voto para a inclusão do tema maconha na pauta de discussão da CDH.

André ainda publicou outro vídeo de uma matéria veiculada há três anos no Programa CQC³⁹, da TV Band. A publicação é utilizada para criticar a demora na aprovação da lei de liberação da maconha no país. André ainda propaga como outros países utilizam a maconha para tratar de doenças. Em uma das publicações apresenta o histórico de uma criança sendo tratada com o carnabidiol (componente extraído da maconha) e outro fala de uma jovem de um país árabe (Israel) bem feliz com os resultados do tratamento.

Por meio de mais um vídeo é explicado que maconha fumada e carnabidiol são coisas distintas, como forma de criticar quem pensa ao contrário. André ainda argumenta, com suas postagens que o fumo também é administrado para uso medicinal. Utiliza ainda, como forma de divulgação e, conseqüentemente, mobilização para apoios à sua proposta, publicação de matérias jornalísticas que falam do uso de componentes da maconha para produção de biscoito no Canadá e sobre a discussão no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a descriminalização do porte de droga para uso próprio. Houve ainda publicação de matérias jornalísticas sobre a discussão da lei de drogas e fotos de manifestações a favor da maconha.

Com relação aos comentários nas publicações sobre as SUGs, entendo a participação dos sujeitos nas publicações, seja comentando, curtindo ou compartilhando as publicações sobre assuntos que remetiam aos temas das Sugestões Legislativas, como um anseio destes em contornar as relações de dominação, para citar Bourdieu (2002) no caso do campo político, uma vez que na estrutura social existente, é este campo o detentor de poderes sob as decisões consideradas de interesse da sociedade.

³⁹ Programa de televisão humorístico brasileiro, que é transmitido pela Rede Bandeirantes desde 2008, seu nome oficial é Custe o Que Custar.

Ao se empenhar para ver o Brasil ter uma legislação voltada para o consumo recreativo, industrial e medicinal de uma droga já bastante conhecida e consumida no país, André tenta reverter à política atual, que ainda é permeada de preconceitos sobre a maconha. Eu chamo de tentativa porque o e-Cidadania, mesmo sendo um espaço para aproximar políticos e cidadãos por meio de um ambiente online, representa o campo político, detentor de poderes para tomadas de decisões dentro da sociedade.

Poderes estes que estão intrínsecos nas decisões dos senadores sobre as SUGs. Quando a temática é interessante do ponto de vista político, e isso inclui a ampliação de público eleitor, os assuntos recebem mais atenção, são debatidos com mais afinco. Outras vezes, os temas podem causar prejuízos e refletir na perda de votos, como é o caso da SUG 02/2014, voltada para a questão religiosa. A proposta de autoria de Gisèle Suhett Helmer pede o fim da imunidade tributária para igrejas por considerar que uma lei evitaria que pessoas de má fé lucrassem explorando a fé alheia. Mas este é um tema que afeta o campo religioso, cuja bancada é conservadora e costuma barrar mudanças na legislação que os afete.

Por outro lado, a SUG 02/2014 teve pouca divulgação no Facebook. Diferente de André Kiepper, que optou por mobilizar sua rede de amigos na ambiência digital para promover a SUG da maconha, Gisèle preferiu fazer uma atuação offline diretamente no Senado com os senadores e fez pouco uso do Facebook para divulgar sua SUG. Se levarmos em consideração o que sugerem os autores Gomes (2005; 2011), Sakamoto (2013), Maline e Antoun (2013) e Pateman (1992) sobre o fato de a ambiência digital favorecer a ampliação da democracia, arrisco dizer que a ausência da SUG 02/2014 nas redes sociais reduziu a possibilidade de o tema ser bem mais aproveitado no Senado, pois, a falta de divulgação implica em menos acesso a informação da sociedade sobre a existência desta proposta.

Ao discutirem as SUGs na ambiência online, os cidadãos provocam inquietações no campo político, que poderiam resultar na aprovação das Sugestões Legislativas. Por isso, ao participar politicamente nos espaços online devemos sempre lembrar as recomendações de Gomes (2005; 2011) sobre as arenas da internet, cujos usos demandam cuidados, entre os quais o estabelecimento de estratégias para manter assuntos em evidências. Para

Recuero (2009) isso é possível porque nas redes online os laços construídos ampliam as possibilidades de os assuntos alcançarem infinitos grupos de pessoas.

A ideia de laços (RECUERO, 2009) e rede (CASTELLS, 2003) é materializada nas ações de Lucas Silveira, autor da SUG 04/2015 – dá eficácia ao referendo das armas. Lucas aproveita bem a rede de contatos estabelecidos na ambiência online para alcançar o objetivo de ver liberado no país o uso de armas. Além de manter uma página destinada a vendas de produtos que fazem referência a armas, como bonés e camisas, costuma mobilizar pessoas tanto para apoiar sua SUG quanto para, também, apresentar Ideias Legislativas voltadas para a liberação de armamento no Brasil.

Já Renata Pletsch Reis, autora da SUG 03/2015 - propôs a correção automática anual para remuneração dos servidores públicos federais -utilizou o Facebook apenas quando apresentou a ideia no portal para pedir apoio de todos os conhecidos, amigos, familiares e colegas de trabalho, sendo os grupos de servidores federais seu alvo. Porém, um sujeito que ela desconhece tomou a frente e criou estratégias para fazer a SUG se propagar junto aos Senadores e cidadãos. A SUG da remuneração dos servidores foi rejeitada, mas deu origem a uma nova SUG (a 01/2018) que foi transformada em Projeto de Lei (nº 228/2018). Este PL pretende tipificar como crime de responsabilidade a omissão do Chefe do Poder Executivo em propor a revisão salarial anual dos agentes públicos.

As análises das atuações dos autores das SUGs mostram que a ideia de Nobre (2004) sobre deliberação ser tanto discussão quanto decisão faz sentido nestes exemplos trazidos no estudo. De fato, o processo de decisão fica a cargo do campo político, cabendo ao cidadão à discussão das SUGs. De toda forma, as iniciativas dos autores influenciam as decisões dos senadores, caso estes ficassem somente reclamando da atuação parlamentar no conforto de seu lar, sem sequer propor mudanças na legislação, não provocariam as discussões sobre as Ideias Legislativas, as audiências públicas, entre outros. Como Deth (2001) assegura, a participação política requer que os cidadãos exerçam atividades para influenciar as decisões políticas e isso os autores das SUGs, cada um de seu modo, fez.

Por mais que a Ideia Legislativa avance os autores cidadãos não detém o poder de decisão dentro do Senado. Mas isso não quer dizer que a participação política deva ser abandonada ou deva perder forças. Na realidade, o embargo das SUGs, como as de André Kiepper, que costumam trazer para a discussão temas importantes e ainda tabus para o Brasil, deve servir de incentivo para que mais pessoas exerçam o direito de cidadão amparo pela Constituição Federal e sugira a criação de novas leis.

Os cidadãos autores das SUGs exercem na ambiência online o que Bourdieu (2002) chama de produção simbólica, servindo aos interesses interno de um campo, ou seja, o político. Para o autor o campo de produção simbólica seria um microcosmos da luta simbólica entre as classes: “é ao servirem os seus interesses na luta interna do campo de produção (e só nesta medida) que os produtores servem os interesses dos grupos exteriores ao campo da produção” (BOURDIEU, 2002, p. 12).

Os autores das SUGs, nesse sentido trazido por Bourdieu (2002), estariam agindo como produtores simbólicos ao transporem as suas Ideias Legislativas para além dos espaços do e-Cidadania, passando a utilizar um site de rede social para mobilizar pessoas, fazendo estas aderirem suas propostas. Obtendo, portanto, os resultados almejados para suas ações. Provavelmente os autores das SUGs ficariam mais confiantes com a política, caso suas sugestões fossem transformadas em lei.

André mobilizou pessoas, inseriu a maconha na pauta da mídia tradicional com matérias jornalísticas circulando. Além de convencer o Senado a realizar audiências públicas para discutir o tema da SUG. Isso mostra que a cultura da internet tem trazidos ganhos sociais para os cidadãos, desde que estes estejam engajados a participar como protagonista (BOBBIO, 1998).

A partir das participações feitas por Felipe e Jaqueline, assim como a de Lúcia Medeiros, percebe-se que o fator proximidade com o tema é primordial para as defesas das ideias, portanto, para os apoios. Como destaca Castells (2013, p. 167) as redes servem para que movimentos culturais conectem suas demandas, cujos interesses são “transformar os sujeitos de suas próprias vidas”. E isso fica claro na fala de Lúcia Medeiros, quando me fala sem pedir segredos que se burla qualquer lei se for para a cura das pessoas, se for para salvar crianças. Atitudes como a de Lúcia se encaixam na ideia de Castells

(2013), quando este argumenta “os movimentos, como atores coletivos, não confiam nas instituições atuais e se envolvem no caminho incerto de criar novas formas de convivência, na busca de um novo contrato social”.

Tanto os sujeitos da rede de André quanto os sujeitos autores das SUGs que pesquisei, embora estivessem praticando ações de cidadania, participando da política como protagonista, como nos recomenda Bobbio (1998), a desconfiança com a não aprovação de suas Ideias Legislativas era unanimidade. No entanto, o estudo mostrou que, ao utilizarem suas redes sociais, para debater, especular, esbravejar sobre as SUGs, os cidadãos ampliaram as oportunidades de suas ideias serem aceitas pelos senadores, a exemplo da SUG 3/205, de Renata Pletsch Reis, que pretendia instituir a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento.

A Ideia não foi aceita por afetar questões de competência, porém outra SUG foi aceita a partir desta iniciativa. No mínimo a SUG de Renata trouxe para o debate no Senado um assunto de interesse de uma classe trabalhista ainda contemplada por projetos dos senadores. Nesse sentido, a ampliou-se a possibilidade de a proposta ser aprovada, pois a atuação do cidadão, como nos aponta Maia (2008), pode levar políticos a mudarem de ideia, aderindo ou cedendo ao desejo dos sujeitos envolvidos em processos deliberativos.

Canais institucionalizados, como o e-Cidadania ainda são poucos conhecidos no Brasil, mas dentro do conceito de democracia digital proposto por Gomes (2011) proporcionam espaços para que as minorias se expressem, mesmo que a existência de recursos digitais esteja longe de resolver problemas democráticos, como alertam Gomes (2005) e Silva *et al* (2016), são mecanismos importantes para o fortalecimento das democracias e podem contribuir com a ampliação da cultura participativa, essencial para os sistemas democráticos.

Diante de todas essas possibilidades cabe aqui pensar sobre os desafios que a democracia digital ou como a ciberdemocracia, como preferem Lemos e Lèvy (2010, p. 60) tem pela frente, pois cada vez mais é preciso articular o cidadão que é informado, produz suas próprias demandas políticas ou não e está conectado vinte e quatro horas por dia às formas antigas do espaço público.

O reflexo dessa cultura atual pode ser percebido e elencado neste trabalho a partir das motivações dos sujeitos ligados às redes sociais dos autores, em especial, com relação às publicações feitas por André Kiepper. Pode-se dizer que a cultura do compartilhamento, das curtidas e comentários reforça a ideia de ceticismo político quando se trata de temas ainda tabus na sociedade brasileira, como a maconha, o aborto, o uso de armas.

Outro ponto a ser pensado a partir destes resultados é ao desconhecimento do processo legislativo mesmo quando os cidadãos querem mostrar familiaridade com a política. O brasileiro ainda não sabe distinguir as funções de deputados e senadores e nem as das Casas Legislativas. Na divulgação do vídeo do CQC, por exemplo, um dos sujeitos reclama do cenário político na Câmara, porém, a SUG 08/2014 estava em discussão no Senado, o que remete a desconhecimento ou não acompanhamento da proposta. Mesmo agindo como protagonista político, os sujeitos tanto os autores das SUGs quanto os membros de suas redes de amigos que deixaram comentários nas páginas não se consideram protagonistas de práticas políticas.

Pelo contrário, existe um descrédito com a política e com os políticos. Os entrevistados, assim como os autores das SUGs acreditam que o Brasil não vai mudar. Os comentários se filiam aos tipos de assuntos abordados. Se for sobre os benefícios medicinais da maconha, por exemplo, as discussões se voltam para essa área. Na publicação sobre uma menina que teve a cura do câncer atribuída ao uso da cannabis, divulgada no dia 14 de junho de 2015, houve comentários do tipo: “Todo uso é medicinal”. “Vai dizer a um maconheiro que aquele baseado recreativo após o almoço, não é digestivo, um uso terapêutico para reforçar a digestão”; ou “legalizar é a solução”.

Quando as publicações exprimem opiniões sobre articulações no campo político, a exemplo de uma do dia 11 de junho de 2015, na qual André divulga a atuação do judiciário sobre a lei da descriminalização das drogas, os comentários se voltam para crítica aos governos e postura dos parlamentares, como por exemplo: “então nada será votado em se tratando do artigo 28 do código penal pelo sr. Gilmar Mendes?”, ou “hoje tem a previsão de liberação de voto, o relator liberará o voto e o presidente inclui na pauta...”.

Os exemplos mostram que estar nas redes sociais com iniciativas que visem discussões políticas ou mobilização de apoios para causas públicas

implicam em ter pessoas aliadas com atuações em rede de maneira mais efetiva, pois os laços construídos em redes sejam estes fortes ou fracos (RECUERO, 2009), são determinantes para uma discussão alcançar territórios de uma rede maior de sujeitos. Porque “pessoas só podem só podem desafiar a dominação conectando-se entre si, compartilhando sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprias e para a sociedade como um todo” (CASTESLLS, 2013, 166).

As duas plataformas estudadas, a do e-Cidadania e a do Facebook, têm características próprias e suas funções divergem uma da outra. O Facebook tem a proposta de integrar todas as atividades dos sujeitos conectados em um só ambiente e está voltado aos interesses econômicos da empresa. Enquanto o e-Cidadania não visa o lucro em termos de dinheiro, porém, a plataforma é pensada em obtenção de ganhos para a política, no caso, se torna lucrativo muito mais para os senadores, que podem usufruir das ideias de iniciativas populares, podem contar com a ajuda da sociedade para construção de políticas compartilhadas. Por outro lado, o recurso se torna lucrativo para cidadãos protagonistas das participações políticas, pois o espaço abre espaço para a visibilidade política aos que tiverem interesse em galgar carreira política.

O momento em que existe uma semelhança entre as plataformas, portanto, quando a característica do portal fica próxima da cultura das redes sociais online é durante as audiências públicas. No portal, a figura do mediador não é segredo. As pessoas que interagem têm consciência da existência de um servidor que vai avaliar as publicações, cujas regras estão disponíveis no portal. Já no Facebook, existe a falsa impressão de que tudo que é falado se torna público, mas esbarramos numa temática que está se tornando conhecida pelo cidadão brasileiro, os algoritmos interferem no que chegam a nossas timeline e isso cria uma bolha, fazendo com que circule em nossas páginas de redes sociais assuntos de nossos próprios ciclos sociais. Um prejuízo para a pluralidade de informações.

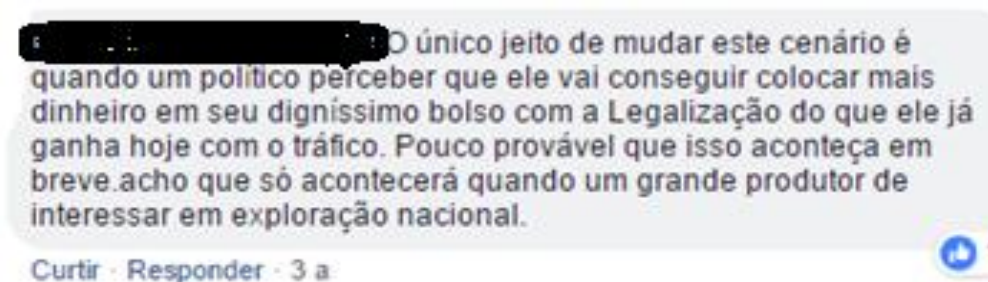
As informações que circulam é outro fator a ser questionado, pois conforme se discutiu, as notícias falsas no campo político põem em dúvida até mesmo os resultados de eleições, como ocorreu nos Estados Unidos, com atual presidente Donald Trump, acusado de utilizar dados dos usuários do Facebook para fins eleitoreiros.

Mas, trazendo a discussão para o que se apresentou nas observações que fiz a partir dos diálogos dos sujeitos que deixaram comentários nas publicações de meu informante principal, André Kiepper, alguns comportamentos foram evidenciados. Nas discussões políticas a participação por curtidas é maior que as com comentários. No período de 06 a 20 de junho, contabilizei trinta e três comentários contra trezentas e vinte e três curtidas, nas vinte e duas publicações que André fez relacionadas à maconha.

É preciso fazer a ressalva de que os sujeitos que comentam, também deixam suas curtidas na publicação, faz parte do contrato, nesta rede social, agir desta forma. Além disso, o ato de curtir indica apoio ao conteúdo da publicação e mantém as relações sociais online em evidência nas páginas. As curtidas dão visibilidade, fazem a rede de amigos saberem as ações praticadas no Facebook, contribui com circulação da publicação na rede social, assim, mais pessoas podem ter acesso ao teor da informação.

A participação política por curtidas sugere vários caminhos a serem avaliados. O principal deles é que se trata de uma participação superficial, pois ao participar apenas com um sinal icônico, que é representado por uma mão sinalizando uma positividade, o sujeito não revela suas opiniões sobre o conteúdo. Portanto, não entram no debate com argumentos. Se pensarmos o Facebook como espaço deliberativo, a ausência de argumentos enfraquece a arena, pois como propõe Maia (2008) para haver deliberação é preciso que haja a troca de ideias feitas em público. Seguindo a recomendação de Lumpia (2009) sobre a necessidade de haver transparência nas deliberações online, penso que os sujeitos participantes precisam ser transparentes em suas ideias, torna-las públicas para que estas possam servir de argumentos para a construção de políticas novas.

Por outro lado, as participações com comentários não apresentaram argumentos que pudessem contribuir com o enriquecimento da SUG da maconha. No entanto, mostravam o descontentamento dos cidadãos com a ausência de uma legislação que ampare o uso de maconha no país, além de trazer opiniões negativas com relação aos políticos.

Figura 42: Comentário deixado em uma publicação de André Kiepper

Fonte: Facebook de André Kiepper

O Facebook é um espaço importante para as discussões políticas, mas é preciso haver cidadãos engajados politicamente, que sejam ativos nas causas que defendem e participem como protagonista da política. Quando esses cidadãos protagonistas trazem suas Ideias Legislativas para a ambiência deste site de rede social, a torna conhecida e amplia o debate não apenas online, mas offline. Isso implica em mudanças nas práticas dos atores políticos, como os senadores, que já passaram a ouvir as demandas cidadãs, com inserção de questionamentos sobre os projetos em discussão no Senado, por meio das audiências interativas.

Já na ambiência do e-Cidadania, pude perceber quatro categorias de temas que surgem das Ideias Legislativas, os quais são: saúde pública, religião, segurança pública e utilidade pública. Como estas foram as que mais tiveram avanço no Senado ao ponto de serem transformadas em Sugestões Legislativas, podemos considera-las como categorias importantes no campo das atividades legislativas do Senado. Desta forma, é interessante inseri-las nas análises de pesquisas que visem abordar a atuação política no Senado. O quadro a seguir auxilia a inserção desses temas como categorias para estudos sobre criação de leis no Senado.

Quadro 2: Categorias das Ideias Legislativas

Saúde Pública	Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha.	SUG 08/2014
	Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde	SUG 15/2014
Religião	Fim da imunidade tributária para as entidades religiosas (igrejas)	SUG 02/2014
Segurança Pública	Dá eficácia ao resultado do Referendo de 2005	SUG 04/2015
	Direito de porte de armas a cidadão devidamente qualificado	SUG 12/2014
Utilidade Pública	Institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento	SUG 03/2015
	Regulamentação das Atividades de Marketing de Rede	SUG 07/2014

Fonte: FRANÇA, 2018

As Sugestões Legislativas pertencentes às categorias saúde pública e religião obtiveram destaque nos debates do Senado, totalizando juntas catorze pedidos de audiências públicas, dos quais 15 já se concretizaram e uma aguarda autorização para acontecer. As demais categorias, portanto, segurança pública e utilidade pública permaneceram apenas no âmbito das discussões nas reuniões da CDH e foram arquivadas.

É preciso levar em consideração algumas questões para que sejam tiradas as conclusões a respeito da atenção dada a determinados temas na política. Podemos pensar a partir de Bourdieu (2002) com a disputa de campo, pois, na política, mesmo sendo esta um campo de dominação, existe uma disputa de vários outros campos. Digo isso pensando minha análise a partir da SUG 15/2014, por exemplo.

Esta SUG pedia a interrupção voluntária assistida pelo SUS, mas foi rejeitada mesmo após ter tido um avanço no sentido das discussões por meio de sete audiências públicas com a presença de representantes de vários campos, como da pesquisa, saúde, sindicatos, igreja. Houve pressão da igreja, mas também entram questões de ordem econômica, pois, a prática iria gerar custos para os cofres públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A internet possibilita ao cidadão a participação em variados campos da sociedade a partir de plataformas online. Estamos vivenciando uma fase em que a internet, já imbricada na sociedade, é inserida no contexto das práticas sociais não mais apenas para estar presente como uma espécie de modismo, mas como extensão da vida contemporânea.

O portal e-Cidadania foi criado no Senado para atender a uma demanda dos tempos atuais, num processo de mudanças que o Poder Legislativo, assim como as demais instituições públicas, teve de passar para adequar-se à realidade contemporânea como, por exemplo, às exigências da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência. Isso explica porque em sua primeira versão havia espaços que remetiam às exigências de ambas as leis, com o e-Fiscalização, que permitia ao cidadão acompanhar os gastos do Senado. Por outro lado, as instituições políticas precisam acompanhar a cultura dos cidadãos, que estão na internet, protagonizando questões políticas em suas redes sociais.

Canais de aproximação são necessários e urgentes para a manutenção das relações entre políticos e cidadãos. E mais, como preconiza Gomes (2011), nas democracias representativas é preciso que os mecanismos de contato entre representantes e representados sejam aprimorados. Novos meios, novos espaços devem ser pensados para reduzir o distanciamento. No Senado, o portal e-Cidadania é a ferramenta institucional que possibilita o cidadão brasileiro se aproximar dos negócios públicos.

No entanto, os sites de redes sociais, como o Facebook são os meios pelos quais 127 milhões de brasileiro estão conectados diariamente (IBGE, 2018). O acesso a informações ocorre nestes ambientes online. Temas políticos têm sido um dos motivadores de infindáveis discussões, debates e embates nas páginas do Facebook, o site de rede social de maior número de pessoas no país. Nesse sentido, estar nestes ambientes também deve ser inserido nas políticas comunicacionais de instituições políticas e dos próprios políticos. Inserir nas atividades parlamentares as demandas dos cidadãos que surgem nestes espaços, mesmo que sejam em tons de ironia, deveria ser um

dos interesses dos parlamentares, pois, a ironia também comunica alguma coisa, e pode trazer demandas sociais.

O interesse deve estar inserido nesse contexto que pensa a cultura da internet como parte da sociedade atual, tem canais como as redes sociais e os portais institucionais como meios para pensar, discutir e produzir política. O cidadão não é mais apenas consumidor da política produzida no espaço institucionalizado como o Senado, mas um cidadão produtor e responsável pela circulação dos temas de interesse social. Essas situações apontadas até o momento levaram em conta a hipótese de que a pressão feita no Facebook de autores de Sugestões Legislativas apresentadas no portal e-Cidadania causa mudança no âmbito institucional.

A hipótese foi confrontada a partir da seguinte questão: de que maneira a participação política, por meio de uma rede social online, impulsiona as propostas de leis apresentadas no ambiente do e-Cidadania? Entre os resultados destaco o uso de estratégias de mobilização junto aos ativistas sociais, representantes da mídia tradicional, blogueiros e youtuberes. Esses sujeitos conseguem multiplicar as informações com suas redes de amigos e as temáticas ganham força, chegando ao Senado, para no mínimo, entrarem na pauta de discussão, o que já é um avanço levando em conta a quantidade de pauta discutida no âmbito daquele Poder Legislativo.

Mas para entender tudo isso e trazer apontamentos que aclarassem tal indagação, fiz um trabalho com procedimentos etnográficos, que possibilitou imergir no campo para observar a atuação de três sujeitos da pesquisa. Fizeram parte de minhas análises cinco Sugestões Legislativas apresentadas no portal e-Cidadania, do Senado, das quais três compuseram o corpus da análise. O estudo investigou como as Sugestões Legislativas apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates nas redes sociais e se, com isso, os cidadãos envolvidos têm provocado alguma interferência na política do Senado.

Para amparar este objetivo, construí como objetivos específicos tendo a proposta de identificar as estratégias de mobilização que os autores das SUGs apresentadas no e-Cidadania - sob a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – utilizam para promover debates no Facebook. Entre as estratégias, destaco o apoio de ativistas sociais e a

utilização de elementos da linguagem da internet, como publicação de vídeos, textos com informações jornalísticas, e o recurso da fotografia para ilustrar as imagens que apresentam a temática das SUGs nas páginas pessoais do Facebook. Ir até o Senado levando documentos contendo dados que subsidiem o entendimento da proposta é outra estratégia. Assim como a participação insistente no portal com pedidos de novas Ideias Legislativas e de realização de audiências públicas.

Outro objetivo proposto foi analisar como se dá a participação política dos sujeitos ligados à rede dos autores das SUGs. A maioria da participação girou em torno de curtidas nas publicações do Facebook, mas embora as curtidas tenham se sobressaído nas publicações do período recortado para a pesquisa, na SUG da maconha, por exemplo, os participantes estavam apoiando a iniciativa no Facebook, iam às ruas para as marchas da maconha e estavam presentes virtualmente nas audiências interativas. O conhecimento sobre a participação dos sujeitos das redes dos autores requereu a criação de um objetivo para categorizar os diálogos que se estabelecem a respeito dos temas originados no e-Cidadania. Assim, os diálogos observados mostraram que a participação política desses sujeitos ligados à rede de um dos informantes da pesquisa é icônica, uma vez que o ato de curtir é uma representação iconográfica, o conteúdo dos comentários é pouco argumentativo, o que remete conteúdo superficial. O sujeito interage sem aprofundar o conteúdo, com a ausência de inserções de informações nos comentários que levassem, ampliassem ou contribuíssem com o debate. O trabalho também comparou a dinâmica das plataformas do Facebook e do e-Cidadania como parte do quinto objetivo proposto para mostrar as diferenças e semelhanças existentes. Ambas são bem distintas, sendo a possibilidade de interação instantânea - a característica principal do Facebook - a que se aproxima no e-Cidadania quando este promove discussões nas audiências interativas.

Houve ainda o interesse em confirmar se os temas debatidos no Facebook interferem de alguma forma no Senado Federal Brasileiro. A interferência é percebida com os avanços das SUGs na pauta do Senado, pois uma das SUGs foi reconduzida para as discussões ou desengavetada - no linguajar politiques - após pressão popular, por iniciativa de um dos autores.

Por meio do seu Facebook, ele pediu para que as pessoas telefonarem para o Senado para solicitar o retorno da SUG à pauta. A mobilização alcançou o número de dez mil pedidos e voltou a ser tema de debates, portanto, quando o cidadão se mobiliza pelas redes sociais, e essa mobilização reflete no meio offline, pode sim provocar interferências no campo político. Estamos presenciando uma mudança na cultura política a partir da cultura da internet. De um lado, as instituições estão abrindo espaço para o debate e a participação cidadã online e de outro, os cidadãos ampliam cada vez suas estratégias de participação na política com as redes sociais.

Constatei com este estudo que, com a cultura das redes sociais, voltar o olhar apenas para o espaço institucionalizado pode trazer prejuízos para os estudos da comunicação e da política. O sujeito atual está nas redes sociais. Saber o que estes fazem com estes mecanismos propícios à participação política contribui com o entendimento das práticas sociais voltadas para estes dois campos.

É preciso pensar que espaços como os do Facebook e do e-Cidadania são facilitadores da democracia digital, mas não solucionam problemas democráticos, como bem alerta Coleman e Blumler (2009), entretanto, os recursos disponíveis nestas plataformas, no mínimo, ampliam as formas de participação política, o que contribui com o funcionamento da democracia. Além disso, a participação em espaços políticos institucionalizados como o e-Cidadania serve para legitimar o poder político, enquanto que na rede social, como o Facebook, serve para cooptar apoiadores.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, S. **Redes sociais e teoria social**: revendo os fundamentos do conceito. Informação & Informação. V. 12, n. esp. Londrina, 2007. PDF

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Consulta Pública nº 114 de 2015**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/588ff1804b05685ebd83bf0bd53a8764/.P+114-2015+-+Minuta.pdf?MOD=AJPERES>. Com acesso em 07 de abril de 2016.

AGGIO, C. de O. Internet, eleições e participação: questões-chave acerca da participação e do ativismo em campanhas *online*. In: **Internet e participação política no Brasil**. Org. Rousiley Celi Moreira Maia, Wilson Gomes, Francisco Paulo Jamil Marques. Porto Alegre. Sulina, 2011.

AGGIO, C; SAMPAIO, R. C. Democracia Digital e Participação: Os modelos de consulta e os desafios do Gabinete Digital. In: **Gabinete digital: análise de uma experiência**. Organizador Giuseppe Cocco. Porto Alegre. Companhia Rio-grandense de Artes Gráfica (CORAG), 2013. Disponível em <http://gabrielgalli.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Gabinete-Digital_-An%C3%A1lise-de-uma-experi%C3%Aancia.pdf#page=20>. Com acesso em 02 de janeiro de 2016.

AMARAL, A. *ET AL*. Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em comunicação digital. Cadernos da Escola de Comunicação. **Sessões do imaginário Cinema Cibercultura Tecnologias da Imagem**. Curitiba, 2008. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/viewFile/4829/3687>>. Com acesso em 17 de novembro de 2015.

AMARAL, I. **Participação em rede**: do utilizador ao “consumidor 2.0” e ao “prosumer”. Comunicação e Sociedade, vol. 22, 2012. PDF.

ANDRADE, D. **Etnografia da Mídia**: um método-pensamento para a análise de recepção. Rvista Fronteiras-estudos midiáticos, Unisinos, setembro/dezembro 2010. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/4682>>. Com acesso em 17 de novembro de 2015.

ANJOS, D. **A Política 2.0 e o Facebook como plataforma de Comunicação Política em Portugal**. 8º SOPCOM Comunicação Global, Cultura e Tecnologia, 2013. Disponível em: <http://revistas.ua.pt/index.php/sopcom/article/view/4006>. Com acesso em 10 de junho de 2018.

ARAÚJO, P. M. **Bicameralismo**: história, conceito e funções nos governos contemporâneos. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte. N. 114, pp. 425-472, jan./jun, 2017. PDF.

AVAAZ. Contra o Limite na Franquia de Dados na Banda Larga Fixa. Disponível em: <https://secure.avaaz.org/po/petition/Vivo_GVT_OI_NET_Claro_Anatel_Ministerio_Publico_Federal_Contra_o_Limite_na_Franquia_de_Dados_na_Banda_Larga_Fixa/?pv=22&fb_action_ids=10207944899012810&fb_action_types=avaaz-org%3Asupport>. Com acesso em 16 de abril de 2016.

BARROS, S.; CARREIRO, R. O Facebook como plataforma para o comentário de notícias: uma análise da deliberatividade em cinco temas. In: **MENDONÇA, R.; SAMPAIO, R.; BARROS, S. (ORG). Deliberação Online no Brasil entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação**. EDUFBA Editora, 1ed. 2016

BARROS, C. F.P. **Trocas, hierarquia e mediação: as dimensões culturais do consumo em um grupo de empregadas domésticas**. Tese de Doutorado em Administração. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Instituto Coppead de Administração, 2007. Disponível em: <http://www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/Carla_Barros.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2015.

BAVOLEO, B. I. Medios y política. La participación política vía Internet en Corea del Sur. CONfines 9/17 enero-mayo 2013. Disponível em: <<http://web2.mty.itesm.mx/temporal/confines/articulos17/Mediosypolitica.pdf>>. Com acesso em 12 de abril de 2017.

BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES. Disponível em <<http://bdtd.ibict.br/vufind/>>. Com acesso em 16 de fevereiro de 2016.

BICHARA, C. D. C. **Experiências de democracia direta e participativa ao redor do mundo**: mecanismos tradicionais e experimentos democráticos. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa. Trabalho Técnico, março de 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Jonaria/Downloads/experiencia_democracia_bichara.pdf>. Com acesso em 21 de maio de 2018.

BOBBIO, N. *ET AL*. **Dicionário de política**. Trad. Carmen C, Varriale *et al*. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Norberto-Bobbi-Dicionario-de-Politica.pdf>>. Com acesso em 20 de maio de 2018.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Paz e Terra, 2000.

BOLETIM ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO DE PESSOAL. **Ato da Mesa n. 03-2011**. Senado Federal. Secretaria de Recursos Humanos – SERH, Gabinete do Diretor, 2012. Disponível em < <https://www12.senado.gov.br/ecidadania/anexos/ato-3-de-2011-da-mesa-diretora>>. Com acesso em 25 de maio de 2014.

BORNDENACE, J. E. Diaz. **O que é participação**. 6 ed. Editora Brasiliense. São Paulo, 1983.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 5^a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRAGA, S. S.; CARLOMAGNO, M. As pessoas interagem com os políticos nas Mídias Sociais? Padrões de interação no Facebook e seus determinantes nas eleições estaduais brasileiras de 2014. In: **24^a Compós**, 2015, Brasília. Anais da 24^a Compós, 2015. Disponível em: < http://www.compos.org.br/biblioteca/bragacarlomagno-2014-compos-gerado_2791.pdf>. Com acesso em 17 de fevereiro de 2016.

BRAGA, S. S.; MITOZO, I. B. e TADRA, J. **As funções educativas dos e-parlamentos: uma análise longitudinal do caso brasileiro**. Cadernos de Pesquisa v.46 n.162 p.1192-1215 out./dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n162/1980-5314-cp-46-162-01192.pdf>. Com acesso em 19 de maio de 2018.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Regimento Interno: Resolução no 93, de 1970**. – Brasília: Senado Federal. 2015. PDF.

BRASIL. Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/leis-ordinarias/lei-nb0-9.709-de-18-de-novembro-de-1998>>. Com acesso em 20 de novembro de 2015.

BRASIL. Partidos políticos registrados no TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Com acesso em 20 de novembro de 2015.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Com acesso em 18 de novembro de 2017.

BRASIL. Gov.BR. **Comitê Executivo**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/comites/comite-executivo>>. Com acesso em 12 de abril de 2016.

BRUGNAGO, F.; CHAIA, V. **A nova polarização política nas eleições de 2014: radicalização ideológica da direita no mundo contemporâneo do Facebook.** Aurora. Revista de arte, mídia e política. Vol.7, n.21, p. 99-129. São Paulo, 2015.

BUARQUE, C. **Entrevista.** Concedida em maio de 2017. Brasília, DF.

BURGESS, J; JOSHUA, G. **Youtube e a revolução digital: Como o maior fenômeno da cultura participativa transformou a mídia e a sociedade.** Tradução de Ricardo Giassetti. São Paulo: Aleph, 2009.

CAIAFA, J. 2007. **Aventura das cidades.** Ensaios e etnografias. Rio de Janeiro, FGV Editora, 181 p.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização.** Trad. Maurício Santana Dias. 8 ed. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. O trabalho do antropólogo. 2ªed. Editora Paralelo 15, Brasília; Editora Unesp, São Paulo, 2000.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.** Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Revisão Paulo Vaz. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2003.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede: a era da informação – economia, sociedade e cultura.** Volume I. Trad. Roneide Venancio Majer. 6ª Ed. Jussara Simões. São Paulo. Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Tradução: Carlos Alberto Medeiros. 1ª ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2013.

CETIC. Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2014. Alexandre F. Barbosa (Coord. executiva e editorial). São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. 3 Mb ; PDF. Disponível em: <http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_Domicilios_2014_livro_eletronico.pdf>. Com acesso em 12 de dezembro de 2015.

CHEN, P.J. **Australian politics in a digital age.** ANU E Press, 2013. Disponível em<<http://press.anu.edu.au/apps/bookworm/view/Australian+Politics+in+a+Digital+Age/10381/ch02.html>>. Com acesso em 12 de abril de 2016.

CHRISTENSEN, H. S. **Political activities on the Internet: Slacktivism or political participation by other means?.** Peer Reviewwd Journal on The Internet (ONLINE). Volume 16, Número 2 - 7 de fevereiro de 2011.<http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/3336/2767>

COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In. **Deliberative Democracy: essays on reason and politics**. James Bohman and William Rehg (editores). Cambridge, MA: The MIT Press, 1997.

COLEMAN, S.; BLUMLER, G. J. The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy. Cambridge University Press. United States of America, 2009. PDF.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Artigos da Constituição Federal na íntegra para consulta. Ministério das Comunicações. Artigo 52. Disponível em: <<https://artigo52.wordpress.com/2013/04/25/artigo-52/>>. Com acesso em 09 de janeiro de 2018.

DEL BIANCO, Nelia Rodrigues e BARBOSA, Marcelo Mendes. **O marco civil da internet e a neutralidade de rede**: dilemas, debates e impasses relacionados a este princípio na tramitação do projeto de lei. Revista Eptic. Vol. 17, nº 1, janeiro-abril 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/viewFile/3340/pdf>>. Com acesso em: 30 de setembro de 2015

DELARBRE, R. T. A internet como expressão e extensão do espaço público. In: APARICI, R. (orgs). **Conectados no Ciberespaço**. São Paulo: Paulina, 2012, p. 156-194.

DETH, J.W. van. **STUDYING POLITICAL PARTICIPATION: TOWARDS A THEORY OF EVERYTHING?**. Introductory paper prepared for delivery at the Joint Sessions of Workshops of the European Consortium for Political Research Workshop "Electronic Democracy: Mobilisation, Organisation and Participation via new ICTs" Grenoble, 6-11 April 2001. Disponível em: <http://www.academia.edu/2233354/STUDYING_POLITICAL_PARTICIPATION_TOWARDS_A_THEORY_OF_EVERYTHING>. Com acesso em 11 de abril de 2016.

DIAS, C. A. **Método de avaliação de programas de governo eletrônico sob a ótica do cidadão-cliente**: uma aplicação no contexto brasileiro. 2006. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)-Universidade de Brasília, Brasília.

E-CIDADANIA. Evento interativo. Março, 2016. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/principalaudiencia>>. Com acesso em 15 de abril de 2016.

E-CIDADANIA. SOBRE. Novembro, 2015. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>>. Com acesso em 10 de novembro de 2015.

ELLIOTT, R.; ELLIOTT, N. J. **Using ethnography in strategic consumer research**. Qualitative Market Research; vol. 6, n. 4, 2003. Disponível em: <<https://businessschool.exeter.ac.uk/documents/papers/management/2002/0202.pdf>>. Com acesso em 01 de novembro de 2015.

ESTEVEES, J. P. **Novos media e deliberação:** sobre redes, tecnologia, informação e comunicação. IC - Revista Científica de Información y Comunicación 2010, 7, pp. 171-191. Disponível em <http://institucional.us.es/revistas/comunicacion/7/art_9.pdf>. Com acesso em 02 de março de 2016.

EVANS, L. Authenticity online: using webnography to address phenomenological concerns. In: Mousoutzanis, A.; Riha, D. **New Media and the Politics of Online Communities** Inter-Disciplinary Press. Oxford, United Kingdom, 2010. Disponível em: <<http://www.inter-disciplinary.net/wp-content/uploads/2010/08/cyber5ever119082010.pdf>>. Com acesso em 22 de fevereiro de 2016.

FARIA, A. N. de. Organização de Empresas. Vol. 1. Coleção Universitária de Administração. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A. Rio de Janeiro, 1974.
FINLEY, M. I. **Democracia antiga e moderna.** Ed. Rev. Trad. Waldéa Barcellos, Sandra Bedran. Rev. Téc. Neyde Thelm. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

FRAGOSO, S. D. **De interações e interatividade.** Fronteiras, vol. III, nº 1, setembro, São Leopoldo, 2001.

FRAGOSO, S. *ET AL.* **Métodos de pesquisa para internet.** Porto Alegre. Sulina, 2013.

FREIDRICH, D. B. *et al* (coord.). **Direito administrativo e gestão pública II** [Recurso eletrônico on-line]. CONPEDI/UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara. Florianópolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/9l9u5o22/R0yRhSI39a37O63T.pdf>>. Com acesso em 20 de maio de 2018.

FUDGE, M. **Enhancing transparency in government through online performance reporting.** Dissertation submitted to the Graduate School-Newark Rutgers, The State University of New Jersey in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy Graduate Program in Public Administration, 2011. Disponível em: <https://spaa.newark.rutgers.edu/sites/default/files/files/Transparency_Research_Conference/Papers/Fudge_Mark.pdf>. Com acesso em 21 de junho de 2018.

FUENTES, J. G. Web 2.0: visão geral sobre a comunicação baseada na web entre partidos políticos latino-americanos. In: **Democracia virtual.** Cadernos Adenauer XIII (2012), nº 3. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, março 2013.

FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. M.; RIBEIRO, E. A. **Cultura política e desigualdade:** o caso dos conselhos municipais de CURITIBA. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 21, p. 125-145, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n21/a09n21.pdf>>. Com acesso em 02 de outubro de 2018.

GERHARDT, F; BEHLING, H. **Plataformas digitais**: um estudo sobre a interação e interatividade presentes nos meios digitais utilizados pela Wave Academia. XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul. Joinville, Santa Catarina, 2014.

GOMES, P. C. P. **Políticas públicas de acessibilidade à justiça**: a justiça itinerante fluvial no arquipélago do bailique/AP(1195-2010), 01/02/2012 86 f. Mestrado acadêmico em Direito Ambiental e Políticas Públicas. Universidade Federal do Amapá, Macapá. Biblioteca Depositária: Biblioteca da Pós-Graduação da Universidade Federal Do Amapá.

GOMES, W. *et al.* **“Politics 2.0”**: a campanha on-line de Barack Obama em 2008. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 17, n. 34, p. 29-43, out. 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782009000300004>>. Com acesso em 13 de abril de 2016.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. In: **Estudos midiáticos**. Revista Fronteiras. v. 7, n. 3. Unisinos. Set./Dez, 2005. In De LIMA, Venício A. (Org.); Mídia nas eleições de 2006. São Paulo: Editora.

GOMES, W. E MAIA, R. C. **Comunicação e democracia**: problemas e perspectiva. São Paulo. Paulus, 2008.

GOMES, W. Participação política *online*: questões e hipóteses de trabalho. In: **Internet e participação política no Brasil**. Org. Rousiley Celi Moreira Maia, Wilson Gomes, Francisco Paulo Jamil Marques. Porto Alegre. Sulina, 2011.

GUIMARÃES, T. de A. e MEDEIROS, P. H. R. **A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro**. Cad. Ebape.br. Vol.3 no.4. Rio de Janeiro. Dec. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1679-39512005000400004>>. Com acesso em 13 de abril de 2016.

HABERMAS, J. 1992. **"L'espace public 30 ans après"**. Quaderni, nº 18, automne, 1992, pp. 161-191. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/quad_0987-1381_1992_num_18_1_977>. Com acesso em 29 de fevereiro de 2016.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da Esfera Pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 2003.

HELLER, P; RAO, V. Deliberation and Development. In: **Deliberation and development**: rethinking the role of voice and collective action in unequal societies. World Bank Group. Washington, 2015.

HELMER, G. S. **Informante da pesquisa**. Entrevista concedida em 2015.

HINDMAN, M. **The Myth of Digital Democracy**. Princeton University Press, 2009. PDF.

HINE, C. Estratégias para etnografia da internet em estudos de mídia. In: **Etnografia e consumo midiático: novas tendências e desafios metodológicos**. Org. Bruno Campanella, Carla Barros. 1ª. ed. E-papers. Rio de Janeiro, 2016.

HINE, C. **Ethnography for the internet: embedded, embodied and everyday**. London. Bloomsbury, 2015.

HINE, C. **Etnografía virtual**. Colección Nuevas Tecnologías y Sociedad. Ed, UOC, 2004.

HJARVARD. S. **Midiatização: conceituando a mudança social e cultural**. Matizes. V. 8 - Nº 1 jan./jun. 2014 São Paulo - Brasil. PDF.

IBGE. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/estimativa_dou_2014.pdf> Com acesso em 10 de novembro de 2016.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios. In: Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel para uso pessoal 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93373.pdf>>. Com acesso em 10 de outubro de 2015.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios. In: Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel para uso pessoal 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95753.pdf>>. Com acesso em 10 de abril de 2016.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios. In: Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel para uso pessoal 2013. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/20073-pnad-continua-tic-2016-94-2-das-pessoas-que-utilizaram-a-internet-o-fizeram-para-trocar-mensagens.html>>. Com acesso em 18 de agosto de 2018.

INNERARITY, D. **O Novo Espaço Público**. Trad. de Manuel Ruas, Lisboa. Teorema, 2006.

JENKINS, H. *ET AL*. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. Tradução: Patrícia Arnaud. São Paulo. Aleph, 2014.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

KIEPPER, A. de O. **Informante da pesquisa**. Entrevista concedida em 2015.

KIRKPATRICK, D. **O efeito Facebook**: os bastidores da empresa que está conectando o mundo. Trad. Maria Lúcia de Oliveira. Edição Digital. Rio de Janeiro, 2011.

LEMOS, A. **Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre. Sulinas, 2008.

LEMOS, A; LÉVY, P. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010. Coleção Comunicação.

LEMOS, R.; DI FELICE, M. **A vida em rede**. Campinas- SP. . São Paulo. Papyrus 7 Mares, 2014.

LÉVI-STRAUSS, C. **Histoire de Lynx**. Plon. Paris, 1991.

LUMPIA, A. Can Online Deliberation Improve Politics? Scientific Foundations for Success. In: **Online deliberation design, research, and practice**. Todd Davies and Seeta Peña Gangadharan (eds.). Stanford, 2009.

MARICHAL, J. **Facebook democracy: the architecture of disclosure and the threat to public life**. Ashgate Publishing Company. California Lutheran University. USA, 2012.

MAIA, R. C. *ET AL.* **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre. Sulina, 2011.

MAIA, R. C. M. **Mídia e deliberação** (coordenadora). Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2008.

MAIA, R. **Democracia e a internet como esfera pública virtual**: aproximando as condições do discurso e da deliberação. In: COMPÓS (Ed.). Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. v. 10. Brasília: UnB, 2001.

MALINI, F. E ANTOUN, H. **A internet e a rua**: ciberativismo e mobilização nas redes sociais. Porto Alegre. Sulina, 2013.

MARQUES, F. P. J. A. **Internet, canais de participação e efeitos políticos**: um estudo do Portal da Câmara. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, 82-94, maio/agosto 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/4669>>. Com acesso em 10 de abril de 2016.

MARQUES, F. P. J. A. **Participação política e Internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado Brasileiro**, 2008. 498f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Salvador, 2008. Disponível em: < <http://www.docfoc.com/participacao-politica-e-internet-meios-e-oportunidades-digitais-de-participacao-civil-na-democracia-contemporanea-com-um-estudo-do-caso-do-estado-brasileiro>>. Com acesso em 24 de abril de 2016.

MARQUES, F. P. J. A. **Sobre a comunicação político-partidária na internet: um estudo dos informativos digitais do PT e do PSDB**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 10, p. 129-146, dez. 2005. Disponível em: < www.redalyc.org/html/3996/399641236009/>. Com acesso em 12 de abril de 2016.

MARQUES, F. P.J.A. Dimensões e impactos da internet na vida democrática. **Observatório da comunicação pública**. Programa de Pós-Graduação e Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Entrevista, 27 de abril de 2016. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/obcomp/textos-opinioes/0/304/jamil-marques--dimensoes-e-impactos-da-internet-na-vida-democratica/>>. Com acesso em 05 de maio de 2016.

MARQUES, F.P. J.A. **Participação, instituições políticas e internet: um exame dos canais participativos presentes nos Portais da Câmara e da Presidência do Brasil**. In: **Internet e participação política no Brasil**. Org. Rousiley Celi Moreira Maia, Wilson Gomes, Francisco Paulo Jamil Marques. Porto Alegre. Sulina, 2011.

MARQUES, F.P.J. "**Muro baixo, o povo pula**": iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. A Opinião Pública vol.16 n.º1. Campinas. June, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S010462762010000100005>>. Com acesso em 02 de fevereiro de 2016.

MARQUES, F.P.J.A. e MIOLA, E. **Internet e Parlamento um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online**. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2007. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/641>>. Com acesso em 03 de janeiro de 2016.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2014.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração**. Edição compacta. São Paulo, Atlas, 2006. Disponível em: <http://ftp.demec.ufpr.br/disciplinas/EngMec_NOTURNO/TM038/20131/Livro_Intr>

odu%E7%E3o_%E0%A0_Administra%E7%E3o_Antonio_Cesar_Amaru_Maximiano_-_5%B0Ed.pdf>. Com acesso em 09 de maio de 2018.

MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. Trad. Décio Pignatari. 4^o ed. São Paulo. Cultrix, 1974.

MENDONÇA, R. F.; AMARAL, E. F. de L. **Deliberação online em consultas públicas?** O caso da assembleia legislativa de Minas Gerais. Rev. Sociol. Polit., v. 22, n. 49, p. 177-203, mar. 2014. PDF.

MEDEIROS, L. H. **Informante da pesquisa**. Entrevista concedida em 2016.

MEDEIROS, S. **Entrevista**. Concedida em maio de 2017.

MILLER, D. **An Extreme Reading of Facebook**. Open Anthropology Cooperative Press. University College London, 2010.

MILLER, D.; HORST, H. A. **O digital e o humano**: prospecto para uma antropologia digital. Tradução Danilo Pedrini. Parágrafo. Jul/Dez, 2015. PDF.

MILLER, D; SLATER, D. **Etnografia on e off-line**: cibercafés em Trinidad. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 10, n. 21, p. 41-65, jan./jun. 2004. PDF.

MONEY, J. TSEBELIS, G. **Cicero's Puzzle**: Upper House Power in Comparative Perspective. International Political Science Review (1992), Vol. 13, No. 1, 25-43. PDF.

MOROZOV, E. **The net delusion**: the dark side of internet freedom. Public Affairs. New York, 2011. PDF.

MOVIMENTO CONTRA A INTERNET. Disponível em: <<https://www.facebook.com/Movimento-Contra-a-Internet-Limitada-MCIL-672213009586163/timeline>>. Com acesso em 16 de abril de 2016.

MUISE, A. *ET AL*. **More Information than You Ever Wanted**: Does Facebook Bring Out the Green-Eyed Monster of Jealousy?. Cyber psychology & Behavior. Volume 12, Número 4, 2009. Publicado online: 25 jul 2009 <https://doi.org/10.1089/cpb.2008.0263>. PDF.

MURTHY, D. **Digital Ethnography**: An Examination of the Use of New Technologies for Social Research. Sociology, Vol. 42, N. 5, October, 2008. PDF.

NOBRE, M. Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução. **In: Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. Vera Schattan P. Coelho e Marcos Nobre (Orgs). Editora 34. São Paulo, 2004.

NOGUEIRA, O. **O Senado Federal em perguntas e respostas** 1^a. ed. Senado Federal . Brasília, 2011.

NOVECK, B.S (2005). **A democracy of groups**. In First Monday, 10 (11). [online]: First Monday. Retrieved June 14, 2009 from <http://firstmonday.org/htbin/cgiwrap/bin/ojs/index.php/fm/article/view/1289/1209>

O'REILLY, T. Open Data and Algorithmic Regulation **In: Beyond Transparency**. Disponível em: < <http://beyondtransparency.org/chapters/part-5/open-data-and-algorithmic-regulation/>>. Com acesso em 20 de agosto de 2018.

ORDUNÃ, O. R. *ET AL.* **Blogs: revolucionando os meios de comunicação**. São Paulo: PIONEIRA THOMSON. LEARNING, 2007

OSUL. Primeiro ministro da Romênia renuncia após incêndio em boate. Disponível em: <http://www.osul.com.br/primeiro-ministro-da-romenia-renuncia-apos-incendio-em-boate/>. Acessado em 18 de novembro de 2016.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Trad. Luiz Paulo Rouanet. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1992.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, ano 20, n. 42, p. 277-391. Jul/Dez. Porto Alegre, 2014. PDF.

PERNA, A.; BRAGA, S. **O lado invisível da participação política: mecanismos de e-participação e o problema da gestão da informação nos parlamentos da América Latina**. Teoria e Sociedade n.18. 2-julho-dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/23336.pdf>>. Com acesso em 15 de novembro de 2015.

PETIÇÃO PÚBLICA. Diga não à redução da velocidade da banda larga. Disponível em: <<http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BandaLargaReduzida>>. Com acesso em 16 de abril de 2016

PICCOLOTTO, D.C.L; FRANÇA, J. S. **A ciberpolítica no caminho da rede: o blog como espaço semiosférico**. IV Encontro da Compolítica. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 13 a 15 de abril de 2011. PEN DRIVE.

PRICE, V. Citizens Deliberating Online: Theory and Some Evidence. **In: Online deliberation design, research, and practice**. Todd Davies and Seeta Peña Gangadharan (eds.). Stanford, 2009.

PRIMO, A. **Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição**. 2ª ed. Porto Alegre. Sulinas, 2008.

QUEIROZ, A.B.D.de. **Informações concedidas por e-mail**. Em novembro de 2015.

QUEIROZ, A.B.D.de. **Entrevista**. Concedida em maio de 2017, Brasília-DF.

RAMOS, J. de S. Toma que o aborto é teu: a circulação de eventos críticos entre mídias em momentos de luta política. In: **Cultura, política e ativismo nas redes digitais**. Org. Sérgio Amadeu da Silveira, Sérgio Braga, Cláudio Penteadó (organizadores). São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

RECUERO, R. **Diga-me com quem falas e dir-te-ei quem és**: a conversação mediada pelo computador e as redes sociais na internet. Revista FAMECOS • Porto Alegre • nº 38 • abril de 2009. PDF.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

RECUERO, R. **Curtir, compartilhar, comentar**: trabalho de face, conversação e redes sociais no Facebook. Verso e Reverso, vol. XXVIII, n. 68, maio-agosto 2014. PDF.

REDE BRASIL ATUAL. Apresentadora Bela Gil reverte consulta pública da Anvisa sobre agrotóxico. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/saude/2016/02/apresentadora-bela-gil-convoca-seguidores-e-reverte-consulta-publica-da-anvisa-7284.html>>. Com acesso em 07 de abril de 2016.

REIS, Renata Pletsch. **Informante da pesquisa**. Entrevista concedida em 2015.

RENNÓ, L. **Teoria da Cultura Política**: vícios e virtudes. BIB, Rio de Janeiro, n. 45, 1.º semestre de 1998, pp. 71-92. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-45/486-teoria-da-cultura-politica-vicios-e-virtudes/file>>. Com acesso em 02 de outubro de 2018.

ROCHA, A. L. C. da; ECKERT, Cornelia. **Etnografia**: saberes e práticas. Artigo publicado no livro organizado por Céli Regina Jardim Pinto e César Augusto Barcellos Guazzelli. Ciências Humanas: pesquisa e método. Editora da Universidade. Porto Alegre, 2008.

ROCHA, L. C. da e BRAGA, S. S. **Novas Mídias e Partidos Políticos**: ação política das instituições partidárias brasileiras na internet. Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional, Ano 17 n.17, p. 209-221, jan/dez. 2013. Disponível em: <www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/AUM/article/viewFile/5512/4527>. Com acesso em 12 de abril de 2016.

ROOS, J. **Entrevista concedida por e-mail**, em 21 de novembro de 2015.

ROSA, G. A. M e, SANTOS, B. R. Dos. **Facebook e as nossas identidades virtuais**. Brasília. Thesaurus, 2013.

RUEDGER, M. A (coord.). **Robôs, redes sociais e política no Brasil**: estudo sobre interferências ilegítimas no debate público na web, riscos à democracia e

processo eleitoral de 2018. Fundação Getúlio Vargas. Diretoria de Análises de Políticas Públicas. Rio de Janeiro, 2017. PDF.

SAKAMOTO, L. Em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, E. et al. 1 ed. São Paulo. Boitempo. Carta Maior, 2013.

SAMPAIO, R. C. e BARROS, C.T. G. de. **Internet como esfera pública:** análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. Estudos em Comunicação nº9, 161-183 Maio de 2011. Disponível em: <<http://www.ec.ubi.pt/ec/09/pdf/EC09-2011Mai-09.pdf>>. Com acesso em 27 de janeiro de 2016.

SAMPAIO, R. C. **Participação política e os potenciais democráticos da internet.** Revista Debates - dossiê comunicação e política. Porto Alegre, v.4, n.1, p. 29-53, jan.-jun. 2010. PDF.

SAMPAIO, R. C. Quão deliberativas são as discussões na rede? Um modelo de apreensão da deliberação *online*. In: **Internet e participação política no Brasil.** Org. Rousiley Celi Moreira Maia, Wilson Gomes, Francisco Paulo Jamil Marques. Porto Alegre. Sulina, 2011.

SAMPAIO, R. C, *ET AL.* **Participação e deliberação na internet:** Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. Opinião Pública, Campinas, vol. 16, nº 2, Novembro, 2010, p.446-477. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v16n2/a07v16n2.pdf>>. Com acesso em 02 de janeiro de 2016.

SARTORI, G. **A teoria da democracia revisada:** o debate contemporâneo. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. Ver. Téc. Régis de Castro Andrade. Editora Ática. São Paulo, 1994. PDF.

SHIRKY, C. **A cultura da participação:** criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SENADO FEDERAL. Quadro de Pessoal do Senado Federal. Quadro de cargos efetivos do Senado Federal carreiras de especialização em atividades legislativas. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/transparencia/LAI/secrh/quadro_efetivos.pdf>. Com acesso em 09 de janeiro de 2018.

SENADO FEDERAL. Regimento Interno. **Atividade Legislativa.** Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno#/RegInternoSF_Vol1.pdf>. Com acesso em 21 de novembro de 2015.

SILVA, A. P. **As implicações do uso da rede social Facebook para a felicidade dos adolescentes.** Dissertação de Mestrado em Gestão Comercial apresentada à Faculdade de Economia. Universidade do Porto, julho-2016. PDF.

SILVA, J. A. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 47 n. 187 jul./set. 2010. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198698/000897822.pdf?sequence=1>>. Com acesso em 12 de fevereiro de 2018.

SILVA, J. F. da. **O blog como instrumento de interlocução entre cidadãos e políticos no Amazonas**. 2012. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012. Disponível em:< <http://200.129.163.131:8080/handle/tede/2774>>Com acesso em 20 de novembro de 2015.

SILVA, M. P. A.; DOMINGUEZ, M. **e-Transparência e dados abertos governamentais: o ambiente digital como lócus dos avanços do governo brasileiro nas políticas, leis e parcerias internacionais**. VII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 10-12 de maio, 2017. PDF.

SILVA, M. P. **Breves apontamentos sobre o conhecimento da população acerca dos sistemas eleitoral e partidário brasileiros**. Disponível em:<<http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/465/485>>. Com acesso em 11 de dezembro de 2017//.

SILVEIRA. L. **Informante da pesquisa**. Entrevista concedida em 2015.

SILVEIRA, S. A. da. (org.). **Cidadania e redes digitais**. 11^a ed. São Paulo. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Maracá - Educação e Tecnologias, 2010. Vários tradutores.

SILVEIRA, S. A. **Governos dos algoritmos**. Revista de Políticas Públicas. Volume 21, n.1 (2017). Online. Disponível em: <http://www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/612>. Com acesso em 12 de janeiro de 2018.

SILVEIRA, S. A. da. Combates na fronteira eletrônica: a internet nas eleições 2006. In: **A mídia nas eleições 2006**. Org. Venâncio Artur de Lima. São Paulo, editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

SOBACI, M. Z.E. **Parliament and ICT-Based Legislation: concept, experiences and lessons**. Estados Unidos da América, 2011.

SOUSA, A. de A. **O poder em ambientes digitais de redes sociais: como a comunicação e a internet influenciam o exercício e a manifestação do poder na contemporaneidade**. 170 f. Dissertação de Mestrado (Escola de Comunicação e Artes) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27154/tde-10062013-101919/pt-br.php>>. Com acesso em 16 de janeiro de 2016.

SOUZA, M. I. de. **Cidadania, participação e deliberação online**: Um estudo de caso dos sites e-Democracia e Votenaweb, 2012. 224 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/1404>>. Com acesso em 16 de janeiro de 2016.

STORTO, L. J. **Emoticons**: adereços às conversas virtuais?. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Londrina. ReVEL, v. 9, n. 16, 2011.PDF.

STRIPHAS, T. **Algorithmic culture**. European Journal of Cultural Studies 2015, Vol. 18(4-5) 395 –412. The Author(s), 2015.

TEJERA, M. H. D. **Ciberdemocracia e movimento dos trabalhadores rurais sem terra**: práticas comunicacionais no terreno da esfera pública virtual, 01/03/2012, 230 f. Doutorado em Comunicação Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em:<<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4489/1/437825.pdf>>. Com acesso em 12 de novembro de 2015.

THIBES, C. W. **Naturismo em praias**: historiografia do movimento naturista no Brasil a partir da etnografia da associação naturista da praia do Abricó no Rio de Janeiro (RJ), 01/12/2012, 241 f. Mestrado acadêmico em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense, Niterói. Biblioteca Depositária: UFF. Disponível em:<http://www.fbrn.org.br/?page=downloads&document=carolina_weiller_thibes__o_naturismo_em_praias.pdf>. Com acesso em 12 de novembro de 2015.

THOMPSON, J. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011.

THOMPSON, J. **A nova visibilidade**. MATRIZes. Volume I. Número 2, abril 2008.

TIRONI, E.; CAVALLO, A. **Comunicación Estratégica**: vivir en mundo de señales. Taurus. Santiago do Chile, 2011.

TORRES, J.C. Cyborgracia: entre a gestão digital dos territórios e as redes sociais digitais. In: **DI FELICE, M. (Org.). Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul: Difusão, 2008. p. 227-285.

TRAVANCAS, I. **A experiência da etnografia no campo da comunicação**. Trabalho apresentado na 27^a Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de agosto de 2010, Belém, Pará, Brasil. Disponível em: <<http://www.symballein.com.br/pt/livros-e-artigos/artigos/120-a-experiencia-etnografica-no-campo-da-comunicacao-isabel-siqueira-travancas>>. Com acesso em 17 de novembro de 2015.

TRAVANCAS, I. Fazendo etnografia no mundo da comunicação. In **BARROS, A. e DUARTE, J. (orgs.), Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo. Atlas, 2006.

TRITÃO, L. **Facebook traz números promissores**: Brasil tem guinada de acessos via mobile. TecMundo. Disponível em: <http://m.tecmundo.com.br/facebook/69189-facebook-traz-numeros-promissores-brasil-tem-guinada-acessos-via-mobile.htm>. Com acesso em 16 de dezembro de 2015.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR. Web sites of national parliaments. Disponível em: <http://www.ipu.org/english/parlweb.htm>. Com acesso em 23 de abril de 2016.

WHITE, M. 2010. **Clicktivism is ruining leftist activism**. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2010/aug/12/clicktivism-ruining-leftist-activism>. Com acesso em 21 de janeiro de 2018.

VAINER, C. Quando a cidade vai às ruas. In: **Cidades rebeldes**: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. MARICATO, E. et al. 1^a ed. São Paulo. Boitempo. Carta Maior, 2013.

VIEIRA, M. B.; SILVA, F. C. **Democracia deliberativa hoje**: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Ciência Política, nº10. Brasília, janeiro - abril de 2013, pp. 151-194. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n10/05.pdf>. Com acesso em 21 de novembro de 2018.

VILANI, C. **Democracia antiga e democracia moderna**. Cad. hist., Belo Horizonte, v. 4, n. 5, p. 37-41, dez. 1999. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/1697/1821>. Com acesso em 22 de fevereiro de 2016.

WALZ, F. F. **Entrevista concedida por e-mail**, em 08 de novembro de 2015.

APÊNDICES

A - Questionário – levantamento de dados pessoais dos informantes da pesquisa

B - Lista de perguntas das entrevistas com os informantes

C - Lista de perguntas – entrevista com sujeitos que participaram de discussão na página de André Kiepper

D - Questionário – levantamento de dados pessoais dos informantes facilitadores da pesquisa

E - Entrevista com Alisson Bruno Dias de Queiroz - coordenador do e-Cidadania



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

Pesquisadora: Jonária França da Silva

Contatos: jonariafranca@gmail.com;

Celular: (55) 9996-0575

Whatsapp: (92) 8152-5006

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/1934730451926387>

Caríssimo (a), como parte de minhas buscas para a pesquisa de doutorado em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), elaborei um roteiro de perguntas para iniciar o estreitamento de nossos contatos. Por serem os autores das propostas de leis que selecionadas para compor o corpus de minha pesquisa, vocês serão os meus facilitadores neste trabalho. Sua participação, responde às perguntas, fornecendo informações, quando necessário e, minha aceitação em seus grupos de amigos no *Facebook* é de suma importância para o andamento da pesquisa, que muito vai depender desta parceria que se forma com a sua aceitação em participar do trabalho. Lembro que o conteúdo das informações que me forem passadas está sendo utilizado para fins de coleta de dados, portanto, comporão a parte escrita da tese e poderão ser utilizados na elaboração de artigos científicos a serem divulgados em congressos e periódicos, seja de maneira oral, impresso, eletrônico, entre outros.

Título provisório do trabalho: Do institucional para o *Facebook*: a participação política do comentar, curtir e compartilhar as propostas de leis apresentadas no e-cidadania.

Objetivo do trabalho: Investigar até que ponto as propostas de leis apresentadas no e-Cidadania ganham impulso quando mobilizam debates nas redes sociais e se, com isso, os cidadãos envolvidos têm provocado alguma interferência na política do Senado.

Orientador (a): profa. Dra. Sandra Rubia da Silva

Diante desses esclarecimentos, solicito que preencha o que se pede abaixo e informe se vai querer ter seu nome divulgado nos trabalhos frutos da pesquisas ou prefere que seja mantido em sigilo. Desde já agradeço sua colaboração! Esse nosso primeiro contato mais formal é para que eu tenha seus dados mais pessoais, com a sua formação, grau de instrução, etc.

Nome completo: Renata Pletsch Reis

Data de nascimento: 24 / 10 / 1986

Naturalidade: curitibana

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casada

Escolaridade/ Instituição em que se formou: UFPR

Superior completo () **Superior incompleto** () **Ensino médio** () **Ensino básico** ()

Pós-Graduado em: Gestão Pública

Local de trabalho/Função: UFPR / administradora

Eu,Renata Pletsch Reis....., CPF 056.306.099-98..... **CONCORDO** com o uso de meu nome nos materiais que serão produzidos e divulgados de forma impressa, eletrônica, oral pela pesquisadora.

Eu,.....CPF.....**NÃO** estou de acordo com o uso de meu nome nos materiais que serão produzidos e divulgados de forma impressa, eletrônica, oral pela pesquisadora.

Caríssimo (a), esta é uma entrevista que faz parte de minhas buscas para a pesquisa de doutorado em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Seu conteúdo será utilizado para fins de coleta de dados, os quais comporão a parte escrita da tese e, também serão utilizados para a construção de artigos científicos que serão divulgados em congressos e periódicos. Sua contribuição é de suma importância para o desenvolvimento de minha pesquisa. Gostaria de poder contar com sua disponibilidade em responder às questões abaixo. Fique à vontade para escrever quanto puder e quiser. Desde já agradeço sua colaboração!

Para este momento vamos falar sobre o apoio que você tem dado à proposta de lei apresentada no e-Cidadania pelo pesquisador André Kieeper. A SUG 08/2014 – que visa regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha no Brasil.

Nome:

Idade:

Profissão:

Naturalidade:

1- O que te levou (quais motivações) a apoiar a proposta do André Kieeper sobre a regulamentação da maconha no Brasil (SUG 08/2014)?

R:

2 - Voce acredita na aprovação da lei?

R:

3 - Voce costuma apoiar as leis propostas no e-Cidadania?

R:

4 - Aliás, voce conhece o e-Cidadania? Desde quando?

R:

5 - Como ficou sabendo da proposta do André?

R:

6 - Em sua opinião, as redes sociais ou o uso da internet ampliaram as chances de a lei da maconha (eu a chamo assim para facilitar o entendimento) ser aprovada?

R:

7 - Voce tem alguma ligação com partidos políticos ou com algum político? Qual?

R:

8 - Ao expor suas ideias nas redes sociais, seja comentando, compartilhando, curtindo, voce acredita que está fazendo política, ou melhor, participando da política brasileira?

R:

9 – Caso queira destacar algo que não está incluído na lista de perguntas, fique à vontade.

Eu,CPF..... **CONCORDO** com a divulgação de meu nome nos materiais produzidos pela pesquisadora.

Eu,CPF..... **NÃO** estou de acordo com a divulgação de meu nome nos materiais produzidos pela pesquisadora.

Jonária França - Jornalista (Mtb 00070/AM)
Doutoranda em Comunicação Midiática (UFSM)
Mestre em Ciências da Comunicação (UFAM)
Especialista em Gestão de Pessoas (UGF)

jonariafranca@gmail.com
(55) 9996-0575
(92) 8152-5006

Caríssimo (a), esta é uma entrevista que faz parte de minhas buscas para a pesquisa de doutorado em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Seu conteúdo será utilizado para fins de coleta de dados, os quais comporão a parte escrita da tese e, também serão utilizados para a construção de artigos científicos que serão divulgados em congressos e periódicos. Sua contribuição é de suma importância para o desenvolvimento de minha pesquisa. Gostaria de poder contar com sua disponibilidade em responder às questões abaixo. Fique à vontade para escrever quanto puder e quiser. Desde já agradeço sua colaboração!

Para este momento vamos falar sobre o apoio que você tem dado à proposta de lei apresentada no e-Cidadania pelo pesquisador André Kieeper. A SUG 08/2014 – que visa regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha no Brasil.

Nome: Felipe Fernandes Walz (Felipe Walz)

Idade: 38 anos (7/3/77)

Profissão: Musico

Naturalidade: Joinville-SC

1- O que te levou (quais motivações) a apoiar a proposta do André Kieeper sobre a regulamentação da maconha no Brasil (SUG 08/2014)?

R: A começar pelo fato de eu ser um usuário de maconha há 24 anos. Eu defendo a política de legalização por entender que a guerra às drogas falhou em impedir que as drogas cheguem ao consumidor, mas foi miseravelmente eficiente pra assassinar milhares de pessoas todos os anos, só no Brasil. Entendo que não faz sentido algum “guerrear” contra substâncias. A guerra não é de fato contra as drogas, pois existem muitas drogas legalizadas, a guerra é explícita contra a pobreza, contra os cidadãos à margem da sociedade. Entendo que a maconha contém substâncias que curam e tratam centenas de doenças, muitas dessas doenças os remédios não respondem, e o paciente muitas vezes tem bons resultados com a planta.

Entendo que a proibição da maconha e outras drogas ainda proibidas, fere o princípio de isonomia... Quem consome álcool é protegido por lei, quem fuma maconha corre o risco de ser preso... Um usuário de bebidas pode estocar a quantidade que quiser em casa, um usuário de maconha não pode plantar a maconha em casa porque pode ser preso como traficante. E por último, entendo que a legalização tiraria do tráfico um mercado promissor, lucrativo e que renderia impostos para o estado, e reduziria as quantias voluptuosas de dinheiro investido para o combate belicoso, e transferido para programas educativos, preventivos, que orientem o cidadão a se proteger dos danos possíveis,

2 - Voce acredita na aprovação da lei?

R: Com certeza, não sei quando, mas não dá mais pra sustentar essa política por muito tempo. O mundo está se abrindo pra legalização da maconha e no Brasil, embora haja uma enorme resistência, não vai impedir o progresso.

3 - Voce costuma apoiar as leis propostas no e-Cidadania?

R: Sim, normalmente quando me convidam a participar.

4 - Aliás, voce conhece o e-Cidadania? Desde quando?

R: Não recordo a data, mas já faz alguns anos...

5 - Como ficou sabendo da proposta do André?

R: Somos colegas da rede e através das postagens dele eu tomei conhecimento.

6 - Em sua opinião, as redes sociais ou o uso da internet ampliaram as chances de a lei da maconha (eu a chamo assim para facilitar o entendimento) ser aprovada?

R: Muito importante. Eu já debato desde o finado Orkut, há uns dez anos e percebo houve uma mudança considerável na opinião das pessoas que frequentam redes sociais. Há dez anos, falar em maconha era um verdadeiro tabu, as pessoas não aceitavam se quer debater o assunto. Hoje vejo muita gente e até se interessando no uso medicinal. Mas o uso recreativo ainda é visto por muitos como tomar remédios tarja preta pra ficar “doidão”, quando na verdade o uso recreativo é tão sociável quanto compartilhar bebidas com os amigos no churrasco.

Caríssimo (a), esta é uma entrevista que faz parte de minhas buscas para a pesquisa de doutorado em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Seu conteúdo será utilizado para fins de coleta de dados, os quais comporão a parte escrita da tese e, também serão utilizados para a construção de artigos científicos que serão divulgados em congressos e periódicos. Sua contribuição é de suma importância para o desenvolvimento de minha pesquisa. Gostaria de poder contar com sua disponibilidade em responder às questões abaixo. Fique à vontade para escrever quanto puder e quiser. Desde já agradeço sua colaboração!

Para este momento vamos falar sobre o apoio que você tem dado à proposta de lei apresentada no e-Cidadania pelo pesquisador André Kieeper. A SUG 08/2014 - que visa regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha no Brasil.

Nome: Jaqueline Roos
Idade: 32 anos (17 02 1971)
Escolaridade: 2 grau completo
Profissão: costureira
Naturalidade: Farroupilha RS

1- O que te levou (quais motivações) a apoiar a proposta do André Kieeper sobre a regulamentação da maconha no Brasil (SUG 08/2014)?

R - Ele me pareceu alguém correto. A SUG visa regular o uso da maconha recreativo , medicinal e industrial. No começo fiquei confusa porque eu apoiava só o uso da maconha medicinal. Minha filha usa a 2 anos a cannabis pro controle de crises convulsivas. Ela tem síndrome de aicardi, suas crises eram de 200 a 300 crises convulsivas no mês. Usando a cannabis suas crises convulsivas estão controladas. Ela tem uma ou duas crises de ausência no mês. Então a planta como MEDICINAL funciona. Dai lendo e conversando com pessoas que usam a planta como RECREATIVO, percebi que são pessoas normais que trabalham, que tem obrigações , e que tem e dão valor a família. E percebi que a proibição da planta só fortalece o tráfico. Se no final do dia uma pessoa tem o direito de se divertir tomando sua cervejinha ou um uiski no bar ou em casa, por que não fumar seu baseado? E mais... Pessoas morrem por overdose de bebidas alcoólicas, mas você não vê isso acontecer por overdose de maconha. Você vai apenas dormir. Então cheguei a conclusão que toda pessoa deve ter o direito de decidir como usará a planta. E quanto ao uso INDUSTRIAL, o paiz só tem a lucrar com a liberação da planta. Nos Estados Unidos eles lucram bilhões.

2 - Voce acredita na aprovação da lei?

R - Sim. Eu acredito que quando as pessoas deixarem o preconceito de lado e abrir sua mente, como eu, a planta será liberada.

3 - Voce costuma apoiar as leis propostas no e-Cidadania?

R - Não

4 - Aliás, voce conhece o e-Cidadania? Desde quando?

R - Não

5 - Como ficou sabendo da proposta do André?

R - Pelo face

6 - Em sua opinião, as redes sociais ou o uso da internet ampliaram as chances de a lei da maconha (eu a chamo assim para facilitar o entendimento) ser aprovada?

R - Com certeza.As redes sociais nos ampliam a antiga visão preconceituosa, de que maconha faz mal.

7 - Voce tem alguma ligação com partidos políticos ou com algum político? Qual?

Entrevista com Alisson Bruno Dias de Queiroz - coordenador do e-Cidadania

Jonária: Desde sua implantação em 2012 o e-Cidadania passou por mudanças. Que avanços você destacaria, já que acompanha o portal desde 2014?

Alisson: Olha, a Ideia Legislativa, ela gera debate, gera Audiência, mas, esse ano tivemos a primeira Ideia que virou Projeto de Lei: a que pretende proibir a limitação da internet. Temos esse ano um usuário que está fazendo muito sucesso. Já conseguiu de três a quatro Ideias. Esse usuário apresenta a Ideia e em pouco tempo consegue os 20 mil apoios. Ele tem uma ação muito forte no Facebook. Nós acompanhamos. Ele compartilha no Facebook, faz campanha, grava vídeo sobre a Ideia Legislativa e debate. Esse ano, tivemos um aumento no número de Ideias apresentadas e transformadas em Sugestão Legislativa. Tínhamos 12 a 13 Ideias que havia alcançado 20 mil apoios e agora estamos com 22 SUG. Foi praticamente dez Ideias esse ano.

Jonária: A divulgação feita pelos autores das Ideias Legislativas tem relação com esse avanço na participação no e-Cidadania?

Alisson: Nós mudamos algumas coisas no portal para corrigir alguns erros. O portal tinha algumas deficiências e ainda tem, mas estamos trabalhando para corrigir. Como tem muita coisa, vamos alterando com o portal em andamento. De repente estamos trabalhando tranquilamente e tem um pico de acesso que mostra um problema o qual a gente não tinha percebido e esse pico de acesso tira o site do ar, aí temos que parar tudo para poder corrigir o problema, no caso, o pessoal da tecnologia do Senado corrige, a PRODASEN – Processamento de Dados do Senado. Vamos tentando evoluir o portal, mas corrigindo os problemas que surgem. A participação foi crescendo de tal forma que começou a criar outras necessidades e gerar outros problemas também.

Jonária: Quando o portal foi criado, houve essa preocupação com possíveis problemas que poderiam vir a surgir ou vocês foram aprendendo com a prática?

Alisson: Para mim, não. Eu só sabia que ia crescer muito. Não imaginava o que isso iria gerar de problemas técnicos no portal. O que eu imaginava de fato é que poderia gerar mais trabalho, já o pessoal da tecnologia previa algumas coisas, tanto que ano passado, em alguns períodos, passamos boa parte trabalhando para o desempenho do portal para que ele suportasse muita gente acessando ao mesmo tempo. O resultado foi proveitoso, nós conseguimos avançar. Essa semana e semana passada tivemos um pico de acesso. Chegamos a ter oito mil pessoas acessando ao mesmo tempo o site e o dia inteiro isso se repetiu. Tínhamos oito mil, daqui uns minutos outras oito mil já eram outras pessoas e o site ali, aguentando essa quantidade de usuários logados (cada cidadão que participa com sugestão ou voto precisa fazer login e senha). Tem essa questão de os usuários estarem logados, isso demanda mais do sistema. A capacidade do portal já foi resolvida, ele não sai mais do ar quando a audiência aumenta. Mas ano passado tivemos problemas na audiência pública da SUG do aborto. Essa SUG gerou muitos debates, assim como a SUG da imunidade para as igrejas também gerou debates, causando problemas técnicos que prejudicaram o andamento do portal.

Jonária: **Percebi que algumas Ideias Legislativas têm uma participação maior em relação a outras. Algumas são mais polêmicas e outras nem tanto, dependendo do tema e que existem autores que costumam apresentar várias Ideias. Como é feito o acompanhamento dos autores das Ideias?**

Alisson: Não tem como fazer esse acompanhamento porque não temos estrutura para isso. Você está vindo no melhor momento em que temos até sala exclusiva para o e-Cidadania. Antes não tínhamos esse espaço para trabalhar, nem essa quantidade de servidores. Só era eu fazendo quase tudo no e-Cidadania e dividindo o espaço com pessoas de outros setores. Agora temos essa sala, um quadro de pessoal contendo servidores do Senado, como um de Eletrônica, um de Direito. Tem eu, que sou da área de Gestão de Pessoas, temos um estagiário de jornalismo e um de design, por exemplo. Está tudo mais tranquilo em termos de estrutura. O e-Cidadania foi promovido, subiu de nível na estrutura interna do Senado. Antes era só um Serviço, que é o

primeiro nível. Ao ser transformado em Coordenadoria, passou a fazer parte do segundo nível na estrutura do Senado, depois vem a Secretaria e, por último, a Geral, que manda em tudo. O crescimento do Programa e a visibilidade proporcionada ao Senado, pelas ações do portal, contribuíram para que o e-Cidadania fosse promovido. Foi interessante para nós também porque foi aí que ganhamos essa sala. Estamos colhendo o fruto desse trabalho, mas ainda está longe de conseguirmos dar conta de acompanhar os autores das Ideias Legislativas.

Jonária: Então as mudanças foram favoráveis não apenas para os cidadãos que participam pela internet, trouxe melhorias internamente para vocês, funcionários que fazem o portal acontecer?

Alisson: Quando eu cheguei aqui o e-Cidadania estava bem diferente do que é hoje. Tinha muitas ferramentas de participação, inclusive, gerava um pouco de confusão para quem acessava. O portal era complicado para quem acessava. Nós simplificamos para facilitar o acesso. Hoje nós praticamente alcançamos o processo legislativo do início ao fim. Temos três ferramentas bem definidas onde as pessoas sabem qual a finalidade de cada uma delas. Este ano teremos até mesmo a sessão plenária do Programa Jovem Senador transmitida ao vivo pelo portal. Uma forma de incentivar a participação de jovens, de estudantes, de colégios. Como os estudantes do Programa Jovem Senador estão aqui para simular a atividade parlamentar, faremos essa transmissão. Ou seja, hoje, a participação no portal abrange todas as etapas do trabalho parlamentar.

Jonária: Como é a rotina de vocês no e-Cidadania?

Alisson: É uma rotina bem complexa. Temos a parte de avaliação das Ideias, que é o começo de tudo, portanto, quando a Ideia é apresentada no portal, já passa pelo crivo nosso. Tudo no e-Cidadania é moderado. Não tem nada que o cidadão publique que vá direto para o portal automaticamente. A pessoa envia sua Ideia e um funcionário avalia se atende aos requisitos do portal, se fere os preceitos constitucionais, se está de fere o sistema de uso. Se estiver tudo certinho, a Ideia é publicada. Além de acompanhar esse começo, ainda

atendemos as demandas das transmissões dos Eventos Interativos, por exemplo.

Jonária: A moderação acontece somente quando a Ideia Legislativa é apresentada no portal ou existem outros acompanhamentos?

Alisson: Não. Também fazemos moderação dos comentários enviados durante os Eventos Interativos. Todas as mensagens dos usuários também são moderadas para saber se o comentário não fere os termos judiciais ou se não tem a ver com o tema da audiência pública porque tem muita gente que envia mensagem falando de assuntos que nada tem a ver com o que está em debate. Nesse caso, a mensagem é descartada, não será publicada para não atrapalhar as discussões. Mas é interessante que hoje as pessoas já percebem que existe uma moderação e que só é publicado o assunto que estiver de acordo com os critérios do portal, como por exemplo, não ser conteúdo agressivo. Dificilmente hoje temos xingamentos, palavrões nos comentários durante os Eventos Interativos. Isso é um avanço. Está mantendo a página sempre mais limpa. Os senadores leem muito e percebem essa diferença.

Jonária: Qual a média de Ideia apresentada por dia?

Alisson: Não temos esse controle. Algumas métricas nós não fazemos porque muitas vezes não vai agregar muito valor e, outras vezes, é por falta de tempo mesmo. Somos uma equipe pequena e temos bastante demanda. Tem dias que temos cinco Eventos Interativos ao mesmo tempo. Mas, temos acesso a alguns relatórios que são públicos e estão disponíveis para os cidadãos no portal e-Cidadania.

Jonária: Todas as Ideias apresentadas são contabilizadas nesse relatório, mesmo as que são descartadas?

Alisson: Não. Na contagem só entra as que são publicadas no portal, ou seja, as que atendem aos critérios do e-Cidadania. As descartadas nem entram no relatório.

Jonária: O portal vive em processo de mudança. Quais seriam as projeções para os próximos anos?

Alisson: Como o portal está nesse processo de evolução, existem várias coisas a serem implantadas. Uma delas pretende fazer a interligação entre as ferramentas, porque hoje ainda não existe isso muito claro. Às vezes a Ideia Legislativa é transformada em Sugestão Legislativa, essa SUG vai para a Consulta Pública e mesmo que a pessoa já tenha votado a favor na apresentação da Ideia, durante a Consulta Pública ainda vota novamente. Com a interligação a pessoa vai saber que já não é mais necessário votar porque seu voto já está contabilizado no sistema. Ou seja, hoje a pessoa vota na mesma Ideia Legislativa nas variadas ferramentas. Ao unificá-las não será mais preciso, pois, a pessoa será informada sobre sua participação. O mais interessante também é que o cidadão que participar propondo, apoiando ou mesmo reprovando as Ideias Legislativas será informado quando esta Ideia for ser debatida no Evento Interativo. Vamos enviar e-mail convidando a participar das audiências públicas, as quais são transmitidas nos Eventos Interativos do e-Cidadania. Com isso vamos fechar o ciclo da participação antes da Ideia se tornar Projeto. A mudança será perceptível para quem participa das Consultas Públicas, que hoje é só SIM ou NÃO. Aliás, a Consulta Pública é até criticada por ser muito simplista. Na realidade está faltando apenas essa junção das ferramentas. Só fazendo um destaque: a Consulta Pública funciona hoje muito mais como um termômetro e os próprios senadores sabem disso. Vários projetos passam pelas audiências públicas no Evento Interativo e as pessoas participam, deixam mensagem. Eu diria que já não é mais apenas votando SIM e NÃO. Existe uma participação.

Jonária: E como toda essa participação chega à documentação final que é entregue ou apresentada aos senadores, às Comissões, uma vez que a participação inclui argumentos dos cidadãos autores das Ideias Legislativas no momento de apresentar a sugestão da Ideia, a votação do SIM ou NÃO na Consulta Pública e mensagens nos Eventos Interativos durante as transmissões das audiências públicas?

Alisson: Quando a Ideia é apresentada e consegue os 20 mil apoios, ela é encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) contendo o teor do assunto apresentado pelo cidadão autor da proposta. Já durante o debate nas audiências públicas, os assessores, a Secretaria da Comissão vai pegando os comentários publicados e entregam para os senadores, que vão utilizando durante o evento. A sabatina do Alexandre de Moraes na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ocorrida no dia 21 de fevereiro deste ano (2017), teve a maior quantidade de participação e foi a que teve maior número de comentários utilizados. O relator da sabatina, o senador Eduardo Braga (PMDB) pegou praticamente todas as perguntas vindas do e-Cidadania para sabatar o Alexandre de Moraes. Eduardo Braga falou que ia fazer as perguntas, mas que não eram dele. Eram de cidadãos, da população e que foram enviadas pelo portal e-Cidadania. O senador foi lendo as perguntas e anunciando o nome e o local dos autores das perguntas. Como tinham 1.600 perguntas com vários temas, o senador pegou uma pergunta de cada tema e fez todas para tentar alcançar todos os participantes. Ao final ele acrescentou duas perguntas dele.

Jonária: Tudo que é enviado e aprovado pela equipe do e-Cidadania fica disponível aos senadores?

Alisson: Tudo que é enviado é documentado e fica disponível no portal. Em alguns casos, pode até ser anexado ao processo. Fisicamente pode não ter tanta necessidade porque aquilo que está no portal é público. Pode ser consultado a qualquer momento. Eu não saberia informar como os senadores fazem essa relação em si, mas tem essa possibilidade de uso sim. Importante salientar que, agora que estamos tendo mais contato com os senadores. Eles estão usando mais as participações do e-Cidadania.

Jonária: Os senadores estão dando mais importância ao portal, estão mais conscientes da participação dos cidadãos por meio do e-Cidadania?

Alisson: Sim. E eles falam disso. Tanto é que a Consulta Pública, apesar de ser só SIM e NÃO, eles também comentam sobre essa ferramenta. Eu acredito

que, para eles, serve pelo menos para avaliar o que as pessoas pensam sobre os projetos. Se muita gente está falando não ao projeto, os senadores estão parando para ouvir essas pessoas.

Jonária: Existe a possibilidade de serem criadas ferramentas dentro do portal para que os senadores interajam de forma instantânea com os cidadãos, a exemplo do que ocorre nas redes sociais?

Alisson: Isso é uma das coisas que não está nos nossos planos porque demandaria muita gente trabalhando e não temos essa estrutura no Senado. A gente sonha muitas coisas, mas só faz aquilo que é possível atender. Não temos a pretensão de transformar o e-Cidadania em uma rede social. Foge da proposta do portal, que é incentivar a participação sobre a criação de leis.

ANEXOS

Anexo A:

Boletim Eletrônico contendo o Ato que institui o e-Cidadania no Senado

19/12/14 Boletim Administrativo Gabinete do Senado

 **SENADO FEDERAL**
Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Gabinete do Diretor

BOLETIM ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO DE PESSOAL

Nº 4912 terça-feira, 11 de fevereiro de 2011

MESA DO SENADO

ATO DA MESA Nº 3, de 2011

Institui o Programa e o Portal e-Cidadania.

Art. 1º Fica instituído no Senado Federal o Programa e-Cidadania, como objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

Art. 2º O Programa e-Cidadania contará com instrumentos e recursos tecnológicos de interação entre a sociedade e o Senado Federal, baseados no uso da internet e outros canais de comunicação interativos, com vistas a:

- I - ampliar o conhecimento da sociedade sobre o funcionamento do Poder Legislativo, em especial do Senado Federal e do Congresso Nacional;
- II - aproximar o fornecimento de informações sobre as atividades do Senado Federal;
- III - obter dos cidadãos sua avaliação sobre os resultados das ações legislativas e fiscalizadoras do Congresso Nacional;
- IV - fomentar a participação da sociedade nas discussões dos temas legislativos em pauta, assim como no processo de definição, execução e avaliação de políticas públicas;
- V - proporcionar mecanismos pelos quais os cidadãos brasileiros possam oferecer sugestões de textos legislativos, em conformidade com os preceitos constitucionais e regimentais estabelecidos;
- VI - estimular o engajamento dos cidadãos brasileiros no processo democrático.

Art. 3º No âmbito do Programa de que trata o art. 1º, será desenvolvido e implantado o Portal e-Cidadania, com a finalidade de agregar as ferramentas e os recursos de participação a serem oferecidos pelo Senado Federal à sociedade.

Parágrafo único - As ações destinadas à construção do Portal e-Cidadania e de seus produtos, bem como as atividades relacionadas ao atendimento das demandas oriundas dos canais de interatividade do Portal deverão ser estruturadas de modo a cumprir o cronograma de implantação que prevê a primeira versão em funcionamento em maio de 2012 e a segunda versão em funcionamento em novembro de 2012.

Art. 4º São objetivos do Portal e-Cidadania, entre outros:

- I - promover maior conhecimento, por parte da população do processo legislativo e orçamentário, assim como dos debates em curso no Senado Federal;
- II - permitir aos Senadores o acesso às manifestações da sociedade sobre os temas legislativos em apreciação na Casa;

<https://trf1.senado.gov.br/legis/fhg/moedas/ato/ato-senado.aspx?cod=4912&ar=401771347610301740288107091542171881771421> 12

19/12/14 Boletim Administrativo Gabinete do Senado

III - integrar, de forma consistente, tanto na linguagem quanto na oferta padronizada de conteúdo, os diversos canais de contato entre o Senado Federal e a sociedade, bem como fornecer informações cada vez mais interconectadas e de fácil acesso;

IV - fornecer, à sociedade e aos meios acadêmicos, acesso e serviços de consulta a bases de dados para elaboração de estudos e análises sobre a atividade legislativa;

V - conhecer o perfil da sociedade brasileira engajada no processo político, resguardados os dados pessoais dos participantes;

VI - proporcionar maior transparência à sociedade, mediante ampliação da divulgação das iniciativas de transparência administrativa e orçamentária da Casa, assim como pela popularização do acesso às informações orçamentárias da União, do Distrito Federal e dos Estados federados;

VII - fortalecer o Senado Federal e o Poder Legislativo, buscando maior aproximação com a sociedade.

§ 1º De forma a contemplar as funções típicas do Poder Legislativo, o Portal e-Cidadania deverá estruturar-se nos seguintes componentes:

- I - e-Legislação: espaço destinado ao debate e à proposição de novas leis e alteração da legislação vigente e ou projetos em tramitação;
- II - e-Fiscalização: espaço destinado ao acompanhamento do orçamento brasileiro e das ações administrativas do Senado Federal;
- III - e-Representação: espaço destinado à expressão da opinião e manifestações do cidadão sobre temas de interesse da sociedade e projetos em tramitação.

§ 2º Em todos os componentes descritos no § 1º, o Portal e-Cidadania tomará disponíveis ferramentas e produtos de cunho educativo para qualificar o debate e a participação cidadã.

Art. 5º O Programa e-Cidadania contará com um Comitê Gestor integrado pelo titular, ou representante por ele indicado, das seguintes unidades administrativas do Senado Federal:

- I - Secretário-Geral da Mesa, que o presidirá;
- II - Diretoria-Geral;
- III - Secretaria de Comunicação Social;
- IV - Consultoria Legislativa;
- V - Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;
- VI - Secretaria Especial de Informática (Prodasen);

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 20 de dezembro de 2011.

Senador José Sarney - Presidente, Senadora Marta Suplicy - Primeira Vice-Presidente, Senador Waldemir Mota - Segundo Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro-Secretário, Senador João Ribeiro - Segundo-Secretário, Senador João Durval - Segundo Suplente, Senadora Maria do Carmo Alves - Terceira Suplente

Observações:
- A legislação contida neste boletim original é: <https://trf1.senado.gov.br/legis/fhg/moedas/ato/ato-senado.aspx?cod=4912&ar=401771347610301740288107091542171881771421>

<https://trf1.senado.gov.br/legis/fhg/moedas/ato/ato-senado.aspx?cod=4912&ar=401771347610301740288107091542171881771421>

Anexo B:
Ofício circular sobre audiência pública da SUG da maconha



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

Em 2 de junho de 2014
(segunda-feira)
às 09h

RESULTADO
37ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, Senado Federal

Resultado da 37ª Reunião Extraordinária da CDH, em 2 de Junho de 2014

2

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Instruir a Sugestão nº 8/2014, que trata da regulamentação do uso recreativo, medicinal ou industrial da maconha".

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RDH 27/2014](#), Senador Cristovam Buarque

Participantes:

- **Julio Heriberto Calzada Mazzei**
Secretário-Geral da Secretaria Nacional de Drogas da República Oriental do Uruguai
- **Rafael Franzini Batle**
Representante do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC
- **Márcia Loureiro**
Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores - [MRE](#)

Resultado: Audiência Pública realizada, em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (<http://bit.ly/maconha2jun>) e do Alô Senado (0800 61 22 11).

Anexo C

Relação da SUGs apresentadas por André Kiepper no e-Cidadania

[Ideia Legislativa – Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha. :: Portal e ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 30/05/2014. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Fim da cobrança de 25% de IR sobre os ...

[Ideia Legislativa – Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das 12 primeiras semanas ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 22/01/2015. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Fim da cobrança de 25% de IR sobre os ...

[Ideia Legislativa – Transformar toda Ideia Legislativa com mais de 100.000 apoios no e-Cidadania ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 26/08/2017. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...

[Ideia Legislativa – Descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal – art. 28 da Lei N° ...](#)

... APOIAR. Data limite para receber 20.000 apoios. 10/07/2018. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Aumento retroativo e anual das bolsas de pós-graduação. ...

[Ideia Legislativa – Lei de Bem-Estar Animal :: Portal e-Cidadania – Senado Federal](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 11/04/2015. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Fim da cobrança de 25% de IR sobre os ...

[Ideia Legislativa – Regulação da maconha como a bebida alcóolica e o cigarro. :: Portal e ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 31/05/2014. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias

[Ideia Legislativa – Fim da Reeleição de Partido Político para Presidente, Governador e Prefeito, e ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 01/09/2017. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...

[Ideia Legislativa – Considerar criança a pessoa até catorze anos de idade incompletos, e ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 08/10/2015. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...

[Ideia Legislativa – Regular a morte assistida de pessoas com doenças em estágio terminal, e ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 30/08/2016. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...

[Ideia Legislativa – Lei do Bem-Estar Animal :: Portal e-Cidadania – Senado Federal](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 09/11/2017. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...

[Ideia Legislativa – Descriminalizar o porte de drogas para consumo pessoal e proteger a saúde de ...](#)

... Data limite para receber 20.000 apoios. 05/11/2015. Ideia proposta por. **ANDRE DE OLIVEIRA KIEPPER** – RJ. Ideias Legislativas populares. Isonomia nos Benefícios dos servidores ...